



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 150/2023

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA, PARA FINS DE INSTITUIÇÃO DE SERVIDÃO ADMINISTRATIVA, AMIGÁVEL OU JUDICIAL, PELA COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANÁ – SANEPAR, AS ÁREAS DE TERRAS ESPECIFICADAS NO ART. 1º, DESTE DECRETO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica do Município, combinada com o art. 30, inciso I, da Constituição Federal de 1988, e com o Decreto-Lei nº 3.365/41;

DECRETA:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública para fins de constituição de Faixa de Servidão de Passagem de Adutora de Água Bruta pela Companhia de Saneamento do Paraná - SANEPAR, as áreas de terras abaixo descritas, com fulcro nos artigos 2º, 5º, alíneas "e" e "h" e artigos 6º e 40, do Decreto-Lei nº 3365 de 21 de junho de 1941, alterado pela Lei nº 2.786 de 21 de maio de 1956.

1 - OBJETO: Faixa de Servidão - AAB 02

Imóvel: Lotes nºs 2-J-2-Remanescente e 2-J-3-Remanescente, da subdivisão dos lotes nºs 2-J-2 e 2-J-3, estes da subdivisão do lote nº 2, da Gleba nº 14-Figueira, do Núcleo Cruzeiro

Proprietário: Laércio Bazana e Outros, ou a quem de direito pertencer

Município: Umuarama - Paraná

Comarca: Umuarama - Paraná

Certidão de Registro: Matrícula nº 648 - 1º Serviço de Registro de Imóveis, da Comarca de Umuarama-PR

Área de Atingimento: 816.62 m² Perímetro: 286,97 m

DESCRIÇÃO: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice denominado '0=PP', de coordenadas E= 266981.387 m e N= 7377884.891 m; situado no limite com o lote nº 2-J-2-A e 2-J-3-A, daí segue confrontado com os Lotes nºs 2-J-2-Remanescente e 2-J-3-Remanescente, com o azimuth de 172°28'08" e a distância de 125.42 m até o vértice '01' (E=266997.826 m e N=7377760.550 m); daí segue confrontado com a Servidão da AAB 01, Registrada sob o nº R-7-648, com o azimuth de 192°42'36" e a distância de 15.28 m até o vértice '02' (E=266994.465 m e N=7377745.647 m); daí segue confrontado com o Lote nº 2-J-1, com o azimuth de 306°45'52" e a distância de 2.10 m até o vértice '03' (E=266992.779 m e N=7377746.907 m); daí segue confrontado com os Lotes nºs 2-J-2-Remanescente e 2-J-3-Remanescente, com os seguintes azimutes e distâncias, com o azimuth de 8°28'24" e a distância de 3.12 m até o vértice '04' (E=266993.238 m e N=7377749.992 m); com o azimuth de 352°14'08" e a distância de 78.17 m até o vértice '05' (E=266982.677 m e N=7377827.444 m); com o azimuth de 352°40'08" e a distância de 56.82 m até o vértice '06' (E=266975.426 m e N=7377883.804 m); daí segue confrontado com o lote nº 2-J-2-A e 2-J-3-A, com o azimuth de 79°40'10" e a distância de 6.06 m até o vértice '0=PP' (E=266981.387 m e N=7377884.891 m); início de descrição, fechando assim o perímetro do polígono acima



UMUARAMA
PREFEITURA DA CIDADE

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

descrito com uma área superficial de 816.62 m². Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, Meridiano Central 51° WGr e encontram-se representadas no Sistema UTM, tendo como datum o SIRGAS 2000. Todos os azimutes, distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM. Sergio Guimarães Merçon Vieira - Engenheiro Agrônomo - CREA-PR: 42.260-D - Art nº 1720222211338.

2 - OBJETO: Faixa de Servidão - AAB 02

Imóvel: Lote "A-3-2", da subdivisão do lote "A", oriundo da unificação dos lotes nºs 2-J-1 e 2-J, ambos da subdivisão do lote nº 2, da Gleba nº 14-Figueira, do Núcleo Cruzeiro

Proprietário: José Carlos Rizzato, ou a quem de direito pertencer

Município: Umuarama - Paraná

Comarca: Umuarama - Paraná

Certidão de Registro: Matrícula nº 50.111 - 1º Serviço de Registro de Imóveis, da Comarca de Umuarama-PR

Área de Atingimento Total: 213,11 m² Perímetro Total: 170,08 m

DESCRIÇÃO – ÁREA 01:

Área de Atingimento: 24,11 m² Perímetro: 53,20 m

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice denominado '0=PP', de coordenadas E= 266992.779 m e N= 7377746.907 m; situado no limite com o lote "A-3-2", daí segue confrontado com o lote nº 2-J-2, com o azimute de 126°45'52" e a distância de 2.10 m até o vértice '01' (E=266994.465 m e N=7377745.647 m); daí segue confrontado com a Servidão da AAB 01, com o azimute de 192°42'36" e a distância de 25.09 m até o vértice '02' (E=266988.945 m e N=7377721.176 m); daí segue confrontado com o lote "A-3-2", com o azimute de 8°28'24" e a distância de 26.01 m até o vértice '0=PP' (E=266992.779 m e N=7377746.907 m); início de descrição, fechando assim o perímetro do polígono acima descrito com uma área superficial de 53,20 m².

DESCRIÇÃO – ÁREA 02:

Área de Atingimento: 189,00 m² Perímetro: 116,88 m

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice denominado '03', de coordenadas E= 266994.847 m e N= 7377720.072 m; situado no limite com a Servidão da AAB 01, daí confrontando com o lote nº 2-J-2, com o azimute de 185°24'12" e a distância de 56.31 m até o vértice '04' (E=266989.544 m e N=7377664.011 m); daí segue confrontado com o lote "A-1", com o azimute de 305°56'02" e a distância de 7.79 m até o vértice '05' (E=266983.234 m e N=7377668.584 m); daí segue confrontado com a Servidão da AAB 01, com o azimute de 12°42'36" e a distância de 52.78 m até o marco '03' (E=266994.847 m e N=7377720.072 m); início de descrição, fechando assim o perímetro do polígono acima descrito com uma área superficial de 189,00 m². Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, Meridiano Central 51° WGr e encontram-se representadas no Sistema UTM, tendo como datum o SIRGAS 2000. Todos os azimutes, distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM. Sergio Guimarães Merçon Vieira - Engenheiro Agrônomo - CREA-PR: 42.260-D - Art nº 1720222211338.



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

3 - OBJETO: Faixa de Servidão - AAB 02

Imóvel: Lote "A-1", da subdivisão do lote "A", oriundo da unificação dos lotes nºs 2-J-1 e 2-J, ambos da subdivisão do lote nº 2, da Gleba nº 14-Figueira, do Núcleo Cruzeiro.
Proprietário: José Carlos Rizzato, ou a quem de direito pertencer
Município: Umuarama - Paraná
Comarca: Umuarama - Paraná
Certidão de Registro: Matrícula nº 50.108 - 1º Serviço de Registro de Imóveis, da Comarca de Umuarama-PR
Código do Imóvel: CCIR nº 999.997.162.795-6
Área de Atingimento: 40,97 m² Perímetro: 27,63 m

DESCRIÇÃO: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice denominado '0=PP', de coordenadas E= 266.983,234 m e N= 7.377.668,584 m; situado no limite com o lote "A-3-2", daí segue confrontado com o lote "A-1", com o azimuth de 125°56'02" e a distância de 7,79 m até o vértice '01' (E=266.989,544 m e N=7.377.664,011 m); daí segue confrontado com o lote "A-4-A", com o azimuth de 185°24'12" e a distância de 5,80 m até o vértice '02' (E=266.988,998 m e N=7.377.658,232 m); daí segue confrontado com a Servidão da AAB 01, com o azimuth de 305°56'02" e a distância de 8,60 m até o vértice '03' (E=266.982,037 m e N=7.377.663,276 m); daí segue confrontado com o lote "A-3-2", o azimuth de 12°42'36" e a distância de 5,44 m até o vértice '0=PP' (E=266.983,234 m e N=7.377.668,584 m); início de descrição, fechando assim o perímetro do polígono acima descrito com uma área superficial de 40,97 m². Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, Meridiano Central 51° WGr e encontram-se representadas no Sistema UTM, tendo como datum o SIRGAS 2000. Todos os azimutes, distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.
UMUGEO: OLIVEIRA & MERÇON LTDA - Sergio Guimarães Merçon Vieira - Engenheiro Agrônomo - CREA-PR: 42.260-D - Art nº 1720222211338.

4 - OBJETO: Faixa de Servidão - AAB 02

Imóvel: Lote "A-4-A", da subdivisão do lote "A", oriundo da unificação dos lotes nºs 2-J-1 e 2-J, ambos da subdivisão do lote nº 2, da Gleba nº 14-Figueira, do Núcleo Cruzeiro
Proprietário: Ilson Soares de Lima, ou a quem de direito pertencer
Município: Umuarama - Paraná
Comarca: Umuarama - Paraná
Certidão de Registro: Matrícula nº 50.112 - 1º Serviço de Registro de Imóveis, da Comarca de Umuarama-PR
Código do Imóvel: CCIR nº 718.211.047.767-4
Área de Atingimento: 494,32 m² Perímetro: 181,86 m

DESCRIÇÃO: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice denominado '0=PP', de coordenadas E= 266.982,037 m e N= 7.377.663,276 m; situado no limite com a Servidão da AAB 01, daí segue confrontado com o lote "A-1", com o azimuth de 125°56'02" e a distância de 8,60 m até o vértice '01' (E=266.988,998 m e N=7.377.658,232 m); daí segue confrontado com o lote "A-4-A", com os seguintes azimutes e distâncias, com o azimuth de 185°24'12" e a distância de 13,51 m até o vértice '02' (E=266.987,726 m e N=7.377.644,783 m); com o azimuth de 199°58'37" e a distância de 64,76 m até o vértice '03' (E=266.965,602 m e N=7.377.583,921 m); com o azimuth de 192°47'33" e a distância de 6,52 m até o vértice '04' (E=266.964,159 m e N=7.377.577,567 m); daí segue confrontado com o lote "A-2", com o azimuth de 306°33'23" e a distância de 1,55 m até o vértice '05'



UMUARAMA
PREFEITURA DA CIDADE

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

(E=266.962,914 m e N=7.377.578,490 m); daí segue confrontado com o lote "A-4-A", com o azimute de 12°42'36" e a distância de 86,92 m até o vértice '0=PP' (E=266.982,037 m e N=7.377.663,276 m); início de descrição, fechando assim o perímetro do polígono acima descrito com uma área superficial de 494,32 m². Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, Meridiano Central 51° WGr e encontram-se representadas no Sistema UTM, tendo como datum o SIRGAS 2000. Todos os azimutes, distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM. UMUGEO: OLIVEIRA & MERÇON LTDA - Sergio Guimarães Merçon Vieira - Engenheiro Agrônomo - CREA-PR: 42.260-D - Art nº 1720222211338.

5 - OBJETO: Faixa de Servidão - AAB 02

Imóvel: Lote nº 2-G, da subdivisão do lote nº 2, da Gleba nº 14-Figueira, do Núcleo Cruzeiro.

Proprietário: Anna Mendonça Bazana, ou a quem de direito pertencer

Município: Umuarama - Paraná

Comarca: Umuarama - Paraná

Certidão de Registro: Matrícula nº 2.267 - 1º Serviço de Registro de Imóveis, da Comarca de Umuarama-PR

Código do Imóvel: CCIR nº 718.211.052.477-0

Área de Atingimento: 623,47 m² Perímetro: 389,87 m

DESCRIÇÃO: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice denominado '0=PP', de coordenadas E= 266.890,700 m e N= 7.377.261,802 m; situado no limite com a Servidão da AAB 01 – R.3-2.267, daí segue confrontado com o lote nº 2-H, com o azimute de 127°35'06" e a distância de 1,89 m até o vértice '01' (E=266.892,200 m e N=7.377.260,648 m); daí segue confrontado com o lote nº 2-G, com os seguintes azimutes e distâncias, com o azimute de 192°47'33" e a distância de 52,38 m até o vértice '02' (E=266.880,601 m e N=7.377.209,564 m); com o azimute de 211°14'07" e a distância de 140,02 m até o vértice '03' (E=266.807,991 m e N=7.377.089,837 m); daí segue confrontado com o lote nº 2-F-1, com o azimute de 307°15'05" e a distância de 3,67 m até o vértice '04' (E=266.805,072 m e N=7.377.092,058 m); daí segue confrontado com a Servidão da AAB 01 – R.3-2.267, com os seguintes azimutes e distâncias, com o azimute de 31°07'43" e a distância de 146,17 m até o vértice '05' (E=266.880,637 m e N=7.377.217,183 m); com o azimute de 12°42'36" e a distância de 45,74 m até o vértice '0=PP' (E=266.890,700 m e N=7.377.261,802 m); início de descrição, fechando assim o perímetro do polígono acima descrito com uma área superficial de 623,47 m². Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, Meridiano Central 51° WGr e encontram-se representadas no Sistema UTM, tendo como datum o SIRGAS 2000. Todos os azimutes, distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM. UMUGEO: OLIVEIRA & MERÇON LTDA - Sergio Guimarães Merçon Vieira - Engenheiro Agrônomo - CREA-PR: 42.260-D - Art nº 1720222211338.

6 - OBJETO: Faixa de Servidão - AAB 02

Imóvel: Lote nº 2-F, da Gleba nº 14-Figueira, da Colônia Núcleo Cruzeiro

Proprietário: Geovana de Oliveira Bruno, ou a quem de direito pertencer

Município: Umuarama - Paraná

Comarca: Umuarama - Paraná

Certidão de Registro: Matrícula nº 1.866 - 1º Serviço de Registro de Imóveis, da Comarca de Umuarama-PR

Código do Imóvel: CCIR nº 718.211.054.429-0



UMUARAMA
PREFEITURA DA CIDADE

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

Área de Atingimento: 884,49 m² Perímetro: 255,54 m

DESCRIÇÃO: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice denominado '0=PP', de coordenadas E= 266.758,698 m e N= 7.377.015,269 m; situado no limite com a Servidão da AAB 01 – R.5-1.866, daí segue confrontado com o lote nº 2-F-1, com o azimuth de 126°54'43" e a distância de 6,69 m até o vértice '01' (E=266.764,045 m e N=7.377.011,252 m); daí segue confrontado com o lote nº 2-F, com os seguintes azimutes e distâncias, com o azimuth de 208°36'04" e a distância de 94,45 m até o vértice '02' (E=266.718,831 m e N=7.376.928,326 m); com o azimuth de 196°30'50" e a distância de 27,12 m até o vértice '03' (E=266.711,123 m e N=7.376.902,327 m); daí segue confrontado com o lote nº 2/E, com o azimuth de 306°45'58" e a distância de 4,75 m até o vértice '04' (E=266.707,320 m e N=7.376.905,169 m); daí segue confrontado com a Servidão da AAB 01 – R.5-1.866, com os seguintes azimutes e distâncias, com o azimuth de 15°57'37" e a distância de 49,44 m até o vértice '05' (E=266.720,915 m e N=7.376.952,706 m); com o azimuth de 31°07'43" e a distância de 73,09 m até o vértice '0=PP' (E=266.758,698 m e N=7.377.015,269 m); início de descrição, fechando assim o perímetro do polígono acima descrito com uma área superficial de 884,49 m². Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, Meridiano Central 51° WGr e encontram-se representadas no Sistema UTM, tendo como datum o SIRGAS 2000. Todos os azimutes, distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM. UMUGEO: OLIVEIRA & MERÇON LTDA - Sergio Guimarães Merçon Vieira - Engenheiro Agrônomo - CREA-PR: 42.260-D - Art nº 1720222211338.

7 - OBJETO: Faixa de Servidão - AAB 02

Imóvel: Lote nº 2/E, da subdivisão do lote nº 02, da Gleba nº 14-Figueira, da Colônia Núcleo Cruzeiro.

Proprietário: Regina Maria Jorge Posseti e Outros, ou a quem de direito pertencer

Município: Umuarama - Paraná

Comarca: Umuarama - Paraná

Certidão de Registro: Matrícula nº 3.850 - 1º Serviço de Registro de Imóveis, da Comarca de Umuarama-PR.

Código do Imóvel: CCIR nº 718.211.009.377-9

Área de Atingimento: 805,70 m² Perímetro: 405,18 m

DESCRIÇÃO: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice denominado '0=PP', de coordenadas E= 266.707,320 m e N= 7.376.905,169 m; situado no limite com a Servidão da AAB 01 – R.7-3.850, daí segue confrontado com o lote nº 2-F, com o azimuth de 126°45'58" e a distância de 4,75 m até o vértice '01' (E=266.711,123 m e N=7.376.902,327 m); daí segue confrontado com o lote nº 2/E, com os seguintes azimutes e distâncias, com o azimuth de 196°30'50" e a distância de 44,85 m até o vértice '02' (E=266.698,375 m e N=7.376.859,328 m); com o azimuth de 195°56'53" e a distância de 153,13 m até o vértice '03' (E=266.656,298 m e N=7.376.712,087 m); daí segue confrontado com o lote nº 2-D, com o azimuth de 306°45'53" e a distância de 4,32 m até o vértice '04' (E=266.652,839 m e N=7.376.714,672 m); daí segue confrontado com a Servidão da AAB 01 – R.7-3.850, com o azimuth de 15°57'37" e a distância de 198,13 m até o vértice '0=PP' (E=266.707,320 m e N=7.376.905,169 m); início de descrição, fechando assim o perímetro do polígono acima descrito com uma área superficial de 805,70 m². Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, Meridiano Central 51° WGr e encontram-se representadas no Sistema UTM, tendo como datum o SIRGAS 2000. Todos os azimutes, distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.



UMUARAMA
PREFEITURA DA CIDADE

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

UMUGEO: OLIVEIRA & MERÇON LTDA - Sergio Guimarães Merçon Vieira - Engenheiro Agrônomo - CREA-PR: 42.260-D - Art nº 1720222211338.

8 - OBJETO: Faixa de Servidão - AAB 02

Imóvel: Lote nº 9-B, da subdivisão do lote nº 9, da subdivisão do lote nº 2-D-1, da subdivisão do lote nº 2-D, da subdivisão do lote nº 02, da Gleba nº 14-Figueira, da Colônia Núcleo Cruzeiro

Proprietário: Renan de Oliveira Camossato, ou a quem de direito pertencer

Município: Umuarama - Paraná

Comarca: Umuarama - Paraná

Certidão de Registro: Matrícula nº 71.876 - 1º Serviço de Registro de Imóveis, da Comarca de Umuarama-PR

Código do Imóvel: CCIR nº 999.920.541.257-3

Área de Atingimento: 467,82 m² Perímetro: 243,13 m

DESCRIÇÃO: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice denominado '0=PP', de coordenadas Plano Retangulares Relativas, Sistema UTM: E= 266.652,839 m e N= 7.376.714,672 m; situado no limite com a Servidão da Adutora - Av.03/M.71.876, daí segue confrontado com o lote nº 2-E, com o azimute de 126°45'48" e a distância de 4,32 m até o vértice '01' (E=266.656,298 m e N=7.376.712,087 m); daí segue confrontado com o lote nº 9-B, com o azimute de 195°55'02" e a distância de 106,75 m até o vértice '02' (E=266.627,023 m e N=7.376.609,432 m); daí segue confrontado com o lote nº 08, com o azimute de 216°45'58" e a distância de 12,29 m até o vértice '03' (E=266.619,665 m e N=7.376.599,584 m); daí segue confrontado com o lote nº 9-B, com os seguintes azimutes e distâncias, com o azimute de 16°12'17" e a distância de 58,37 m até o vértice '04' (E=266.635,955 m e N=7.376.655,639 m); Daí segue com o azimute de 15°57'37" e a distância de 61,40 m até o vértice '0=PP' (E=266.652,839 m e N=7.376.714,672 m); início de descrição, fechando assim o perímetro do polígono acima descrito com uma área superficial de 467,82 m². Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, Meridiano Central 51° WGr e encontram-se representadas no Sistema UTM, tendo como datum o SIRGAS 2000. Todos os azimutes, distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM. UMUGEO: OLIVEIRA & MERÇON LTDA - Sergio Guimarães Merçon Vieira - Engenheiro Agrônomo - CREA-PR: 42.260-D - Art nº 1720222211338.

9 - OBJETO: Faixa de Servidão - AAB 02

Imóvel: Lote nº 8, da subdivisão do lote nº 2-D-1, da subdivisão do lote nº 2-D, da subdivisão do lote nº 02, da Gleba nº 14-Figueira, da Colônia Núcleo Cruzeiro
Proprietário: Shiotani Empreendimentos Ltda - EPP, ou a quem de direito pertencer.

Município: Umuarama - PR

Comarca: Umuarama - Paraná

Certidão de Registro: Matrícula nº 52.717 - 1º Serviço de Registro de Imóveis, da Comarca de Umuarama-PR

Área de Atingimento: 451,25 m² Perímetro: 153,98 m

DESCRIÇÃO: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice denominado '0=PP', de coordenadas E= 266.627,023 m e N= 7.376.609,432 m; situado no limite com o lote nº 9, daí segue confrontado com o lote nº 8, com o azimute de 192°29'22" e a distância de 73,53 m até o vértice '01' (E=266.611,121 m e N=7.376.537,644 m); daí segue confrontado com o lote nº 10 - Servidão de Passagem, com o azimute de 306°45'58" e a distância de 9,70 m até o vértice '02' (E=266.603,351 m e N=7.376.543,449 m); daí segue



UMUARAMA
PREFEITURA DA CIDADE

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

confrontado com a Servidão da Adutora – Av.02/M.52.717, com o azimute de $16^{\circ}12'17''$ e a distância de 58,46 m até o vértice '03' (E=266.619,665 m e N=7.376.599,584 m); daí segue confrontado com o lote nº 9, com o azimute de $36^{\circ}45'56''$ e a distância de 12,29 m até o vértice '0=PP' (E=266.627,023 m e N=7.376.609,432 m); início de descrição, fechando assim o perímetro do polígono acima descrito com uma área superficial de 451,25 m². Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, Meridiano Central 51° WGr e encontram-se representadas no Sistema UTM, tendo como datum o SIRGAS 2000. Todos os azimutes, distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM. UMUGEO: OLIVEIRA & MERÇON LTDA - Sergio Guimarães Merçon Vieira - Engenheiro Agrônomo - CREA-PR: 42.260-D - Art nº 1720222211338.

10 - OBJETO: Faixa de Servidão - AAB 02

Imóvel: Lote nº 10-F, da subdivisão do lote nº 10, da subdivisão do lote nº 2-D-1, da subdivisão do lote nº 2-D, este da subdivisão do lote nº 02, da Gleba nº 14-Figueira, da Colônia Núcleo Cruzeiro

Proprietário: Shiotani Empreendimentos Ltda - EPP, ou a quem de direito pertencer

Município: Umuarama - Paraná

Comarca: Umuarama - Paraná

Certidão de Registro: Matrícula nº 72.454 - 1º Serviço de Registro de Imóveis, da Comarca de Umuarama-PR

Área de Atingimento: 59,40 m² Perímetro: 32,49 m

DESCRIÇÃO: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice denominado '0=PP', de coordenadas E= 266.603,351 m e N= 7.376.543,449 m; situado no limite com a Servidão da Adutora – Av.02/M.72.454, daí segue confrontado com o lote nº 8, com o azimute de $126^{\circ}45'58''$ e a distância de 9,70 m até o vértice '01' (E=266.611,121 m e N=7.376.537,644 m); daí segue confrontado com o lote nº 10-F, com o azimute de $192^{\circ}29'22''$ e a distância de 5,22 m até o vértice '02' (E=266.609,992 m e N=7.376.532,543 m); daí segue confrontado com o lote nº 2-C-1, com o azimute de $203^{\circ}17'08''$ e a distância de 1,27 m até o vértice '03' (E=266.609,488 m e N=7.376.531,374 m); daí segue confrontado com a Servidão da Adutora – Av.02/M.72.454, com o azimute de $306^{\circ}45'58''$ e a distância de 9,89 m até o vértice '04' (E=266.601,563 m e N=7.376.537,295 m); Daí segue com o azimute de $16^{\circ}12'17''$ e a distância de 6,41 m até o vértice '0=PP' (E=266.603,351 m e N=7.376.543,449 m); início de descrição, fechando assim o perímetro do polígono acima descrito com uma área superficial de 59,40 m². Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, Meridiano Central 51° WGr e encontram-se representadas no Sistema UTM, tendo como datum o SIRGAS 2000. Todos os azimutes, distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM. UMUGEO: OLIVEIRA & MERÇON LTDA - Sergio Guimarães Merçon Vieira - Engenheiro Agrônomo - CREA-PR: 42.260-D - Art nº 1720222211338.

11 - OBJETO: Faixa de Servidão - AAB 02

Imóvel: Lote nº 2/C-Remanescente-5, da subdivisão do lote nº 2/C-Remanescente, da subdivisão do lote nº 2-C, da subdivisão do lote nº 2, Gleba nº 14-Figueira, Colônia Núcleo Cruzeiro

Proprietário: Shiotani Empreendimentos Ltda - EPP, ou a quem de direito pertencer

Município: Umuarama - Paraná

Comarca: Umuarama - Paraná



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

Certidão de Registro: Matrícula nº 68.827 - 1º Serviço de Registro de Imóveis, da Comarca de Umuarama-PR

Área de Atingimento: 486,94 m² Perímetro: 178,34 m

DESCRIÇÃO: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice denominado '0=PP', de coordenadas E= 266.601,563 m e N= 7.376.537,295 m; situado no limite com a Servidão da Adutora – Av.01/M.68.827, daí segue confrontado com o lote nº 2-D, com o azimute de 126°45'58" e a distância de 9,89 m até o vértice '01' (E=266.609,488 m e N=7.376.531,374 m); daí segue confrontado com o lote nº 2/C-Remanescente-5, com os seguintes azimutes e distâncias, com o azimute de 203°17'08" e a distância de 35,61 m até o vértice '02' (E=266.595,413 m e N=7.376.498,668 m); com o azimute de 195°53'42" e a distância de 45,26 m até o vértice '03' (E=266.583,018 m e N=7.376.455,140 m); daí segue confrontado com o lote nº 2/C-Remanescente-8 – Servidão de Passagem, com o azimute de 307°15'14" e a distância de 5,48 m até o vértice '04' (E=266.578,652 m e N=7.376.458,460 m); daí segue confrontado com a Servidão da Adutora – Av.01/M.68.827, com o azimute de 16°12'17" e a distância de 82,10 m até o vértice '0=PP' (E=266.601,563 m e N=7.376.537,295 m); início de descrição, fechando assim o perímetro do polígono acima descrito com uma área superficial de 486,94 m². Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, Meridiano Central 51° WGr e encontram-se representadas no Sistema UTM, tendo como datum o SIRGAS 2000. Todos os azimutes, distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM. UMUGEO: OLIVEIRA & MERÇON LTDA - Sergio Guimarães Merçon Vieira - Engenheiro Agrônomo - CREA-PR: 42.260-D - Art nº 1720222211338.

12 – OBJETO: Faixa de Servidão - AAB 02

Imóvel: Lote nº 2/C-Remanescente-8, da subdivisão do lote nº 2/C-Remanescente, da subdivisão do lote nº 2-C, da subdivisão do lote nº 2, Gleba nº 14-Figueira, Colônia Núcleo Cruzeiro.

Proprietário: Shiotani Empreendimentos Ltda - EPP, ou a quem de direito pertencer.

Município: Umuarama - Paraná

Comarca: Umuarama - Paraná

Certidão de Registro: Matrícula nº 68.830 - 1º Serviço de Registro de Imóveis, da Comarca de Umuarama-PR

Área de Atingimento: 32,82 m² Perímetro: 23,79 m

DESCRIÇÃO: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice denominado '0=PP', de coordenadas E= 266.578,652 m e N= 7.376.458,460 m; situado no limite com a Servidão da Adutora – Av.01/M.68.830, daí segue confrontado com o lote nº 2/C-Remanescente-5, com o azimute de 127°15'14" e a distância de 5,48 m até o vértice '01' (E=266.583,018 m e N=7.376.455,140 m); daí segue confrontado com o lote nº 2/C-Remanescente-8, com o azimute de 195°53'42" e a distância de 6,40 m até o vértice '02' (E=266.581,264 m e N=7.376.448,980 m); daí segue confrontado com o lote nº 2-C-1, com o azimute de 307°15'14" e a distância de 5,52 m até o vértice '03' (E=266.576,869 m e N=7.376.452,323 m); daí segue confrontado com a Servidão da Adutora – Av.01/M.68.830, com o azimute de 16°12'17" e a distância de 6,39 m até o vértice '0=PP' (E=266.578,652 m e N=7.376.458,460 m); início de descrição, fechando assim o perímetro do polígono acima descrito com uma área superficial de 32,82 m². Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, Meridiano Central 51° WGr e encontram-se representadas no Sistema UTM, tendo como datum o SIRGAS 2000. Todos os azimutes, distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.



UMUARAMA
PREFEITURA DA CIDADE

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

UMUGEO: OLIVEIRA & MERÇON LTDA - Sergio Guimarães Merçon Vieira - Engenheiro Agrônomo - CREA-PR: 42.260-D - Art nº 1720222211338.

13 - OBJETO: Faixa de Servidão - AAB 02

Imóvel: Lote nº 9, da subdivisão do lote nº 2/C-1 e lote nº 2/C-2, unificação do lote nº 2/C-1 e lote nº 2/C-2, estes da subdivisão do lote nº 2/C, este da subdivisão do lote nº 2, da Gleba nº 14 Figueira, da Colônia Núcleo Cruzeiro

Proprietário: Marta Pires, ou a quem de direito pertencer

Município: Umuarama - Paraná

Comarca: Umuarama - Paraná

Certidão de Registro: Matrícula nº 43.622 - 1º Serviço de Registro de Imóveis, da Comarca de Umuarama-PR

Código do Imóvel: CCIR nº 950.173.221.767-5

Área de Atingimento: 33,01 m² Perímetro: 23,87 m

DESCRIÇÃO: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice denominado '0=PP', de coordenadas E= 266.576,883 m e N= 7.376.452,312 m; situado no limite com a Servidão da Adutora – Av.03/M.43.622, daí segue confrontado com o lote nº 2/C-Remanescente, com o azimute de 127°15'14" e a distância de 5,48 m até o vértice '01' (E=266.581,249 m e N=7.376.448,992 m); daí segue confrontado com o lote nº 9, com o azimute de 195°54'56" e a distância de 6,44 m até o vértice '02' (E=266.579,482 m e N=7.376.442,797 m); daí segue confrontado com o lote nº 5, com o azimute de 307°15'14" e a distância de 5,52 m até o vértice '03' (E=266.575,089 m e N=7.376.446,138 m); daí segue confrontado com a Servidão da Adutora – Av.03/M.43.622, com o azimute de 16°12'17" e a distância de 6,43 m até o vértice '0=PP' (E=266.576,883 m e N=7.376.452,312 m); início de descrição, fechando assim o perímetro do polígono acima descrito com uma área superficial de 33,01 m². Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, Meridiano Central 51° WGr e encontram-se representadas no Sistema UTM, tendo como datum o SIRGAS 2000. Todos os azimutes, distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM. UMUGEO: OLIVEIRA & MERÇON LTDA - Sergio Guimarães Merçon Vieira - Engenheiro Agrônomo - CREA-PR: 42.260-D - Art nº 1720222211338.

14 - OBJETO: Faixa de Servidão - AAB 02

Imóvel: Lote nº 5, da subdivisão do lote nº 2/C-1 e lote nº 2/C-2, unificação do lote nº 2/C-1 e lote nº 2/C-2, estes da subdivisão do lote nº 2/C, este da subdivisão do lote nº 2, da Gleba nº 14 Figueira, da Colônia Núcleo Cruzeiro

Proprietário: Moacir Viana da Cunha e Outros, ou a quem de direito pertencer

Município: Umuarama - Paraná

Comarca: Umuarama - Paraná

Certidão de Registro: Matrícula nº 43.618 - 1º Serviço de Registro de Imóveis, da Comarca de Umuarama-PR

Área de Atingimento: 449,92 m² Perímetro: 178,00 m

DESCRIÇÃO: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice denominado '0=PP', de coordenadas E= 266.575,074 m e N= 7.376.446,149 m; situado no limite com a Servidão da Adutora – Av.03/M.43.618, daí segue confrontado com o lote nº 9 – Servidão de Passagem, com o azimute de 127°15'14" e a distância de 5,56 m até o vértice '01' (E=266.579,499 m e N=7.376.442,784 m); daí segue confrontado com o lote nº 5, com o azimute de 195°53'42" e a distância de 83,29 m até o vértice '02' (E=266.556,688 m e



UMUARAMA
PREFEITURA DA CIDADE

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

N=7.376.362,677 m); daí segue confrontado com o lote nº 2-B-1, com o azimute de 307°19'11" e a distância de 6,04 m até o vértice '03' (E=266.551,881 m e N=7.376.366,342 m); daí segue confrontado com a Servidão da Adutora – Av.03/M.43.618, com o azimute de 16°12'17" e a distância de 83,11 m até o vértice '0=PP' (E=266.575,074 m e N=7.376.446,149 m); início de descrição, fechando assim o perímetro do polígono acima descrito com uma área superficial de 449,92 m². Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, Meridiano Central 51° WGr e encontram-se representadas no Sistema UTM, tendo como datum o SIRGAS 2000. Todos os azimutes, distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM. UMUGEO: OLIVEIRA & MERÇON LTDA - Sergio Guimarães Merçon Vieira - Engenheiro Agrônomo - CREA-PR: 42.260-D - Art nº 1720222211338.

15 - OBJETO: Faixa de Servidão - AAB 02

Imóvel: Lote nº 2-B-1, da subdivisão do lote nº 2, da Gleba nº 14-Figueira, do Núcleo Cruzeiro

Proprietário: Claudio Perez, ou a quem de direito pertencer

Município: Umuarama - Paraná

Comarca: Umuarama - Paraná

Certidão de Registro: Matrícula nº 3.027 - 1º Serviço de Registro de Imóveis, da Comarca de Umuarama-PR

Código do Imóvel: CCIR nº 718.211.045.306-6

Área de Atingimento: 677,36 m² Perímetro: 240,79 m

DESCRIÇÃO: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice denominado '0=PP', de coordenadas E= 266.551,881 m e N= 7.376.366,342 m; situado no limite com a Servidão da Adutora – R-5-3027, daí segue confrontado com o lote nº 2/C, com o azimute de 127°19'11" e a distância de 6,04 m até o vértice '01' (E=266.556,688 m e N=7.376.362,677 m); daí segue confrontado com o lote nº 2-B-1, com o azimute de 195°53'42" e a distância de 114,14 m até o vértice '02' (E=266.525,428 m e N=7.376.252,904 m); daí segue confrontado com o lote nº 2/B, com o azimute de 307°19'11" e a distância de 6,71 m até o vértice '03' (E=266.520,095 m e N=7.376.256,969 m); daí segue confrontado com a Servidão da Adutora – R-5-3027, com o azimute de 16°12'17" e a distância de 113,90 m até o vértice '0=PP' (E=266.551,881 m e N=7.376.366,342 m); início de descrição, fechando assim o perímetro do polígono acima descrito com uma área superficial de 677,36 m². Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, Meridiano Central 51° WGr e encontram-se representadas no Sistema UTM, tendo como datum o SIRGAS 2000. Todos os azimutes, distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM. UMUGEO: OLIVEIRA & MERÇON LTDA - Sergio Guimarães Merçon Vieira - Engenheiro Agrônomo - CREA-PR: 42.260-D - Art nº 1720222211338.

16 - OBJETO: Faixa de Servidão - AAB 02

Imóvel: Lotes nºs 2-A-1 e 2-B, da subdivisão dos lotes nºs 2-A e 2, da Gleba nº 14-Figueira, do Núcleo Cruzeiro

Proprietário: Gentil Aparecido Rozolem, ou a quem de direito pertencer

Município: Umuarama - Paraná

Comarca: Umuarama - Paraná

Certidão de Registro: Matrícula nº 820 - 1º Serviço de Registro de Imóveis, da Comarca de Umuarama-PR

Área de Atingimento: 751,10 m² Perímetro: 240,60 m

DESCRIÇÃO: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice denominado



UMUARAMA
PREFEITURA DA CIDADE

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

'0=PP', de coordenadas E= 266.520,095 m e N= 7.376.256,969 m; situado no limite com a Servidão da Adutora – R-1-820, daí segue confrontado com o lote nº 2-B-1, com o azimuth de 127°19'11" e a distância de 6,71 m até o vértice '01' (E=266.525,428 m e N=7.376.252,904 m); daí segue confrontado com os lotes nºs 2-A-1 e 2-B, com o azimuth de 195°53'42" e a distância de 65,28 m até o vértice '02' (E=266.507,550 m e N=7.376.190,121 m); daí segue confrontado com o lote nº 2-A-Remanescente, com o azimuth de 196°49'22" e a distância de 48,22 m até o vértice '03' (E=266.493,596 m e N=7.376.143,968 m); Daí segue com o azimuth de 307°07'55" e a distância de 6,98 m até o vértice '4' (E=266.488,028 m e N=7.376.148,184 m); daí segue confrontado com a Servidão da Adutora – R-1-820, com o azimuth de 16°25'27" e a distância de 113,41 m até o vértice '0=PP' (E=266.520,095 m e N=7.376.256,969 m); início de descrição, fechando assim o perímetro do polígono acima descrito com uma área superficial de 751,10 m². Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, Meridiano Central 51° WGr e encontram-se representadas no Sistema UTM, tendo como datum o SIRGAS 2000. Todos os azimutes, distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM. UMUGEO: OLIVEIRA & MERÇON LTDA - Sergio Guimarães Merçon Vieira - Engenheiro Agrônomo - CREA-PR: 42.260-D - Art nº 1720222211338.

17 - OBJETO: Faixa de Servidão - AAB 02

Imóvel: Lote nº 2-A-Remanescente, da subdivisão do lote nº 2-A, da Gleba nº 14-Figueira, do Núcleo Cruzeiro

Proprietário: Moacir Marchi, ou a quem de direito pertencer

Município: Umuarama - Paraná

Comarca: Umuarama - Paraná

Certidão de Registro: Matrícula nº 16.991 - 1º Serviço de Registro de Imóveis, da Comarca de Umuarama-PR

Código do Imóvel: CCIR nº 718.211.011.550-0

Área de Atingimento: 711,84 m² Perímetro: 243,61 m

DESCRIÇÃO: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice denominado '0=PP', de coordenadas E= 266.488,028 m e N= 7.376.148,184 m; situado no limite com a Servidão da AAB-01, daí segue confrontado com o lote nº 2-A-1, com o azimuth de 127°07'55" e a distância de 6,98 m até o vértice '01' (E=266.493,596 m e N=7.376.143,968 m); daí segue confrontado com o lote nº 2-A-Remanescente, com os seguintes azimutes e distâncias, com o azimuth de 196°49'22" e a distância de 95,56 m até o vértice '02' (E=266.465,939 m e N=7.376.052,495 m); o azimuth de 195°39'38" e a distância de 19,39 m até o vértice '03' (E=266.460,706 m e N=7.376.033,828 m); daí segue confrontado com o lote nº 2-1-P, com o azimuth de 307°07'55" e a distância de 6,59 m até o vértice '04' (E=266.455,453 m e N=7.376.037,805 m); daí segue confrontado com a Servidão da AAB-01, com o azimuth de 16°26'33" e a distância de 115,09 m até o vértice '0=PP' (E=266.488,028 m e N=7.376.148,184 m); início de descrição, fechando assim o perímetro do polígono acima descrito com uma área superficial de 711,84 m². Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, Meridiano Central 51° WGr e encontram-se representadas no Sistema UTM, tendo como datum o SIRGAS 2000. Todos os azimutes, distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM. UMUGEO: OLIVEIRA & MERÇON LTDA - Sergio Guimarães Merçon Vieira - Engenheiro Agrônomo - CREA-PR: 42.260-D - Art nº 1720222211338.

18 - OBJETO: Faixa de Servidão - AAB 02

Imóvel: Lote "A-Rem/1", da subdivisão do lote nº "A-Rem", da subdivisão do lote



UMUARAMA
PREFEITURA DA CIDADE

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

"A", este da subdivisão do lote nº 1/P e 2, este da subdivisão do lote nº 1 e 2, da Gleba 14-Figueira, da Colônia Núcleo Cruzeiro

Proprietário: Sidney José Uliana, ou a quem de direito pertencer

Município: Umuarama - Paraná

Comarca: Umuarama - Paraná

Certidão de Registro: Matrícula nº 72.878 - 1º Serviço de Registro de Imóveis, da Comarca de Umuarama-PR

Código do Imóvel: CCIR nº 718.211.027.146-4

Área de Atingimento: 369,92 m² Perímetro: 127,24 m

DESCRIÇÃO: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice denominado '0=PP', de coordenadas E= 266.455,453 m e N= 7.376.037,805 m; situado no limite com a Servidão da Adutora Av-01/M-72.878, daí segue confrontado com o lote nº 2-A, com o azimute de 127°07'55" e a distância de 6,59 m até o vértice '01' (E=266.460,706 m e N=7.376.033,828 m); daí segue confrontado com o Lote "A-Rem/1", com o azimute de 195°39'38" e a distância de 56,77 m até o vértice '2' (E=266.445,381 m e N=7.375.979,162 m); daí segue confrontado com o Lote "A-Rem/2", com o azimute de 307°15'00" e a distância de 7,42 m até o vértice '3' (E=266.439,472 m e N=7.375.983,655 m); daí segue confrontado com a Servidão da Adutora Av-01/M-72.878, com o azimute de 16°26'33" e a distância de 56,46 m até o vértice '0=PP' (E=266.455,453 m e N=7.376.037,805 m); início de descrição, fechando assim o perímetro do polígono acima descrito com uma área superficial de 369,92 m². Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, Meridiano Central 51° WGr e encontram-se representadas no Sistema UTM, tendo como datum o SIRGAS 2000. Todos os azimutes, distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM. UMUGEO: OLIVEIRA & MERÇON LTDA - Sergio Guimarães Merçon Vieira - Engenheiro Agrônomo - CREA-PR: 42.260-D - Art nº 1720222211338.

19 - OBJETO: Faixa de Servidão - AAB 02

Imóvel: Lote "A-Rem/2", da subdivisão do lote nº "A-Rem", da subdivisão do lote "A", este da subdivisão do lote nº 1/P e 2, este da subdivisão do lote nº 1 e 2, da Gleba 14-Figueira, da Colônia Núcleo Cruzeiro

Proprietário: Clóvis Uliana, ou a quem de direito pertencer

Município: Umuarama - Paraná

Comarca: Umuarama - Paraná

Certidão de Registro: Matrícula nº 72.879 - 1º Serviço de Registro de Imóveis, da Comarca de Umuarama-PR

Código do Imóvel: CCIR nº 718.211.027.146-4

Área de Atingimento: 450,90 m² Perímetro: 130,66 m

DESCRIÇÃO: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice denominado '0=PP', de coordenadas E= 266.439,472 m e N= 7.375.983,655 m; situado no limite com a Servidão da Adutora Av-01/M-72.879, daí segue confrontado com o Lote nº "A-Rem/1", com o azimute de 127°15'00" e a distância de 7,42 m até o vértice '01' (E=266.445,381 m e N=7.375.979,162 m); daí segue confrontado com o Lote nº "A-Rem/2", com os seguintes azimutes e distâncias, com o azimute de 195°39'38" e a distância de 8,52 m até o vértice '2' (E=266.443,080 m e N=7.375.970,957 m); com o azimute de 193°41'03" e a distância de 48,58 m até o vértice '3' (E=266.431,588 m e N=7.375.923,758 m); daí segue confrontado com o Lote nº "C", com o azimute de 307°23'05" e a distância de 10,06 m até o vértice '04' (E=266.423,597 m e N=7.375.929,864 m); daí segue confrontado com a Servidão da Adutora Av-01/M-72.879, com o azimute de 16°26'33" e a distância de 56,08 m até o vértice



UMUARAMA
PREFEITURA DA CIDADE

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

'0=PP' (E=266.439,472 m e N=7.375.983,655 m); início de descrição, fechando assim o perímetro do polígono acima descrito com uma área superficial de 450,90 m². Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, Meridiano Central 51° WGr e encontram-se representadas no Sistema UTM, tendo como datum o SIRGAS 2000. Todos os azimutes, distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM. UMUGEO: OLIVEIRA & MERÇON LTDA - Sergio Guimarães Merçon Vieira - Engenheiro Agrônomo - CREA-PR: 42.260-D - Art nº 1720222211338.

20 - OBJETO: Faixa de Servidão - AAB 02

Imóvel: 'Lote "C", da subdivisão do lote nº 1/P e 2, este da subdivisão do lote nº 1 e 2, da Gleba nº 14-Figueira, da Colônia Núcleo Cruzeiro

Proprietário: Alesson Rodrigo do Nascimento e Outra, ou a quem de direito pertencer.

Município: Umuarama - Paraná

Comarca: Umuarama - Paraná

Certidão de Registro: Matrícula nº 25.481 - 1º Serviço de Registro de Imóveis, da Comarca de Umuarama-PR

Código do Imóvel: CCIR nº 000.043.085.569-4

Área de Atingimento: 628,22 m² Perímetro: 140,48 m

DESCRIÇÃO: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice denominado '0=PP', de coordenadas E= 266.423,597 m e N= 7.375.929,864 m; situado no limite com a Servidão da Adutora AAB-01, daí segue confrontado com o lote "A", com o azimute de 127°23'05" e a distância de 10,06 m até o vértice '01' (E=266.431,588 m e N=7.375.923,758 m); daí segue confrontado com o lote "C", com o azimute de 193°41'03" e a distância de 59,23 m até o vértice '02' (E=266.417,575 m e N=7.375.866,207 m); daí segue confrontado com o lote nº 1-N, com o azimute de 307°22'28" e a distância de 13,11 m até o vértice '03' (E=266.407,159 m e N=7.375.874,163 m); daí segue confrontado com a Servidão da Adutora AAB-01, com o azimute de 16°26'33" e a distância de 58,08 m até o vértice '0=PP' (E=266.423,597 m e N=7.375.929,864 m); início de descrição, fechando assim o perímetro do polígono acima descrito com uma área superficial de 628,22 m². Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, Meridiano Central 51° WGr e encontram-se representadas no Sistema UTM, tendo como datum o SIRGAS 2000. Todos os azimutes, distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM UMUGEO: OLIVEIRA & MERÇON LTDA - Sergio Guimarães Merçon Vieira - Engenheiro Agrônomo - CREA-PR: 42.260-D - Art nº 1720222211338.

Art. 2º As áreas a que se refere o artigo anterior, destinam-se a FAIXA DE SERVIDÃO DE PASSAGEM DE ADUTORA DE ÁGUA BRUTA, empreendimento SAA - UMUARAMA.

Art. 3º Fica autorizada a Companhia de Saneamento do Paraná - SANEPAR, a promover todos os atos judiciais ou extrajudiciais necessários para a efetivação da instituição administrativa nas áreas descritas no art. 1º deste Decreto, na forma da legislação vigente.

Art. 4º Fica reconhecida a conveniência da constituição de servidão administrativa em favor da Companhia de Saneamento do Paraná - SANEPAR, para o fim indicado, o qual compreende o direito atribuído à Empresa de praticar todos os atos de reconhecimento e medição da faixa de servidão.



UMUARAMA
PREFEITURA DA CIDADE

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

Art. 5º O proprietário da área atingida pelo ônus da servidão administrativa limitará o uso e gozo da mesma ao que for compatível com a existência da servidão, abstendo-se, conseqüentemente, da prática dentro da referida área, de quaisquer atos que causem danos à mesma, incluídos entre eles os de erguer construções, fazer plantações de elevado porte, cravar estacas, usar explosivos e transitar com veículos pesados.

Art. 6º A Companhia de Saneamento do Paraná - SANEPAR, poderá invocar em juízo, quando necessário, a urgência a que se refere o art. 15 do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1.941, e suas alterações.

Art. 7º O ônus (indenização) decorrente da constituição da servidão administrativa das áreas a que se refere o art. 1º deste Decreto, ficará por conta da Companhia de Saneamento do Paraná - SANEPAR.

Art. 8º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL, aos 18 de maio de 2023.

HERMES PIMENTEL DA SILVA
Prefeito Municipal

GLEISON ALVES DE ANDRADE
Secretário Municipal de Obras, Planejamento Urbano e Projetos Técnicos

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 19 1 maio 120 23
DE N.º 12.731
UMUARAMA 191 05 20 23
Denise
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS

MEMORIAL DESCRITIVO

Codificação: **001-SAA-0282-8926-LEGA-MD-AAB02PIAVA01-R0**

Objeto: **Faixa de Servidão - AAB 02**

Imóvel: **Lotes nºs 2-J-2-Remanescente e 2-J-3-Remanescente, da subdivisão dos lotes nºs 2-J-2 e 2-J-3, estes da subdivisão do lote nº 2, da Gleba nº 14-Figueira, do Núcleo Cruzeiro**

Proprietário: **Laércio Bazana e Outros, ou a quem de direito pertencer**

Município: **Umuarama - PR**

Comarca: **Umuarama**

U.F: **Paraná**

Certidão de Registro: **Matrícula nº 648 - 1º Serviço de Registro de Imóveis, da Comarca de Umuarama-PR**

Área de Atingimento: **816.62 m²**

Perímetro: **286,97 m**

DESCRIÇÃO

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice denominado '**0=PP**', de coordenadas E= 266981.387 m e N= 7377884.891 m; situado no limite com o lote nº 2-J-2-A e 2-J-3-A, daí segue confrontado com os Lotes nºs 2-J-2-Remanescente e 2-J-3-Remanescente, com o azimuth de 172°28'08" e a distância de 125.42 m até o vértice '**01**' (E=266997.826 m e N=7377760.550 m); daí segue confrontado com a Servidão da AAB 01, Registrada sob o nº R-7-648, com o azimuth de 192°42'36" e a distância de 15.28 m até o vértice '**02**' (E=266994.465 m e N=7377745.647 m); daí segue confrontado com o Lote nº 2-J-1, com o azimuth de 306°45'52" e a distância de 2.10 m até o vértice '**03**' (E=266992.779 m e N=7377746.907 m); daí segue confrontado com os Lotes nºs 2-J-2-Remanescente e 2-J-3-Remanescente, com os seguintes azimuths e distâncias, com o azimuth de 8°28'24" e a distância de 3.12 m até o vértice '**04**' (E=266993.238 m e N=7377749.992 m); com o azimuth de 352°14'08" e a distância de 78.17 m até o vértice '**05**' (E=266982.677 m e N=7377827.444 m); com o azimuth de 352°40'08" e a distância de 56.82 m até o vértice '**06**' (E=266975.426 m e N=7377883.804 m); daí segue confrontado com o lote nº 2-J-2-A e 2-J-3-A, com o azimuth de 79°40'10" e a distância de 6.06 m até o vértice '**0=PP**' (E=266981.387 m e N=7377884.891 m); início de descrição, fechando assim o perímetro do polígono acima descrito com uma área superficial de 816.62 m².

Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, **Meridiano Central 51º WGr** e encontram-se representadas no Sistema UTM, tendo como datum o **SIRGAS 2000**. Todos os azimuths, distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.



Umuarama-PR, 17 de Junho de 2.022.

UMUGEO: OLIVEIRA & MERÇON LTDA.

SERGIO GUIMARAES Assinado de forma digital por
SERGIO GUIMARAES MERCON
MERCON VIEIRA:61772933953
VIEIRA:61772933953 Dados: 2022.09.26 15:09:54
-03'00'

Sergio Guimarães Merçon Vieira
Engenheiro Agrônomo
CREA-PR: 42.260-D
Art nº 1720222211338



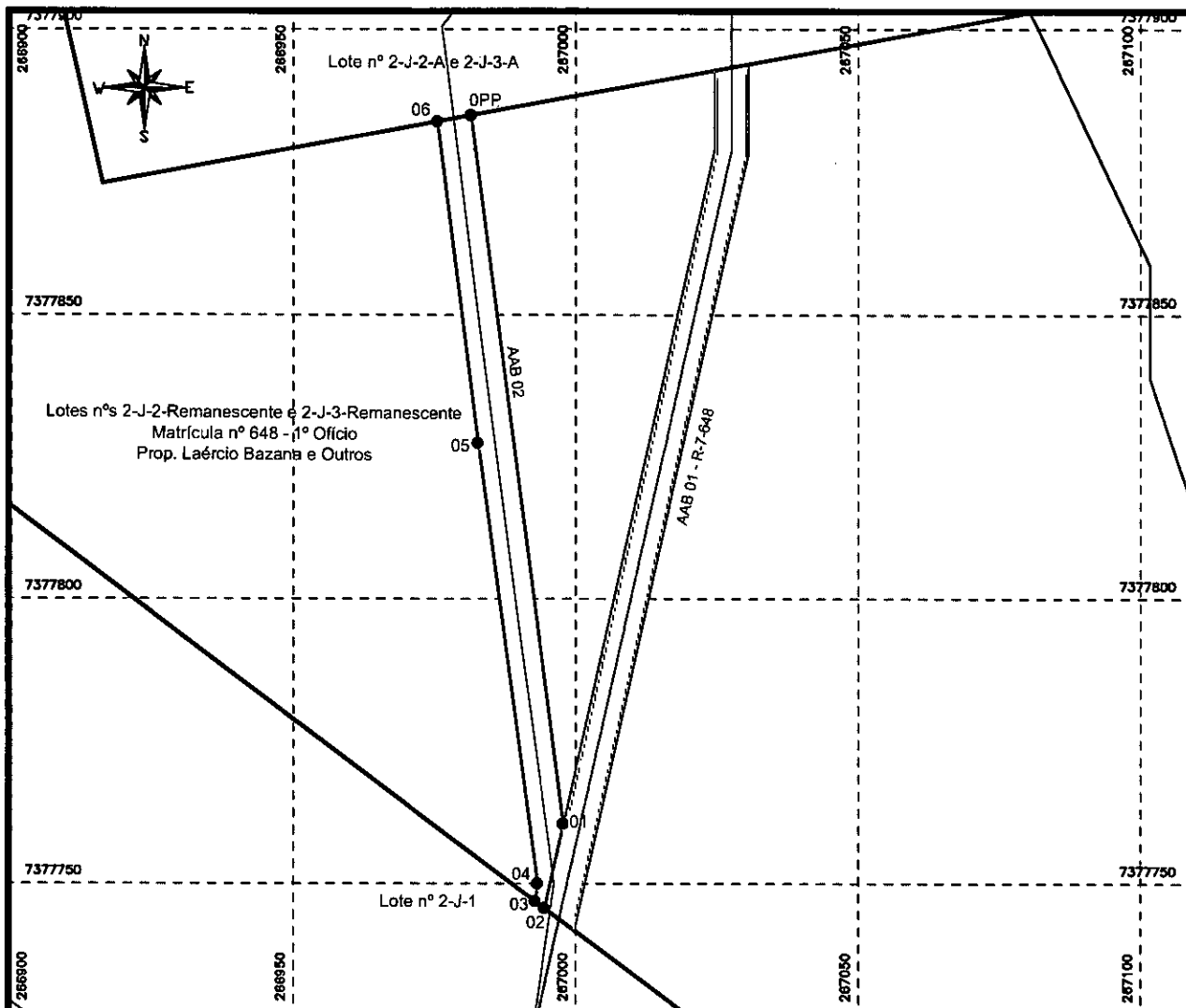
Fone: (44) 36222099

Cálculo Analítico de Área - Azimutes, lados e Coordenadas Geográficas

IMÓVEL: Lotes nºs 2-J-2-Remanescente e 2-J-3-Remanescente
MUNICÍPIO: Umuarama / Paraná
Datum: SIRGAS 2000 Meridiano Central: 51° WGr

Estação	Vante	Coord. Norte	Coord. Este	Azimute	Distância	Fator Escala	Latitude	Longitude
0=PP	1	7377884.891	266981.387	172°28'08"	125.42	1.00026698	23°41'35.09634" S	53°17'06.66492" W
1	2	7377760.550	266997.826	192°42'36"	15.28	1.00026689	23°41'39.14494" S	53°17'06.15525" W
2	3	7377745.647	266994.465	306°45'52"	2.10	1.00026691	23°41'39.62741" S	53°17'06.28227" W
3	4	7377746.907	266992.779	8°28'24"	3.12	1.00026692	23°41'39.58559" S	53°17'06.34104" W
4	5	7377749.992	266993.238	352°14'08"	78.17	1.00026692	23°41'39.48560" S	53°17'06.32310" W
5	6	7377827.444	266982.677	352°40'08"	56.82	1.00026698	23°41'36.96356" S	53°17'06.65191" W
6	0=PP	7377883.804	266975.426	79°40'10"	6.06	1.00026702	23°41'35.12856" S	53°17'06.87585" W

Perímetro : 286.97 m
Área Total: 816.62 m²



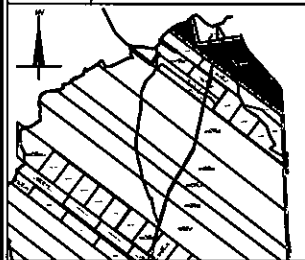
Vértice	Vértice	Azimuth	Distância	Coord. Norte	Coord. Este	Latitude	Longitude
0-PP	01	172°28'08"	125.42	7377884.891	266981.387	23°41'35.09634" S	53°17'06.66492" W
01	02	192°42'36"	15.28	7377760.550	266997.826	23°41'39.14494" S	53°17'06.15525" W
02	03	306°45'52"	2.10	7377745.647	266994.465	23°41'39.62741" S	53°17'06.28227" W
03	04	8°28'24"	3.12	7377746.907	266992.779	23°41'39.58559" S	53°17'06.34104" W
04	05	352°14'08"	78.17	7377749.992	266993.238	23°41'39.48560" S	53°17'06.32310" W
05	06	352°40'08"	56.82	7377827.444	266982.677	23°41'36.96356" S	53°17'06.63191" W
06	0-PP	79°40'10"	6.06	7377883.804	266975.426	23°41'35.12856" S	53°17'06.87585" W

INFORMAÇÕES TÉCNICAS

Área= 816,62 m²
 Área= 0,08166 ha
 Área= 0,0337 Alqueires Paulistas
 Perímetro= 286,97 m

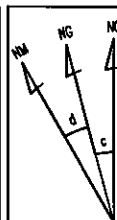
Nº	DESCRIÇÃO DA REVISÃO	DATA	ADEQUAÇÃO	RESP. TÉCNICO
----	----------------------	------	-----------	---------------

LOCALIZAÇÃO DO IMÓVEL: s/escala



CONVENÇÕES CARTOGRAFICAS

	Limite em linha soca
	AAB 02
	AAB 01
	Servidão Copel
	Curso D'Água
	Estradas Rurais
	Servidão/Acesso
	Rodovia PR/580
	Vértice



PROJEÇÃO UNIVERSAL TRANSVERSA DE MERCATOR

DATUM - SIRGAS-2000

DATUM VERTICAL: IMBITUBA/SC

Ponto: OPP

Latitude = 23°41'35.09634" S

Longitude = 53°17'06.66492" W

17/07/2022

Convergência Meridiana (c) = 0°55'05,5"

Declinação Magnética (d) = -16,57° W Var. anual = -0°18' W

MERIDIANO CENTRAL: 51° WGr

Coefficiente de Escala K = 1.00026698

PROJETO / UNIDADE CONSTRUCTIVA

Faixa de Servidão - AAB 02

IMÓVEL Lotes nºs 2-J-2-Remanescente e 2-J-3-Remanescente, da subdivisão dos lotes nºs 2-J-2 e 2-J-3, estes da subdivisão do lote nº 2, da Gleba nº 14-Figueira, do Núcleo Cruzeiro

DETENTOR

Laércio Bazana e Outros, ou a quem de direito pertencer

MUNICÍPIO/UF

Umuarama / PR

COMARCA

Umuarama

CÓDIGO DO IMÓVEL

CCIR nº 718.211.024.856-

CERTIDÃO DE REGISTRO

Matrícula nº 648 - 1º Serviço

ESCALA

1/1.200

ART

nº 1720222211338

DATA

17 de Julho de 2022

COORD. GERAL DO PROJETO

ENGª Monica Tabor Druszczyk CREA Nº 50.489-D/PR

EXECUTANTE



RESPONSÁVEL TÉCNICO

SERGIO GUIMARAES Assinado de forma digital por SERGIO GUIMARAES

MERCON

SERGIO GUIMARAES VIEIRA Nº 1720222211338

Engenheiro Agrônomo - CREA Nº 62.260-D

ARQUIVO ELETRÔNICO

001-SAA-0282-8926-LEGA-DE-AAB02PIAVA01-R0

MEMORIAL DESCRITIVO

001-SAA-0282-8926-LEGA-MD-AAB02PIAVA01-R0



GERÊNCIA SANEPAR

G.P.E.S
 Gerência Projetos Especiais
 Rua Engenheiro Rorizópolis, 111 - Sala 101 - Jd. América - Curitiba - PR - CEP: 81215-000
 Curitiba - Paraná - Fone: (41) 3392-0200
 ENOP ANDERSON FRANCOIRE SABBAG CREA Nº 33.488 - D/PR

CÓPIA CONFERE COM O ORIGINAL



M. (648)-

CERTIDÃO DE
INTEIRO TEOR



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Estado do Paraná - Comarca de Umuarama
REGISTRO DE IMÓVEIS - 1.º Ofício
Aguinaldo Miguel de Souza
Oficial



Assinatura

Livro 2 - REGISTRO GERAL

Matrícula N.º -(648)-

Data: -(19 de Fevereiro de 1976)-

Ficha -(01)-

Imóvel:- LOTES NºS 2-J-2-Remanescente e 2-J-3-Remanescente, da subdivisão dos. lotes nºs 2-J-2 e 2-J-3, estes da subdivisão do lote nº 2, da Gleba nº 14- Figueira, do Núcleo Cruzeiro, Município de Umuarama-Pr, com a área de 20,57 hectares, com as seguintes confrontações:- "Principia em um marco de madeira que foi cravado na margem direita do Ribeirão Piava, segue daí confrontando com o lote nº 2-J-1, por uma linha rumo de SE 51º25' com a extensão de 880,00 metros, até uma estrada de rodagem, daí segue beirando a estrada posteriormente o lote nº. 2-K, por uma linha rumo de NO 1248' e com a extensão de 615,00 metros., até outro marco na margem direita do Ribeirão Piava, prossegue, daí margeando o Ribeirão Água acima, até a estrada que cruza o dito Ribeirão, segue beirando a estrada, confrontando com o lote nº 2-J-2-A, 2-J-3-A, com SE 43º25' com 54,20 metros SE 12º43' com 72,30 metros, ainda com a mesma confrontação com NO 88º41' -24300 metros e NE 1243' com 144,00 metros, até um marco igual aos demais cravado na. margem direita do Ribeirão Piava, até um marco igual aos demais cravado na. margem direita do Ribeirão Piava, deste ponto segue margeando o Ribeirão águas acima, até a divisa do lote nº 2-J-1, chegando finalmente no marco inicial". INCRA (1975) nº 718.211.024.856, área total 13,3, área explorável 13,3, módulo 63,3, nº de módulos 0,21, fração mínima de parcelamento 13,3. Minifundio; nº 718,211.024.880, área total 7,2, área explorável 7,2, módulo 42,4, nº de módulos 0,17, fração mínima de parcelamento 7,2. Minifundio.-

Proprietários:- MANOEL DUARTE LOPES, CPF Nº 225.932.769-91, ANTONIO DUARTE LOPES NETTO, CPF Nº 055.938.169-72, brasileiros, casados sob o regime de comunhão de bens, lavradores, residentes neste Município de Umuarama-Pr. Reg. Antº 19.611 Lvs 3-S, deste Ofício. Dou fé. O Oficial (Aguinaldo Miguel de Souza):- *Assinatura*

R-1-648 -18 de março de 1.976.- Prot.2.330.- Cédula Rural Hipotecária nº EAI-76/621, inscrita em 1º grau, datada de 16.03.76.- Emitentes: Manoel Duarte Lopes e sua mulher Olinda Cardoso Lopes, e Antonio Duarte Lopes Netto e sua mulher Brigida Bellorini Lopes, brasileiros, casados, eles agricultores, elas do lar, residentes os primeiros, em Umuarama-Pr, e os demais em Maria Helena-Pr.- Financiador: Banco do Brasil S.A. Agência desta cidade.- Vencimento e Praça de Pagamento: Umuarama-Pr, 31.10.80.- Valor do Crédito: R\$.100.000,00 para pagamento de compromisso oriundo da aquisição de 01 Veículo automotor, marca FORD. Os juros são devidos à taxa de 15% a.a.- As demais condições são as descritas na via não negociável da CRH, arquivada neste Cartório.- Custas: R\$.123,60.- Dou fé. O Oficial: Aguinaldo Miguel de Souza:- *Assinatura*

AVD-2-648 -06 de Outubro de 1977. Prot. 16.487. Consoante Memorando datado de * 23.08.77, da agência do Banco do Brasil S/A, desta cidade, fica CANCELADA a Cédula Rural Hipotecária nº EAI-76/621, registrada sob nº 01 na presente matrícula, em virtude da mesma haver sido liquidada. Custas:-R\$.16,32.- Dou fé. A Oficial Designa.: *Elaine*
M. Nas P. Savagnoli

R-3-648 -13 de outubro de 1.977.-Prot.16.659*.-Transmitentes:- Manoel -* Duarte Lopes e sua mulher Olinda Cardoso Lopes, CPF Nº 225.932.769-91; e, Antonio -** Duarte Lopes Netto e sua mulher Brígida Bellorini Lopes, CPF Nº 055.938.169-72, todos brasileiros, casados sob o regime de comunhão de bens, agricultores e do lar, residentes neste Município de Umuarama-Pr. Adquirente:- JOÃO STECCA, CPF Nº116.803.009-97,**
(segue no verso)

Assinatura

brasileiro, casado sob o regime de comunhão de bens, lavrador, residente nesta cidade de Umuarama-Pr. Escritura Pública de Compra e Venda, de 05-10-77, em notas da Tabela Josefina Reichert de Paula, 1º Ofício desta cidade. (Lvº 106-N fls. 210). Valor:- Cr\$ 300.000,00. Condições:- As da Escritura. I.T.I. Nº 8063242-8. Custas:-Cr\$-820,00. Dou fé. A Oficial Designada:- *Elaine Magalhães*.--*

R-4-648 -23 de maio de 1.984.-Prot.59.118.-Transmitentes:-João Stecca e s/m Cecilia Ferrari Stecca, brasileiros, casados sob o regime de comunhão de bens, lavrador e do lar, residentes em Umuarama-Pr. CPF nº 116.803.009-97.-Adquirente: ADAUTO FERREIRA DE LIMA, brasileiro, casado pelo regime de comunhão de bens, agricultor residente em Umuarama-Pr. CPF nº 140.742.309-68.-Escritura Pública de Compra e Venda, datada de 21.05.1984, em notas do tabelião Walter Zanotto Lopes de Perobal-Pr. (Lvº * E-15, fls 111 à 112vº).-Valor:-Cr\$.26.500.000,00.-Condições:-As da Escritura.-INCRA ** (1983) nº 718.211.024.856, área total 20,5; fr.m.p.3,0.-ITBI Guia nº 725/84.-Custas:* CPC.Cr\$.3.360,00; Serventia.Cr\$.63.480,00; F.P.Cr\$.13.440,00.-Dou fé.-A Empregada Juramentada:- *Alice Tereza*.--

R-5-648 -08 de novembro de 1.985.-Prot.65.820.-Transmitentes:-*** Adauto Ferreira de Lima e s/m Maria José Domiciano Lima, brasileiros, casados sob o regime de comunhão de bens, lavrador e do lar, residentes em Umuarama-Pr. CPF nº 140.742.309-68.-Adquirente:-SILVERIO GUEZZI, brasileiro, casado sob o regime de comunhão de bens, agropecuarista, residente em Alto Piquiri-Pr. CPF nº 009.625.549-87.-Escritura Pública de Compra e Venda, datada de 05.09.1985, em notas do tabelião Aldrovando Beck de Maria Helena-Pr. (Lvº N-31, fls 83/vº).-Valor:Cr\$ 85.000.000.-Condições: As da Escritura. ITBI nº 1586/85 (no valor de Cr\$ 102.000.000); INCRA (1985) nº 718.211.024.856.-Custas:CPC.Cr\$ 17.517;* Serventia.Cr\$ 332.827; F.P.Cr\$ 70.068.-Dou fé.-O Oficial: *Elaine*.--

R-6-648 -28 de novembro de 1986.-Prot.70.923.-Transmitentes Silverio Ghezzi e s/m Tereza Aparecida Liger Ramos Guezzi, brasileiros, casados, ele agropecuarista, ela do lar, residentes nesta cidade de Umuarama-Pr, CPF nº 009.625.549-87.-Adquirente:-MAURO BAZANA, brasileiro, casado pelo regime de comunhão de bens, lavrador, residente nesta cidade de Umuarama-Pr, CPF nº 117.113.109-72.-Escritura Pública de Compra e Venda, datada de 25.09.1986, em notas da Tabela Designada Alice Matchil, do 2º Ofício desta cidade (lvº 81-N, fls 253/254).-Valor:-Cz\$.200.000,00 (duzentos mil cruzados).-Condições:-As da Escritura.-INCRA (1986) nº 718.211.024.856.-** ITBI guia nº 2001/86.-Distribuída sob nº 2705/86.-Custas:-C.P.C.Cz\$.31,39; serventia* Cz\$.596,50; F.P.Cz\$.125,58.-Dou fé.-O Oficial:- *Elaine*.--

R-7-648 -19 de fevereiro de 1.988.-Prot.77.442.-Consoante Escritura Pública de Constituição de Servidão, datada de 17.12.87, em notas da Tabela Designada Alice Matchil, do 2º Ofício desta cidade (lvº 88-N, fls.178/179), em que comparecem com partes, de um lado como outorgantes o Sr. Mauro Bazana e s/m Anna Mendonça Bazana, brasileiros, casados sob o regime de comunhão de bens, lavrador e do lar, residentes nesta cidade, CPF nº 117.113.109-72, e de outro lado como outorgada a COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANÁ - SANEPAR, sociedade anônima de economia mista, CGC nº 26.484.013/0001-45, com sede na Curitiba-Pr.-Que de acordo com a Implantação do sistema de Abastecimento de Água desta cidade, promovido por ela outorgada, tornou-se necessário à mesma outorgada uma área devidamente apropriada para esse objetivo..Que para solucionar esse problema a mesma outorgada solicitou a eles outorgantes permissão para que dito sistema pela mesma promovido fosse implantado no imóvel retro matriculado, implante de uma área de 1.761,60m2, com a seguinte descrição: "Partindo-se da estaca 330 + 16,40 metros, situada na divisa dos lotes 2J-1 e 2J-2, seguiu-se em azimute 23º21' a distância 293,60 metros em área dos lotes 2-J-2* Remanescente e 2-J-3-Remanescentes, até a estaca 345 + 10,00 metros, fixada na divisa com área da Captação da SANEPAR. O Azimute acima descrito refere-se a declinação magnética e define o eixo de uma faixa com 6,00 metros de largura.", para que a ou-

(Seque na ficha nº 02)



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Estado do Paraná - Comarca de Umuarama

REGISTRO DE IMÓVEIS - 1.º Oficial

Aguinaldo Miguel de Souza

Oficial

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL



M. -(648)-

MATRÍCULA N.º -(648)-

Data: -(19 de fevereiro de 1.976)-

Ficha -(02)-

torgada mantenha a passagem subterrânea da adutora de tal sistema limpa e capinada em * pleno funcionamento, podendo a mesma outorgada livremente dispor e usar da referida área da melhor maneira que aprovar e de modo que se faça necessário para os fins por ela objetivados, com a cláusula de reversão, caso no futuro não haja a necessidade do uso para fins aqui apresentados. Que os outorgantes em nenhuma hipótese poderão edificar na faixa reservada a servidão, permitindo inclusive a SANEPAR o livre acesso da área com vista à fiscalização e manutenção tanta quantas vezes forem necessários. Que a servidão referida* é constituída em troca do pagamento da importância de Cz\$.18.497,00 (Dezoito mil, quatro centos e noventa e sete cruzados), por ordem de pagamento no Banco do Estado do Paraná * S/A, agência desta cidade, que será pagarem favor dos outorgantes no ato da assinatura * desta escritura.-Demais condições vide cópia da escritura arquivada neste Cartório.-Distribuída sob nº 60/88.-Custas.-C.P.C.Cz\$.141,36.-Serventia Cz\$.848,50.-F.P.Cz\$.179.00.-* Dou fé.-O Oficial:-

R-8-648

-17 de Agosto de 2.004. Prot.149.133. Consoante Formal de Partilha, extraído dos Autos nº 473/2003, de Arrolamento, expedido pelo Cartório da Vara Cível, Comércio e Anexos da Comarca de Xambê-Pr, homologado por sentença em 17.12.2.003, pelo MM. Juiz de Direito Dr.Fábio Caldas de Araújo, a qual transitou em julgada na mesma data, ou seja, 17.12.2.003, o espólio de Mauro Bazana, CPF nº 117.113.109-72, TRANSMITIU o imóvel objeto da presente matrícula ao Sr.**LAÉRCIO BAZANA**, brasileiro, agricultor, CPF nº 774.723.149-00, casado sob o regime de comunhão parcial de bens com **SILVANA APARECIDA DOS REIS BAZANA**, brasileira, do lar, CPF nº 300.297.348-35, residentes neste Município de Umuarama-Pr, Sra.**HELENA REGINA BAZANA MICHELANI**, brasileira, do lar, CPF nº 020.948.769-00, casada sob o regime de comunhão parcial de bens com **NEURI SILVEIRA MICHELANI**, brasileiro, agricultor, CPF nº 755.644.839-87, residentes neste Município de Umuarama-Pr; Sr.**WANDERLEI BAZANA**, brasileiro, marceneiro, CPF nº 024.239.599-66, casado sob o regime de comunhão parcial de bens com **EDILSA ALMEIDA MACHADO BAZANA**, brasileira, do lar, CPF nº 037.239.809-02, residentes nesta cidade de Umuarama-Pr; pelo valor de R\$ 85.000,00 (Oitenta e cinco mil reais). Condições. As do Formal de Partilha. Do imóvel objeto da presente matrícula fica pertencendo para cada um dos herdeiros "Parte Ideal" de 6,856 hectares, no valor de R\$ 28.333,33 (Vinte e oito mil, trezentos e trinta e três reais e trinta e três centavos). Imposto "causa mortis" guia nº 1105/2003. Certidão Negativa de Débitos Ambientais nº 253169, datada de 16.08.2.004, expedida pelo IAP via Internet. Certidão Negativa de Débitos de Imóvel Rural, datada de 11.08.2.004, expedida pela SRF via Internet, código de controle B4EE.8798.A00D.2A66, nº do imóvel na Receita Federal 0.833.495-1. CCIR (2.000/2.001/2.002) código do imóvel: 718.211.024.856-0, nome do detentor: Mauro Bazana, nacionalidade do detentor: brasileira, denominação do imóvel: Lote 2 J 2, 2 J 3 Rem, Gl.14 Figueira, localização do imóvel: Nucleo Cruzeiro. Funrejus isento de acordo com o Dec.Judicial 251/99. Custas: 4.312,00 VRC = R\$ 452,76. Dou fé. A Escrevente: Ass.(Maria Aparecida Nuguli dos Santos).

EMOLUMENTOS

139,17 VRC = R\$ 34,24

Buscas: R\$ 3,70

Iss: R\$ 0,95

Funrejus: R\$ 9,46

Fundep: R\$ 1,90

Selo Funarpen: R\$ 5,95

TOTAL: R\$ 56,20

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

CERTIFICO que a presente fotocópia confere com o original, composta de 02 ficha(s).
Umuarama-PR, 12 de julho de 2022.
O referido é verdade e dou fé.

FUNARPEN



SELO DIGITAL

1226V.qHqPk.jyIa2

eLFQo.MITq3

<https://selo.funarpen.com.br>

MEMORIAL DESCRITIVO

Codificação: **002-SAA-0282-8926-LEGA-MD-AAB02PIAVA01-R0**

Objeto: **Faixa de Servidão - AAB 02**

Imóvel: **Lote "A-3-2", da subdivisão do lote "A", oriundo da unificação dos lotes nºs 2-J-1 e 2-J, ambos da subdivisão do lote nº 2, da Gleba nº 14-Figueira, do Núcleo Cruzeiro**

Proprietário: **José Carlos Rizzato, ou a quem de direito pertencer**

Município: **Umuarama - PR**

Comarca: **Umuarama**

U.F: **Paraná**

Certidão de Registro: **Matrícula nº 50.111 - 1º Serviço de Registro de Imóveis, da Comarca de Umuarama-PR**

Área de Atingimento Total: **213,11 m²**

Perímetro Total: **170,08 m**

DESCRIÇÃO – ÁREA 01

Área de Atingimento: **24,11 m²**

Perímetro: **53,20 m**

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice denominado '**0=PP**', de coordenadas E= 266992.779 m e N= 7377746.907 m; situado no limite com o lote "A-3-2", daí segue confrontado com o lote nº 2-J-2, com o azimuth de 126°45'52" e a distância de 2.10 m até o vértice '**01**' (E=266994.465 m e N=7377745.647 m); daí segue confrontado com a Servidão da AAB 01, com o azimuth de 192°42'36" e a distância de 25.09 m até o vértice '**02**' (E=266988.945 m e N=7377721.176 m); daí segue confrontado com o lote "A-3-2", com o azimuth de 8°28'24" e a distância de 26.01 m até o vértice '**0=PP**' (E=266992.779 m e N=7377746.907 m); início de descrição, fechando assim o perímetro do polígono acima descrito com uma área superficial de 53,20 m².

DESCRIÇÃO – ÁREA 02

Área de Atingimento: **189,00 m²**

Perímetro: **116,88 m**

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice denominado '**03**', de coordenadas E= 266994.847 m e N= 7377720.072 m; situado no limite com a Servidão da AAB 01, daí confrontando com o lote nº 2-J-2, com o azimuth de 185°24'12" e a distância de 56.31 m até o vértice '**04**' (E=266989.544 m e N=7377664.011 m); daí segue confrontado com o lote "A-1", com o azimuth de 305°56'02" e a distância de 7.79 m até o vértice '**05**' (E=266983.234 m e N=7377668.584 m); daí segue confrontado com a Servidão da AAB 01, com o azimuth de 12°42'36" e a distância de 52.78 m até o marco '**03**' (E=266994.847 m e N=7377720.072 m); início de descrição, fechando assim o perímetro do polígono acima descrito com uma área superficial de 189,00 m².



Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, **Meridiano Central 51º WGr** e encontram-se representadas no Sistema UTM, tendo como datum o **SIRGAS 2000**. Todos os azimutes, distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

Umuarama-PR, 17 de Junho de 2.022.

UMUGEO: OLIVEIRA & MERÇON LTDA.

SERGIO GUIMARAES
MERCON
VIEIRA:61772933953

Assinado de forma digital por
SERGIO GUIMARAES MERCON
VIEIRA:61772933953
Dados: 2022.09.26 15:10:59 -03'00'

Sergio Guimarães Merçon Vieira
Engenheiro Agrônomo
CREA-PR: 42.260-D
Art nº 1720222211338



Cálculo Analítico de Área - Azimutes, lados e Coordenadas Geográficas Área - 01

IMÓVEL: Lote "A-3-2"
MUNICÍPIO: Umuarama / Paraná

Datum: SIRGAS-2000 Meridiano Central: 51° WGr

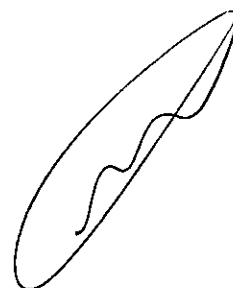
Estação	Vante	Coord. Norte	Coord. Este	Azimute	Distância	Fator Escala	Latitude	Longitude
0=PP	01	7377746.907	266992.779	126°45'52"	2.10	1.00026692	23°41'39.58559" S	53°17'06.34104" W
01	02	7377745.647	266994.465	192°42'36"	25.09	1.00026691	23°41'39.62741" S	53°17'06.28227" W
02	0=PP	7377721.176	266988.945	8°28'24"	26.01	1.00026694	23°41'40.41964" S	53°17'06.49088" W
Perímetro :				53.20 m				
Área Total:				24.11 m ²	{Sareaha ha}			

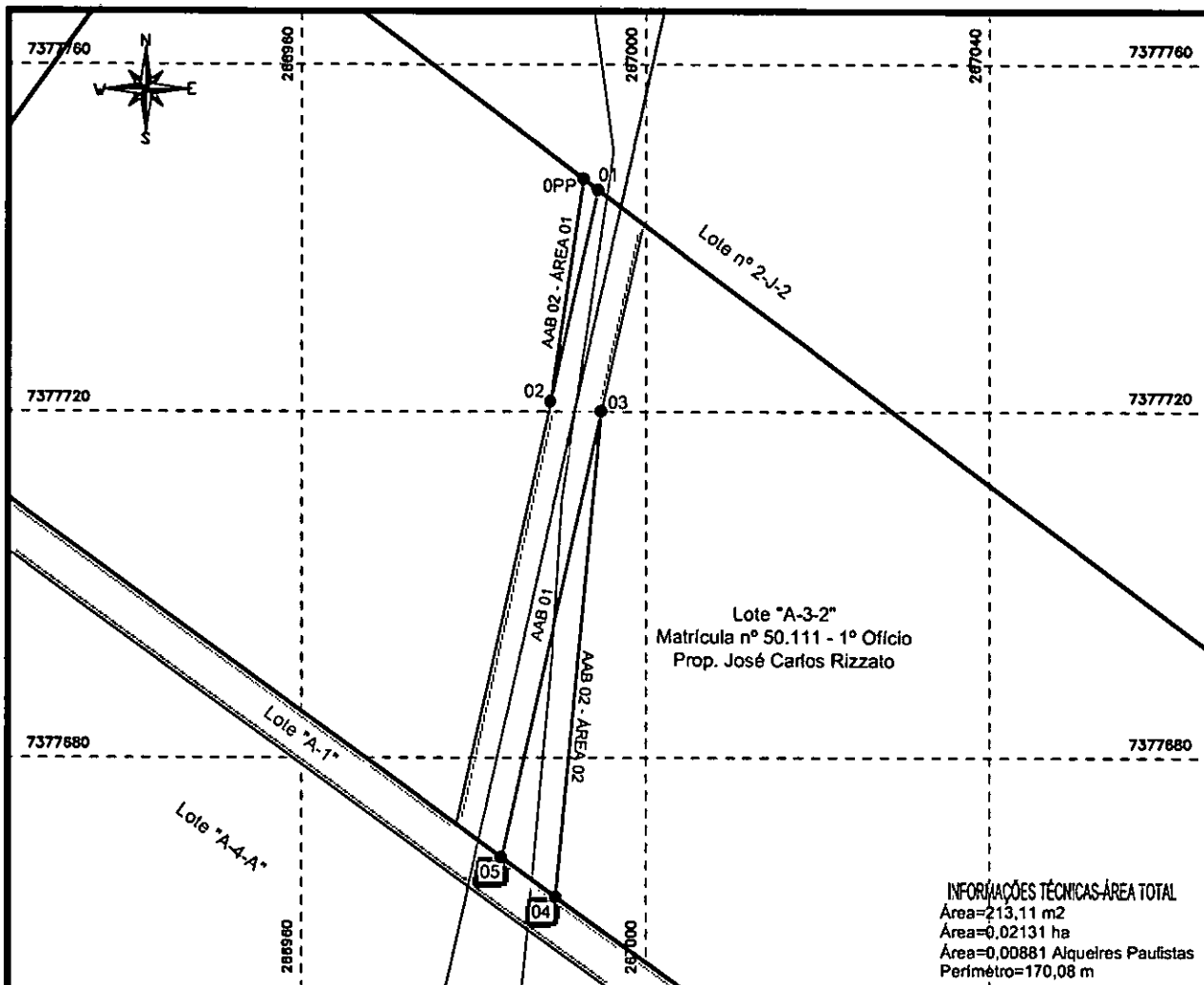
Cálculo Analítico de Área - Azimutes, lados e Coordenadas Geográficas Área - 02

IMÓVEL: Lote "A-3-2"
MUNICÍPIO: Umuarama / Paraná

Datum: SIRGAS-2000 Meridiano Central: 51° WGr

Estação	Vante	Coord. Norte	Coord. Este	Azimute	Distância	Fator Escala	Latitude	Longitude
03	04	7377720.072	266994.847	185°24'12"	56.31	1.00026691	23°41'40.45858" S	53°17'06.28326" W
04	05	7377664.011	266989.544	305°56'02"	7.79	1.00026694	23°41'42.27736" S	53°17'06.50209" W
05	03	7377668.584	266983.234	12°42'36"	52.78	1.00026697	23°41'42.12546" S	53°17'06.72214" W
Perímetro :				116.88 m				
Área Total:				189.00 m ²	{Sareaha ha}			





INFORMAÇÕES TÉCNICAS-ÁREA TOTAL
 Área=213,11 m2
 Área=0,02131 ha
 Área=0,00881 Alqueires Paulistas
 Perímetro=170,08 m

Vértice	Azimuth	Distância	Coord. Norte	Coord. Este	Latitude	Longitude
0=PP	01	126°45'52"	2.10	7377746.907	266992.779	23°41'39.58559" S 53°17'06.34104" W
01	02	192°42'36"	25.09	7377745.647	266994.465	23°41'39.62741" S 53°17'06.28227" W
02	0=PP	8°28'24"	26.01	7377721.176	266988.945	23°41'40.41964" S 53°17'06.49088" W

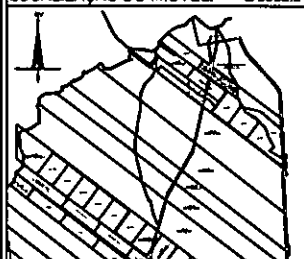
Área 01
 Área=24,11 m2
 Área=0,00241 ha
 Área=0,00100 Alqueires Paulistas
 Perímetro=53,20 m

Vértice	Azimuth	Distância	Coord. Norte	Coord. Este	Latitude	Longitude
03	04	185°24'12"	56.31	7377720.072	266994.847	23°41'40.45858" S 53°17'06.28326" W
04	05	305°56'02"	7.79	7377664.011	266989.544	23°41'42.27736" S 53°17'06.50209" W
05	03	12°42'36"	52.78	7377668.584	266983.234	23°41'42.12546" S 53°17'06.72214" W

Área 02
 Área=189,00 m2
 Área=0,01890 ha
 Área=0,00781 Alqueires Paulistas
 Perímetro=116,88 m

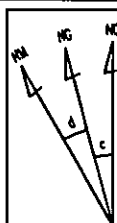
Nº	DESCRIÇÃO DA REVISÃO	DATA	ADEQUAÇÃO	RESP. TÉCNICO
----	----------------------	------	-----------	---------------

LOCALIZAÇÃO DO IMÓVEL: s/escala



CONVENÇÕES CARTOGRAFICAS

- Limite em linha seca
- AAB 02
- AAB 01
- Servidão Copel
- Curso D'Água
- Estradas Rurais
- Servidão/Acesso
- Rodovia PR/580
- Vértice



PROJEÇÃO UNIVERSAL TRANSVERSA DE MERCATOR

DATUM - SGRAS-2000

DATUM VERTICAL: IMBUBA/SC

Ponto: OPP

Latitude = 23°41'39.585" S

Longitude = 53°17'06.341" W

17/07/2022

Convergência Meridiana (c) = 0°55'05,7"

Declinação Magnética (d) = -18,50' W Var. anual = -0'16" W

MERIDIANO CENTRAL: 51° W

Coefficiente de Escala K = 1,00026686408

PROJETO / UNIDADE CONSTRUTIVA

Faixa de Servidão - AAB 02

IMÓVEL: Lote "A-3-2", da subdivisão do lote "A", oriundo da unificação dos lotes nºs 2-J-1 e 2-J, ambos da subdivisão do lote nº 2, da Gleba nº 14-Figuela do Núcleo Cruzado

DETENTOR

José Carlos Rizzato, ou a quem de direito pertencer

MUNICÍPIO/UF

Umuarama / PR

COMARCA

Umuarama

CÓDIGO DO IMÓVEL

CCIR nº 951.056.990.043-4

CERTIDÃO DE REGISTRO

Matrícula nº 50.111-1º Serviço

ESCALA

1/800

ART

nº 1720222211338

DATA

17 de Julho de 2022

COORD. GERAL DO PROJETO

ENGº Monica Tabor Druszczyk CREA Nº 50.489-DPR

EXECUTANTE

UMUGEO
 Fone (41) 3522039

RESPONSÁVEL TÉCNICO

SERGIO GUIMARAES

MERCON

Sergio Guimarães Mercon Vieira
 Engenheiro Agrônomo-CREA-PR: 42.250-D

ARQUIVO ELETRÔNICO

002-SAA-0282-8926-LEGA-DE-AAB02PIAVA01-R0

MEMORIAL DESCRITIVO

002-SAA-0282-8926-LEGA-MD-AAB02PIAVA01-R0

GERÊNCIA SANEPAR

G.P.E.S
 Gerência Projetos Especiais
 Rua Engenheiro Roberto de Almeida, 100 - Jd. Santa Helena - Curitiba - PR - CEP 81250-000
 Curitiba - Paraná - Fone: 3611-1000
 CHIEF ANDERSON FRANCO SABBAG CREA Nº 33.885 - OPP

CÓPIA CONFERE COM O ORIGINAL

SANEPAR
 Companhia de Saneamento do Paraná

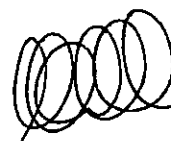


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Estado do Paraná - Comarca de Umuarama

REGISTRO DE IMÓVEIS - 1º Ofício

Elaine Magalhães Souza Vasconcellos
Oficial



M. 50.111

CERTIDÃO DE
INTEIRO TEOR

Livro 2 - REGISTRO GERAL

MATRÍCULA Nº 50.111

Data: 13/10/2014

Ficha: 01

IMÓVEL: Lote "A-3-2", da subdivisão do lote "A", oriundo da unificação dos lotes nºs 2-J-1 e 2-J, ambos subdivisão do lote nº 2, da Gleba nº 14-Figueira, da Colônia Núcleo Cruzeiro, Município e Comarca de Umuarama-PR, com área de 2,0000 ha, com as seguintes confrontações: "Começa em um marco colocado na divisa com o lote "A-3-1", segue o rumo 51°50' SE por uma extensão de 243,50 metros, confrontando com o lote nº 2-J-2, chegando assim na margem esquerda de afluente do Ribeirão Piava, daí, segue a montante por essa margem, até a divisa com o lote nº "A-5", desta subdivisão, daí, segue o rumo de 51°50' NO por uma extensão de 337,00 metros, confrontando com os lotes nºs "A-5" e "A-1", desta subdivisão, daí, segue o rumo de 37°10' NE por uma extensão de 67,80 metros, confrontando por esse lado com o lote nº "A-3-1", citado inicialmente, até ao ponto de partida". Certidão Negativa de Débitos Relativos ao Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural expedida via internet em 15/08/2.014 (válida até 11/02/2015) pela Secretaria da Receita Federal (NIRF: 0.422.812-0). CCIR (2006/2007/2008/2009) nº 718.211.047.767-4; área total: 24,2000 ha; nome do detentor: Luiz Carlos Correa Lobo; nacionalidade do detentor: brasileira; denominação do imóvel: Lote A Uni Lotes 2J1 e 2J; localização do imóvel: Gl 14 Figueira, Município de Umuarama-PR. Recibo de Inscrição do Imóvel Rural no CAR - Registro no CAR: PR-4128104-74529D147EFD44F8AAEC5D588D70C99A, data de cadastro: 20/06/2014.

Proprietário: LUIZ CARLOS CORREA LOBO, brasileiro, bancário, portador da CI. RG. nº 3.165.221-9-SSP-PR, inscrito no CPF nº 474.998.699-20, casado sob o regime de comunhão parcial de bens (posterior à lei nº 6.515/77) com a Sra. MAGDA REGINA ANDREOTTI LOBO, brasileira, técnica judiciário, portadora da CI. RG. nº 1.788.936-SSP-GO, inscrita no CPF nº 571.091.689-72, residentes nesta cidade de Umuarama-PR. O proprietário declara que o referido imóvel não se destinará a qualquer forma de ocupação ou fracionamento irregular do solo, sob penas da sanção prevista no artigo 299, do Código Penal e artigo 50 da lei nº 6.766/79, lei 4.591, de 16/12/1964 ou no Decreto Lei 58, de 10/12/1937, assumindo responsabilidade civil e criminal pela declaração. Registros anteriores nºs 06 (datados de 09/04/2012) nas matrículas nºs 29.703 e 29.704 e Averbações nºs 06 e 07 (datadas de 13/10/2014), da matrícula nº 44.633, todas do livro 02-RG, desta Serventia.

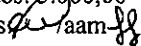
Av-01-50.111

-Prenotado sob nº 195.883 em 09 de setembro de 2.014, no livro 1-L. A presente matrícula foi aberta à solicitação dos proprietários, conforme requerimento datado de 09 de setembro de 2.014, firmado pelo Sr. Luiz Carlos Correa Lobo e s/m Sra. Magda Regina Andreotti Lobo, com firmas reconhecidas no 1º Serviço Notarial desta cidade de Umuarama-PR. O referido é verdade e dou fé. Emolumentos: 60,00 VRC = R\$ 9,42. Umuarama-PR, 13 de outubro de 2.014. mans.../aam... J. A Oficial. Ass.: (Elaine Magalhães Souza Vasconcellos).

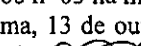
R-02-50.111

-Prenotado sob nº 196.427 em 13 de outubro de 2.014, no livro 1-L. **COMPRA E VENDA** - Consoante Escritura Pública de Compra e Venda datada de 21 de agosto de 2014, do 1º Serviço Notarial desta cidade de Umuarama-PR (livro 0355-N; folhas 009/012); o Sr. LUIZ CARLOS CORREA LOBO e s/m Sra. MAGDA REGINA ANDREOTTI LOBO, brasileiros, casados sob o regime de comunhão parcial de bens (posterior à lei 6.515/77), ele bancário, portador da CI. RG. nº 3.165.221-9-SSP-PR, inscrito no CPF nº 474.998.699-20, ela técnica judiciário, portadora da CI. RG. nº 1.788.936-SSP-GO, inscrita no CPF nº 571.091.689-72, residentes nesta cidade de Umuarama-PR; **VENDERAM** o imóvel objeto da presente matrícula ao Sr. RONALDO HARADA MILAN, brasileiro, solteiro, maior, capaz, autônomo, portador da CI. RG. nº 7.316.650-0-SSP-PR, inscrito no CPF nº 041.261.289-56, residente nesta

segue no verso

cidade de Umuarama-PR; pelo valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais). Condições: As da Escritura. A outorgada compradora declara expressamente que o imóvel não se destinará a qualquer forma de ocupação ou fracionamento irregular do solo, sob penas da sanção prevista no artigo 299, do Código Penal e artigo 50 da lei nº 6.766/79, e que a co-propriedade não se destinará à formação de núcleo habitacional em desacordo com as normas e orientações prescritas na Lei nº 6.766, de 19/12/1979, Lei 4.591, de 16/12/1964 ou no Decreto Lei 58, de 10/12/1937, assumindo responsabilidade civil e criminal pela declaração. ITBI guia nº 5173 recolhida em 03/09/2014 no valor de R\$ 400,00 (valor base de cálculo: R\$ 20.000,00 - 2%) e Certidão de Quitação nº 3100/2014 datada de 09/09/2014, ambas expedidas pela Prefeitura Municipal desta cidade de Umuarama-PR. FUNREJUS recolhido em 20/08/2014 no valor de R\$ 40,00. Certidão Negativa de Débitos Relativos ao Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural expedida via internet em 15/08/2014 (válida até 11/02/2015) pela Secretaria da Receita Federal (NIRF: 0.422.812-0). CCIR (2006/2007/2008/2009) nº 718.211.047.767-4; área total: 24,2000 ha; nome do detentor: Luiz Carlos Correa Lobo; nacionalidade do detentor: brasileira; denominação do imóvel: Lote A Uni Lotes 2J1 e 2J; localização do imóvel: GI 14 Figueira, Município de Umuarama-PR. Recibo de Inscrição do Imóvel Rural no CAR; Registro no CAR: PR-4128104-74529D147EFD44F8AAEC5D588D70C99A, data de cadastro: 20/06/2014. Certidões Negativas (Cível) expedidas em 14/08/2014 pelo Cartório Distribuidor, Contador, Partidor, Depositário Público e Avaliador Judicial desta Comarca de Umuarama-PR. Certidões Negativas nºs 13997/2014 e 13998/2014 expedidas em 13/08/2014 pela Justiça do Trabalho 9ª Região em Umuarama-PR. Certidões Negativas de Distribuição, de Ações e Execuções Cíveis e Fiscais e de Execuções Criminais expedidas em 13/08/2014, pela Justiça Federal 4ª Região. Certidões Conjuntas Negativas de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União expedidas via internet em 13/08/2014 pela Secretaria da Receita Federal; todas em nome dos vendedores. Esta Serventia emitirá a DOI no prazo legal. Emolumentos: 2.060,00 VRC = R\$ 480,42. O referido é verdade e dou fé. Umuarama-PR, 13 de outubro de 2.014. mans  /aam . A Oficial. Ass.: (Elaine Magalhães Souza Vasconcellos).

Av-03-50.111

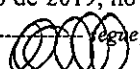
-Prenotado sob nº 196.427 em 13 de outubro de 2.014, no livro 1-L. Procede-se a presente averbação para constar que o imóvel da presente matrícula é beneficiado por **SERVIDÃO DE PASSAGEM**, concedida em seu favor através da Escritura Pública de Servidão de Passagem datada em 25 de agosto de 2014 no 1º Serviço Notarial desta cidade de Umuarama-PR (Livro 0355-N, folhas 050/055), registrada sob nº 03 na matrícula nº 50.108. Emolumentos: 60,00 VRC = R\$ 9,42. O referido é verdade dou fé. Umuarama, 13 de outubro de 2.014. mans  /aam . A Oficial. Ass.: (Elaine Magalhães Souza Vasconcellos).

Av-04/M-50.111

-Protocolo nº 225823 em 28 de junho de 2019, no livro 1-S. **AVERBAÇÃO DE CCIR e NIRF** - Consoante autorização feita na Escritura Pública de Compra e Venda datada de 29/10/2018, do 1º Serviço Notarial desta cidade de Umuarama-PR, (Livro 0436-N; folhas 001/004); procede-se a presente averbação para constar que o imóvel objeto da presente matrícula encontra-se cadastrado atualmente junto ao INCRA com o nº 951.056.990.043-4, conforme CCIR (2018), área total: 2,0000 ha; nome do detentor: Ronaldo Harada Milan; nacionalidade do detentor: brasileira; denominação do imóvel: Lote A-3-2; localização do imóvel: Gleba 14 Figueira Colônia Núcleo Cruzeiro, município de Umuarama-PR e junto à Secretaria Receita Federal com o NIRF 9.205.059-0, conforme Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União de Imóvel Rural expedida via internet em 30/01/2019 (válida até 29/07/2019) pela Secretaria da Receita Federal. Emolumentos: 60,00 VRC = R\$ 11,58. Funrejus R\$ 2,90. O referido é verdade e dou fé. Umuarama-PR, 25 de julho de 2019. namr/sbfsg. A Oficial. Ass.: (Elaine Magalhães Souza Vasconcellos).

R-05/M-50.111

-Protocolo nº 225.823 em 28 de junho de 2019, no livro 1-S.

 regne fls. n.º 02

Certidões Negativas de Débitos Ambientais nºs 1452707 e 1453257 expedidas em 29/05/2019 (válidas até 23/06/2019), pelo Instituto Ambiental do Paraná-IAP. Certidões Negativas nºs 2019.05.29-8b9080d0 e 2019.05.29-f4f09409, expedidas em 29/05/2019 (válidas por 30 dias) pela Justiça do Trabalho 9ª Região em Umuarama-PR. Certidões Negativas de Distribuição, Ações e Execuções Cíveis e Fiscais e de Execuções Criminais expedidas via internet em 29/05/2019 pela Justiça Federal 4ª Região. Certidões Negativas expedidas via internet em 31/05/2019, pelo Cartório do Distribuidor e Anexos, desta cidade e Comarca; todas em nome dos transmitentes. Consultas à Central Nacional de Indisponibilidade de Bens em 29/05/2019, em nome dos transmitentes e da adquirente. Esta Serventia emitirá a DOI no prazo legal. Emolumentos: 4.092,00 VRC = R\$ 789,76. O referido é verdade e dou fé. Umuarama-PR, 25 de julho de 2019. namr/sbfsf. A Oficial. Ass.: (Elaine Magalhães Souza Vasconcellos)

R-07/M-50.111

-Protocolo nº 227.209 em 17 de setembro de 2019, no livro 1-S.

VENDA E COMPRA - Consoante Escritura Pública de Venda e Compra datada de 03 de setembro de 2019, do Serviço Notarial do Distrito de Serra dos Dourados-Pr (livro 101/N; folhas 200/203); a Srta. JESSICA DA SILVA CARDOZO, brasileira, solteira, maior, capaz, cabeleireira, portadora da CI. RG. nº 10.771.891-5-SESP-PR, inscrita no CPF nº 099.045.959-41, residente nesta cidade de Umuarama-PR; **VENDEU** o imóvel objeto da presente matrícula ao Sr. JOSE CARLOS RIZZATO, brasileiro, maior, capaz, empresário, portador da CI. RG. nº 3.457.494-4-SESP-PR, inscrito no CPF nº 183.126.831-00, casado sob o regime de comunhão parcial de bens (posterior à lei 6.515/77) com a Sra. CLAUDIA BARBOSA DE ANDRADE RIZZATO, brasileira, maior, capaz, empresária, portadora da CI. RG. nº 8.472.385-1-SESP-PR, inscrita no CPF nº 035.274.019-11, residentes nesta cidade de Umuarama-PR; pelo valor de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais). O outorgado comprador se compromete em observar e cumprir a servidão de passagem devidamente averbada sob nº 03 na presente matrícula. Demais Condições: As da Escritura. ITBI guia nº 2714/2019 recolhida em 16/09/2019 no valor de R\$ 1.600,00 (valor base de cálculo: R\$ 80.000,00 - 2,00%) e Certidão de Quitação nº 2779/2019 datada de 19/09/2019, ambas expedidas pela Prefeitura Municipal desta cidade de Umuarama-PR. FUNREJUS recolhido em 03/09/2019 no valor de R\$ 160,00. Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União de Imóvel Rural expedida via internet em 03/09/2019 (válida até 01/03/2020) pela Secretaria da Receita Federal (NIRF: 9.205.059-0). CCIR (2019) nº 951.056.990.043-4; área total: 2,0000 ha; nome do declarante: Ronaldo Harada Milan; nacionalidade do declarante: brasileira; denominação do imóvel rural: Lote A-3-2; localização do imóvel rural: Gleba 14 Figueira Colônia Núcleo Cruzeiro, Município de Umuarama-PR. Certidão Negativa de Débitos Ambientais nº 1472883 expedida em 16/09/2019 pelo Instituto Ambiental do Paraná-IAP, em nome da outorgante transmitente. Consultas à Central Nacional de Indisponibilidade de Bens em 03/09/2019 em nome da transmitente e dos adquirentes. Esta Serventia emitirá a DOI no prazo legal. Emolumentos: 4.312,00 VRC = R\$ 832,21. O referido é verdade e dou fé. Umuarama-PR, 03 de outubro de 2019. gos/aan. A Escrevente. Ass.: (Cristiana Carla Miranda Donassan da Silva)

Av-08/M/50.111

-Prenotado sob nº 228.732 em 13 de dezembro de 2019, no livro

1-S. EXISTÊNCIA DE AÇÃO - Consoante documento enviado a esta Serventia por Leandro Sanches da Silva em data de 06/12/2019, por determinação da Dra. Sandra Lustosa Franco, MM. Juíza de Direito Substituta 2ª Vara Cível desta comarca de Umuarama-PR e decisão datada de 05/12/2019 assinada digitalmente pela Juíza acima mencionada; procede-se a presente averbação para constar a **existência da AÇÃO ORDINÁRIA nº 0015350-12.2019.8.16.0173, em que JOSÉ NOVAES DA SILVA move contra VANDERSON BERALDO.** Valor da causa: **R\$ 19.000,00** (dezenove mil reais). Funrejus recolhido em 02/01/2020 no valor de R\$ 39,20. Emolumentos: 715,00 VRC = R\$ 138,00. O referido é verdade e dou fé. Umuarama-PR, 07 de janeiro de 2020. ccmds/afg. A Oficial. Ass.: (Elaine Magalhães Souza Vasconcellos)

EMOLUMENTOS
139,17 VRC = R\$ 34,24
Buscas: R\$ 3,70
Iss: R\$ 0,95
Funrejus: R\$ 9,46
Fundep: R\$ 1,90
Selo Funarpen: R\$ 5,95
TOTAL: R\$ 56,20

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR
CERTIFICO que a presente fotocópia confere com o original, composta de 02 ficha(s). Umuarama-PR, 12 de julho de 2022.
O referido é verdade e dou fé.



MEMORIAL DESCRITIVO

Codificação: **003-SAA-0282-8926-LEGA-MD-AAB02PIAVA01-R0**

Objeto: **Faixa de Servidão - AAB 02**

Imóvel: **Lote "A-1", da subdivisão do lote "A", oriundo da unificação dos lotes nºs 2-J-1 e 2-J, ambos da subdivisão do lote nº 2, da Gleba nº 14-Figueira, do Núcleo Cruzeiro**

Proprietário: **José Carlos Rizzato, ou a quem de direito pertencer**

Município: **Umuarama - PR**

Comarca: **Umuarama**

U.F: **Paraná**

Certidão de Registro: **Matrícula nº 50.108 - 1º Serviço de Registro de Imóveis, da Comarca de Umuarama-PR**

Código do Imóvel: **CCIR nº 999.997.162.795-6**

Área de Atingimento: **40,97 m²**

Perímetro: **27,63 m**

DESCRIÇÃO

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice denominado '**0=PP**', de coordenadas E= 266.983,234 m e N= 7.377.668,584 m; situado no limite com o lote "A-3-2", daí segue confrontado com o lote "A-1", com o azimute de 125°56'02" e a distância de 7,79 m até o vértice '**01**' (E=266.989,544 m e N=7.377.664,011 m); daí segue confrontado com o lote "A-4-A", com o azimute de 185°24'12" e a distância de 5,80 m até o vértice '**02**' (E=266.988,998 m e N=7.377.658,232 m); daí segue confrontado com a Servidão da AAB 01, com o azimute de 305°56'02" e a distância de 8,60 m até o vértice '**03**' (E=266.982,037 m e N=7.377.663,276 m); daí segue confrontado com o lote "A-3-2", o azimute de 12°42'36" e a distância de 5,44 m até o vértice '**0=PP**' (E=266.983,234 m e N=7.377.668,584 m); início de descrição, fechando assim o perímetro do polígono acima descrito com uma área superficial de 40,97 m².

Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, **Meridiano Central 51º WGr** e encontram-se representadas no Sistema UTM, tendo como datum o **SIRGAS 2000**. Todos os azimutes, distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

Umuarama-PR, 17 de Junho de 2.022.

UMUGEO: OLIVEIRA & MERÇON LTDA.

SERGIO GUIMARAES

Assinado de forma digital por

MERCON

SERGIO GUIMARAES MERCON

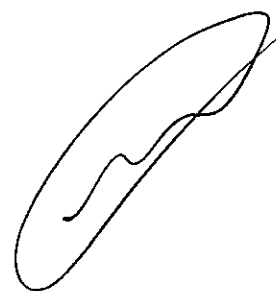
SERGIO GUIMARAES MERCON

VIEIRA:61772933953

Engenheiro Agrônomo

CREA-PR: 42.260-D

Art nº 1720222211338





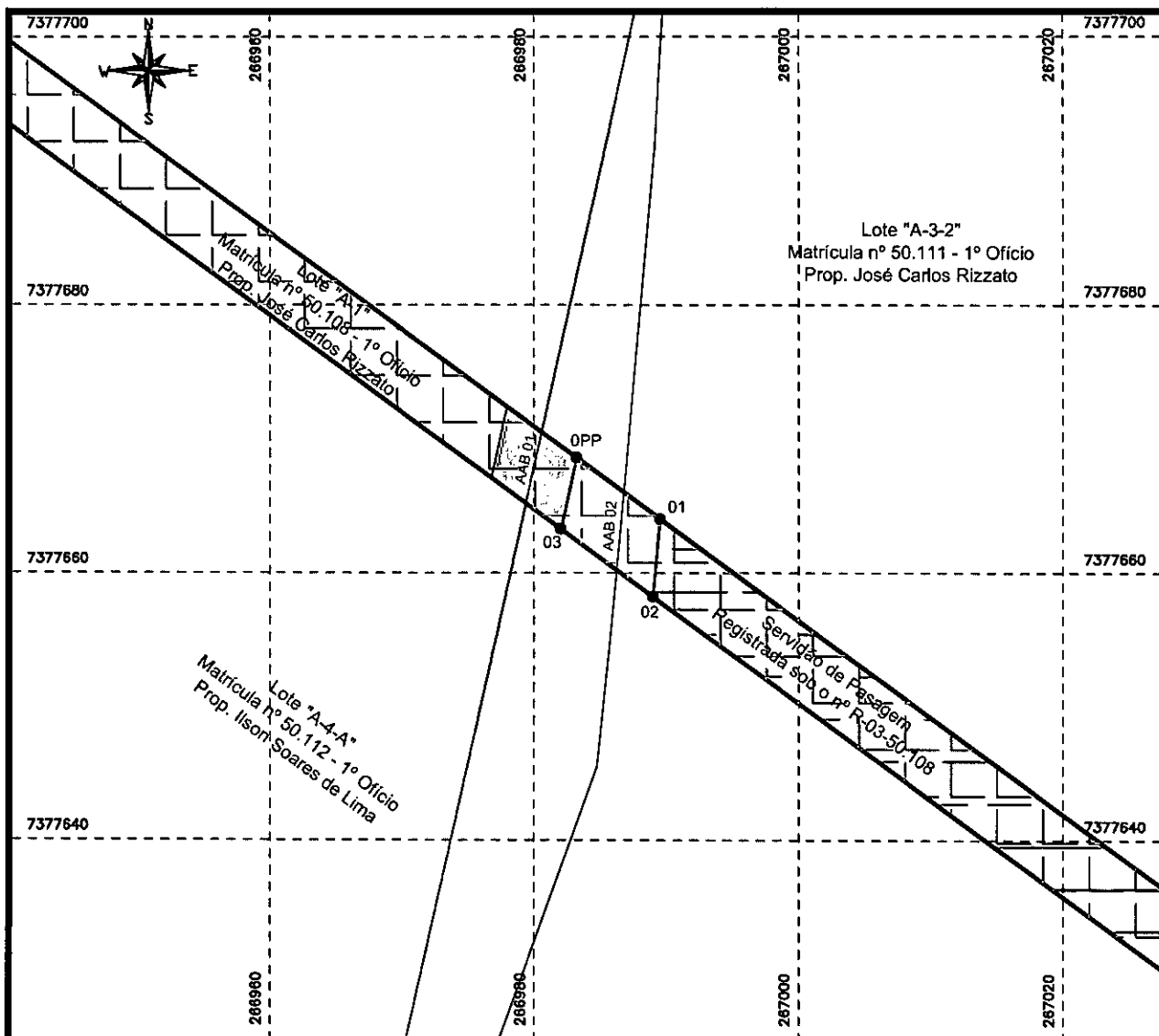
Cálculo Analítico de Área - Azimutes, lados e Coordenadas Geográficas

IMÓVEL:
MUNICÍPIO:

Lote "A-1"
Umuarama / Paraná

Datum: SIRGAS-2000 Meridiano Central: 51° WGr

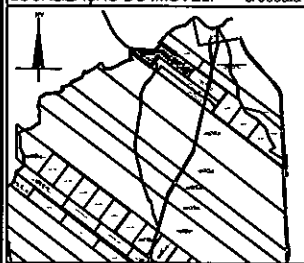
Estação	Vante	Coord. Norte	Coord. Este	Azimute	Distância	Fator Escala	Latitude	Longitude
0=PP	1	7.377.668,584	266.983,234	125°56'02"	7,79	1,00026697	23°41'42,12546" S	53°17'06,72214" W
1	2	7.377.664,011	266.989,544	185°24'12"	5,80	1,00026694	23°41'42,27736" S	53°17'06,50209" W
2	3	7.377.658,232	266.988,998	305°56'02"	8,60	1,00026694	23°41'42,46484" S	53°17'06,52462" W
3	0=PP	7.377.663,276	266.982,037	12°42'36"	5,44	1,00026698	23°41'42,29730" S	53°17'06,76738" W
Perímetro :				27,63 m				
Total:				40,97 m ²	0,00410 ha			



Vértice		Azimuth	Distância	Coord. Norte	Coord. Este	Latitude	Longitude	INFORMAÇÕES TÉCNICAS
0=PP	01	125°56'02"	7,79	7377668,584	266983,234	23°41'42,12546" S	53°17'06,72214" W	Área=40,97 m ²
01	02	185°24'12"	5,80	7377664,011	266989,544	23°41'42,27736" S	53°17'06,50209" W	Área=0,00410 ha
02	03	305°56'02"	8,60	7377658,232	266988,998	23°41'42,46484" S	53°17'06,52462" W	Área=0,00169 Alqueires Paulistas
03	0=PP	12°42'36"	5,44	7377663,276	266982,037	23°41'42,29730" S	53°17'06,76738" W	Perímetro=27,63 m

Nº	DESCRIÇÃO DA REVISÃO	DATA	ADEQUAÇÃO	RESP. TÉCNICO
----	----------------------	------	-----------	---------------

LOCALIZAÇÃO DO IMÓVEL: s/escala



CONVENÇÕES CARTOGRAFICAS

	Limite em linha seca
	AAB 02
	AAB 01
	Servidão Copel
	Curso D'Água
	Estradas Rurais
	Servidão/Acesso
	Rodovia PR/580
	Vértice

PROJEÇÃO UNIVERSAL TRANSVERSA DE MERCATOR DATUM - SIRGAS-2000 DATUM VERTICAL: IMBITUBA/SC Ponto: OPP Latitude = 23°41'42,28"S Longitude = 53°17'06,50"W 17/07/2022 Convergência Meridiana (c) = 0°55'05,7" Declinação Magnética (d) = -18,50' W Var. anual = -0°16' W	Folha 03/70
--	-------------------------------

PROJETO / UNIDADE CONSTRUTIVA	Faixa de Servidão - AAB 02
-------------------------------	----------------------------

IMÓVEL Lote "A-1", da subdivisão do lote "A", oriundo da unificação dos lotes nºs 2-J-1 e 2-J, ambos da subdivisão do lote nº 2, da Gleba nº 14-Figueira do Núcleo Cruzeiro

DETENTOR
José Carlos Rizzato, ou a quem de direito pertencer

MUNICÍPIO/UF
Umuarama / PR

CÓDIGO DO IMÓVEL
CCIR nº 999.997.162.795-6

ARQUIVO ELETRÔNICO
003-SAA-0282-8926-LEGA-DE-AAB02PIAVA01-R0

ESCALA 1/500	EXECUTANTE
-----------------	----------------

DATA
17 de Julho de 2022

COORD. GERAL DO PROJETO
ENGª Monica Tabor Druszczyk CREA Nº 50.489-D/PR

MEMORIAL DESCRITIVO
003-SAA-0282-8926-LEGA-MD-AAB02PIAVA01-R0

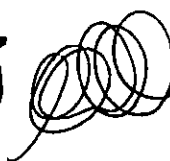
GERÊNCIA SANEPAR G.P.E.S Gerência Projetos Especiais Rua Engenheiro Repolus, nº 219 - 84.164-11 Andaraí - Água Verde - CEP. 82240-000 CURitiba - Paraná - Fone: (011) 3360-2000 ENGª ANDERSON FIANORE SABBAG CREA Nº 33.888 - D/PR	RESPONSÁVEL TÉCNICO SERGIO GUIMARAES MERCON VIEIRA Nº 722933853 Engenheiro Agrônomo - CREA-PR: 42.260-D	CÓPIA CONFERE COM O ORIGINAL
--	--	-------------------------------------



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**

Estado do Paraná - Comarca de Umuarama

REGISTRO DE IMÓVEIS - 1º Ofício

Elaine Magalhães Souza Vasconcellos
Oficial

M 50.108

CERTIDÃO DE
INTEIRO TEOR

Livro 2 - REGISTRO GERAL

MATRÍCULA Nº 50.108

Data: 13/10/2014

Ficha: 01

IMÓVEL: Lote "A-1", da subdivisão do lote "A", oriundo da unificação dos lotes nºs 2-J-1 e 2-J, ambos subdivisão do lote nº 2, da Gleba nº 14-Figueira, da Colônia Núcleo Cruzeiro, Município e Comarca de Umuarama-PR, com área de 3,66109 ha, com as seguintes confrontações: "Começa em um marco colocado na margem direita do Ribeirão Piava, daí, segue confrontando com o lote nº A-3-1, nos rumos e distâncias a seguirem: Com o rumo de 51°50' SE por uma extensão de 113,35 metros, daí, segue o rumo de 37°10' NE por uma extensão de 5,00 metros, daí, segue o rumo de 51°50' SE por uma extensão de 172,30 metros, daí, segue confrontando com o lote A-3-2, no rumo de 51°50' SE por uma extensão de 237,35 metros, daí segue confrontando com o lote nº "A-5" nos rumos e distâncias a seguirem: o rumo de 37°10' SO por uma extensão de 167,00 metros, daí, segue o rumo de 51°50' SE por uma extensão de 123,35 metros, daí, segue confrontando com o lote A-6, no rumo de 51°50' SE por uma extensão de 150,00 metros, confrontando com o lote nº A-7 rumo de 51°50' SE por uma extensão de 282,60 metros, daí, segue margeando uma estrada de rodagem rumo a Umuarama por uma extensão de 6,51 metros, daí, segue confrontando com o lote 2-H, no rumo de 51°50' NO por uma extensão de 564,95 metros, daí segue confrontando com o lote A-4-B no rumo de 37°10' NE por extensão de 45,48 metros, daí, segue o rumo 37°10' NE, por uma extensão de 40,48 metros, confrontando com o lote nº A-2, daí, segue confrontando com o lote nº "A-4-A", nos rumos e distâncias a seguirem: no rumo de 37°10' NE por uma extensão de 80,96 metros, daí, segue o rumo de 51°50' NO por uma extensão de 251,29 metros, daí, segue o rumo de 37°10' SO por uma extensão de 78,22 metros, daí, segue confrontando com o lote A-2 nos rumos e distâncias a seguirem: com o rumo de 51°50' NO por uma extensão de 228,35 metros, daí, segue o rumo de 37°10' SO por uma extensão de 80,74 metros, daí, segue confrontando com o lote nº 2-H, com o rumo de 51°50' NO por uma extensão de 149,78 metros, chegando assim na margem direita do Ribeirão Piava daí, segue a jusante a esse córrego até o ponto de partida". Certidão Negativa de Débitos Relativos ao Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural expedida via internet em 15/08/2.014 (válida até 11/02/2015) pela Secretaria da Receita Federal (NIRF: 0.422.812-0). CCIR (2006/2007/2008/2009) nº 718.211.047.767-4; área total: 24,2000 ha; nome do detentor: Luiz Carlos Correa Lobo; nacionalidade do detentor: brasileira; denominação do imóvel: Lote A Uni Lotes 2J1 e 2J; localização do imóvel: Gl 14 Figueira, Município de Umuarama-PR. Recibo de Inscrição do Imóvel Rural no CAR; Registro no CAR: PR-4128104-74529D147EFD44F8AAEC5D588D70C99A, data de cadastro: 20/06/2014.

Proprietário: **LUIZ CARLOS CORREA LOBO**, brasileiro, bancário, portador da CI. RG. nº 3.165.221-9-SSP-PR, inscrito no CPF nº 474.998.699-20, casado sob o regime de comunhão parcial de bens (posterior à lei nº 6.515/77) com a Sra. MAGDA REGINA ANDREOTTI LOBO, brasileira, técnica judiciário, portadora da CI. RG. nº 1.788.936-SSP-GO, inscrita no CPF nº 571.091.689-72, residentes nesta cidade de Umuarama-PR. O proprietário declara que o referido imóvel não se destinará a qualquer forma de ocupação ou fracionamento irregular do solo, sob penas da sanção prevista no artigo 299, do Código Penal e artigo 50 da lei nº 6.766/79, lei 4.591, de 16/12/1964 ou no Decreto Lei 58, de 10/12/1937, assumindo responsabilidade civil e criminal pela declaração. Registros anteriores nºs 06 (datados de 09/04/2012) nas matrículas nºs 29.703 e 29.704 e Averbações nºs 06 e 07 (datadas de 13/09/2014), da matrícula nº 44.633, todas do livro 02-RG, desta Serventia.

Av-01-50.108

-Prenotado sob nº 195.883 em 09 de setembro de 2.014, no livro 1-L. A presente matrícula foi aberta à solicitação dos proprietários, conforme requerimento datado de 09 de setembro de 2.014, firmado pelo Sr. Luiz Carlos Correa Lobo e s/m Sra. Magda Regina Andreotti Lobo,

segue no verso

com firmas reconhecidas no 1º Serviço Notarial desta cidade de Umuarama-PR. O referido é verdade e dou fé. Emolumentos: 60,00 VRC = R\$ 9,42. Umuarama-PR, 13 de outubro de 2014. mans *am* *ss*. A Oficial. Ass.: (Elaine Magalhães Souza Vasconcellos).

R-02-50.108

-Prenotado sob nº 196.427 em 13 de outubro de 2014, no livro 1-L. **COMPRA E VENDA** - Consoante Escritura Pública de Compra e Venda datada de 21 de agosto de 2014, do 1º Serviço Notarial desta cidade de Umuarama-PR (livro 0355-N; folhas 017/020); o Sr. LUIZ CARLOS CORREA LOBO e s/m Sra. MAGDA REGINA ANDREOTTI LOBO, brasileiros, casados sob o regime de comunhão parcial de bens (posterior à lei 6.515/77), ele bancário, portador da CI. RG. nº 3.165.221-9-SSP-PR, inscrito no CPF nº 474.998.699-20, ela técnica judiciário, portadora da CI. RG. nº 1.788.936-SSP-GO, inscrita no CPF nº 571.091.689-72, residentes nesta cidade de Umuarama-PR; **VENDERAM** o imóvel objeto da presente matrícula à Srta. **LORENA REGINA ANDREOTTI LOBO**, brasileira, solteira, maior, capaz, portadora da CI. RG. nº 10.115.027-5-SSP-PR, inscrita no CPF nº 062.853.279-20, residente nesta cidade de Umuarama-PR e como ANUENTE CONCORDANTE: Srta. ANA CLAUDIA ANDREOTTI LOBO, brasileira, solteira, maior, capaz, estudante, portadora da CI. RG. nº 10.123.217-4-SSP-PR, inscrita no CPF nº 078.339.079-36, residente nesta cidade de Umuarama-PR; pelo valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais). Condições: As da Escritura. A outorgada compradora declara expressamente que o imóvel não se destinará a qualquer forma de ocupação ou fracionamento irregular do solo, sob penas da sanção prevista no artigo 299, do Código Penal e artigo 50 da lei nº 6.766/79, e que a co-propriedade não se destinará à formação de núcleo habitacional em desacordo com as normas e orientações prescritas na Lei nº 6.766, de 19/12/1979, Lei 4.591, de 16/12/1964 ou no Decreto Lei 58, de 10/12/1937, assumindo responsabilidade civil e criminal pela declaração. ITBI guia nº 5168 recolhida em 03/09/2014 no valor de R\$ 920,00 (valor base de cálculo: R\$ 46.000,00 - 2%) e Certidão de Quitação nº 3103/2014 datada de 09/09/2014, ambas expedidas pela Prefeitura Municipal desta cidade de Umuarama-PR. FUNREJUS recolhido em 20/08/2014 no valor de R\$ 80,00 e Guias Complementares recolhidas em 24/09/2014 e 13/10/2014 nos valores de R\$ 12,00 e R\$ 40,00, respectivamente (também referentes à outro imóvel). Certidão Negativa de Débitos Relativos ao Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural expedida via internet em 15/08/2014 (válida até 11/02/2015) pela Secretaria da Receita Federal (NIRF: 0.422.812-0). CCIR (2006/2007/2008/2009) nº 718.211.047.767-4; área total: 24,2000 ha; nome do detentor: Luiz Carlos Correa Lobo; nacionalidade do detentor: brasileira; denominação do imóvel: Lote A Uni Lotes 2J1 e 2J; localização do imóvel: Gl 14 Figueira, Município de Umuarama-PR. Recibo de Inscrição do Imóvel Rural no CAR; Registro no CAR: PR-4128104-74529D147EFD44F8AAEC5D588D70C99A, data de cadastro: 20/06/2014. Certidões Negativas (Cível) expedidas em 14/08/2014 pelo Cartório Distribuidor, Contador, Partidor, Depositário Público e Avaliador Judicial desta Comarca de Umuarama-PR. Certidões Negativas nºs 13997/2014 e 13998/2014 expedidas em 13/08/2014 pela Justiça do Trabalho 9ª Região em Umuarama-PR. Certidões Negativas de Distribuição, de Ações e Execuções Cíveis e Fiscais e de Execuções Criminais expedidas em 13/08/2014, pela Justiça Federal 4ª Região. Certidões Conjuntas Negativas de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União expedidas via internet em 13/08/2014 pela Secretaria da Receita Federal; todas em nome dos vendedores. Esta Serventia emitirá a DOI no prazo legal. Emolumentos: 3.060,00 VRC = R\$ 480,42. O referido é verdade e dou fé. Umuarama-PR, 13 de outubro de 2014. mans *am* *ss*. A Oficial. Ass.: (Elaine Magalhães Souza Vasconcellos).

R-03-50.108

-Prenotado sob nº 196.427 em 13 de outubro de 2014, no livro 1-L. **SERVIDÃO DE PASSAGEM**. Consoante Escritura Pública de Servidão de Passagem datada em 25 de agosto de 2014 no 1º Serviço Notarial desta cidade de Umuarama-PR (Livro 0355-N, folhas 050/055), **foi constituída uma servidão de passagem sobre o imóvel constante da presente matrícula**, que atinge uma área de 4.905,00 m² ou seja, 0,4905 ha, com as seguintes confrontações: "Começa em um marco colocado na divisa com o lote nº A-3-1, segue o rumo de 51º50' SE por uma extensão de 19,06 metros, confrontando com o lote

segue fls. n.º 02

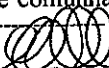
acima, daí, segue o mesmo rumo por uma extensão de 337,00 metros, confrontando por este lado com o lote nº "A-3-2", daí, segue confrontando com o lote nº "A-5" nos rumos e distâncias a seguirem: o rumo de 37º10' SO por uma extensão de 167,00 metros, daí, segue o rumo de 51º50' SE por uma extensão de 123,35 metros, daí, segue o mesmo rumo nas extensões e confrontações seguintes: por uma extensão de 150,00 metros, confrontando com o lote nº A-6, daí, segue por uma extensão de 282,60 metros, confrontando com o lote "A-7", chegando assim na margem de uma estrada de rodagem, daí, segue por essa estrada rumo a Umuarama por uma extensão de 6,51 metros, daí, segue o rumo de 51º50' NO por uma extensão de 564,95 metros confrontando por este lado com o lote nº 2-H, daí, segue o rumo de 37º10' NE, confrontando com os seguintes lotes nas extensões de: com o lote A-4-B, na extensão de 45,48 metros, daí, segue confrontando com o lote nº "A-2", por uma extensão de 40,48 metros, daí, segue confrontando com o lote nº "A-4-A", nos rumos e distâncias a seguirem: no rumo de 37º10' NE por uma extensão de 80,96 metros, daí, segue o rumo de 51º50' NE por uma extensão de 251,29 metros, daí, segue o rumo de 37º10' NE por uma extensão de 5,00 metros, confrontando com o lote nº A-1, chegando assim no ponto de partida". Servidão esta em proveito dos imóveis das matrículas nº 50.109, 50.110, 50.111, 50.112, 50.113, 50.114 e 50.115, todas do Livro 02-Registro Geral, desta Serventia. Que a presente Servidão é gratuita e perpétua, e passará ativa e passivamente aos futuros proprietários dos imóveis objetos das mesmas, e que a fazem boa, firme e valiosa, por si seus herdeiros e sucessores. Para efeitos fiscais fica atribuído o valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais). FUNREJUS recolhido em 20/08/2014 no valor de R\$ 6,00. Certidão Negativa de Débitos Relativos ao Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural expedida via internet em 15/08/2014 (válida até 11/02/2015) pela Secretaria da Receita Federal (NIRF: 0.422.812-0). CCIR (2006/2007/2008/2009) nº 718.211.047.767-4; área total: 24,2000 ha; nome do detentor: Luiz Carlos Correa Lobo; nacionalidade do detentor: brasileira; denominação do imóvel: Lote A Uni Lotes 2J1 e 2J; localização do imóvel: Gl 14 Figueira, Município de Umuarama-PR. Recibo de Inscrição do Imóvel Rural no CAR; Registro no CAR: PR-4128104-74529D147EFD44F8AAEC5D588D70C99A, data de cadastro: 20/06/2014. Emolumentos: 1.260,00 VRC = R\$ 197,82. O referido é verdade e dou fé. Umuarama, 13 de outubro de 2.014. mans /aam  A Oficial. Ass.: (Elaine Magalhães Souza Vasconcellos).

Av-04/M-50.108

-Prenotado sob nº 213.638 em 18 de julho de 2017, no livro 1-P, prenotado anteriormente sob nº 213.030 em 08 de junho de 2017, no livro 1-P. **AVERBAÇÃO DE CCIR e NIRF** - Consoante autorização feita através da Escritura Pública de Compra e Venda datada de 24 de março de 2017 do Serviço Notarial da cidade de Serra dos Dourados-PR (livro 85-N; folhas 283/286); procede-se a presente averbação para constar que o imóvel objeto da presente matrícula encontra-se cadastrado atualmente junto ao **INCRA com o nº 999.997.162.795-6**, conforme CCIR (2015/2016) área total: 3,6610 ha; dados do titular declarante: nome: Lorena Regina Andreotti Lobo; nacionalidade: brasileira; denominação do imóvel: Lote A-1; localização do imóvel: Gleba 14 Figueira Colonia Nucleo Cruzeiro, município de Umuarama-PR e junto à Secretaria Receita Federal com o **NIRF 8.940.386-0** conforme Certidão Negativa de Débitos Relativos ao Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural expedida via internet em 17/07/2017 (válida até 13/01/2018) pela Secretaria da Receita Federal. Emolumentos: 60,00 VRC = R\$ 10,92. Funrejus R\$ 2,73. O referido é verdade e dou fé. Umuarama, PR, 19 de julho de 2017. namr/afg. A Oficial. Ass: (Elaine Magalhães Souza Vasconcellos).

R-05/M-50.108

-Prenotado sob nº 213.638 em 18 de julho de 2017, no livro 1-P, prenotado anteriormente sob nº 213.030 em 08 de junho de 2017, no livro 1-P. **VENDA E COMPRA** - Consoante Escritura Pública de Compra e Venda datada de 24 de março de 2017 do Serviço Notarial da cidade de Serra dos Dourados-PR (livro 85-N; folhas 283/286); a Srta. LORENA REGINA ANDREOTTI LOBO, brasileira, solteira, maior, capaz, portadora da CI. RG. nº 10.115.027-5-SSP-PR, inscrita no CPF nº 062.853.279-20, residente nesta cidade de Umuarama-PR; **VENDEU** o imóvel objeto da presente matrícula ao Sr. **JOSE CARLOS RIZZATO**, brasileiro, maior, capaz, empresário, portador da CI. RG. nº 3.457.494-4-SESP-PR, inscrito no CPF nº 183.126.831-00, casado sob o regime de comunhão parcial de bens.

 segue no verso

bens (posterior à lei 6.515/77) com a Sra. CLAUDIA BARBOSA DE ANDRADE RIZZATO, brasileira, maior, capaz, empresária, portadora da CI. RG. nº 8.472.385-1-SESP-PR, inscrita no CPF nº 035.274.019-11, residentes nesta cidade de Umuarama-PR; pelo valor de R\$ 61.000,00 (sessenta e um mil reais). Condições: As da Escritura. O outorgado comprador se compromete a observar e cumprir a Servidão de Passagem, devidamente registrada sob nº 03 na presente matrícula. ITBI guia nº 18958/2017 recolhida em 08/06/2017 no valor de R\$ 1.220,00 (valor base de cálculo: R\$ 61.000,00 - 2%) e Certidão de Quitação nº 1805/2017 datada de 22/06/2017, ambas expedidas pela Prefeitura Municipal desta cidade de Umuarama-PR. FUNREJUS recolhido em 24/03/2017 no valor de R\$ 122,00. Certidão Negativa de Débitos Relativos ao Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural expedida via internet em 17/07/2017 (validade 13/01/2018) pela Secretaria da Receita Federal (NIRF: 8.940.386-0). CCIR (2015/2016) nº 999.997.162.795-6; área total: 3,6610 ha; dados do titular declarante: nome: Lorena Regina Andreotti Lobo; nacionalidade do detentor: brasileira; denominação do imóvel: Lote A-1; localização do imóvel: Gleba 14 Figueira Colonia Nucleo Cruzeiro, Município de Umuarama-PR. Certidão Negativa de Distribuições de Ações e Execuções Cíveis e Fiscais, e de Execuções Criminais expedidas em 24 de março de 2017 pelo Poder Judiciário Justiça Federal. Certidão Negativa de Débitos Ambientais nº 1321955 expedida em 14/07/2017 pelo Instituto Ambiental do Paraná-IAP. Consulta à Central Nacional de Indisponibilidade de Bens em 24/03/2017; em nome da vendedora. Esta Serventia emitirá a DOI no prazo legal. Emolumentos: 4.312,00 VRC = R\$ 784,78. O referido é verdade e dou fé. Umuarama-PR, 19 de julho de 2017. namr/afg. A Oficial. Ass.: (Elaine Magalhães Souza Vasconcellos)

EMOLUMENTOS

139,17 VRC = R\$ 34,24

Buscas: R\$ 3,70

Ist: R\$ 0,95

Funrejus: R\$ 9,46

Fundep: R\$ 1,90

Selo Funarpen: R\$ 5,95

TOTAL: R\$ 56,20

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

CERTIFICO que a presente fotocópia confere com o original, composta de 02 ficha(s).

Umuarama-PR, 14 de julho de 2022.

O referido é verdade e dou fé.

FUNARPEN



SELO DIGITAL

1226V.qHqPk.jyMa2

eLVZG.MITqt

<https://selo.funarpen.com.br>

MEMORIAL DESCRITIVO

Codificação: **004-SAA-0282-8926-LEGA-MD-AAB02PIAVA01-R0**

Objeto: **Faixa de Servidão - AAB 02**

Imóvel: **Lote "A-4-A", da subdivisão do lote "A", oriundo da unificação dos lotes nºs 2-J-1 e 2-J, ambos da subdivisão do lote nº 2, da Gleba nº 14-Figueira, do Núcleo Cruzeiro**

Proprietário: **Ilson Soares de Lima, ou a quem de direito pertencer**

Município: **Umuarama - PR**

Comarca: **Umuarama**

U.F: **Paraná**

Certidão de Registro: **Matrícula nº 50.112 - 1º Serviço de Registro de Imóveis, da Comarca de Umuarama-PR**

Código do Imóvel: **CCIR nº 718.211.047.767-4**

Área de Atingimento: **494,32 m²**

Perímetro: **181,86 m**

DESCRIÇÃO

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice denominado '**0=PP**', de coordenadas E= 266.982,037 m e N= 7.377.663,276 m; situado no limite com a Servidão da AAB 01, daí segue confrontado com o lote "A-1", com o azimuth de 125°56'02" e a distância de 8,60 m até o vértice '**01**' (E=266.988,998 m e N=7.377.658,232 m); daí segue confrontado com o lote "A-4-A", com os seguintes azimutes e distâncias, com o azimuth de 185°24'12" e a distância de 13,51 m até o vértice '**02**' (E=266.987,726 m e N=7.377.644,783 m); com o azimuth de 199°58'37" e a distância de 64,76 m até o vértice '**03**' (E=266.965,602 m e N=7.377.583,921 m); com o azimuth de 192°47'33" e a distância de 6,52 m até o vértice '**04**' (E=266.964,159 m e N=7.377.577,567 m); daí segue confrontado com o lote "A-2", com o azimuth de 306°33'23" e a distância de 1,55 m até o vértice '**05**' (E=266.962,914 m e N=7.377.578,490 m); daí segue confrontado com o lote "A-4-A", com o azimuth de 12°42'36" e a distância de 86,92 m até o vértice '**0=PP**' (E=266.982,037 m e N=7.377.663,276 m); início de descrição, fechando assim o perímetro do polígono acima descrito com uma área superficial de 494,32 m².

Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, **Meridiano Central 51º WGr** e encontram-se representadas no Sistema UTM, tendo como datum o **SIRGAS 2000**. Todos os azimutes, distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.



Umuarama-PR, 17 de Junho de 2.022.

UMUGEO: OLIVEIRA & MERÇON LTDA.

SERGIO GUIMARAES

MERCON

VIEIRA:61772933953

Assinado de forma digital por

SERGIO GUIMARAES MERCON

VIEIRA:61772933953

Dados: 2022.09.26 15:13:50 -03'00'

Sergio Guimarães Merçon Vieira

Engenheiro Agrônomo

CREA-PR: 42.260-D

Art nº 1720222211338



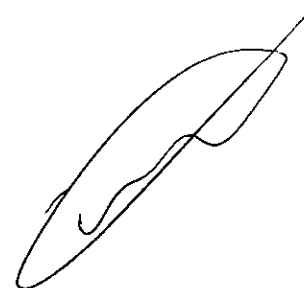
Cálculo Analítico de Área - Azimutes, lados e Coordenadas Geográficas

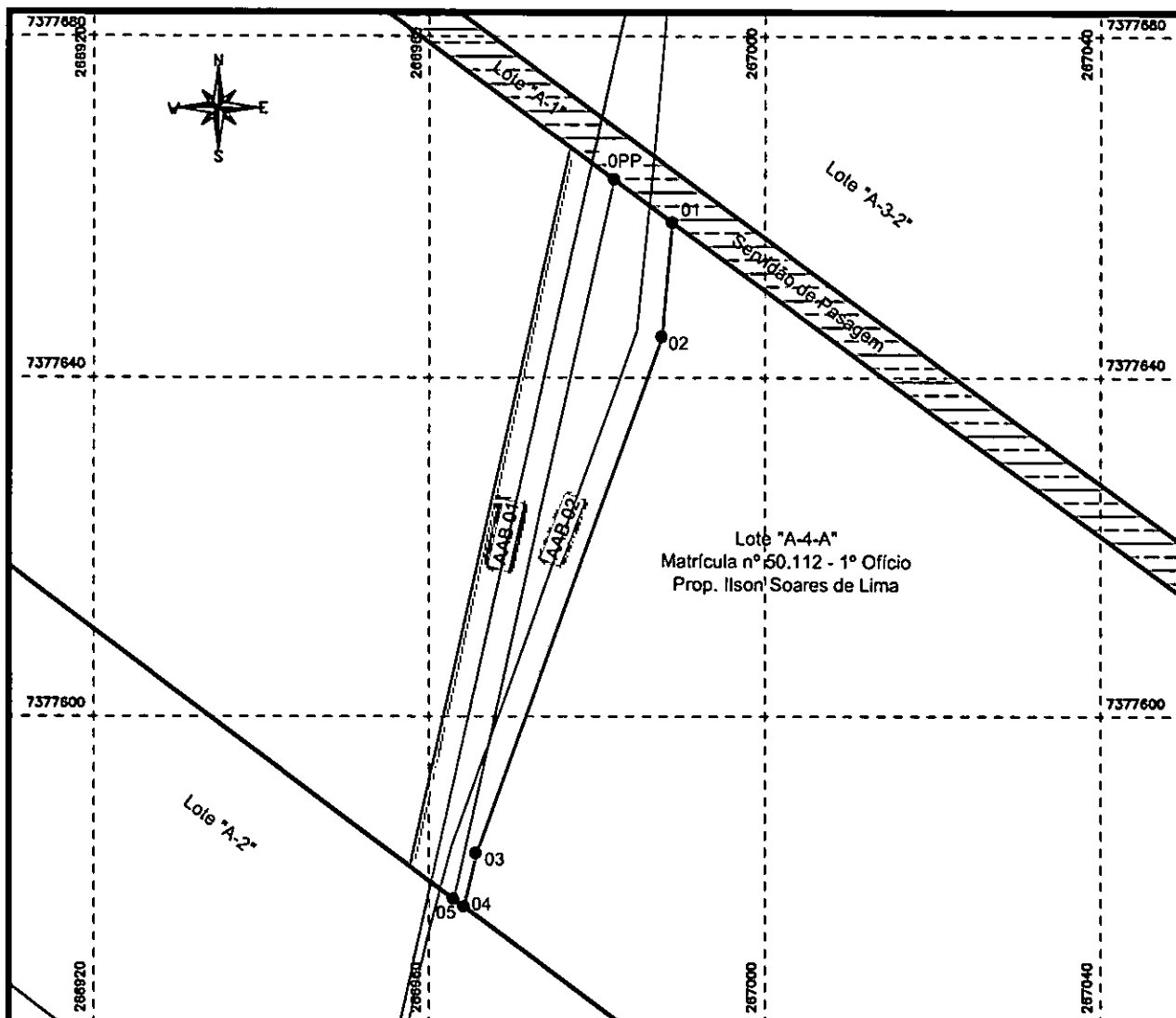
IMÓVEL: Lote "A-4-A"
MUNICÍPIO: Umuarama / Paraná

Datum: SIRGAS-2000 Meridiano Central: 51° WGr

Estação	Vante	Coord. Norte	Coord. Este	Azimute	Distância	Fator Escala	Latitude	Longitude
0=PP	01	7.377.663,276	266.982,037	125°56'02"	8,60	1,00026698	23°41'42,29730" S	53°17'06,76738" W
01	02	7.377.658,232	266.988,998	185°24'12"	13,51	1,00026694	23°41'42,46484" S	53°17'06,52462" W
02	03	7.377.644,783	266.987,726	199°58'37"	64,76	1,00026695	23°41'42,90113" S	53°17'06,57711" W
03	04	7.377.583,921	266.965,602	192°47'33"	6,52	1,00026707	23°41'44,86710" S	53°17'07,39220" W
04	05	7.377.577,567	266.964,159	306°33'23"	1,55	1,00026708	23°41'45,07280" S	53°17'07,44668" W
05	0=PP	7.377.578,490	266.962,914	12°42'36"	86,92	1,00026709	23°41'45,04216" S	53°17'07,49008" W

Perímetro : 181,86 m
Área Total: 494,32 m² 0,04943 ha





Vértice		Azimuth	Distância	Coord. Norte	Coord. Este	Latitude	Longitude
D=PP	01	125°56'02"	8,60	7377663,276	266982,037	23°41'42,29730" S	53°17'06,76738" V
	01	185°24'12"	13,51	7377658,232	266988,998	23°41'42,46484" S	53°17'06,52462" V
	02	199°58'37"	64,76	7377644,783	266987,726	23°41'42,90113" S	53°17'06,57711" V
	03	192°47'33"	6,52	7377583,921	266963,602	23°41'44,86710" S	53°17'07,39220" V
	04	306°33'23"	1,55	7377577,567	266964,159	23°41'45,07280" S	53°17'07,44668" V
	05	D=PP	12°42'36"	7377578,490	266962,914	23°41'43,04216" S	53°17'07,49008" V

INFORMAÇÕES TÉCNICAS

Área=494,32 m²
 Área=0,04943 ha
 Área=0,02043 Alqueires Paulistas
 Perímetro=181,86 m

Nº	DESCRIÇÃO DA REVISÃO	DATA	ADEQUAÇÃO	RESP. TÉCNICO
----	----------------------	------	-----------	---------------

LOCALIZAÇÃO DO IMÓVEL: s/escala



CONVENÇÕES CARTOGRAFICAS

	Limite em linha com o
	AAB 02
	AAB 01
	Serviço Copel
	Curso D'Água
	Estradas Rurais
	Serviço/Acesso
	Rodovia PR/580
	Vértice

	PROJEÇÃO UNIVERSAL TRANSVERSA DE MERCATOR DATUM - SIRGAS-2000 DATUM VERTICAL: IMBITUBA/SC Pontal: OPP Latitude = 23°41'42,30"S Longitude = 53°17'06,77"O 17/07/2022 Convergência Meridiana (c) = 0°55'05,7" Declinação Magnética (d) = -18,50' W Var. anual = -0'16' W
--	---

Folha
04/70

PROJETO / UNIDADE CONSTRUTIVA

Faixa de Serviço - AAB 02

IMÓVEL Lote "A-4-A", da subdivisão do lote "A", oriundo da unificação dos lotes nºs 2-J-1 e 2-J, ambos da subdivisão do lote nº 2, da Gleba nº 14-Figueira, do Núcleo Cruzeiro

DETENTOR
 Ilson Soares de Lima, ou a quem de direito pertencer

MUNICÍPIO/UF
 Umuarama / PR

CÓDIGO DO IMÓVEL
 CCIR nº 718.211.047.767-4

ARQUIVO ELETRÔNICO
 004-SAA-0282-8926-LEGA-DE-AAB02PIAVA01-R0

ESCALA
 1/800

ART
 nº 1720222211338

DATA
 17 de Julho de 2022

COORD. GERAL DO PROJETO
 ENGº Monica Tebor Druzczk CREA Nº 50.489-D/PR

MEMORIAL DESCRITIVO
 004-SAA-0282-8926-LEGA-MD-AAB02PIAVA01-R0

EXECUTANTE

RESPONSÁVEL TÉCNICO
 SERGIO GUIMARAES
 Assinado de forma digital por SERGIO GUIMARAES
 Data: 2022.07.17 14:32:33
 SERGIO GUIMARAES
 Engenheiro Agrônomo-CREA-PR: 42.280-D



GERÊNCIA SANEPAR
 G.P.E.S
 Gerência Projetos Especiais
 Rua Engenheiro Rogério de Fátima, 111 - Jd. Nova América - Fátima - CEP 84040-000
 Curitiba - Paraná - Fone: (41) 3363-0000
 CNPJ 00.040.088/0001-90 CREA Nº 33.886 - D/PR

CÓPIA CONFERE COM O ORIGINAL

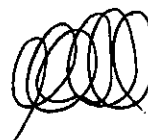


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Estado do Paraná - Comarca de Umuarama

REGISTRO DE IMÓVEIS - 1º Ofício

Elaine Magalhães Souza Vasconcellos
Oficial



M. 50.112

CERTIDÃO DE
INTEIRO TEOR

Livro 2 - REGISTRO GERAL

MATRÍCULA Nº 50.112

Data: 13/10/2014

Ficha: 01

IMÓVEL: Lote "A-4-A", da subdivisão do lote "A", oriundo da unificação dos lotes nºs 2-J-1 e 2-J, ambos subdivisão do lote nº 2, da Gleba nº 14-Figueira, da Colônia Núcleo Cruzeiro, Município e Comarca de Umuarama-PR, com área de 2,0000 ha, com as seguintes confrontações: "Começa em um marco colocado na divisa com o lote nº "A-1", segue confrontando com este lote nos rumos e distâncias a seguirem: com o rumo de 37°10' NE por uma extensão de 78,22 metros, daí, segue o rumo de 51°50' SE por uma extensão de 251,29 metros, daí, segue o rumo de 37°10' SO por uma extensão de 80,96 metros, chegando assim na divisa com o lote nº "A-2", daí, segue confrontando com este lote com o rumo de 51°50' NO por uma extensão de 251,29 metros, chegando assim ao ponto de partida". Certidão Negativa de Débitos Relativos ao Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural expedida via internet em 15/08/2.014 (válida até 11/02/2015) pela Secretaria da Receita Federal (NIRF: 0.422.812-0). CCIR (2006/2007/2008/2009) nº 718.211.047.767-4; área total: 24,2000 ha; nome do detentor: Luiz Carlos Correa Lobo; nacionalidade do detentor: brasileira; denominação do imóvel: Lote A Uni Lotes 2J1 e 2J; localização do imóvel: Gl 14 Figueira, Município de Umuarama-PR. Recibo de Inscrição do Imóvel Rural no CAR - Registro no CAR: PR-4128104-74529D147EFD44F8AAEC5D588D70C99A, data de cadastro: 20/06/2014.

Proprietário: LUIZ CARLOS CORREA LOBO, brasileiro, bancário, portador da CI. RG. nº 3.165.221-9-SSP-PR, inscrito no CPF nº 474.998.699-20, casado sob o regime de comunhão parcial de bens (posterior à lei nº 6.515/77) com a Sra. MAGDA REGINA ANDREOTTI LOBO, brasileira, técnica judiciário, portadora da CI. RG. nº 1.788.936-SSP-GO, inscrita no CPF nº 571.091.689-72, residentes nesta cidade de Umuarama-PR. O proprietário declara que o referido imóvel não se destinará a qualquer forma de ocupação ou fracionamento irregular do solo, sob penas da sanção prevista no artigo 299, do Código Penal e artigo 50 da lei nº 6.766/79, lei 4.591, de 16/12/1964 ou no Decreto Lei 58, de 10/12/1937, assumindo responsabilidade civil e criminal pela declaração. Registros anteriores nºs 06 (datados de 09/04/2012) nas matrículas nºs 29.703 e 29.704 e Averbações nºs 06 e 07 (datadas de 13/10/2014), da matrícula nº 44.633, todas do livro 02-RG, desta Serventia.

Av-01-50.112

-Prenotado sob nº 195.883 em 09 de setembro de 2.014, no livro 1-L. A presente matrícula foi aberta à solicitação dos proprietários, conforme requerimento datado de 09 de setembro de 2.014, firmado pelo Sr. Luiz Carlos Correa Lobo e s/m Sra. Magda Regina Andreotti Lobo, com firmas reconhecidas no 1º Serviço Notarial desta cidade de Umuarama-PR. O referido é verdade e dou fé. Emolumentos: 60,00 VRC = R\$ 9,42. Umuarama-PR, 13 de outubro de 2.014. mans /aam ff. A Oficial. Ass.: (Elaine Magalhães Souza Vasconcellos).

R-02-50.112

-Prenotado sob nº 196.427 em 13 de outubro de 2.014, no livro 1-L. **COMPRA E VENDA** - Consoante Escritura Pública de Compra e Venda datada de 21 de agosto de 2014, do 1º Serviço Notarial desta cidade de Umuarama-PR (livro 0355-N; folhas 013/016); o Sr. LUIZ CARLOS CORREA LOBO e s/m Sra. MAGDA REGINA ANDREOTTI LOBO, brasileiros, casados sob o regime de comunhão parcial de bens (posterior à lei 6.515/77), ele bancário, portador da CI. RG. nº 3.165.221-9-SSP-PR, inscrito no CPF nº 474.998.699-20, ela técnica judiciário, portadora da CI. RG. nº 1.788.936-SSP-GO, inscrita no CPF nº 571.091.689-72, residentes nesta cidade de Umuarama-PR; **VENDERAM** o imóvel objeto da presente matrícula ao Sr. **ILSON SOARES DE LIMA**, brasileiro, do comércio, portador da CI. RG. nº 6.233.700-1-SSP-PR, inscrito no CPF nº 884.834.529-87, casado sob o regime de comunhão parcial de bens (posterior à lei 6.515/77) com a Sra. SIMARA GRANGERA DE LIMA, brasileira, vendedora,

segue no verso

portadora da CI. RG. nº 7.129.665-2-SSP-PR, inscrita no CPF nº 043.064.609-75, residentes nesta cidade de Umuarama-PR; pelo valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais). Condições: As da Escritura. O outorgado comprador declara expressamente que o imóvel não se destinará a qualquer forma de ocupação ou fracionamento irregular do solo, sob penas da sanção prevista no artigo 299, do Código Penal e artigo 50 da lei nº 6.766/79, e que a co-propriedade não se destinará à formação de núcleo habitacional em desacordo com as normas e orientações prescritas na Lei nº 6.766, de 19/12/1979, Lei 4.591, de 16/12/1964 ou no Decreto Lei 58, de 10/12/1937, assumindo responsabilidade civil e criminal pela declaração. ITBI guia nº 5165 recolhida em 03/09/2014 no valor de R\$ 400,00 (valor base de cálculo: R\$ 20.000,00 - 2%) e Certidão de Quitação nº 3102/2014 datada de 09/09/2014, ambas expedidas pela Prefeitura Municipal desta cidade de Umuarama-PR. FUNREJUS recolhido em 20/08/2014 no valor de R\$ 40,00. Certidão Negativa de Débitos Relativos ao Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural expedida via internet em 15/08/2014 (válida até 11/02/2015) pela Secretaria da Receita Federal (NIRF: 0.422.812-0). CCIR (2006/2007/2008/2009) nº 718.211.047.767-4; área total: 24,2000 ha; nome do detentor: Luiz Carlos Correa Lobo; nacionalidade do detentor: brasileira; denominação do imóvel: Lote A Uni Lotes 2J1 e 2J; localização do imóvel: Gl 14 Figueira, Município de Umuarama-PR. Recibo de Inscrição do Imóvel Rural no CAR; Registro no CAR: PR-4128104-74529D147EFD44F8AAEC5D588D70C99A, data de cadastro: 20/06/2014. Certidões Negativas (Cível) expedidas em 14/08/2014 pelo Cartório Distribuidor, Contador, Partidor, Depositário Público e Avaliador Judicial desta Comarca de Umuarama-PR. Certidões Negativas nºs 13997/2014 e 13998/2014 expedidas em 13/08/2014 pela Justiça do Trabalho 9ª Região em Umuarama-PR. Certidões Negativas de Distribuição, de Ações e Execuções Cíveis e Fiscais e de Execuções Criminais expedidas em 13/08/2014, pela Justiça Federal 4ª Região. Certidões Conjuntas Negativas de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União expedidas via internet em 13/08/2014 pela Secretaria da Receita Federal; todas em nome dos vendedores. Esta Serventia emitirá a DOI no prazo legal. Emolumentos: 3.060,00 VRC = R\$ 480,42. O referido é verdade e dou fé. Umuarama-PR, 13 de outubro de 2014. *mans* / *aaam* *ff*. A Oficial. Ass.: (Elaine Magalhães Souza Vasconcellos).

Av-03-50.112

-Prenotado sob nº 196.427 em 13 de outubro de 2014, no livro 1-L. Procede-se a presente averbação para constar que o imóvel da presente matrícula é beneficiado por **SERVIDÃO DE PASSAGEM**, concedida em seu favor através da Escritura Pública de Servidão de Passagem datada em 25 de agosto de 2014 no 1º Serviço Notarial desta cidade de Umuarama-PR (Livro 0355-N, folhas 050/055), registrada sob nº 03 na matrícula nº 50.108. Emolumentos: 60,00 VRC = R\$ 9,42. O referido é verdade dou fé. Umuarama, 13 de outubro de 2014. *mans* / *aaam* *ff*. A Oficial. Ass.: (Elaine Magalhães Souza Vasconcellos).

EMOLUMENTOS
139,17 VRC = R\$ 34,24
Buscas: R\$ 3,70
Iss: R\$ 0,95
Funrejus: R\$ 9,46
Fundep: R\$ 1,90
Selo Funarpen: R\$ 5,95
TOTAL: R\$ 56,20

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

CERTIFICO que a presente fotocópia confere com o original, composta de 01 ficha(s).
Umuarama-PR, 12 de julho de 2022.
O referido é verdade e dou fé.

FUNARPEN



SELO DIGITAL
1226V.qHqPk.jyDa2
eLxYf.MITqs

<https://selo.funarpen.com.br>

MEMORIAL DESCRITIVO

Codificação: **008-SAA-0282-8926-LEGA-MD-AAB02PIAVA01-R0**

Objeto: **Faixa de Servidão - AAB 02**

Imóvel: **Lote nº 2-G, da subdivisão do lote nº 2, da Gleba nº 14-Figueira, do Núcleo Cruzeiro**

Proprietário: **Anna Mendonça Bazana, ou a quem de direito pertencer**

Município: **Umuarama - PR**

Comarca: **Umuarama**

U.F: **Paraná**

Certidão de Registro: **Matrícula nº 2.267 - 1º Serviço de Registro de Imóveis, da Comarca de Umuarama-PR**

Código do Imóvel: **CCIR nº 718.211.052.477-0**

Área de Atingimento: **623,47 m²**

Perímetro: **389,87 m**

DESCRIÇÃO

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice denominado '**0=PP**', de coordenadas E= 266.890,700 m e N= 7.377.261,802 m; situado no limite com a Servidão da AAB 01 – R.3-2.267, daí segue confrontado com o lote nº 2-H, com o azimuth de 127°35'06" e a distância de 1,89 m até o vértice '**01**' (E=266.892,200 m e N=7.377.260,648 m); daí segue confrontado com o lote nº 2-G, com os seguintes azimutes e distâncias, com o azimuth de 192°47'33" e a distância de 52,38 m até o vértice '**02**' (E=266.880,601 m e N=7.377.209,564 m); com o azimuth de 211°14'07" e a distância de 140,02 m até o vértice '**03**' (E=266.807,991 m e N=7.377.089,837 m); daí segue confrontado com o lote nº 2-F-1, com o azimuth de 307°15'05" e a distância de 3,67 m até o vértice '**04**' (E=266.805,072 m e N=7.377.092,058 m); daí segue confrontado com a Servidão da AAB 01 – R.3-2.267, com os seguintes azimutes e distâncias, com o azimuth de 31°07'43" e a distância de 146,17 m até o vértice '**05**' (E=266.880,637 m e N=7.377.217,183 m); com o azimuth de 12°42'36" e a distância de 45,74 m até o vértice '**0=PP**' (E=266.890,700 m e N=7.377.261,802 m); início de descrição, fechando assim o perímetro do polígono acima descrito com uma área superficial de 623,47 m².

Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, **Meridiano Central 51º WGr** e encontram-se representadas no Sistema UTM, tendo como datum o **SIRGAS 2000**. Todos os azimutes, distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.



UMUGEO

Fone: (44) 36222099

Umuarama-PR, 12 de Julho de 2.022.

UMUGEO: OLIVEIRA & MERÇON LTDA.

SERGIO GUIMARAES

Assinado de forma digital por

MERCON

SERGIO GUIMARAES MERCON

VIEIRA:61772933953

VIEIRA:61772933953

Dados: 2022.09.26 15:22:26 -03'00'

Sergio Guimarães Merçon Vieira

Engenheiro Agrônomo

CREA-PR: 42.260-D

Art nº 1720222211338



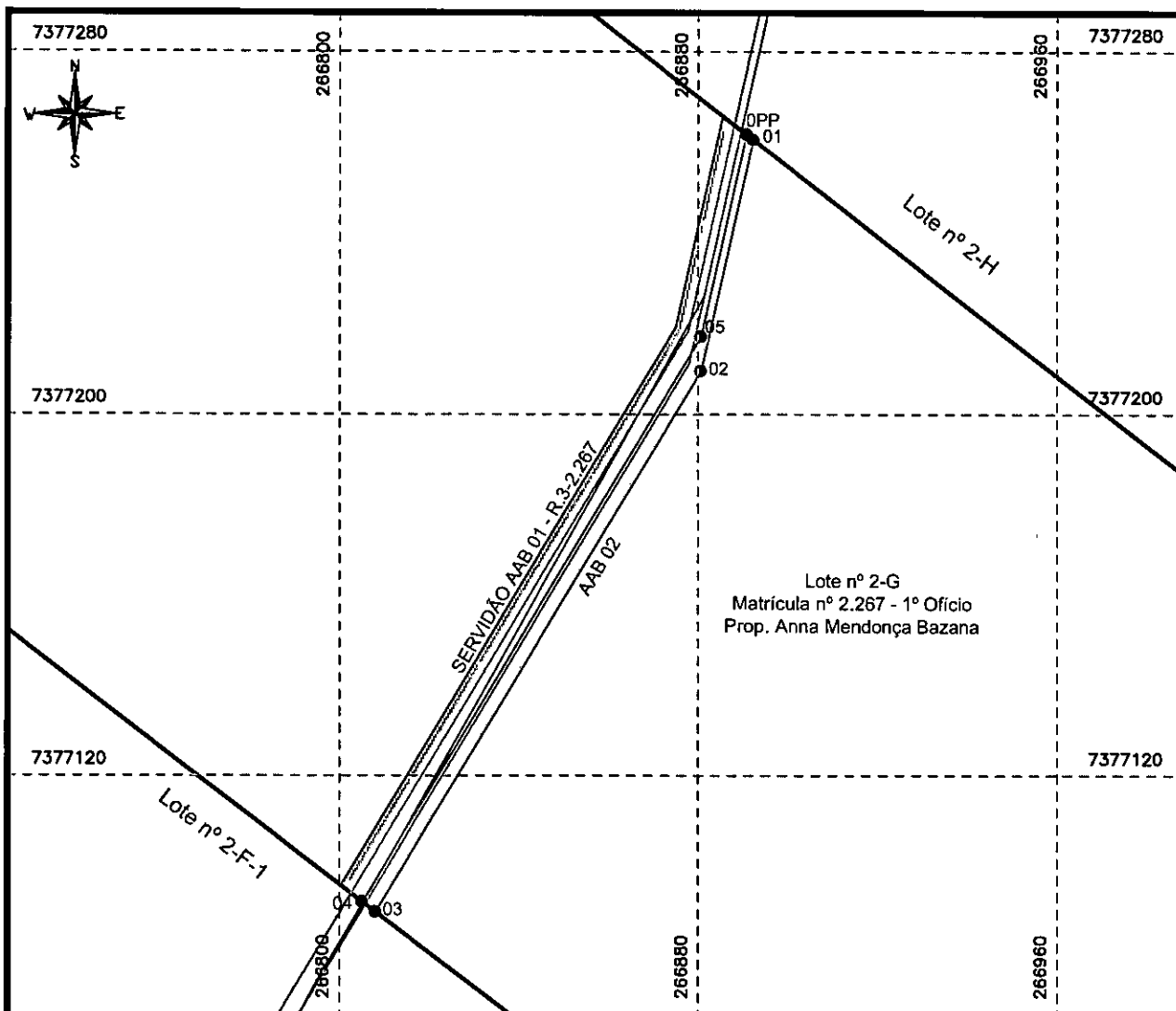
Fone: (44) 36222099

Cálculo Analítico de Área - Azimutes, lados e Coordenadas Geográficas

IMÓVEL: Lote nº 2-G
MUNICÍPIO: Umuarama / Paraná

Datum: SIRGAS-2000 Meridiano Central: 51° WGr

Estação	Vante	Coord. Norte	Coord. Este	Azimute	Distância	Fator Escala	Latitude	Longitude
0=PP	1	7.377.261,802	266.890,700	127°35'06"	1,89	1,00026750	23°41'55,29419" S	53°17'10,21734" W
1	2	7.377.260,648	266.892,200	192°47'33"	52,38	1,00026749	23°41'55,33250" S	53°17'10,16507" W
2	3	7.377.209,564	266.880,601	211°14'07"	140,02	1,00026756	23°41'56,98622" S	53°17'10,60326" W
3	4	7.377.089,837	266.807,991	307°15'05"	3,67	1,00026798	23°42'00,83846" S	53°17'13,23308" W
4	5	7.377.092,058	266.805,072	31°07'43"	146,17	1,00026799	23°42'00,76481" S	53°17'13,33482" W
5	0=PP	7.377.217,183	266.880,637	12°42'36"	45,74	1,00026756	23°41'56,73868" S	53°17'10,59767" W
Perímetro :		389,87 m						
Área Total:		623,47 m²		0,06235 ha				

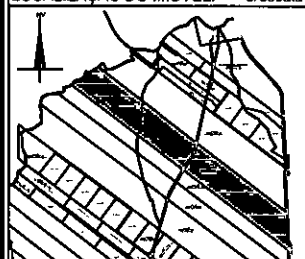


Vértice	Azimuth	Distância	Coord. Norte	Coord. Este	Latitude	Longitude
0=PP 01	127°35'06"	1,89	7377261,802	266890,700	23°41'55,29419" S	53°17'10,21734" W
01 02	192°47'33"	52,38	7377260,648	266892,200	23°41'55,33250" S	53°17'10,16507" W
02 03	211°14'07"	140,02	7377209,564	266880,601	23°41'56,98622" S	53°17'10,60326" W
03 04	307°15'05"	3,67	7377089,837	266807,991	23°42'00,83846" S	53°17'13,23308" W
04 05	31°07'43"	146,17	7377092,058	266805,072	23°42'00,76481" S	53°17'13,33482" W
05 0=PP	12°42'36"	45,74	7377217,183	266880,637	23°41'56,73868" S	53°17'10,59767" W

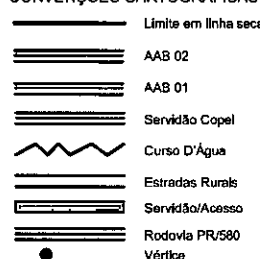
INFORMAÇÕES TÉCNICAS
 Área=623,47 m2
 Área=0,06235 ha
 Área=0,02576 Alqueires Paulistas
 Perímetro=389,87 m

Nº	DESCRIÇÃO DA REVISÃO	DATA	ADEQUAÇÃO	RESP. TÉCNICO
----	----------------------	------	-----------	---------------

LOCALIZAÇÃO DO IMÓVEL: s/escala



CONVENÇÕES CARTOGRAFICAS



PROJEÇÃO UNIVERSAL TRANSVERSA DE MERCATOR
 DATUM - SIRGAS-2000
 DATUM VERTICAL: INIBITUBA/SC
 Ponto: OPP
 Latitude = 23°41'55,29"S
 Longitude = 53°17'10,22"W
 12/07/2022
 MERIDIANO CENTRAL: 51° WGR
 Coeficiente de Escala K = 1,00026746759
 Convergência Meridiana (c) = 0°55'07,8"
 Declinação Magnética(d) = -18,50' W Var. anual = -0'16" W

Folha
08/70

PROJETO / UNIDADE CONSTRUCTIVA
 Faixa de Servidão - AAB 02

IMÓVEL Lote nº 2-G, da subdivisão do lote nº 2, da Gleba nº 14- Figueira, do Núcleo Cruzeiro

ESCALA
 1/1.500

EXECUTANTE

 Fone: (41) 3622039

DETENTOR
 Anna Mendonça Bazana, ou a quem de direito pertencer

ART
 nº 1720222211338

MUNICÍPIO/UF
 Umuarama / PR

COMARCA
 Umuarama

DATA
 12 de Julho de 2022

RESPONSÁVEL TÉCNICO

CÓDIGO DO IMÓVEL
 CCIR nº 718.211.052.477-0

CERTIDÃO DE REGISTRO
 Matrícula nº 2.267-1º Serviço

COORD. GERAL DO PROJETO
 ENGª Monica Tabor Druszczyk CREA N°50.489-D/PR

Sergio Guimarães Merçon Vieira
 Engenheiro Agrônomo-CREA-PR: 42.260-D

ARQUIVO ELETRÔNICO
 008-SAA-0282-8926-LEGA-DE-AAB02PIAVA01-R0

MEMORIAL DESCRITIVO
 008-SAA-0282-8926-LEGA-MD-AAB02PIAVA01-R0



GERÊNCIA SANEPAR
 G.P.E.S
 Gerência Projetos Especiais
 Rua Engenheiro Raulo de Mello, 111 - Bela Vista - Curitiba - PR - 81215-000
 Curitiba - Paraná - Fone: (41) 3622039
 ENGª ANDERSON FERRARI SABBAG CREA Nº 33.488 - D/PR

CÓPIA CONFERE COM O ORIGINAL
 Assinado digitalmente por SERGIO GUIMARAES MERÇON
 VIEIRA:61772933953
 Dados: 2022.09.26 15:22:08 -03'00'



M. -2.267-

CERTIDÃO DE
INTEIRO TEOR



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Estado do Paraná - Comarca de Umuarama
REGISTRO DE IMÓVEIS - 1.º Ofício
Aguinaldo Miguel de Souza
Oficial



one
Q.

Livro 2 - REGISTRO GERAL

MATRÍCULA No. -2.267-

Data: -09 de agosto de 1976-

Ficha -01-

Imóvel:- Lote nº 2-G, da subdivisão do lote nº 2, da Gleba nº 14-Figueira, do Núcleo* Cruzeiro, Município de Umuarama-Pr, com a área de 29,04 hectares, com as seguintes ** confrontações:- "Principiando num marco de madeira de lei, que foi cravado na margem* direita do Ribeirão Piava, segue confrontando com o lote nº 2-H, no rumo SE 51º50'*** cerca de 1.500,00 metros, até um marco colocado na beira de uma estradinha que vai pa ra o Patrimônio Lovat, daí mede-se pela dita estradinha rumo ao Patrimônio Lovat - ** 240,50 metros, aproximadamente, até um marco semelhante aos outros, deste ponto segue confrontando com o lote nº 2/F-1, no rumo NO 51º50' cerca de 1.725,00 metros, até um* marco fincado na margem direita do Ribeirão Piava e, finalmente, descendo por este,** segue até ao ponto de partida". INCRA(1975) nº 718.211.052.477, área total 29,0, área explorável 29,0, módulo 34,1, nº de módulos 0,85, fração mínima de parcelamento 25,0. Minifundio.-*

Proprietário:- ALÍPIO ALVES DE OLIVEIRA, brasileiro, casado, lavrador, residente nes- te Município de Umuarama-Pr. Reg.Antº nº 5.057 Lvº 3-C, do Ofício de Cruzeiro do Oês- te-Pr.-* *one*

R-1-2267

-09 de agosto de 1976.- Prot.5.821*.- Transmitente:- ES PÓLIO DE ALÍPIO ALVES DE OLIVEIRA. Adquirente:- MAURO BAZANA, brasileiro, casado, la vrador, residente neste Município de Umuarama-Pr. CPF Nº 117.113.109-72. Título:- Car ta de Adjudicação, extraída dos Autos nº 87/72, de Inventário de Bens, expedido pelo* M.M. Juiz de Direito Dr. Antonio Antunes, em 21.06.76. Valor:- Cr\$ 129.000,00. Condi- ções:- As da Carta de Adjudicação. I.T.I. nº 0538949-8. Custas:- Cr\$ 500,50. Dou fé.- A Escrevente Juramentada:- *Elaine Marlene Nogueira*.-*

Avº-2-2267

-16 de fevereiro de 1.984.-Prot.57.856.-Consoante Títu- lo Ratificatório nº 4(09)82(1)293, de 26.08.81, expedido pelo Instituto Nacional de * Colonização e Reforma Agrária - INCRA, com anuência prévia do Conselho de Segurança * Nacional, através do Ofício nº 1119/5a.SC/2389/80, faço a presente averbação nos ter- mos do parágrafo único do artigo 5º da Lei nº 6.925 de 29.06.81, para ficar constando a outorga do Título Ratificatório a MAURO BAZANA, da área objeto desta matrícula.-Cus- tas:-C.P.C.CR\$.120,00; serventia CR\$.2.280,00; F.P.CR\$.480,00.-Dou fé.-O Oficial:- *one*

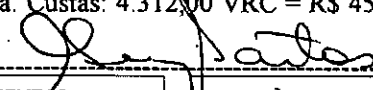
R-3-2267

-19 de fevereiro de 1.988.-Prot.77.443.-Consoante Escri tura Pública de Constituição de Servidão, datada de 17.12.87, em notas da Tabela * Designada Alice Matchil, do 2º Ofício desta cidade (lvº 88-N, fls.176/177), em que * comparecem como partes de um lado como outorgantes o Sr. Mauro Bazana e s/m Anna Men- donça Bazana, brasileiros, casados sob o regime de comunhão de bens, lavrador e do * lar, residentes nesta cidade, CPF nº 117.113.109-72, de outro lado como outorgada a * COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANÁ - SANEPAR, sociedade anônima de economia mista, CGC nº 76.484.013/0001-45, com sede em Curitiba-Pr.-Que de acordo com a implantação do * sistema de abastecimento de água desta cidade, promovido pela outorgada, tornou-se * necessário à mesma outorgada uma área devidamente apropriada para esse objetivo. Que* para solucionar esse problema a mesma outorgada solicitou a eles outorgantes per- * missão para que dito sistema pela mesma promovido fosse implantado no imóvel acima * matriculado, implante de uma área de 1127,88m2, com a seguintes descrição."Partindo- se da estaca 303 + 16,17 metros, situada na divisa dos lotes 2-F-1 e 2-G, seguiu-se* em azimute 39º52' a distância de 151,33 metros, em área do lote 2-G até a estaca 311 + 7,50 metros; Da estaca 311 + 7,50 metros em azimute 23º21' mediu-se 36,65 metros, em área do lote 2-G até a estaca 313 + 4,15 metros, fixada divisa com o lote 2-H.-Os***

(Seque no verso)

azimutes acima descritos referem-se a declinação magnética e define o eixo de uma * faixa com 6,00 metros de largura.", para que a outorgada mantenha a passagem subterrânea da adutora de tal sistema limpa e capinada em pleno funcionamento, podendo a * mesma outorgada livremente dispor e usar da referida área da melhor maneira que * aprouver e de modo que se faça necessário para os fins por ela objetivados, com a * cláusula de reversão, caso no futuro não haja a necessidade do uso para os fins aqui apresentados. Que os outorgantes em nenhuma hipótese poderão edificar na faixa reservada a servidão, permitindo, inclusive a SANEPAR o livre acesso da área com vista a * fiscalização e manutenção tanta e quanta vezes forem necessários. * Que a servidão referida é constituída em troca do pagamento da importância de Cz\$.11.843,00 (Onze mil oitocentos e quarenta e três cruzados) por ordem de pagamento no Banco do Estado do * Paraná S/A, agência desta cidade de Umuarama-Pr., que será pago em favor dos outorgantes no ato da assinatura desta escritura. Demais condições vide cópia da escritura arquivada neste Cartório. - Distribuída sob nº 61/88. - Custas. - C.P.C. Cz\$. 141,36. - Serventia Cz\$. 848,50. - F.P. Cz\$. 179,00. - Dou fé. - O Oficial: - 

R-4-2.267

-17 de Agosto de 2.004. Prot.149.133. Consoante Formal de Partilha, extraído dos Autos nº 473/2003, de Arrolamento, expedido pelo Cartório da Vara Cível, Comércio e Anexos da Comarca de Xambê-Pr, homologado por sentença em 17.12.2.003, pelo MM. Juiz de Direito Dr.Fábio Caldas de Araújo, a qual transitou em julgada na mesma data, ou seja, 17.12.2.003, o espólio de Mauro Bazana, CPF nº 117.113.109-72, TRANSMITIU o imóvel objeto da presente matrícula a Sra. **ANNA MENDONÇA BAZANA**, brasileira, viúva, do lar, CPF nº 039.650.919-30, residente neste Município de Umuarama-Pr, pelo valor de 120.000,00 (Cento e vinte mil reais). Condições. As do Formal de Partilha. Fica pertencendo à Sra. Anna Mendonça Bazana, 100% (cem por cento) do imóvel objeto da presente matrícula. Imposto "causa mortis" guia nº 1106/2003. Funrejus isento de acordo com o Dec.Judicial 251/99. Certidão Negativa de Débitos Ambientais nº 253169, expedida em 16.08.2.004, pelo IAP via Internet. Certidão Negativa de Débitos de Imóvel Rural, datada de 11.08.2.004, expedida pela SRF, via Internet, código de controle 3CAE.37C5.55D8.EF46, nº do imóvel na Receita Federal 0.833.496-0. CCIR (2.000,2.001,2.002) código do imóvel: 718.211.052.477-0, nome do detentor: Mauro Bazana, nacionalidade do detentor: brasileira, denominação do imóvel: Lote 2 G, Gl.14 Figueira, localização do imóvel: Estrada Jaborandi Km 10, Umuarama. Custas: 4.312,00 VRC = R\$ 452,76. Dou fé. A Escrevente: Ass.(Maria Aparecida Nuguli dos Santos). 

EMOLUMENTOS

139,17 VRC = R\$ 34,24
Buscas: R\$ 3,70
Iss: R\$ 0,95
Funrejus: R\$ 9,46
Fundep: R\$ 1,90
Selo Funarpen: R\$ 5,95
TOTAL: R\$ 56,20

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

CERTIFICO que a presente fotocópia confere com o original, composta de 01 ficha(s).
Umuarama-PR, 12 de julho de 2022.
O referido é verdade e dou fé.

FUNARPEN

SELO DIGITAL
1226V.qHqPk.jyTa2
eL4Fh.MITqR

<https://selo.funarpen.com.br>

JOÃO

www.funarpen.com.br

12/07/2022 17:08

PROTOCOLO: S22070126749D-2267

2025

MEMORIAL DESCRITIVO

Codificação: **010-SAA-0282-8926-LEGA-MD-AAB02PIAVA01-R0**

Objeto: **Faixa de Servidão - AAB 02**

Imóvel: **Lote nº 2-F, da Gleba nº 14-Figueira, da Colônia Núcleo Cruzeiro**

Proprietário: **Geovana de Oliveira Bruno, ou a quem de direito pertencer**

Município: **Umuarama - PR**

Comarca: **Umuarama**

U.F: **Paraná**

Certidão de Registro: **Matrícula nº 1.866 - 1º Serviço de Registro de Imóveis, da Comarca de Umuarama-PR**

Código do Imóvel: **CCIR nº 718.211.054.429-0**

Área de Atingimento: **884,49 m²**

Perímetro: **255,54 m**

DESCRIÇÃO

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice denominado '**0=PP**', de coordenadas E= 266.758,698 m e N= 7.377.015,269 m; situado no limite com a Servidão da AAB 01 – R.5-1.866, daí segue confrontado com o lote nº 2-F-1, com o azimuth de 126°54'43" e a distância de 6,69 m até o vértice '**01**' (E=266.764,045 m e N=7.377.011,252 m); daí segue confrontado com o lote nº 2-F, com os seguintes azimutes e distâncias, com o azimuth de 208°36'04" e a distância de 94,45 m até o vértice '**02**' (E=266.718,831 m e N=7.376.928,326 m); com o azimuth de 196°30'50" e a distância de 27,12 m até o vértice '**03**' (E=266.711,123 m e N=7.376.902,327 m); daí segue confrontado com o lote nº 2/E, com o azimuth de 306°45'58" e a distância de 4,75 m até o vértice '**04**' (E=266.707,320 m e N=7.376.905,169 m); daí segue confrontado com a Servidão da AAB 01 – R.5-1.866, com os seguintes azimutes e distâncias, com o azimuth de 15°57'37" e a distância de 49,44 m até o vértice '**05**' (E=266.720,915 m e N=7.376.952,706 m); com o azimuth de 31°07'43" e a distância de 73,09 m até o vértice '**0=PP**' (E=266.758,698 m e N=7.377.015,269 m); início de descrição, fechando assim o perímetro do polígono acima descrito com uma área superficial de 884,49 m².

Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, **Meridiano Central 51º WGr** e encontram-se representadas no Sistema UTM, tendo como datum o **SIRGAS 2000**. Todos os azimutes, distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.



UMUGEO

Fone: (44) 36222099

Umuarama-PR, 12 de Julho de 2.022.

UMUGEO: OLIVEIRA & MERÇON LTDA.

SERGIO GUIMARAES

MERCON

VIEIRA:61772933953

Assinado de forma digital por

SERGIO GUIMARAES MERCON

VIEIRA:61772933953

Dados: 2022.09.26 15:24:22 -03'00'

Sergio Guimarães Merçon Vieira

Engenheiro Agrônomo

CREA-PR: 42.260-D

Art nº 1720222211338

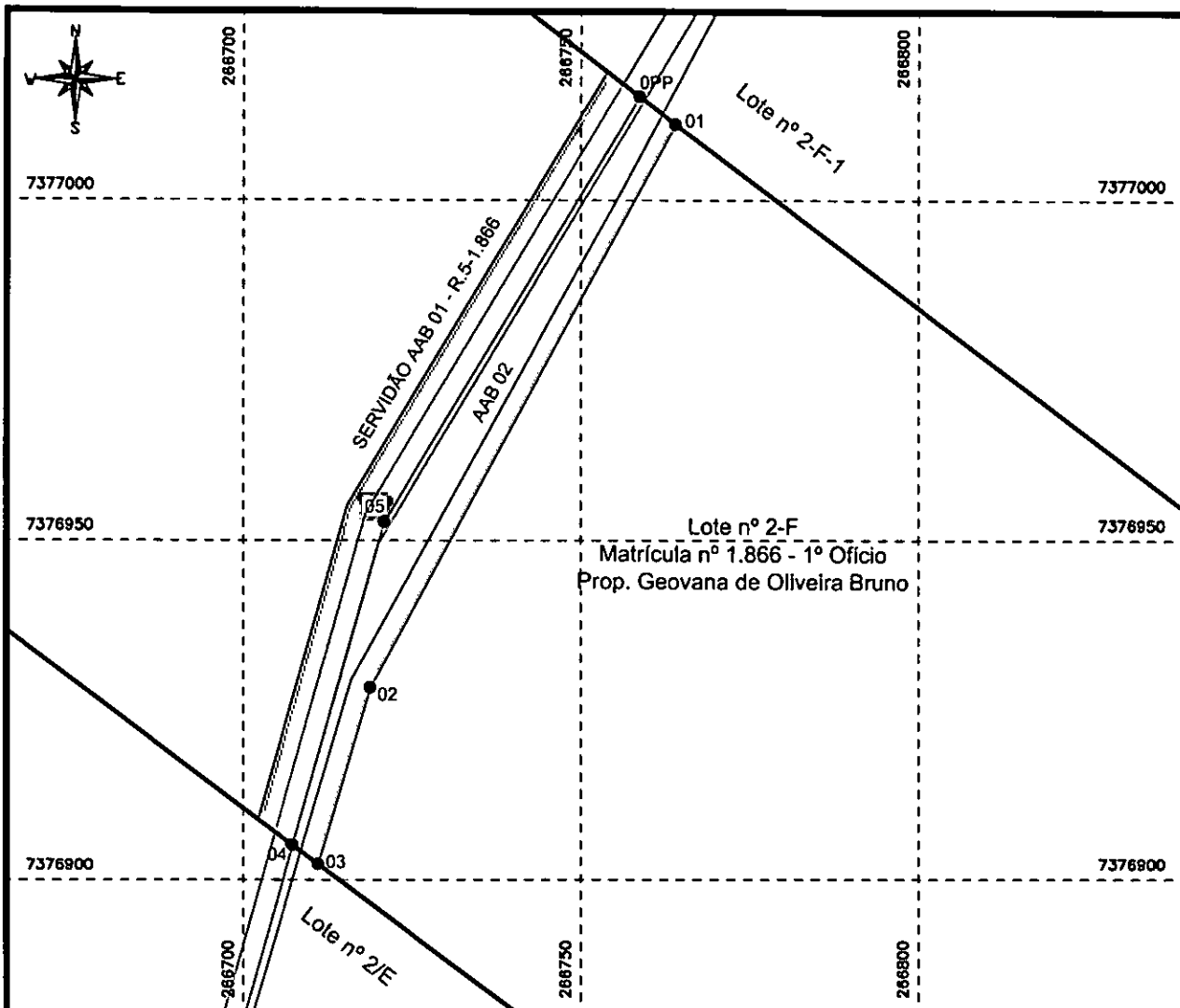
Cálculo Analítico de Área - Azimutes, lados e Coordenadas Geográficas

IMÓVEL: Lote nº 2-F
MUNICÍPIO: Umuarama / Paraná

Datum: SIRGAS-2000 Meridiano Central: 51° WGr

Estação	Vante	Coord. Norte	Coord. Este	Azimute	Distância	Fator Escala	Latitude	Longitude
0=PP	1	7.377.015,269	266.758,698	126°54'43"	6,69	1,00026826	23°42'03,23557" S	53°17'15,01462" W
1	2	7.377.011,252	266.764,045	208°36'04"	94,45	1,00026823	23°42'03,36888" S	53°17'14,82823" W
2	3	7.376.928,326	266.718,831	196°30'50"	27,12	1,00026849	23°42'06,03968" S	53°17'16,47059" W
3	4	7.376.902,327	266.711,123	306°45'58"	4,75	1,00026853	23°42'06,88040" S	53°17'16,75730" W
4	5	7.376.905,169	266.707,320	15°57'37"	49,44	1,00026855	23°42'06,78607" S	53°17'16,88992" W
5	0=PP	7.376.952,706	266.720,915	31°07'43"	73,09	1,00026847	23°42'05,24862" S	53°17'16,38324" W

Perímetro : 255,54 m
Área: 884,49 m² 0,08845 ha

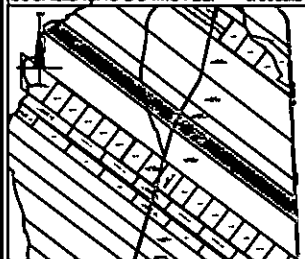


Vértice		Azimuth	Distância	Coord. Norte	Coord. Este	Latitude	Longitude
0=PP	01	126°54'43"	6,69	7377015,269	266758,698	23°42'03,23557" S	53°17'15,01462" W
01	02	208°36'04"	94,45	7377011,252	266764,045	23°42'03,36888" S	53°17'14,82823" W
02	03	196°30'50"	27,12	7376928,326	266718,831	23°42'06,03968" S	53°17'16,47059" W
03	04	306°45'58"	4,75	7376902,327	266711,123	23°42'06,88040" S	53°17'16,75730" W
04	05	15°37'37"	49,44	7376905,169	266707,320	23°42'06,78607" S	53°17'16,88992" W
05	0=PP	31°07'43"	73,09	7376952,706	266720,915	23°42'05,24862" S	53°17'16,38324" W

INFORMAÇÕES TÉCNICAS
 Área=884,49 m²
 Área=0,08845 ha
 Área=0,03655 Alqueires Paulistas
 Perímetro=255,54 m

Nº	DESCRIÇÃO DA REVISÃO	DATA	ADEQUAÇÃO	RESP. TÉCNICO
----	----------------------	------	-----------	---------------

LOCALIZAÇÃO DO IMÓVEL: a/escala



CONVENÇÕES CARTOGRAFICAS

	Limite em linha seca
	AAB 02
	AAB 01
	Servidão Copel
	Curso D'Água
	Estradas Rurais
	Servidão/Acesso
	Rodovia PR/580
	Vértice

PROJEÇÃO UNIVERSAL TRANSVERSA DE MERCATOR DATUM - SIRGAS-2000 DATUM VERTICAL: IBERUTBA/SC Pontos: OPP Latitude = 23°42'3,24"S Longitude = 53°17'15,01"W 12/07/2022 Convergência Meridiana (c) = 0°55'10,1" Declinação Magnética (d) = -18,50' W Var. anual = -0'16' W	Folha 10/70
--	------------------------

PROJETO / UNIDADE CONSTRUCTIVA
 Faixa de Servidão - AAB 02

IMÓVEL Lote nº 2-F, da Gleba nº 14-Figueira, da Colônia Núcleo Cruzeiro	ESCALA 1/1.000	EXECUTANTE
DETENTOR Geovana de Oliveira Bruno, ou a quem de direito pertencer	ART nº 1720222211338	RESPONSÁVEL TÉCNICO SERGIO GUIMARÃES MERCOS
MUNICÍPIO/UF Umuarama / PR	COMARCA Umuarama	DATA 12 de Julho de 2022
CÓDIGO DO IMÓVEL CCIR nº 718.211.054.429-0	CERTIDÃO DE REGISTRO Matrícula nº 1.866-1º Serviço	COORD. GERAL DO PROJETO ENGº Monica Tabor Druszczyk CREA Nº 50.489-D/PR
ARQUIVO ELETRÔNICO 010-SAA-0282-8926-LEGA-DE-AAB02PIAVA01-R0	MEMORIAL DESCRITIVO 010-SAA-0282-8926-LEGA-MD-AAB02PIAVA01-R0	GERÊNCIA SANEPAR G.P.E.S Gerência Projetos Especiais Rua Encarnação Resolúcia nº 127 - Jd. Bela Vista - Adamantina - SP - 13200-000 CNPJ nº 06.944.111/0001-00 E-MAIL: gpes@sanepar.com.br



CÓPIA CONFERE COM O ORIGINAL



M.-1.866-

CERTIDÃO DE
INTEIRO TEOR

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Estado do Paraná - Comarca de Umuarama
REGISTRO DE IMÓVEIS - 1.º Ofício
Aguinaldo Miguel de Souza
Oficial

Livro 2 - REGISTRO GERAL

MATRÍCULA No. -1.866- Data: -16 de junho de 1976-

Ficha -01-

Imóvel:- Lote nº 2-F, da Gleba 14-Figueira, da Colônia Núcleo Cruzeiro, Município de* Umuarama-Pr, com a área de 21,78 hectares, com as seguintes confrontações:- "Principi ando num marco de madeira de lei, que foi cravado na margem direita do Ribeirão Piava segue confrontando com o lote nº 2-F-1, no rumo SE 51º50' cerca de 1.850,00 metros,** até um marco colocado na beira de uma estradinha que vai para o Patrimônio Umuarama;* daí mede-se pela dita estradinha, rumo ao Patrimônio Umuarama, 151,00 metros aproxima mente, até um marco semelhante aos outros; deste ponto segue confrontando com o lote* nº 2/E, no rumo NO 51º50' cerca de 1.930,00 metros até um marco fincado na margem di reita do Córrego Jaborandy, descendo por este, até a confluência com o Ribeirão Piava e, finalmente, descendo pelo último, segue até ao ponto de partida".- INCRA(1975) nº* 718.211.054.429., área total 21,7, área explorável 19,2, módulo 29,5, nº de módulos** 0,65, fração mínima de parcelamento 21,7.- Minifundio.-*

Proprietários:- ADELINA ANGELA ZULATO, viúva, do lar, residente neste Município de** Umuarama-Pr.- CPF nº 117.030.249. ARMANDO FRATTA casado com OLGA GUISSO FRATTA, casa dos, lavrador e do lar, residentes em Ivatê-Pr.- CPF Nº 116.492.759-00; ANTONIO FRATA casado com LEONILDA COLOMBO FRATA, casados, motorista e do lar, residentes em Ouri-** nhos-SP.- CPF Nº 711.354.058; EMILIA FRATA JORGE casada com JOSÉ JOÃO JORGE; domésti ca e lavrador, residentes em Araruna-Pr.- CPF Nº 129.269.659, ADOLFO FRATA casado com ALAYDE REGGIOLI FRATA, lavrador e do lar, residentes neste Município de Umuarama-Pr, CPF Nº 189.837.319. LEONILDA FRATA GARCIA casada com ADOLFO GARCIA, do lar e lavra-* dor, residentes nesta cidade de Umuarama-Pr.- CPF Nº 117.272.099.- CLAUDOMIRO FRATTA* casado com ANEZIA BRAZ FRATTA, lavrador e do lar, residentes neste Município de Umuarama-Pr.- CPF Nº 117.030.169.- NAIR FRATA BELETATTI casada com DEOLINDO BELETATTI, do lar, e lavrador, residentes nesta cidade de Umuarama-Pr.- CPF Nº 088.243.209.- ANEZIO FRATA, solteiro, maior, lavrador, residente neste Município de Umuarama-Pr.- CPF Nº 117.030.089. ROBERTO FRATA casado com JANDIRA BENETTATTI FRATA, lavrador, e do lar, resi dentes neste Município de Umuarama-Pr.- CPF Nº 117.029.749; LYDIA FRATA GOULARTE casa da com ANTONIO GOULARTE, do lar e lavrador, residentes neste Município de Umuarama-Pr CPF Nº 159.982.749.- OSVALDO FRATA casado com ISAURA BENETTATTI FRATA, lavrador e do* lar, residentes nesta cidade de Umuarama-Pr.- CPF Nº 117.029.829, todos brasileiros.- Regs.Antºs 568 Lvº 3, e 15.759 Lvº 3-0 ambos deste Ofício.-* well.

R-1-1866 -16 de junho de 1976.- Prot. 4.833.- Transmitedores:- Adeline* Angela Zulato, viúva, do lar, residente neste Município de Umuarama-Pr.- CPF Nº 117.030.249. Armando Fratta e sua mulher Olga Guisso Fratta, casados, lavrador e do lar,* residentes em Ivatê-Pr.- CPF Nº 116.492.759-00. Antonio Frata e sua mulher Leonilda** Colombo Frata, casados, motorista e do lar, residentes em Ourinhos-SP.- CPF Nº 711354058.- Emilia Frata Jorge e seu marido José João Jorge, casados, doméstica e lavrador, residentes em Araruna-Pr.- CPF Nº 129.269.659. Adolfo Frata e sua mulher Alayde Reggioli Frata, casados, lavrador e do lar, residentes neste Município de Umuarama-Pr.- CPF Nº 189.837.319. Leonilda Frata Garcia e seu marido Adolfo Garcia, casados, do lar, e* lavrador, residentes nesta cidade de Umuarama-Pr.- CPF Nº 117.272.099. Claudomiro*** Fratta e sua mulher Anezia Braz Fratta, casados, lavrador e do lar, residentes neste* Município de Umuarama-Pr.- CPF Nº 117.030.169. Nair Frata Beletatti e seu marido Deo lindo Beletatti, casados, do lar e lavrador, residentes nesta cidade de Umuarama-Pr.- CPF Nº 088.243.209.- Anezio Frata, solteiro, maior, lavrador, residente neste Municí pio de Umuarama-Pr.- CPF Nº 117.030.089.- Roberto Frata e sua mulher Jandira Benettat

-Segue no Verso-

ti Frata, casados, lavrador e do lar, residentes neste Município de Umuarama-Pr.-CPF* N° 117.029.749.- Lydia Frata Goularte e seu marido Antonio Goularte, casados, do lar, e lavrador, residentes neste Município de Umuarama-Pr.- CPF N° 159.982.749.- Osvaldo* Frata e sua mulher Isaura Benettatti Frata, casados, lavrador e do lar, residentes*** nesta cidade de Umuarama-Pr.- CPF N° 117.029.829, todos brasileiros.- Adquirentes:-** ANÉZIO FLORIANO; CPF N° 023.508.589/87; ORLANDO FLORIANO; CPF N° 106.193.649-04, casa dos sob o regime de comunhão de bens, e HUGO FLORIANO, CPF N° 106.194.109/49, casado, todos brasileiros, lavradores, residentes neste Município de Umuarama-Pr.- Escritura* Pública de Compra e venda, de 12.12.73, em Nôtas da Tabela Regina Aparecida Scremin* Machado, 2º Ofício de Nôtas desta cidade de Umuarama-Pr.- Lvº 20-N - fls 12.- Valor:- Cr\$ 65.000,00.- Condições:- As da Escritura.- I.T.I. n° 0119112-0.-Custas:- Cr\$**500, 50.- Dou fê. O Oficial:- *Laurentino Crestan* .-*

R-2-1866 -01 de outubro de 1.976.-Prot.7.305*.-Transmitentes:-Anezio Floriano e sua mulher Lazara de Jesus Floriano, CPF N° 023.508.589-87; Orlando Floriano* e sua mulher Odete Pavin Floriano, CPF N° 106.193.649-04; e, Hugo Floriano e sua mulher Clelia Malavazzi Floriano, CPF N° 106.194.109-49 residente em Pitangueiras-Pr; * todos brasileiros, casados sob o regime de comunhão de bens, lavradores e do lar, residentes neste Município de Umuarama-Pr. Adquirente:- LAURENTINO CRESTAN - CPF N° 043.156.429-91, brasileiro, desquitado, comerciante, residente nesta cidade de Umuarama-Pr. Certidão de Escritura Pública de Compra e Venda, de 19-08-76, em notas da Tabela Regina Aparecida Scremin Machado, 2º ofício de notas desta cidade.(Lvº 34-N fls 148). Valor:-CR\$-135.000,00. Condições:-As da Escritura. I.T.I. N° 0938576-4. Custas:-Cr\$*- 626,00. Dou fê. A Escrevente Juramentada:- *Claita Marlene Nogueira* .-*

Av9-3-1866 -22 de abril de 1.983.-Prot.53.745.-Consoante Título Ratificatório n° 4(09)82(1)334 de 17.12.80, expedido pelo INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA (INCRA), com anuência prévia do Conselho de Segurança Nacional, através do Ofício n°1129/5a.SC/2405/80 de 17.11.80, faço a presente averbação nos termos do parágrafo único do artigo 5º da Lei n° 6.925 de 29.06.81, para ficar constando a outorga do Título Ratificatório expedido em nome do Sr.LAURENTINO CRESTAN, da área objeto da presente matrícula.-Custas:-CR\$.1.500,00.-Dou fê.-O Oficial:- *Laurentino Crestan* .-*

R-4-1866 -04 de maio de 1.983.-Prot.53.925.-Transmitente:-Laurentino Crestan, brasileiro,desquitado,comerciante,residente em Umuarama-Pr,CPF n° 043.156.429-91. Adquirente:-BENITO SESPEDE BENTEO, brasileiro,casado sob o regime de comunhão de bens, agricultor,residente em Umuarama-Pr,CPF n° 002.755.579-87.-Escritura Pública de Compra e Venda,datada de 27.04.1983, em notas da tabela designada Alice Matchil Machado,2º-Ofício desta cidade (Lvº 69-N,fls 03).-Valor:-Cr\$.9.000.000,00.-Condições:-As da Escritura.-INCRA (1982) n° 718.211.054.429,área total 21,7;fr.m.p.15,0.-I.T.Inº 2974152-4.-Custas:-Cr\$.34.000,00.-Dou fê.-A Empregada Juramentada:- *Alice Matchil Machado* .-*

R-5-1866 -19 de fevereiro de 1.988.-Prot.77.445.-Consoante Escritura Pública de Constituição de Servidão, datada de 17.12.87, em notas da Tabela Designada Alice Matchil, do 2º Ofício desta cidade (Lvº 88/N, fls.182), em que comparecem como partes de um lado como outorgantes o Sr. Benito Sespede Benteo e s/m Olívia de Rezende * Sespede, brasileiros, casados sob o regime de comunhão de bens, agricultor e do lar residentes nesta cidade, CPF n° 002.755.579-87, e de outro lado como outorgada a COM-PANHIA DE SANEAMENTO DO PARANÁ - SANEPAR, sociedade anônima de economia mista, CGC * n° 76.484.013/0001-45, com sede em Curitiba-Pr.-Que de acordo com a Implantação do * Sistema de abastecimento de água desta cidade de Umuarama-Pr., promovido por ela outorgada, tornou-se necessário à mesma outorgada uma área devidamente apropriada para esse objetivo. Que para solucionar esse problema, a mesma outorgada solicitou a eles* outorgantes permissão para que dito sistema, fosse implantado no imóvel retro matriculado, implante de uma área de 840,00m2, com a seguintes Descrição: " Partindo-se da ** (Seque da ficha n° 02).



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Estado do Paraná - Comarca de Umuarama

REGISTRO DE IMÓVEIS - 1.º Ofício

Aguinaldo Miguel de Souza

Oficial

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL



M. -1.866-

MATRÍCULA N.º -1.866-

Data: -(16 de junho de 1.976)-

Ficha -02-

estaca 293 + 6,82 metros, situada na divisa entre os lotes 2-E e 2-F, seguiu-se em azimute 39952' a distância de 140,00 metros em áreas do lote 2-F, até a divisa com o lote 2-F-1, da mesma gleba. O azimute acima descrito refere-se a declinação magnética e define o * eixo de uma faixa com 6,00 metros de largura.", para que a outorgada mantenha a passagem* subterrânea da adutora de tal sistema limpa e capinada em pleno funcionamento, podendo a* mesma outorgada livremente dispor e usar da referida área da melhor maneira que aprou-* ver e de modo que se faça necessário para os fins por ela objetivados, com a cláusula de* reversão, caso no futuro não haja a necessidade do uso para fins aqui apresentados. Que * os outorgantes em nenhuma hipótese poderão edificar na faixa reservada a servidão, permi-* tindo, inclusive a SANEPAR o livre acesso da área com vista a fiscalização e manutenção * tantas quantas vezes forem necessários. Que a Servidão referida é constituída em troca do pagamento pela SANEPAR da importância de Cz\$.6.594,50 (Seis mil, quinhentos e noventa e** quatro cruzados e cinquenta centavos), feito por ordem de pagamento no Banco do Estado do Paraná S/A, agência desta cidade de Umuarama-Pr., que será pago em favor dos outorgantes, no ato da assinatura desta escritura. Demais condições vide cópia da escritura arquivada * nesta Escritura.-Distribuída sob nº 53/88.-Custas.-C.P.C.Cz\$.141,36.-Serventia Cz\$.636,50 F.P.Cz\$.134,00.-Dou fé.-O Oficial:-

R-6-1866

-30 de Dezembro de 1.993.-Prot.107.506.-

Compromitentes vendedores (devedores):-Benito Sespede Benteo e s/m Olivia de Rezende Sespede, brasileiros, casados, ele comerciante, ela do lar, residentes em Maringá-Pr, CPF nº 002.755.579-87.-Compromissários Compradores (credores):-JOSE JORGE NOVAES DE CASTRO, CPF nº 266.661.208-25; MAURO SOARES DE OLIVEIRA, CPF nº 367.918.658-49 e **DANILO MOURA SCRIPTORE**, CPF nº 266.750.808-49, todos brasileiros, casados, advogados, residentes em Umuarama-Pr.-Instrumento Particular de Compromisso de Compra e Venda, datado de 16.09.1989, firmado pelas partes nesta cidade de Umuarama-Pr, com as firmas devidamente reconhecidas.-Valor:-NCz\$.30.000,00 (Trinta mil cruzados novos) também referente a outro imóvel, em moeda corrente no país, cujo valor já fora recebido, dando os compromitentes vendedores a total quitação para não mais reclamá-lo.-Demais condições vide cópia do contrato arquivado neste Cartório.-ITBI guia nº 559/90.-Distribuído sob nº 2348/93.-INCRA (1992) nº 718.211.054.429 e CCIR (1992).-Certidão Negativa nº 2121/93-ERUMU, expedida em 18.11.1993, pelo IAP nesta cidade.-Custas 4 associações CR\$.42,48; C.P.C.CR\$.180,54; serventia CR\$.5.989,68.-Dou fé.-A Funcionária Juramentada:-

R-7-1866

-30 de Dezembro de 1.993.-Prot.107.508.-

Consoante Escritura Pública de Compra e Venda e Cessão, datada de 01.12.1993, em notas do Tabelião Amilton Ribeiro Tavares, do 2º Ofício desta cidade, (lvº 125/N, fls.1616/163vº), o Sr.Benito Sespede Benteo e s/m Olivia de Rezende Sespede, brasileiros, casados sob o regime de comunhão de bens, ele agricultor, ela do lar, residentes em Maringá-Pr, CPF nº 002.755.579-87, VENDERAM o imóvel objeto da presente matrícula ao Sr.**PAULO SERGIO PERCINOTO**, brasileiro, solteiro, maior, agricultor, residente em Umuarama-Pr, CPF nº 756.070.429-87.-Comparecem como intervenientes cedentes os Srs.Jose Jorge Novaes de Castro e s/m Sonia Maria Arêdes Novaes de Castro, casados sob o regime de comunhão de bens, ele advogado, ela do lar, CPF nº 266.661.208-25; Mauro Soares de Oliveira e s/m Zilda Lemos de Oliveira, casados sob o regime de comunhão de bens, ele advogado, ela do comércio, CPF nº 367.918.658-49; e Danilo Moura

segue no verso *Am.*

Scriptore e s/m Sonia de Fatima Jarola Scriptore, casados sob o regime de comunhão de bens, ele advogado, ela do lar, CPF nº 266.750.808-49, todos brasileiros, residentes em Umuarama-Pr.-Valor:-Dos outorgantes vendedores aos intervenientes cedentes NCz\$.30.000,00 (Trinta mil cruzados novos) da época, também referente a outro imóvel.-Dos intervenientes cedentes ao outorgado comprador CR\$.3.060.000,00 (Trez milhões e sessenta mil cruzeiros reais).-Condições:-As da Escritura.-O outorgado comprador se compromete a observar e cumprir a Servidão instituída em favor da Companhia de Saneamento do Paraná - SANEPAR, registrada sob nº 05 na presente matrícula.-ITBI guia nº 2011/93.-Distribuída sob nº 2347/93.-INCRA (1992) nº 718.211.054.429 e CCIR (1992).-Certidão Negativa nº 2121/93-ERUMU, expedida em 18.11.1993, pelo IAP nesta cidade.-Custas 4 associações CR\$.42,48; C.P.C.CR\$.180,54; serventia CR\$.29.884,68.-Dou fé.-A Funcionária Juramentada:- *Rosania Cintra Lopes*

Av-8-1.866

-06 de Julho de 1.998. Prot.121.078. Consoante requerimento datado de 06.07.1998, firmado pelo proprietário Sr.Paulo Sergio Percinoto, neste ato representado por seu procurador Sr.Hilton Percinoto, conforme procuração lavrada no 2º Tabelionato desta cidade, (lvº 63-P, fls.01lv), com firma reconhecida no 2º Tabelionato desta cidade; faço a presente averbação para constar que o imóvel objeto da presente matrícula, acha-se cadastrado no ITR junto a Receita Federal com o nº 3974363.2. Custas 60,00 VRC = C.P.C.R\$.0,23; serventia R\$.4,27; total R\$.4,50. Dou fé. A Escrevente: Ass.(Rosania Cintra Lopes). *Rosania Cintra Lopes*

R-9-1.866

-06 de Julho de 1.998. Prot.121.079. Consoante Escritura Pública de Compra e Venda, datada de 12.06.1998, em notas do Tabelião Designado Amilton Ribeiro Tavares, do 2º Ofício desta cidade, (lvº 167/N, fls.119/120), o Sr.Paulo Sergio Percinoto e s/m Rosangela Guerra Bessa Percinoto, brasileiros, casados sob o regime de comunhão parcial de bens, residentes em Umuarama-Pr, ele agricultor, CPF nº 756.070.429-87, ela do lar, CPF nº 650.265.271-91, VENDERAM o imóvel objeto da presente matrícula ao Sr. **MARCOS FERNANDO MENDES DE BRITO**, brasileiro, solteiro, maior, engenheiro eletrônico, CPF nº 583.680.191-68, residente neste Município; e o Sr. **JUARES ANTONIO MENDES DE BRITO**, brasileiro, economista, residente neste Município, CPF nº 009.796.789-00, casado sob o regime de comunhão de bens com IVANI BARBOSA DE BRITO, brasileira, do lar, CPF nº 583.666.011-53; pelo valor de R\$.25.200,00 (Vinte e cinco mil e duzentos reais). Condições: As da Escritura. Os compradores se comprometem a observar e cumprir a Servidão, registrada sob nº 05 na presente matrícula. ITBI guia, nº 912/98. Distribuída sob nº 1162/98. Certidão de Regularidade Fiscal de Imóvel Rural nº 0047427, expedida em 15.06.98, pela ARF nesta cidade, (nº do imóvel Receita Federal 3974363.2); CCIR (1996/1997); Certidão Negativa nº 900/98, expedida em 09.06.1998, pelo IAP nesta cidade. Custas 4.312,00 VRC = C.P.C.R\$.16,17; serventia R\$.307,23; total R\$.323,40. Dou fé. A Escrevente: Ass.(Rosania Cintra Lopes). *Rosania Cintra Lopes*

Av-10-1.866

-09 de Agosto de 2.004. Prot.149.052. Consoante requerimento datado de 27.07.2.004, firmado pelo Sr.Marcos Fernando Mendes de Brito e s/m Sra.Francisca Gláucia Oliveira de Brito, neste ato representados por seu procurador, Sr.Luiz Blascovi, conforme procuração lavrada no 3º Ofício de Notas e Protesto de Títulos de Brasília-DF, em 08.05.2.003, as fls.074, do livro nº 2001, com firma reconhecida no Tabelionato Biaca, de Xambrê-Pr; procede-se a presente averbação para constar que em virtude do casamento do Sr.Marcos Fernando Mendes de Brito com a Sra.Francisca Gláucia Oliveira de Brito, assentado no Livro BA-33, fls.403, sob nº 19.388, do 1º Ofício de Registro Civil e Casamento, de Brasília-DF, fica alterado o estado civil do Sr.Marcos Fernando Mendes de Brito, mencionado no R-09, da presente matrícula de solteiro para **CASADO**. Casamento realizado sob regime de **COMUNHÃO UNIVERSAL DE BENS**, tanto para os bens que cada um deles atualmente possui, bem como para os que vierem a possuir posteriormente e na vigência de seu casamento, ficando, destarte, a administração dos bens, a cargo do casal. Casamento realizado em 20.12.2.002. Custas: 60,00 VRC = R\$ 6,30. Dou fé. A Escrevente: Ass.(Maria Aparecida Nuguli dos Santos). *Maria Aparecida Nuguli dos Santos*

-segue na ficha 03- *0000*

R-11-1.866

-30 de Setembro de 2.004. Prot.149.577. Consoante Escritura Pública de Compra e Venda, datada de 07.07.2.004, em notas do Tabelião Jayr Biaca, do Tabelionato "Biaca", de Xambrê-Pr, (Livro E/60, fls 046), o Sr. Marcos Fernando Mendes de Brito e s/m Francisca Gláucia Oliveira de Brito, brasileiros, capazes, casados entre si pelo regime de comunhão universal de bens, residentes na cidade de Brasília-DF, ele engenheiro eletricitista, CPF nº. 583.680.191-68, ela analista de mercado, CPF nº. 488.428.181-00; e, Sr. Juarez Antonio Mendes de Brito e s/m Ivani Barbosa de Brito, brasileiros, capazes, casados entre si pelo regime de comunhão universal de bens, residentes na cidade de Brasília-DF, ele economista, CPF nº. 009.796.789-00, ela do lar, CPF nº. 583.666.011-53; todos neste ato, legalmente representados por seu bastante procurador, o Sr. Luiz Blascovi, brasileiro, capaz, casado, psicólogo, residente nesta cidade de Umuarama-Pr, CPF nº. 329.114.409-00, nos termos da procuração lavrada no Cartório do 3º. Ofício de Serviços Notariais da cidade de Brasília-DF, em 08.05.2.003, às fls 074 do livro nº. 2001; VENDERAM o imóvel objeto da presente matrícula, ao Dr. **LUIZ CARLOS CANALLI**, capaz, Juiz Federal, CPF nº. 492.359.829-87, casado pelo regime de comunhão parcial de bens com a Dra. KEILA ADRIANA DA SILVA CANALLI, capaz, advogada, CPF nº. 885.377.659-53, brasileiros, residentes nesta cidade de Umuarama-Pr; pelo valor de R\$ 162.000,00 (cento e sessenta e dois mil reais). Condições: As da Escritura. O outorgado comprador se compromete a observar e cumprir a servidão instituída em favor da Companhia de Saneamento do Paraná - SANEPAR, para implantação do sistema de abastecimento de água desta cidade de Umuarama-Pr, devidamente registrada sob nº. 05 na presente matrícula. ITBI guia nº. 1273/2004. FUNREJUS - recolhido conforme guia datada de 07.07.04, no valor de R\$ 324,00. CCIR 2000/2001/2002, código do imóvel nº. 718.211.054.429-0, nome do detentor: Marcos Fernando Mendes de Brito, nacionalidade: brasileira, denominação do imóvel: Sítio Santa Clara de Assis, localização do imóvel: Estrada Jaborandi, Umuarama. Certidões negativas nºs. 245384, 245379 e 245382, datadas de 05.07.2.004; e nº. 245387, datada de 01.07.2.004, expedidas pelo IAP, via internet. Certidão de Regularidade Fiscal de Imóvel Rural nº 6.906.808, expedida em 01.07.2.004, pela ARF desta cidade (nº. do imóvel na Receita Federal 3.974.363-2). Custas - 4.312,00 VRC = R\$ 452,76. Dou fé. A Escrevente: Ass.(Maria Aparecida Nuguli dos Santos).- *[Assinatura]*

R-12-1.866

Prenotado sob nº 179.204, em 09 de Novembro de 2011, no livro 1-A (Informatizado). **PERMUTA**. Consoante Escritura Pública de Permuta, datada de 01 de Novembro de 2011, do Serviço Notarial da cidade de Xambrê-Pr, (Livro E-79; fls. 106/110); o Dr. LUIZ CARLOS CANALLI e s/m Sra. KEILA ADRIANA DA SILVA CANALLI, brasileiros, capazes, casados sob o regime de comunhão parcial de bens (posterior à lei nº 6.515/77), residentes nesta cidade de Umuarama-Pr, ele Juiz Federal, portador da CI. RG. nº 5.432.556-8-SSP-PR, inscrito no CPF nº 492.359.829-87, ela advogada, portadora da CI. RG. nº 6.375.993-7-SSP-PR, inscrita no CPF nº 885.377.659-53; TRANSMITIRAM o imóvel objeto da presente matrícula ao Sr. **ADEMIR DE SOUZA** e s/m Sra. **LEONILDA DIAS DOS SANTOS SOUZA**, brasileiros, capazes, casados sob o regime de comunhão parcial de bens (posterior à lei nº 6.515/77), residentes nesta cidade de Umuarama-Pr, ele comerciante, portador da CI. RG. nº 926.065-SSP-PR, inscrito no CPF nº 238.723.739-00, ela comerciante, portadora da CI. RG. nº 1.590.460-SSP-PR, inscrita no CPF nº 659.272.149-91; pelo valor de R\$ 162.000,00 (cento e sessenta e dois mil reais), a título de permuta com os imóveis das matrículas nºs 30.684 e 34.013, ambas do Livro 02-RG, desta Serventia, de propriedade dos ora adquirentes. Condições: As da Escritura. Os adquirentes se comprometem a observar, respeitar e cumprir a Servidão instituída em favor da Companhia de Saneamento do Paraná - SANEPAR, registrada sob nº 05 da presente matrícula. Guia de FUNREJUS, recolhida em 01/11/2011, no valor de R\$ 540,00. ITBI guia nº 2864/2011, recolhida em 08/11/2011, no valor de R\$ 3.240,00 (valor base de cálculo R\$ 162.000,00 - 2%); e Certidão de Quitação nº 23682/2011, datada de 09/11/2011, ambas expedidas pela Prefeitura Municipal desta cidade de Umuarama-Pr. CCIR 2006/2007/2008/2009, código do imóvel: 718.211.054.429-0; denominação do imóvel: Sítio Santa Clara de Assis; área total: 36,3000 ha; localização do imóvel: Estrada Jaborandi, Município de Umuarama-Pr; nome do detentor: Marcos Fernando Mendes de Brito e outros; nacionalidade: *[Assinatura]*

segue verso *[Assinatura]*

brasileira. Certidão Negativa de Débitos relativos ao Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural, expedida em 11/07/2011, pela Secretaria da Receita Federal, (NIRF nº 3.974.363-2). Certidões Negativas (Cível), expedidas em 13/10/2011, pelo Cartório Distribuidor, desta cidade de Umuarama-Pr. Certidões Negativas nºs 15934/2011 e 15935/2011, expedidas em 13/10/2011, pela Justiça do Trabalho 9ª Região, desta cidade de Umuarama-Pr. Certidões Negativas, expedidas em 10/10/2011, pela Justiça Federal 4ª Região. Certidões Negativas de Débitos de Tributos Estaduais nºs 8393076-24 e 8393077-41, expedidas em 10/10/2011, pela Secretaria de Estado da Fazenda do Paraná. Certidões Negativas de Débitos Ambientais nºs 769706 e 769707, expedidas em 16/10/2011, pelo Instituto Ambiental do Paraná - IAP; todas em nome dos transmitentes. Emolumentos: 4.312,00 VRC = R\$ 607,99. O referido é verdade e dou fé. Umuarama-Pr, 22 de Novembro de 2011. inss *sf*. A Oficiala. Ass. (Elaine Magalhães Souza Vasconcellos)

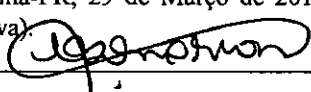
R-13-1.866

-Prenotado sob nº 179.581 em 01 de Dezembro de 2.011, no livro 1-A (Informatizado). **VENDA E COMPRA** - Consoante Escritura Pública de Venda e Compra datada de 25 de Novembro de 2.011, do 2º Serviço Notarial desta cidade de Umuarama-PR (livro 357-N; folhas 171/174); o Sr. ADEMIR DE SOUZA e s/m Sra. LEONILDA DIAS DOS SANTOS SOUZA, brasileiros, maiores, capazes, casados sob o regime de comunhão parcial de bens (posterior à lei 6.515/77), ele comerciante, portador da CI. RG. nº 926.065-SSP-PR, inscrito no CPF nº 238.723.739-00, ela comerciante, portadora da CI. RG. nº 1.590.460-SSP-PR, inscrita no CPF nº 659.272.149-91, residentes nesta cidade de Umuarama-PR; **VENDERAM** o imóvel objeto da presente matrícula à Sra. **GEOVANA DE OLIVEIRA BRUNO** e s/m Sr. **SILVIO ALEXANDRE BRUNO**, brasileiros, maiores, capazes, casados sob o regime de comunhão parcial de bens (posterior à Lei nº 6.515/77), ela médica, portadora da CI. RG. nº 5.887.686-0-PR, inscrita no CPF nº 966.342.359-53, ele médico, portador da CI. RG. nº 5.712.050-9-PR, inscrito no CPF nº 027.652.959-64, residentes nesta cidade de Umuarama-PR; pelo valor de R\$ 162.000,00 (cento e sessenta e dois mil reais). Condições: As da Escritura. Os outorgados compradores se comprometem a observar, respeitar e cumprir a Servidão instituída em favor da Companhia de Saneamento do Paraná - SANEPAR, que encontra-se averbada sob nº 05 na presente matrícula. ITBI guia nº 3096/2011 recolhida em 30/11/2.011 no valor de R\$ 3.240,00 (valor base de cálculo: R\$ 162.000,00 - 2%) e Certidão de Quitação nº 25438/2011 datada de 01/12/2.011, ambas expedidas pela Prefeitura Municipal desta cidade de Umuarama-PR. FUNREJUS recolhido em 25/11/2.011 no valor de R\$ 540,00. CCIR 2006/2007/2008/2009, código do imóvel: 718.211.054.429-0; denominação do imóvel: Sítio Santa Clara de Assis; área total: 36,3000 ha; localização do imóvel: Estrada Jaborandi, Município de Umuarama-PR; nome do detentor: Marcos Fernando Mendes de Brito e outros; nacionalidade: brasileira. Certidão Negativa de Débitos relativos ao Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural, expedida em 24/11/2.011, pela Secretaria da Receita Federal, (NIRF nº 3.974.363-2). **Certidão Positiva (Cível) expedida em 23/11/2.011 pelo Cartório Distribuidor, Contador, Partidor, Depositário Público e Avaliador Judicial desta Comarca de Umuarama-PR, em nome do Sr. Ademir de Souza (contendo a seguinte ação distribuída sob nº 2124/2011), da qual os outorgados compradores tem conhecimento.** Certidão Negativa (Cível) expedida em 23/11/2.011 pelo Cartório Distribuidor, Contador, Partidor, Depositário Público e Avaliador Judicial desta Comarca de Umuarama-PR, em nome da Sra. Leonilda Dias dos Santos Souza. Certidões Negativas nºs 18592/2011 e 18593/2011 expedidas em 23/11/2.011 pela Justiça do Trabalho 9ª Região em Umuarama-PR. Certidões Negativas de Distribuição, de Ações e Execuções Cíveis e Fiscais e de Execuções Criminais expedidas em 24/11/2.011 e 25/11/2.011, pela Justiça Federal 4ª Região. Certidões Negativas de Débitos de Tributos Estaduais nºs 8557360-90 e 8557365-86 expedidas via internet em 24/11/2.011 pela Secretaria de Estado da Fazenda. Certidões Conjuntas Negativas de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União expedidas via internet em 23/11/2011 pela Secretaria da Receita Federal. Certidões Negativas de Débitos Ambientais nºs 784709 e 784710 expedidas via internet em 23/11/2.011 pelo Instituto Ambiental do Paraná; todas em nome dos vendedores. Emolumentos: 4.312,00 VRC = R\$ 607,99. O referido é verdade e dou fé. Umuarama-PR, 07 de Dezembro de 2.011. ccmds *sf*. A Oficiala. Ass. (Elaine Magalhães Souza Vasconcellos)

seque ficha nº 04.-

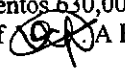
R-14-1.866

-Prenotado sob nº 181.175 em 28 de Março de 2012, no livro 1-I (informatizado).

CÉDULA RURAL PIGNORATÍCIA E HIPOTECÁRIA - Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária nº 40/02319-2 datada de 23/03/2012, também registrada sob nº 23.729, livro 03-Registro Auxiliar, nesta Serventia. **GARANTIA: Em hipoteca cedular de PRIMEIRO grau e sem concorrência de terceiros, o imóvel objeto da presente matrícula.** Emitente: Silvio Alexandre Bruno. Cônjuge: Geovana de Oliveira Bruno. Financiador: Banco do Brasil S/A., agência desta cidade de Umuarama-PR. Valor do crédito: R\$ 205.031,00 (duzentos e cinco mil e trinta e um reais). O crédito deferido destina-se ao financiamento: Construção de cerca, (3.000m) três mil metros, linear, com 5 fios de arame liso, no valor de R\$ 21.000,00; Construção de curral, (250m²) duzentos e cinquenta metros quadrados, no valor de R\$ 44.015,00. Total R\$ 65.015,00; Financiamento da aquisição de bovinos - novilhos, (60) sessenta unidades, da raça nelore, destinados a criação, recriação e engorda, com idade média de 0018 meses, ao preço unitário de R\$ 1.000,00. Total R\$ 60.000,00. Financiamento de recuperação de área degradada, no valor de R\$ 80.016,00. Total R\$ 80.016,00. Juros vide cédula. Vencimento e praça de pagamento: 15/03/2020, Umuarama-PR. Demais condições vide cópia da cédula arquivada nesta Serventia. CCIR (2006/2007/2008/2009) nº 718.211.054.429-0, área total do imóvel: 36,3000 ha; nome do detentor: Marcos Fernando Mendes de Brito e outros; nacionalidade do detentor: brasileira; denominação do imóvel: Sítio Santa Clara de Assis; localização do imóvel: Estrada Jaborandi, Município de Umuarama-PR. Certidão Negativa de Débitos Relativos ao Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural expedida via internet em 24/11/2011, pela Secretaria da Receita Federal (NIRF: 3.974.363-2). Certidões Negativas de Débitos Ambientais nºs 817300 e 817298 expedidas via internet em 27/03/2012, pelo Instituto Ambiental do Paraná - IAP. Certidões Conjuntas Negativas de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União expedidas via internet em 15/11/2011 e 12/02/2012, pela Secretaria da Receita Federal. Certidões Negativas de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros nºs 000022012-14023185 e 000032012-14023240 expedidas via internet em 28/03/2012 e 29/03/2012, pela Secretaria da Receita Federal. Isenta do FUNREJUS, de acordo com a Lei 12.604, de 02/07/99, art. 3, letra "b", item 1. Emolumentos: 630,00 VRC = R\$ 88,83. O referido é verdade e dou fé. Umuarama-PR, 29 de Março de 2012. vcf . A Escrevente: Ass. (Crisitana Carla Miranda Donassan da Silva).

R-15/M-1.866

-Prenotado sob nº 197.635 em 19 de Dezembro de 2014, no livro 1-M.

CÉDULA RURAL HIPOTECÁRIA - Cédula Rural Hipotecária nº 40/03650-2 datada de 18/12/2014, também registrada sob nº 25.085, livro 03-Registro Auxiliar, nesta Serventia. **GARANTIA: Em hipoteca cedular de SEGUNDO grau e sem concorrência de terceiros, o imóvel objeto da presente matrícula.** Emitente e Interviente: Geovana de Oliveira Bruno. Interviente: Silvio Alexandre Bruno. Credor: Banco do Brasil S.A., agência desta cidade de Umuarama-PR. Valor do Crédito: R\$ 105.525,00 (cento e cinco mil, quinhentos e vinte e cinco reais). O crédito deferido destina-se custeio de bovinocultura - leite - indeterminado - indeterminado, no período de 12/2014 à 12/2015. Juros vide cédula. Vencimento e praça de pagamento: 16/12/2015, Umuarama-PR. Demais condições vide cópia da cédula arquivada nesta Serventia. CCIR (2010/2011/2012/2013/2014) nº 718.211.054.429-0, área total do imóvel: 36,3000 ha; nome do detentor: Marcos Fernando Mendes de Brito e outros; nacionalidade do detentor: brasileira; denominação do imóvel: Sítio Santa Clara de Assis; localização do imóvel: Estrada Jaborandi, Município de Umuarama-PR. Certidão Negativa de Débitos Relativos ao Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural expedida via internet em 23/12/2014, pela Secretaria da Receita Federal (NIRF: 3.974.363-2). Certidões Negativas de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida da União expedidas via internet em 23/12/2014, pela Secretaria da Receita Federal. **O credor tem ciência da certidão positiva mencionada no R-13 da presente matrícula, conforme declaração datada de 23/12/2014, arquivada nesta Serventia.** Isenta do FUNREJUS, de acordo com a Lei 12.216, de 02/07/99, art. 3, letra "b", item 1. Emolumentos 630,00 VRC = R\$ 98,91. O referido é verdade e dou fé. Umuarama-PR, 23 de Dezembro de 2014. vcf . A Escrevente: Ass. (Inez Kienen).

-----SEGUE NO VERSO

Av-16-M/1.866

-Prenotado sob nº 213.338 em 29 de junho de 2017, no livro 1-P.

ADITIVO - Consoante Instrumento Particular de Aditivo de Retificação e Ratificação datado de 28/06/2017, expedido pelo Banco do Brasil S.A, agência desta cidade de Umuarama-PR, à Cédula Rural Pignoraticia e Hipotecária nº 40/02319-2 (atual 39/26399-1), registrada sob nº 14 na presente matrícula, fica aditada no seguinte: **AJUSTE** - O FINANCIADO e o FINANCIADOR têm justo e acordado, neste ato, efetuarem o ajuste do saldo devedor do financiamento para R\$ 146.444,85 (cento e quarenta e seis mil, quatrocentos e quarenta e quatro reais, oitenta e cinco centavos), posição 19/05/2017. **PARÁGRAFO SEGUNDO** - O Saldo devedor está dividido em dois subcréditos, nos seguintes valores: **SUBCRÉDITO A:** R\$ 88.157,75 (oitenta e oito mil, cento e cinquenta e sete reais, setenta e cinco centavos), posição em 19/05/2017, referente ao saldo devedor das parcelas vincendas de 15/03/2018, 15/03/2019 e 15/03/2020; **SUBCRÉDITO B:** R\$ 58.287,10 (cinquenta e oito mil, duzentos e oitenta e sete reais, dez centavos), posição em 19/05/2017, referente a parcela vincenda em 16/03/2017. **RATIFICAÇÃO - SUBCRÉDITO A:** Continuam vigentes as condições atuais, conforme descritas no instrumento de crédito original e seus aditivos, ficando inalteradas datas, valores, prazos, vencimento, forma de pagamento, encargos financeiros, origem dos recursos e demais condições, referentes ao subcrédito A da presente operação. **ALTERAÇÃO DA FORMA DE PAGAMENTO SUBCRÉDITO B:** Sem prejuízo do vencimento retro estipulado e das exigibilidades previstas nas demais cláusulas, inclusive encargos financeiros, a FINANCIADA obriga-se a recolher ao FINANCIADOR, o saldo devedor do subcrédito B, certo, líquido e exigível, representado pelos valores devidos a título principal, encargos financeiros e demais acessórios da seguinte forma: 3(três) parcelas anuais e sucessivas, sendo a 1ª e 2ª no valor nominal de R\$ 19.429,03 (dezenove mil, quatrocentos e vinte e nove reais, três centavos) e a 3ª e última no valor nominal de R\$ 19.429,04 (dezenove mil quatrocentos e vinte e nove reais e quatro centavos), cada uma, tendo como vencimento inicial 15/03/2018, vencendo a 3ª e última parcela em 15/03/2020, acrescido de encargos básicos e adicionais integrais, apurados no período conforme descrito na cláusula ENCARGOS FINANCEIROS, obrigando-se a liquidar na data indicada acima todas as responsabilidades resultantes deste título. **GARANTIA** - Permanecem em vigor, ficando prorrogada o penhor e a hipoteca cédular anteriormente constituída, em favor do FINANCIADOR, para garantia do pagamento da dívida ora aditada. **VENCIMENTO DA HIPOTECA** - O FINANCIADO obriga-se a reconstituir o bem hipotecado, antes de decorridos 30 anos de sua constituição, no prazo que for notificado pelo FINANCIADOR, sob pena de vencimento antecipado da dívida. **NOVO GRAVAME** - Fica estabelecido que nos casos de alienação, arrendamento, cessão, transferência ou qualquer forma de gravame dos bens constitutivos da garantia em favor de terceiros, sem a prévia anuência do credor, ocorrerá o vencimento antecipado do crédito. **RATIFICAÇÃO DO PENHOR** - Permanece em vigor, ficando prorrogado o penhor constituído na Cédula Rural Pignoraticia nº 40/023695-8, em favor do financiador, para pagamento da dívida ora acordada. Assim ajustados, o FINANCIADO e o FINANCIADOR, declarando não haver intenção de novar, ratificam o instrumento ora aditado, bem como os aditivos referidos no preâmbulo, em todos os seus termos, cláusulas e condições não expressamente alterados no documento, que se integra, formando um todo único e indivisível para todos os fins de direito. Demais condições vide cópia do aditamento arquivado nesta Serventia. Emolumentos: 60,00 VRC = R\$ 10,92. Funrejus R\$ 2,73. O referido é verdade e dou fé. Umuarama-PR, 04 de julho de 2017. namr/afg. A Oficial: Ass.(Elaine Magalhães Souza Vasconcellos).

R-17/M-1.866

-Prenotado sob nº 217.046 em 06 de fevereiro de 2018, no livro

1-Q. **PENHORA** - Consoante Termo de Penhora datado de 12 de setembro de 2017, assinado pela Técnica Judiciária Eliane Maria da Silva, da 3ª Vara Cível desta cidade de Umuarama-PR, em cumprimento a decisão proferida nos autos de Execução de Título Extrajudicial nº 0010330-45.2016.8.16.0173; foi feita a **PENHORA** do imóvel objeto da presente matrícula, tendo como Exequente o **BANCO DO BRASIL S/A (CNPJ 00.000.000/0001-91)** e como Executados **GEOVANA DE OLIVEIRA BRUNO (CPF 266.342.359-53), SILVIO ALEXANDRE BRUNO (CPF 027.652.959-64)**. Valor da ação: R\$ 123.652,01 (cento e vinte três mil, seiscentos e cinquenta e dois reais e um centavos). FUNREJUS recolhido em

saque fls. n.º 05

MATRÍCULA Nº 1.866 - Lvº. 02 - RG

FICHA Nº

05

07/02/2018, no valor R\$ 247,30. Emolumentos: 1.293,60 VRC = R\$ 249,66. O referido é verdade e dou fé.
Umuarama-PR, 20 de fevereiro de 2018. fgzs. A Oficial. Ass.: (Elaine Magalhães Souza Vasconcellos)

EMOLUMENTOS

139.17 VRC = R\$ 34.24
Buscas: R\$ 3.70
Iss: R\$ 0,95
Funrejus: R\$ 9,46
Fundep: R\$ 1,90
Selo Funarpen: R\$ 5,95
TOTAL: R\$ 56,20

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

CERTIFICO que a presente fotocópia confere com o original, composta de 05 ficha(s).
Umuarama-PR, 12 de julho de 2022.
O referido é verdade e dou fé.



Para verificar a autenticidade, acesse <https://registradores.onr.org.br/validacao.aspx> e digite o hash 0898cf08-e4e1-423f-a18a-8f51629b5051

Certidão emitida pelo SREI
www.registradores.onr.org.br

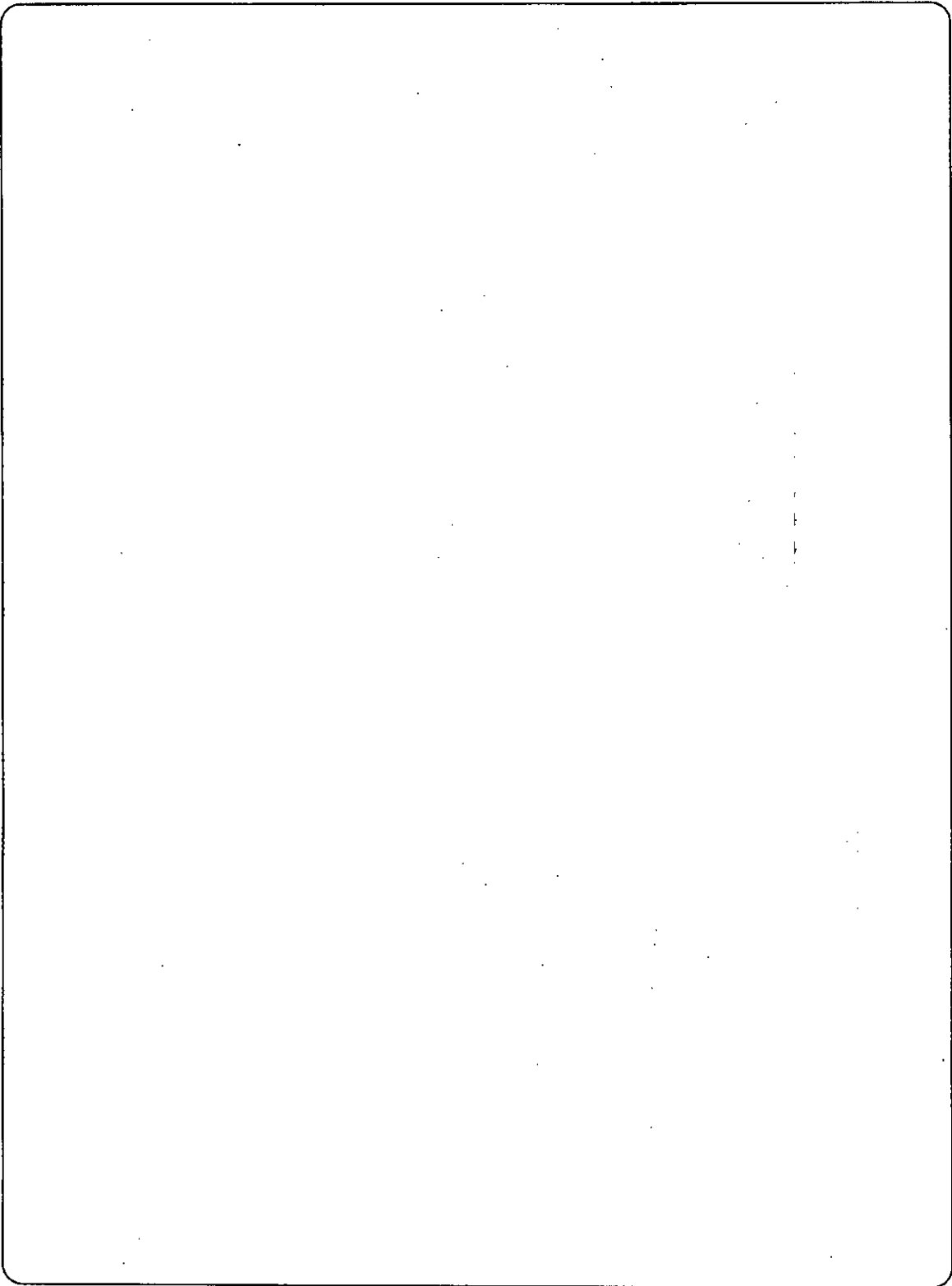
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

saec

Para verificar a autenticidade, acesse <https://registradores.onr.org.br/validacao.aspx> e digite o hash 0898cf08-e4e1-423f-a18a-8f51629b5051

CONT. FICHA Nº _____

MATRÍCULA _____



ONR

Certidão emitida pelo SREI
www.registradores.onr.org.br

Serviço de Atendimento
Eletrônico

CAES

MEMORIAL DESCRITIVO

Codificação: **011-SAA-0282-8926-LEGA-MD-AAB02PIAVA01-R0**

Objeto: **Faixa de Servidão - AAB 02**

Imóvel: **Lote nº 2/E, da subdivisão do lote nº 02, da Gleba nº 14-Figueira, da Colônia Núcleo Cruzeiro**

Proprietário: **Regina Maria Jorge Posseti e Outros, ou a quem de direito pertencer**

Município: **Umuarama - PR**

Comarca: **Umuarama**

U.F: **Paraná**

Certidão de Registro: **Matrícula nº 3.850 - 1º Serviço de Registro de Imóveis, da Comarca de Umuarama-PR**

Código do Imóvel: **CCIR nº 718.211.009.377-9**

Área de Atingimento: **805,70 m²**

Perímetro: **405,18 m**

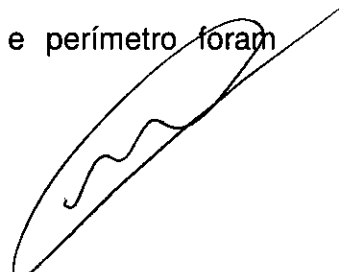
DESCRIÇÃO

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice denominado '**0=PP**', de coordenadas E= 266.707,320 m e N= 7.376.905,169 m; situado no limite com a Servidão da AAB 01 – R.7-3.850, daí segue confrontado com o lote nº 2-F, com o azimuth de 126°45'58" e a distância de 4,75 m até o vértice '**01**' (E=266.711,123 m e N=7.376.902,327 m); daí segue confrontado com o lote nº 2/E, com os seguintes azimutes e distâncias, com o azimuth de 196°30'50" e a distância de 44,85 m até o vértice '**02**' (E=266.698,375 m e N=7.376.859,328 m); com o azimuth de 195°56'53" e a distância de 153,13 m até o vértice '**03**' (E=266.656,298 m e N=7.376.712,087 m); daí segue confrontado com o lote nº 2-D, com o azimuth de 306°45'53" e a distância de 4,32 m até o vértice '**04**' (E=266.652,839 m e N=7.376.714,672 m); daí segue confrontado com a Servidão da AAB 01 – R.7-3.850, com o azimuth de 15°57'37" e a distância de 198,13 m até o vértice '**0=PP**' (E=266.707,320 m e N=7.376.905,169 m); início de descrição, fechando assim o perímetro do polígono acima descrito com uma área superficial de 805,70 m².

Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, **Meridiano Central 51º WGr** e encontram-se representadas no Sistema UTM, tendo como datum o **SIRGAS 2000**. Todos os azimutes, distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

Umuarama-PR, 12 de Julho de 2.022.

UMUGEO: OLIVEIRA & MERÇON LTDA.





Fone: (44) 36222099

SERGIO GUIMARAES
MERCON

Assinado de forma digital por
SERGIO GUIMARAES MERCON
VIEIRA:61772933953

VIEIRA:61772933953

Dados: 2022.09.26 15:25:37
-03'00'

Sergio Guimarães Merçon Vieira
Engenheiro Agrônomo
CREA-PR: 42.260-D
Art nº 1720222211338



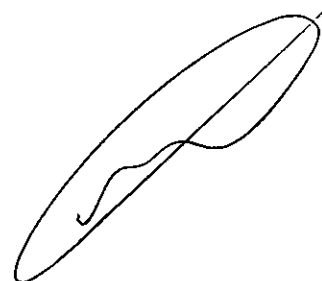
Cálculo Analítico de Área - Azimutes, lados e Coordenadas Geográficas

IMÓVEL: Lote nº 2/E
MUNICÍPIO: Umuarama / Paraná

Datum: SIRGAS-2000 Meridiano Central: 51° WGr

Estação	Vante	Coord. Norte	Coord. Este	Azimute	Distância	Fator Escala	Latitude	Longitude
0=PP	1	7.376.905,169	266.707,320	126°45'58"	4,75	1,00026855	23°42'06,78607" S	53°17'16,88992" W
1	2	7.376.902,327	266.711,123	196°30'50"	44,85	1,00026853	23°42'06,88040" S	53°17'16,75730" W
2	3	7.376.859,328	266.698,375	195°56'53"	153,13	1,00026860	23°42'08,27085" S	53°17'17,23153" W
3	4	7.376.712,087	266.656,298	306°45'53"	4,32	1,00026884	23°42'13,03296" S	53°17'18,79966" W
4	0=PP	7.376.714,672	266.652,839	15°57'37"	198,13	1,00026886	23°42'12,94716" S	53°17'18,92025" W

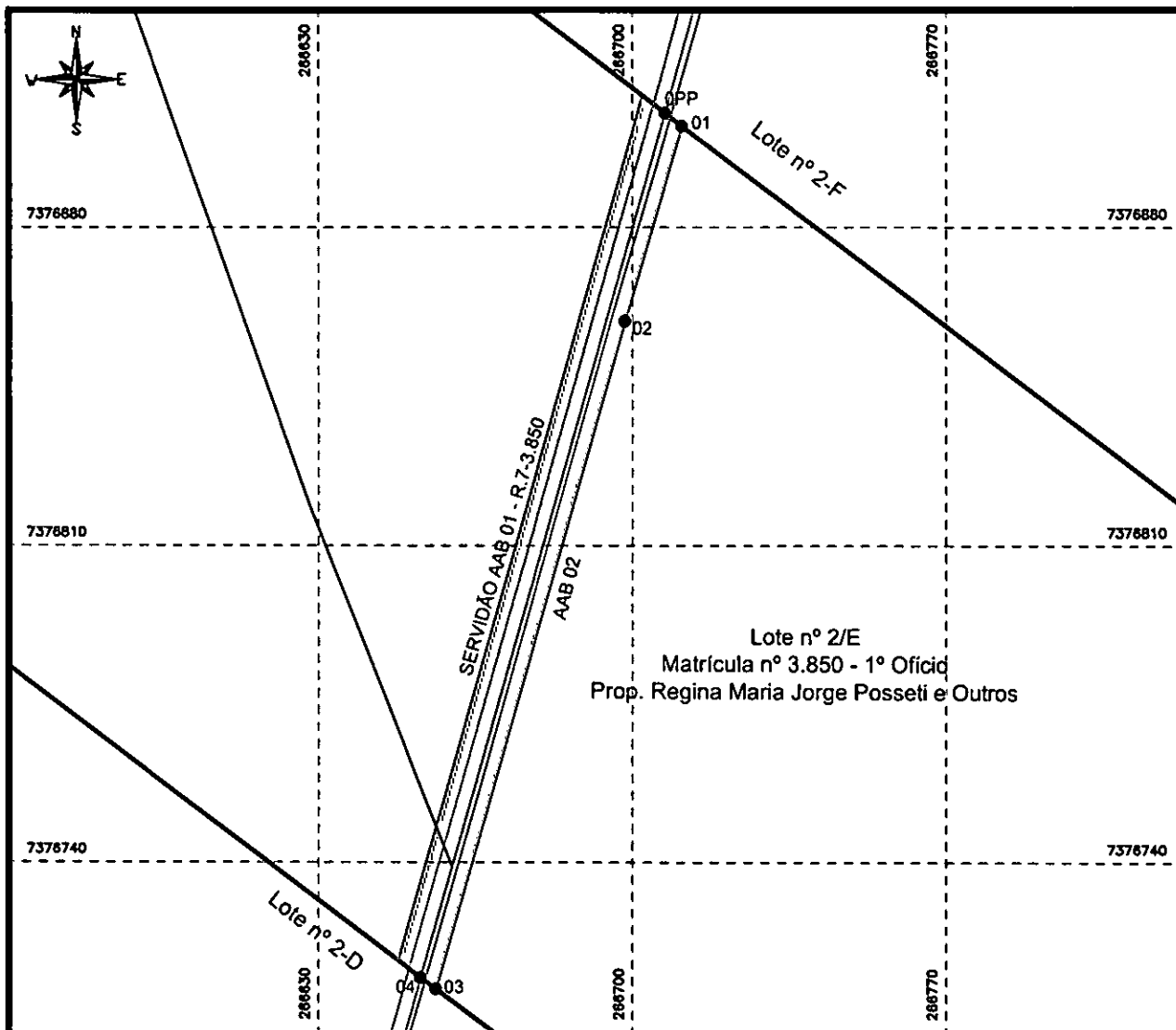
Perímetro : 405,18 m
Área: 805,70 m² 0,08057 ha



UMUGEO: OLIVEIRA & MERÇON LTDA - Av. Manaus, nº 3848 - Zona I - Umuarama - Pr.

CEP: 87.501-060 - - Umuarama - Pr.

Telefone: (44) 3622-2099 - umugeo_@hotmail.com - CNPJ: 10.471.942/0001-01



Vértice	Azute	Distância	Coord. Norte	Coord. Este	Latitude	Longitude	INFORMAÇÕES TÉCNICAS
0=PP	01	126°43'38"	4,75	7376905,169	266707,320	23°42'06,78607" S	53°17'16,88992" W
01	02	196°30'50"	44,85	7376902,327	266711,123	23°42'06,88040" S	53°17'16,75730" W
02	03	195°56'53"	153,13	7376859,328	266698,375	23°42'08,27085" S	53°17'17,23153" W
03	04	306°49'33"	4,32	7376712,087	266656,298	23°42'13,03296" S	53°17'18,79966" W
04	0=PP	15°57'37"	198,13	7376714,672	266652,839	23°42'12,94716" S	53°17'18,92025" W

Nº	DESCRIÇÃO DA REVISÃO	DATA	ADEQUAÇÃO	RESP. TÉCNICO
----	----------------------	------	-----------	---------------

LOCALIZAÇÃO DO IMÓVEL: s/escala

CONVENÇÕES CARTOGRAFICAS

- Limite em linha seca
- AAB 02
- AAB 01
- Servidão Copel
- Curso D'Água
- Estradas Rurais
- Servidão/Acesso
- Rodovia PR/580
- Vértice

PROJEÇÃO UNIVERSAL TRANSVERSA DE MERCATOR

DATUM - SIRGAS-2000

DATUM VERTICAL: MBITUBA/SC

Pontos: OPP

Latitude = 23°42'06,78607" S

Longitude = 53°17'16,88992" W

12/07/2022

MERIDIANO CENTRAL: 51° W

Coefficiente de Escala K = 1,00026841030

Convergência Meridiana (c) = 0°55'10,7"

Declinação Magnética(d) = -18,50' W Var. anual = -0'16" W

PROJETO / UNIDADE CONSTRUTIVA

Faixa de Servidão - AAB 02

Folha

11/70

IMÓVEL	Lote nº 2/E, da subdivisão do lote nº 02, da Gleba nº 14-Figueira, da Colônia Núcleo Cruzeiro	ESCALA	1/1.500	EXECUTANTE	UMUGEO
DETENTOR	Regina Maria Jorge Possetti e Outros, ou a quem de direito pertencer	ART	nº 1720222211338	RESPONSÁVEL TÉCNICO	SERGIO GUIMARAES
MUNICÍPIO/UF	Umuarama / PR	COMARCA	Umuarama	DATA	12 de Julho de 2.022
CÓDIGO DO IMÓVEL	CCIR nº 718.211.009.377-9	CERTIDÃO DE REGISTRO	Matrícula nº 3.850-1º Serviço	COORD. GERAL DO PROJETO	ENGº Monlor Tabor Drusicz CREA Nº 50.489-DPR
ARQUIVO ELETRÔNICO	011-SAA-0282-8926-LEGA-DE-AAB02PIAVA01-R0	MEMÓRIA DESCRITIVO	011-SAA-0282-8926-LEGA-MD-AAB02PIAVA01-R0	GERÊNCIA SANEPAR	G.P.E.S



GERÊNCIA SANEPAR
G.P.E.S
Gerência Projetos Especiais
Rua Engenheiro Resolva 471-110 - 8a. andar - Av. Brasil - CEP: 81130-000
Curitiba - Paraná - Fone: 3333-1000
E-MAIL: ANDRESON.PIAMOVIC@SANEPAR.COM.BR

CÓPIA CONFERE COM O ORIGINAL



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Estado do Paraná - Comarca de Umuarama
REGISTRO DE IMÓVEIS - 1.º Ofício
Aguinaldo Miguel de Souza
Oficial

Livro 2 - REGISTRO GERAL



ass.

9.

M. -3.850-

CERTIDÃO DE
INTEIRO TEOR

MATRÍCULA Nº -3.850-

Data: -04 de março de 1.977.-

Ficha -01-

Imóvel:- Lote nº 2/E, da subdivisão do lote nº 02, da Gleba nº 14-Figueira, da Colônia * Núcleo Cruzeiro, Município de Umuarama-Pr., com a área de 38,72 hectares, com as seguintes confrontações:- "Principiando num marco de madeira de lei, que foi cravado na margem* direita do Córrego Jaborandy, segue confrontando com o lote nº 2-F no rumo SE 51950' cerca de 1.930,00 metros, até um marco colocado na beira de uma estrada; daí mede-se pela * dita estrada, rumo a Umuarama- 240,50 metros aproximadamente, até um marco semelhante -* aos outros; deste ponto segue confrontando com o lote nº 2-D no rumo NO 51950' atravessando o Córrego Jaborandy, cerca de 2.120,00 metros, até um marco colocado no Espigão; ** daí mede-se pelo dito espigão no rumo NE 0952' com 79,00 metros mais ou menos, até um -* marco fincado na margem direita do Ribeirão Piava, descendo por este, até a confluência* do Córrego Jaborandy e, finalmente, subindo pelo último, segue até encontrar um marco -* cravado na sua margem direita, com os nºs 2-F e 2-E, ponto de partida desta descrição."* INCRA (1976) Nº 718.211.009.377; área total 38,7; área explorável 38,7; módulo 70,0; nº * de módulos 0,55; fração mínima de parcelamento 25,0. Minifundio.-*
Proprietária:- MARIA LUCIA SCHAPHAUSER, CPF Nº 116.705.689-34, brasileira, casada, do lar residente nesta cidade de Umuarama-Pr. Reg. Antº nº 18.211 Lvº 3-R deste Ofício.-*

R-1-3.850 -04 de março de 1.977.-Prot.11.872*.-Transmitentes:-Maria Lucia Schaphauser e seu marido Afonso Schaphauser, brasileiros, casados, do lar e agricultor, residentes nesta cidade de Umuarama-Pr. CPF Nº 116.705.689-34. Adquirente:- JOSE DE PAULA SOUSA - CPF Nº 211.451.649-00, brasileiro, casado sob o regime de comunhão de bens, lavrador, residente nesta cidade de Umuarama-Pr. Escritura Pública de Compra e Venda, de * 04-02-77, em notas do Tabelião Nelson Mazeto, de Lovat-Pr. (Lvº E/23 fls. 61/62vº). Valor Cr\$-480.000,00. Condições:-As da Escritura. I.T.I. nº 1089696-9. Custas:-Cr\$-626,00. Dou fê. A Escrevente Juramentada:- Oliveira Nogueira.-*

****2-2-3.850** -21 de julho de 1.977.-Prot.14.763*.-Consoante Certidão, datada* de 14-07-77, fornecida pelo Cartório do 2º Ofício Cível, Comércio e Anêxos, desta Comarca assinada pelo Funcionário Juramentado, Sr. Antonio de Oliveira Menezes, extraída dos Autos nº 297/77, de Penhora e Depósito, expedido pelo M.M. Juiz Adjunto desta Comarca, * Dr. Rui Portugal Bacellar, em 12-05-77, foi feita a "PENHORA" do imóvel acima matriculado, tendo como Credor:- VALTER BOTAN e como Devedor:- JOSE DE PAULA SOUSA. Valor:-Cr\$-** 140.000,00. Custas:-Cr\$-820,00. Dou fê. A Escrevente Designada:- Albuquerque.-*

Avº-3-3850 -21 de Fevereiro de 1.980.Prot.35.267.-Fica CANCELADA a Penhora registrada sob nº 2 na presente matrícula, consoante certidão para fins de cancelamento* de Registro de Penhora, expedida pelo Cartório do 2º Ofício Cível desta comarca de Umuarama-Pr, assinada pelo funcionário juramentado Antonio de Oliveira Menezes, em 20-02-80. Custas:-Cr\$.912,00.-Dou fê.-O Oficial:- Ass..-*

R-4-3850 -21 de Fevereiro de 1.980.Prot.35.268.-Transmitentes:-José de Paula Sousa e s/m Geralda Maria de Sousa, brasileiros, casados sob o regime de comunhão* de bens, ele lavrador, ela do lar, residentes neste Município de Umuarama-Pr, CPF nº 211.451.649-00.-Adquirente:-JOSE MARIA JORGE, brasileiro, casado sob o regime de comunhão de* bens, do comércio, residente nesta cidade de Umuarama-Pr, CPF nº 002.714.389-91.-Escritura Pública de Compra e Venda com Pacto Comissório, datada de 08-02-80, em notas da Tabelião Josefina Reichert de Paula, 1º Ofício desta cidade de Umuarama-Pr (LVº 116/Nfls 169vº). Valor:-Cr\$.1.750.000,00.-Condições:-As da Escritura.-O valor de Cr\$.1.750.000,00 será pago da seguinte forma:-Cr\$.445.000,00,neste ato, em moeda corrente nacional, que contaram e acharam exata, e da qual dão ao comprador a mais ampla, geral e irrevogável quitação;* Cr\$.700.000,00 no dia 30 de Abril de 1.980, e Cr\$.605.000,00 no dia 30 de Janeiro de /**

(segue no verso).....

1.981, importâncias essas que se acham representadas por notas promissórias, de iguais valores e vencimentos, de emissão do comprador, as quais deverão ser pagas, nos dias de seus respectivos vencimentos, e ficam vinculadas a presente escritura na forma de "PACTO COMISSÓRIO", nos termos do Artigo 1.163, e seu parágrafo único, do Código Civil Brasileiro.-/C.Q.FUNRURAL nº 644108, expedido em 08-02-80, pela agência desta cidade de Umuarama-Pr. IN CRA (1979) nº 718.211.009.377.-I.T.I.nº 2004446-4.-Custas:-Cr\$.1.824,00.-Dou fé.O Oficial *agil*.-*

Av9-5-3850

-04 de Fevereiro de 1.981.Prot.41.251.-Consoante Recibo datado de 04-02-81, firmado pelo Sr.José de Paula Sousa e s/m Geralda Maria de Sousa, ele representando-a, com a firma reconhecida no Tabelionato "DE PAULA", 1º Ofício desta cidade de Umuarama-Pr, faço a presente averbação para ficar constando que fica CANCELADO o "Pacto Comissório" mencionado no R-4 da presente matrícula, em virtude do devedor Sr.José Maria Jorge, haver solvido a totalidade de seu débito.Custas:Cr\$.1.444,29.Dou fé.-A Escrevente* Juramentada:- *Elaine Magalhães Souza Vasconcellos*.-

Av9-6-3850

-26 de março de 1985.-Prot.63.035.-Consoante Título Ratificatório nº 4(09)82(1)1982, datado de 07.10.1981, expedido pelo INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA, com anuência prévia do Conselho de Segurança Nacional através do Ofício nº 484/5ªSC/1332/81, faço a presente averbação nos termos do parágrafo único do art.59 da Lei nº 6.925 de 29.06.81, para ficar constando a outorga do Título Ratificatório a JOSÉ MARIA JORGE, do imóvel objeto da presente matrícula.-Custas:C.P.C.CR\$ 388; serventia CR\$.7.382; F.P.CR\$.1.554.-Dou fé.-O Oficial:- *agil*.

R-7-3.850

-04 de Março de 1.988.-Prot.77.668.-Escritura Pública de Constituição de Servidão, datada de 11.12.1987, em notas da Tabela Designada Alice Matchil do 2º Ofício de Notas desta cidade (lvº 88-N,fls.168), em que comparecem como partes o Sr.* José Maria Jorge e s/m Anna de Simone Jorge, brasileiros, casados sob o regime de comunhão de bens, ele comerciante ela do lar, residentes em Umuarama-Pr, CPF nº 002.714.389-91, e de outro lado como outorgada a COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANÁ - SANEPAR, sociedade anônima de economia mista, CGC nº 76.484.013/0001-45, com sede em Curitiba-Pr.-Que de acordo com a implantação do sistema de abastecimento de água desta cidade de Umuarama Pr, promovido por ela outorgada, tornou-se necessário à mesma outorgada uma área devidamente apropriada para esse objetivo.Que para solucionar esse problema, a mesma outorgada solicitou a eles outorgantes permissão para que dito sistema pela mesma promovido fosse implantado em terreno de propriedade deles outorgantes, através do implante de uma área* de 1.165,32m2 com a seguinte descrição:-"Partindo-se da estaca 283 + 12,60 metros, situada na divisa entre os lotes 2D e 2E, em azimuth 26º29', mediu-se 175,95 metros por terras do lote 2-E, até a estaca 292 + 8,55 metros.Da estaca 292 + 8,55 metros, em azimuth 39º52' mediu-se 18,27 metros em área do lote nº 2-E até a divisa com o lote 2-F.Os azimutes acima descritos, referem-se a declinação magnética e define o eixo de uma faixa de 6,00 metros de largura.-Para que a outorgada mantenha a passagem subterrânea da Adutora de tal sistema, limpa e capinada em pleno funcionamento, podendo a mesma outorgada livremente dispor e usar da referida área ou seja 1.165,32 m2, da melhor maneira que aprovar e de modo que se faça necessário para os fins por ela objetivados, com a cláusula de reversão, caso no futuro não haja a necessidade do uso para os fins aqui apresentados.-* Que os outorgantes em nenhuma hipótese poderão edificar na faixa reservada a servidão, ** permitindo, inclusive a SANEPAR o livre acesso da área com a vista ficalização e manutenção tanta quantas vezes forem necessários.-Que a servidão referida é constituída em troca do pagamento da importância de Cz\$12.235,15 (Doze mil, duzentos e trinta e cinco cruzados e quinze centavos), por ordem de pagamento do Banco do Estado do Paraná S/A, agência ** desta cidade de Umuarama-Pr, que será pago em favor dos outorgantes, no ato da assinatura desta escritura.-Demais condições vide cópia da escritura arquivada neste Cartório.-* Custas C.P.C.Cz\$.44,65.-Serventia Cz\$.848,50.-F.P.Cz\$.179,00.-Dou fé.-O Oficial:-***** *agil*.

Av-08/M-3.850

- Prenotado sob nº 203.096 em 26 de novembro de 2015, no livro 1-N.

segue fls. n.º 02

AVERBAÇÃO NOME DE ESPOSA - Consoante autorização feita na Escritura Pública de Doação datada de 19 de novembro de 2015, no 2º Serviço Notarial desta cidade de Umuarama-PR (Lv 440-N; fls 276/280); procede-se a presente averbação para constar que o Sr. José Maria Jorge, mencionado no R-04 da presente matrícula, é casado com a Sra. **Anna de Simone Jorge**, conforme Certidão de Casamento nº 898, fls. 2, do Livro nº B-4, do Registro Civil do Distrito de Santa Fé do Sul, da Comarca de Jales-SP. Casamento realizado sob o regime de Comunhão de Bens em 15/01/1961. Emolumentos: 60,00 VRC = R\$ 10,02. Funrejus R\$ 2,50. O referido é verdade e dou fé. Umuarama-PR, 23 de dezembro de 2015. mans/acq/ccmds. A Escrevente: Ass.(Cristiana Carla Miranda Donassan da Silva).

R-09/M-3.850

- Prenotado sob nº 203.096 em 26 de novembro de 2015, no livro 1-N.

DOAÇÃO - Consoante Escritura Pública de Doação datada de 19 de novembro de 2015, do 2º Serviço Notarial desta cidade de Umuarama-PR (livro 440-N; folhas 276/280); o Sr. JOSE MARIA JORGE, portador da CI. RG. nº 527.547-4-SSP-PR, inscrito no CPF nº 002.714.389-91 e s/m Sra. ANNA DE SIMONE JORGE, portadora da CI. RG. nº 4.014.239-8-SSP-PR, inscrita no CPF nº 014.344.739-45, ambos brasileiros, maiores, capazes, casados sob o regime de comunhão universal de bens (anterior à lei nº 6.515/77), aposentados, residentes nesta cidade de Umuarama-PR; **DOARAM** o imóvel objeto da presente matrícula à Sra. **REGINA MARIA JORGE POSSETTI**, professora, portadora da CI. RG. nº 3.664.091-0-SSP-PR, inscrita no CPF nº 803.428.419-04, casada sob o regime de comunhão parcial de bens (posterior à lei 6.515/77) com a Sra. LUIZ ROBERTO POSSETTI, comerciante aposentado, portador da CI. RG. nº 8.193.968-SSP-PR, inscrito no CPF nº 188.452.319-68, ambos brasileiros, capazes, residentes nesta cidade de Umuarama-PR; e Sr. **MILTON SIMONE JORGE**, comerciante, portador da CI. RG. nº 2.107.505-SSP-PR, inscrito no CPF nº 436.059.669-34, casado sob o regime de comunhão parcial de bens (posterior à lei 6.515/77) com a Sra. MARIA APARECIDA LEPRE JORGE, professora, portadora da CI. RG. nº 3.582.288-7-SSP-PR, inscrita no CPF nº 832.519.289-53, ambos, brasileiros, capazes, residentes nesta cidade de Umuarama-PR; e como anuentes concordantes Sra. CACILDA MARIA JORGE VERDELHO, do lar, portadora da CI. RG. nº 3.610.730-8-SSP-PR, inscrita no CPF nº 802.838.889-20, neste ato com a anuência de seu esposo o Sr. LUIZ AMERICO TINTE VERDELHO, comerciante, portador da CI. RG. nº 2.258.959-8-SSP-PR, inscrito no CPF nº 433.650.009-68, ambos brasileiros, casados sob o regime de comunhão parcial de bens (posterior à lei 6.515/77), residentes nesta cidade de Umuarama-PR, pelo valor de R\$ 384.000,00 (trezentos e oitenta e quatro mil reais). Condições: As da Escritura. **O imóvel objeto da presente matrícula fica pertencendo na proporção de 50% para cada um. Os outorgados donatários tem conhecimento da Servidão de Passagem mencionada no R-07, da presente matrícula. Os outorgados compradores declaram expressamente que o imóvel não se destinará a qualquer forma de ocupação ou fracionamento irregular do solo, sob penas da sanção prevista no artigo 299, do Código Penal e artigo 50 da lei nº 6.766/79, e que a co-propriedade não se destinará à formação de núcleo habitacional em desacordo com as normas e orientações prescritas na Lei nº 6.766, de 19/12/1979, Lei 4.591, de 16/12/1964 ou no Decreto Lei 58, de 10/12/1937, assumindo responsabilidade civil e criminal pela declaração.** ITCMD guias nºs 2015.00312586-5 e 2015.00312585-7 recolhidas em 19/11/2015 no valor de R\$ 66.866,40 (valor base de cálculo: R\$ 1.671.660,00 - 4%) e no valor de R\$ 42.380,00 (valor base de cálculo: R\$ 1.059.500,00 - 4%) e declarações nº 201500088933-3 e 201500088929-5 respectivamente, expedidas pelo sistema itcmd web-PR da Secretaria de Estado da Fazenda-PR, , também referente a outros imóveis. FUNREJUS recolhido em 19/11/2015 no valor de R\$ 1.536,00. Certidão Negativa de Débitos Relativos ao Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural expedida via internet em 21/10/2015 (válida até 18/04/2016) pela Secretaria da Receita Federal (NIRF: 1.443.488-1). CCIR (2014/2013/2012/2011/2010) nº 718.211.009.377-9; área total: 38,7000 ha; nome do detentor: Jose Maria Jorge; nacionalidade do detentor: brasileira; denominação do imóvel: Lote Sítio São Jorge; localização do imóvel: Estrada Jaborandi, Município de Umuarama-PR. Certidões Negativas de Distribuição, de Ações e Execuções Cíveis e Fiscais e de Execuções Criminais expedidas em 27/10/2015, pela Justiça Federal 4ª Região. Certidões Negativas nºs 2015.10.27-85865139 e 2015.10.27-d17ddbdb segue no verso

expedidas em 27/10/2015 pela Justiça do Trabalho 9ª Região em Umuarama-PR. Certidões Negativas de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União expedidas via internet em 27/10/2015 pela Secretaria da Receita Federal. Certidões Negativas (Cível) expedidas em 27/10/2015 pelo Cartório Distribuidor, Contador, Partidor, Depositário Público e Avaliador Judicial desta Comarca de Umuarama-PR. Certidões Negativas de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual nºs 013857791-48 e 013857861-02 expedidas via internet em 27/10/2015 pela Secretaria de Estado da Fazenda. Consultas Negativas emitidas pela Central Nacional de Indisponibilidades de Bens; todas em nome dos doadores. Esta Serventia emitirá a DOI no prazo legal. Emolumentos: 4.312,00 VRC = R\$ 720,10. O referido é verdade e dou fé. Umuarama-PR, 23 de dezembro de 2015. mans/acq/ccmds. A Escrevente. Ass.: (Cristiana Carla Miranda Donassan da Silva).

R-10/M-3.850

- Prenotado sob nº 203.096 em 26 de novembro de 2015, no livro 1-N. Usufrutuários: JOSE MARIA JORGE e s/m ANNA DE SIMONE JORGE (qualificados no R-09 da presente matrícula). Nu-proprietários: REGINA MARIA JORGE POSSETTI e MILTON SIMONE JORGE, (qualificados no R-09 da presente matrícula). Escritura Pública de Doação datada de 19 de novembro de 2015, do 2º Serviço Notarial da cidade de Umuarama-PR (livro 440-N; folhas 276/280). Valor: R\$ 384.000,00 (trezentos e oitenta e quatro mil reais). Condições: As da Escritura. FUNREJUS isento de acordo com o artigo 3º da Lei nº 12.216/98 letra b item 11. Que a doação ora feita é com RESERVA DE USUFRUTO em favor deles outorgantes doadores enquanto viverem, sendo que caso de morte de um dos doadores, o usufruto passará a pertencer integralmente ao cônjuge sobrevivente, portanto só se extinguindo com a morte de ambos doadores, e assim se obrigam a fazer a presente doação sempre boa, firme e valiosa a todo tempo, por si herdeiros e sucessores, declarando ainda possuir outros bens e rendimentos que suprem a sua manutenção, de acordo com os artigos 548 e 549, do Código Civil Brasileiro. Emolumentos: 2.156,00 VRC = R\$ 360,05. O referido é verdade e dou fé. Umuarama-PR, 23 de dezembro de 2015. mans/acq/ccmds. A Escrevente. Ass. (Cristiana Carla Miranda Donassan da Silva).

Av-11/M-3.850

-Prenotado sob nº 203.096 em 26 de novembro de 2015, no livro 1-N. Consoante autorização feita na Escritura Pública de Doação datada de 19 de novembro de 2015, do 2º Serviço Notarial da cidade de Umuarama-PR (livro 440-N; folhas 276/280); procede-se a presente averbação para constar que o imóvel objeto da presente matrícula encontra-se gravado com cláusulas de INALIENABILIDADE e IMPENHORABILIDADE só se extinguindo 10 anos após o falecimento do último usufrutuário. Emolumentos: 630,00 VRC = R\$ 105,21. O referido é verdade e dou fé. Umuarama-PR, 23 de dezembro de 2015. mans/acq/ccmds. A Escrevente. Ass.: (Cristiana Carla Miranda Donassan da Silva).

Av-12/M-3.850

-Prenotado sob nº 223.810 em 08 de março de 2019, no livro 1-R. **AVERBAÇÃO DE FALECIMENTO** - Consoante requerimento datado de 08 de março de 2019, firmado pela Sra. Regina Maria Jorge Possetti, com firma reconhecida no 1º Serviço Notarial desta cidade de Umuarama-PR; procede-se a presente averbação para constar o falecimento do usufrutuário Sr. JOSE MARIA JORGE, conforme certidão de óbito matrícula nº 079947 01 55 2016 4 00059 223 0032023 17, do Cartório de Registro Civil desta cidade de Umuarama-PR, passando o usufruto registrado sob nº 10 na presente matrícula, a ser usufruído em sua totalidade pela usufrutuária sobrevivente Sra. ANNA DE SIMONE JORGE. Emolumentos: 60,00 VRC = R\$ 11,58; Funrejus: R\$ 2,90. O referido é verdade e dou fé. Umuarama-PR, 08 de abril de 2019. aam/efsl. A Oficial. Ass.: (Elaine Magalhães Souza Vasconcellos).

EMOLUMENTOS
139.17 VRC = R\$ 34.24
Buscas: R\$ 3.70
Iss: R\$ 0.95
Funrejus: R\$ 9.46
Fundep: R\$ 1.90
Selo Funarpen: R\$ 5.95
TOTAL: R\$ 56.20

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

CERTIFICO que a presente fotocópia confere com o original, composta de 02 ficha(s).
Umuarama-PR. 12 de julho de 2022.
O referido é verdade e dou fé.

FUNARPEN**SELO DIGITAL**1226V-qHqPk-jyAa2
eLPE9.MITq9<https://selo.funarpen.com.br>

MEMORIAL DESCRITIVO

Codificação: **012-SAA-0282-8926-LEGA-MD-AAB02PIAVA01-R0**

Objeto: **Faixa de Servidão - AAB 02**

Imóvel: **Lote nº 9-B, da subdivisão do lote nº 9, da subdivisão do lote nº 2-D-1, da subdivisão do lote nº 2-D, da subdivisão do lote nº 02, da Gleba nº 14-Figueira, da Colônia Núcleo Cruzeiro**

Proprietário: **Renan de Oliveira Camossato, ou a quem de direito pertencer**

Município: **Umuarama - PR**

Comarca: **Umuarama**

U.F: **Paraná**

Certidão de Registro: **Matrícula nº 71.876 - 1º Serviço de Registro de Imóveis, da Comarca de Umuarama-PR**

Código do Imóvel: **CCIR nº 999.920.541.257-3**

Área de Atingimento: **467,82 m²**

Perímetro: **243,13 m**

DESCRIÇÃO

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice denominado '**0=PP**', de coordenadas Plano Retangulares Relativas, Sistema UTM: E= 266.652,839 m e N= 7.376.714,672 m; situado no limite com a Servidão da Adutora – Av.03/M.71.876, daí segue confrontado com o lote nº 2-E, com o azimuth de 126°45'48" e a distância de 4,32 m até o vértice '**01**' (E=266.656,298 m e N=7.376.712,087 m); daí segue confrontado com o lote nº 9-B, com o azimuth de 195°55'02" e a distância de 106,75 m até o vértice '**02**' (E=266.627,023 m e N=7.376.609,432 m); daí segue confrontado com o lote nº 08, com o azimuth de 216°45'58" e a distância de 12,29 m até o vértice '**03**' (E=266.619,665 m e N=7.376.599,584 m); daí segue confrontado com o lote nº 9-B, com os seguintes azimutes e distâncias, com o azimuth de 16°12'17" e a distância de 58,37 m até o vértice '**04**' (E=266.635,955 m e N=7.376.655,639 m); Daí segue com o azimuth de 15°57'37" e a distância de 61,40 m até o vértice '**0=PP**' (E=266.652,839 m e N=7.376.714,672 m); início de descrição, fechando assim o perímetro do polígono acima descrito com uma área superficial de 467,82 m².

Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, **Meridiano Central 51º WGr** e encontram-se representadas no Sistema UTM, tendo como datum o **SIRGAS 2000**. Todos os azimutes, distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.



Umuarama-PR, 12 de Julho de 2.022.

UMUGEO: OLIVEIRA & MERÇON LTDA.

SERGIO GUIMARAES
MERCON
VIEIRA:61772933953

Assinado de forma digital por
SERGIO GUIMARAES MERCON
VIEIRA:61772933953
Dados: 2022.09.26 15:26:37
-03'00'

Sergio Guimarães Merçon Vieira
Engenheiro Agrônomo
CREA-PR: 42.260-D
Art nº 1720222211338

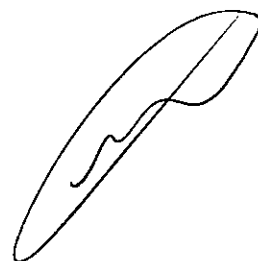
Cálculo Analítico de Área - Azimutes, lados e Coordenadas Geográficas

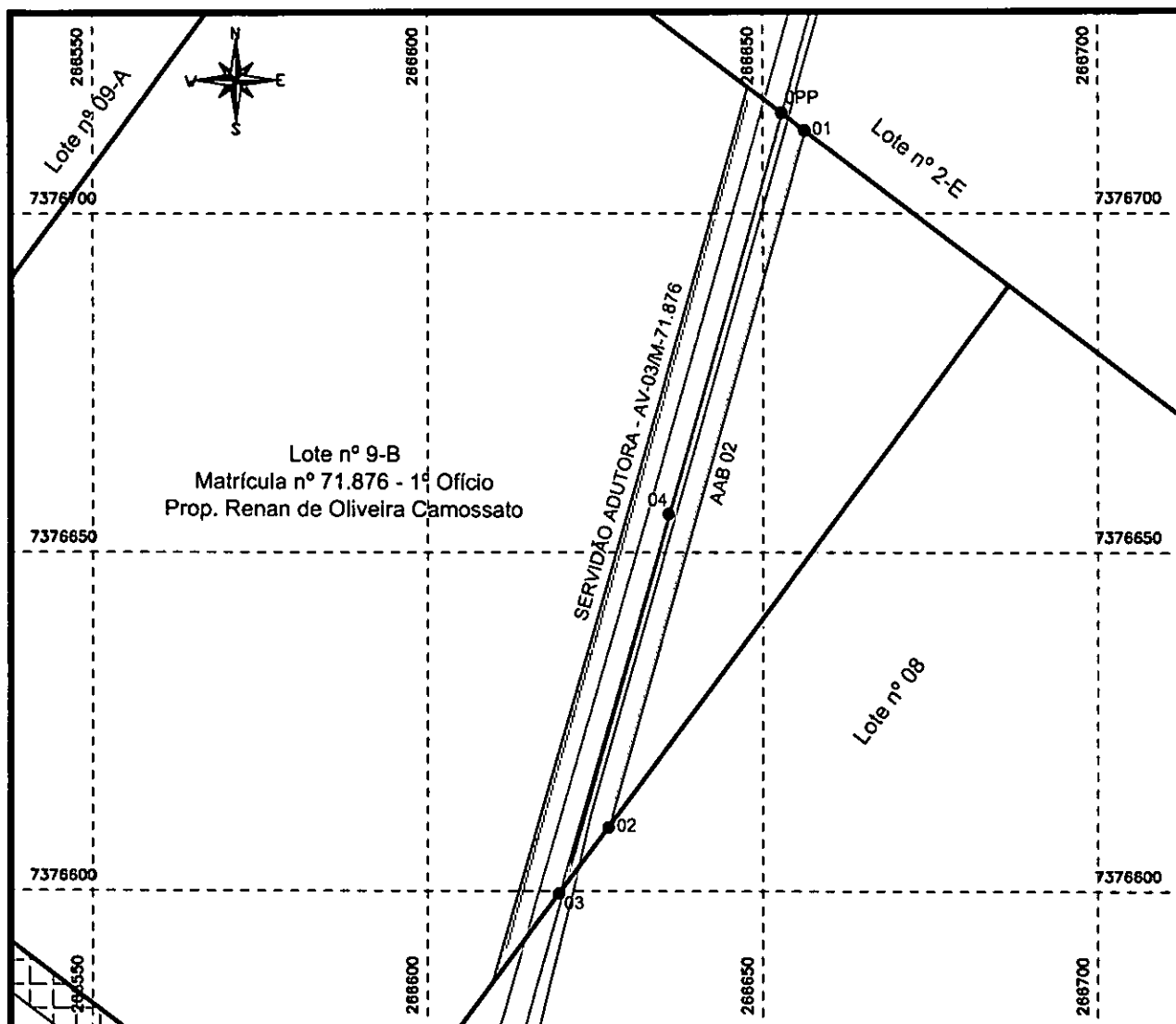
IMÓVEL: Lote nº 9-B
MUNICÍPIO: Umuarama / Paraná

Datum: SIRGAS-2000 Meridiano Central: 51° WGr

Estação	Vante	Coord. Norte	Coord. Este	Azimute	Distância	Fator Escala	Latitude	Longitude
0=PP	1	7.376.714,672	266.652,839	126°45'48"	4,32	1,00026886	23°42'12,94716" S	53°17'18,92025" W
1	2	7.376.712,087	266.656,298	195°55'02"	106,75	1,00026884	23°42'13,03296" S	53°17'18,79966" W
2	3	7.376.609,432	266.627,023	216°45'58"	12,29	1,00026901	23°42'16,35308" S	53°17'19,89085" W
3	4	7.376.599,584	266.619,665	16°12'17"	58,37	1,00026905	23°42'16,66921" S	53°17'20,15607" W
4	0=PP	7.376.655,639	266.635,955	15°57'37"	61,40	1,00026896	23°42'14,85641" S	53°17'19,54948" W

Perímetro: 243,13 m
Área: 467,82 m² 0,04678 ha





Vértice	Azimuth	Distância	Coord. Norte	Coord. Este	Latitude	Longitude
0=PP	1	126°45'48"	4,32	7376714,672	266652,839	23°42'12,94716" S 53°17'18,92025" W
1	2	195°55'02"	106,75	7376712,087	266656,298	23°42'13,03296" S 53°17'18,79966" W
2	3	216°45'58"	12,29	7376609,432	266627,023	23°42'16,35308" S 53°17'19,89085" W
3	4	16°12'17"	58,37	7376599,584	266619,663	23°42'16,66921" S 53°17'20,15607" W
4	0=PP	15°57'37"	61,40	7376655,639	266635,953	23°42'14,85641" S 53°17'19,54948" W

INFORMAÇÕES TÉCNICAS

Área=467,82 m²
 Área=0,04678 ha
 Área=0,01933 Alqueires Paulistas
 Perímetro=243,13 m

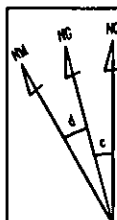
Nº	DESCRIÇÃO DA REVISÃO	DATA	ADEQUAÇÃO	RESP. TÉCNICO
----	----------------------	------	-----------	---------------

LOCALIZAÇÃO DO IMÓVEL: s/escala



CONVENÇÕES CARTOGRAFICAS

	Limite em linha seca
	AAB 02
	AAB 01
	Serviço Copel
	Curso D'Água
	Estradas Rurais
	Serviço/Acesso
	Rodovia PR/580
	Vértice



PROJEÇÃO UNIVERSAL TRANSVERSA DE MERCATOR

DATUM - SIRGAS-2000
 DATUM VERTICAL: IMBUTUBA/SC
 Pontas: OPP
 Latitude = 23°42'12,95"S
 Longitude = 53°17'18,920" W
 12/07/2022
 Convergência Meridiana (c) = 0°55'12,1"
 Declinação Magnética(d) = -18,50" W Var. anual = -0'16" W

Folha

12/70

PROJETO / UNIDADE CONSTRUTIVA

Faixa de Serviço - AAB 02

IMÓVEL: Lote nº 9-B, da subdivisão do lote nº 9, da subdivisão do lote nº 2-D-1, da subdivisão do lote nº 2-D, da subdivisão do lote nº 02, da Gleba nº 14-Figueira, da Colônia Núcleo Cruzeiro

DETENTOR: Renan de Oliveira Camossato, ou a quem de direito pertencer

MUNICÍPIO/UF: Umuarama / PR

CÓDIGO DO IMÓVEL: CCIR nº 999.920.541.257-3

ARQUIVO ELETRÔNICO: 012-SAA-0282-8926-LEGA-DE-AAB02PIAVA01-R0

ESCALA: 1/1.000

ART: nº 1720222211338

DATA: 12 de Julho de 2.022

COORD. GERAL DO PROJETO: ENGº Monica Tabor Druszczyk CREA Nº 50.489-D/PR

MEMORIAL DESCRITIVO: 012-SAA-0282-8926-LEGA-MD-AAB02PIAVA01-R0

EXECUTANTE: Umugeo

Fone: (41) 3622009

RESPONSÁVEL TÉCNICO: SERGIO GUIMARAES MERCON

Assinado de forma digital por SERGIO GUIMARAES MERCON VERA 177373513

Engenharia Agrônoma - CREA-PR: 42.260-D



GERÊNCIA SANEPAR
 G.P.E.S.
 Gerência Projetos Especiais
 Rua Pederzoli 100 - Fone: (41) 3622009 - Fax: (41) 3622009
 Curitiba - Paraná - CEP: 81.250-000
 CNPJ: 00.040.888/0001-01 CREA Nº 53.886 - D/PR

CÓPIA CONFERE COM O ORIGINAL

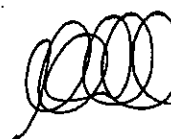


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Estado do Paraná - Comarca de Umuarama

REGISTRO DE IMÓVEIS - 1º Ofício

Elaine Magalhães Souza Vasconcellos
Oficial



M. 71.876

CERTIDÃO DE
INTEIRO TEOR

Livro 2 - REGISTRO GERAL

MATRICULA Nº 71.876

Data: 25/02/2022

Ficha: 01

IMÓVEL RURAL: Lote nº 9-B, da subdivisão do lote nº 9, da subdivisão do lote nº 2-D-1, este da subdivisão do lote nº 2-D, este da subdivisão do lote nº 02, da Gleba 14-Figueira, Colônia Núcleo Cruzeiro, Município de Umuarama-PR, com área de 2 hectares, com as seguintes confrontações: " Divide-se: AO NORDESTE: Com extensão de 166,78 metros, rumo 36°45' NE, confrontando com o lote nº 09-A. AO SUDESTE: Com extensão de 119,92 metros, rumo 51°50' SE confrontando com parte do lote nº 02-E. AO SUDOESTE: Com extensão de 166,78 metros, rumo 36°45' SO, confrontando com o lote nº 08. AO NOROESTE: Com extensão de 119,92 metros, rumo 51°50' NO confrontando com parte do lote nº 10". Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União de Imóvel Rural expedida via internet em 18/02/2022 (Válida até 17/08/2022) pela Secretaria da Receita Federal (NIRF: 9.453.688-0). CCIR (2021) nº 999.920.541.257-3; área total: 4,0000 ha; nome do detentor: Renan de Oliveira Camossato; nacionalidade do detentor: brasileira; denominação do imóvel: Lote 9 subd lote 2-D-1; localização do imóvel: Gleba 14 Figueira Colônia Núcleo Cruzeiro, Município de Umuarama-PR. Registro no CAR: PR-4128104-9407.34BB.B410.4F0C.8D2D.AE52.550B.A350, data de cadastro: 27/10/2020.

Proprietário: Sr. RENAN DE OLIVEIRA CAMOSSATO, brasileiro, maior, capaz, estudante, portador da CI. RG. nº 12.837.401-9-SSP-PR, inscrito no CPF nº 079.653.349-09, casado sob regime de comunhão parcial de bens (posterior a Lei 6.515/77) com a Sra. RAYANA CAMPOS DA FONSECA CAMOSSATO, residente nesta cidade de Umuarama-PR. Os proprietários declaram que o referido imóvel não se destinará a qualquer forma de ocupação ou fracionamento irregular do solo, sob penas da sanção prevista no artigo 299, do Código Penal e artigo 50 da lei nº 6.766/79, lei 4.591, de 16/12/1964 ou no Decreto Lei 58, de 10/12/1937, assumindo responsabilidade civil e criminal pela declaração. Registro anterior nº 03 (datado de 24/08/2015), e averbação nº 10 (datada de 25/02/2022), ambos da matrícula nº 52.718, livro 02-RG, desta Serventia. Emolumentos 30,00 VRC - R\$ 7,38. Funrejus: R\$ 1,84. Fundep R\$ 0,3690. Iss R\$ 0,1845. Selo digital: 1226J.ZnqPN.pArZV-TMqPW.azFd9. O referido é verdade e dou fé. gos/acqd. A Oficial. Ass.: (Elaine Magalhães Souza Vasconcellos)

Av-01/M-71.876 - Protocolo nº 242.323 em 09 de fevereiro de 2022, no livro 1-V. **-TÍTULO RATIFICATÓRIO** - Procede-se a presente averbação para constar que encontra-se averbado sob nº 03 na matrícula nº 1.444, livro 02-RG, desta Serventia, que o Lote nº 2-D, da subdivisão do lote 2, da Gleba 14-Figueira, da colônia Núcleo Cruzeiro, do Município de Umuarama-PR, foi ratificado junto ao INCRA, conforme Título Ratificatório nº 4(09)82(1)336 datado de 17/12/1980, expedido pelo INCRA, conforme anuência prévia do Conselho de Segurança Nacional, através do Ofício nº 1129/5ªSC/2405/80. Emolumentos: 315,00 VRC = R\$ 77,49. FUNREJUS: R\$ 19,3700. ISS: R\$ 1,9372. FUNDEP: R\$ 3,8745. SELO: R\$ 5,95. SELO DIGITAL: 1226V.AXqPN.rCTsI-mKF4M.Mlx3R. O referido é verdade e dou fé. Umuarama-PR, 25 de fevereiro de 2022. gos/acqd. A Oficial. Ass.: (Elaine Magalhães Souza Vasconcellos)

Av-02/M-71.876 - Protocolo nº 242.323 em 09 de fevereiro de 2022, no livro 1-V. **TRANSPORTE DE SERVIDÃO** - CERTIFICO QUE encontra-se averbado sob nº 04 na matrícula nº 52.718, livro 02-Registro Geral, que o imóvel da presente matrícula é beneficiado por **SERVIDÃO DE PASSAGEM**, concedida em seu favor através da Pública de Servidão de Passagem, datada de 18 de junho de 2015, do 1º Serviço Notarial desta cidade de Umuarama-PR, (Livro 0368/N, fls. 133/138), registrada sob nº 04 na matrícula nº 52.719. Emolumentos: 315,00 VRC = R\$ 77,49. FUNREJUS: R\$ 19,3700. ISS: R\$ 1,9372. FUNDEP: R\$ 3,8745. SELO: R\$ 5,95. SELO DIGITAL: 1226V.AXqPN.rCGsI-mKbyf.Mlx3Y. O referido é verdade e dou fé. Umuarama-PR, 25 de fevereiro de 2022. gos/acqd. A Oficial. Ass.: (Elaine Magalhães Souza Vasconcellos)

segue no verso

Vasconcellos)

Av-03/M-71.876 - Protocolo nº 242.323 em 09 de fevereiro de 2022, no livro 1-V. **TRANSPORTE DE SERVIDÃO DE PASSAGEM** - Procede-se a presente averbação para constar que encontra-se averbado sob nº 02, da matrícula nº 52.718, Lv 02-RG desta serventia a Escritura Pública de Constituição de Servidão, datada de 19/04/1988, em notas da Tabeliã designada Alice Matchil do 2º Ofício desta cidade de Umuarama-PR, e Instrumentos Particulares de Anuências CA nº 323/2012-URUM, datado de 15 de agosto de 2.012 e nº 259/2013-URUM, datado de 19 de junho de 2013, assinados pelo Sr. Eduardo Iukiharu Kawassaki Junior (Gerente da Unidade Regional de Umuarama-PR), ambos com firma reconhecida no 1º Serviço Notarial desta cidade de Umuarama-Pr; procede-se a presente averbação para constar que à Companhia de Saneamento do Paraná - Sanepar, neste ato representada por seu procurador Sr. Eduardo Iukiharu Kawassaki Junior, na condição de servienda do imóvel da matrícula nº 52.718, livro 02-RG, desta Serventia, desde que mantidos todos os direitos outorgados à Sanepar, como a proibição de edificações, plantio de árvores de raízes profundas, cravar estacas, bem como manter a área livre para fiscalização, visitas, manutenções e reconstruções quando necessárias. Para que a servienda mantenha a passagem subterrânea da Adutora de tal sistema limpa e capinada em pleno funcionamento, podendo a mesma outorgada livremente dispor e usar da referida área, da maneira que melhor aprover e de modo que se faça necessário para os fins por ela objetivados, com a cláusula de reversão, caso no futuro não haja a necessidade do uso para os fins aqui apresentados. Que os proprietários em nenhuma hipótese poderão edificar na faixa reservada a servidão, permitindo, inclusive a Sanepar, o livre acesso da área com vista a fiscalização e manutenção tanta quantas vezes forem necessárias. **FAIXA DE SERVIDÃO - ADUTORA PIAVA - BACIA DO RIO PIAVA - Córrego Jaborandi**, com as seguintes confrontações: "Inicia-se a descrição da faixa de servidão no marco M2, localizado na divisa do lote nº 8 com o lote nº 2-E, deste segue confrontando com o lote nº 2-E, com o rumo de 51°50' NO, medindo-se uma extensão de 41,72 metros até o marco S1, deste, segue adentrando no lote nº 9-B, com o rumo 26°29' SO, medindo-se uma extensão de 117,23 metros até o marco S2, deste, segue confrontando com o lote nº 8, com o rumo de 36°45' SO, medindo-se uma extensão de 16,86 metros até o marco S3, deste, segue adentrando no lote nº 9-B, com o rumo 26°29' NE, medindo-se uma extensão de 135,27 metros até o marco S4, localizado na divisa do lote nº 2-E, deste, segue confrontando com o lote nº 2-E, com o rumo de 51°50' SE, medindo-se uma extensão de 6,40 metros até o marco S1, ponto inicial da descrição deste perímetro". Todos esses trechos perfazem uma extensão de 118,36 metros, a qual define o eixo de uma faixa de 6,40 metros de largura com área total de atingimento de 757,50 m², e encontram-se representadas do Sistema UTM (Universal Transversa de Mercator), tendo como Datum o SIRGAS 2000. Todos os rumos e distâncias, áreas e perímetros foram calculados no plano de projeção UTM (Universal Transversa de Mercator). Emolumentos: 315,00 VRC = R\$ 77,49. FUNREJUS: R\$ 19,3700. ISS: R\$ 1,9372. FUNDEP: R\$ 3,8745. SELO: R\$ 5,95. SELO DIGITAL: 1226V.AXqPN.rCYsI-mKpM2.Mix3W. O referido é verdade e dou fé. Umuarama-PR, 25 de fevereiro de 2022. gos/acqd. A Oficial. Ass.: (Elaine Magalhães Souza Vasconcellos)

EMOLUMENTOS
139.17 VRC = R\$ 34,24
Buscas: R\$ 3,70
Iss: R\$ 0,95
Funrejus: R\$ 9,46
Fundep: R\$ 1,90
Selo Funarpen: R\$ 5,95
TOTAL: R\$ 56,20

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

CERTIFICO que a presente fotocópia confere com o original, composta de 01 ficha(s).
Umuarama-PR, 14 de julho de 2022.
O referido é verdade e dou fé.

FUNARPEN



SELO DIGITAL
1226V.qHqPk.jyDa2
eLbkU.MITqs
<https://selo.funarpen.com.br>

MEMORIAL DESCRITIVO

Codificação: **013-SAA-0282-8926-LEGA-MD-AAB02PIAVA01-R0**

Objeto: **Faixa de Servidão - AAB 02**

Imóvel: **Lote nº 8, da subdivisão do lote nº 2-D-1, da subdivisão do lote nº 2-D, da subdivisão do lote nº 02, da Gleba nº 14-Figueira, da Colônia Núcleo Cruzeiro**

Proprietário: **Shiotani Empreendimentos Ltda - EPP, ou a quem de direito pertencer**

Município: **Umuarama - PR**

Comarca: **Umuarama**

U.F: **Paraná**

Certidão de Registro: **Matrícula nº 52.717 - 1º Serviço de Registro de Imóveis, da Comarca de Umuarama-PR**

Área de Atingimento: **451,25 m²**

Perímetro: **153,98 m**

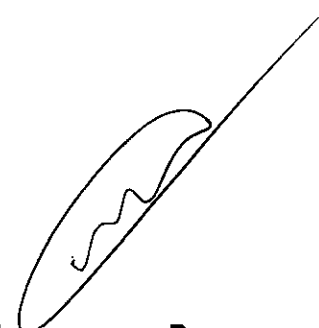
DESCRIÇÃO

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice denominado '**0=PP**', de coordenadas E= 266.627,023 m e N= 7.376.609,432 m; situado no limite com o lote nº 9, daí segue confrontado com o lote nº 8, com o azimuth de 192°29'22" e a distância de 73,53 m até o vértice '**01**' (E=266.611,121 m e N=7.376.537,644 m); daí segue confrontado com o lote nº 10 – Servidão de Passagem, com o azimuth de 306°45'58" e a distância de 9,70 m até o vértice '**02**' (E=266.603,351 m e N=7.376.543,449 m); daí segue confrontado com a Servidão da Adutora – Av.02/M.52.717, com o azimuth de 16°12'17" e a distância de 58,46 m até o vértice '**03**' (E=266.619,665 m e N=7.376.599,584 m); daí segue confrontado com o lote nº 9, com o azimuth de 36°45'56" e a distância de 12,29 m até o vértice '**0=PP**' (E=266.627,023 m e N=7.376.609,432 m); início de descrição, fechando assim o perímetro do polígono acima descrito com uma área superficial de 451,25 m².

Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, **Meridiano Central 51º WGr** e encontram-se representadas no Sistema UTM, tendo como datum o **SIRGAS 2000**. Todos os azimutes, distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

Umuarama-PR, 12 de Julho de 2.022.

UMUGEO: OLIVEIRA & MERÇON LTDA.





UMUGEO

Fone: (44) 36222099
Assinado de forma digital por
SERGIO GUIMARAES MERCON
VIEIRA:61772933953
-Dados: 2022.09.26 15:27:43
-03'00'

SERGIO GUIMARAES
MERCON
VIEIRA:61772933953

Sergio Guimarães Merçon Vieira
Engenheiro Agrônomo
CREA-PR: 42.260-D
Art nº 1720222211338

UMUGEO: OLIVEIRA & MERÇON LTDA - Av. Manaus, nº 3848 - Zona I - Umuarama - Pr.

CEP: 87.501-060 - - Umuarama - Pr.

Telefone: (44) 3622-2099 - umugeo@hotmail.com - CNPJ: 10.471.942/0001-01



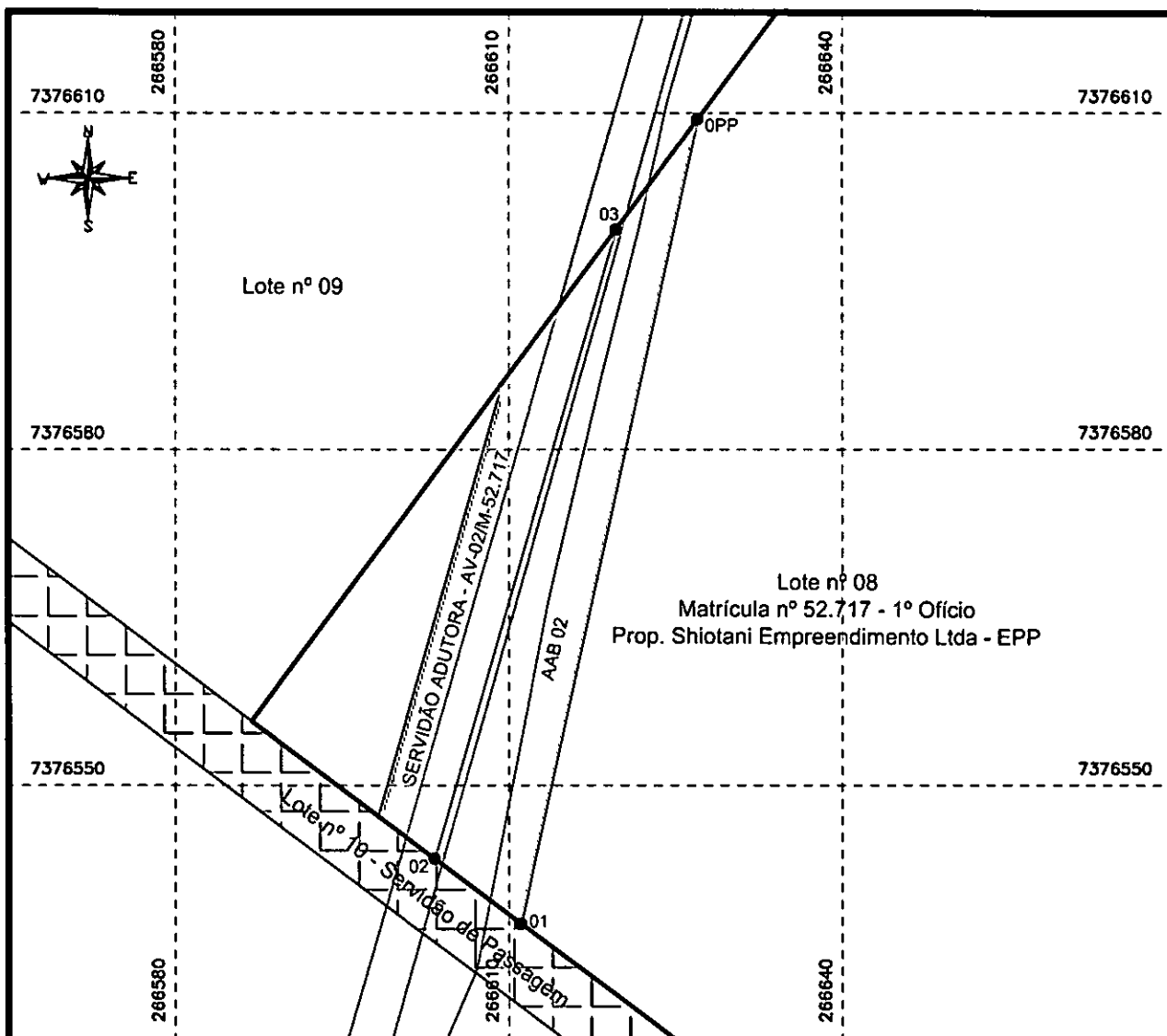
Fone: (44) 36222099

Cálculo Analítico de Área - Azimutes, lados e Coordenadas Geográficas

IMÓVEL: Lote nº 08
MUNICÍPIO: Umuarama / Paraná

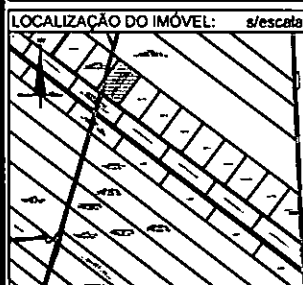
Estação	Vante	Coord. Norte	Coord. Este	Azimute	Distância	Fator Escala	Latitude	Longitude
0=PP	1	7.376.609,432	266.627,023	192°29'22"	73,53	1,00026901	23°42'16,35308" S	53°17'19,89085" W
1	2	7.376.537,644	266.611,121	306°45'58"	9,70	1,00026910	23°42'18,67730" S	53°17'20,49267" W
2	3	7.376.543,449	266.603,351	16°12'17"	58,46	1,00026915	23°42'18,48460" S	53°17'20,76355" W
3	0=PP	7.376.599,584	266.619,665	36°45'56"	12,29	1,00026905	23°42'16,66921" S	53°17'20,15607" W

Perímetro : 153,98 m
Área: 451,25 m² 0,04512 ha



Vértice	Azimuth	Distância	Coord. Norte	Coord. Este	Latitude	Longitude	INFORMAÇÕES TÉCNICAS	
0=PP	1	192°29'22"	73,53	7376609,432	266627,023	23°42'16,35308" S	53°17'19,89085" W	Área=451,25 m2
1	2	306°45'58"	9,70	7376537,644	266611,121	23°42'18,67730" S	53°17'20,49267" W	Área=0,04512 ha
2	3	16°12'17"	58,46	7376543,449	266603,351	23°42'18,48460" S	53°17'20,76355" W	Área=0,01865 Alqueires Paulistas
3	0=PP	36°45'56"	12,29	7376599,584	266619,665	23°42'16,66921" S	53°17'20,15607" W	Perímetro=153,98 m

Nº	DESCRIÇÃO DA REVISÃO	DATA	ADEQUAÇÃO	RESP. TÉCNICO
----	----------------------	------	-----------	---------------



CONVENÇÕES CARTOGRAFICAS

	Limite em linha seca
	AAB 02
	AAB 01
	Serviço Copel
	Curso D'Água
	Estradas Rurais
	Serviço/Acesso
	Rodovia PR/580
	Vértice

PROJEÇÃO UNIVERSAL TRANSVERSA DE MERCATOR DATUM - SIRGAS-2000 DATUM VERTICAL: DENTUBA/SC Ponto: OPP Latitude = 23°42'12,95"S Longitude = 53°17'18,82"W 12/07/2022 Convergência Meridiana (c) = 0°55'12,1" Declinação Magnética (d) = -18,50' W Var. anual = -0'16" W	Folha 13/70
---	---------------------------

PROJETO / UNIDADE CONSTRUTIVA Faixa de Serviço - AAB 02

IMÓVEL Lote nº 8, da subdivisão do lote nº 2-D-1, da subdivisão do lote nº 2-D, da subdivisão do lote nº 02, da Gleba nº 14-Figueira, da Colônia Núcleo Cruzeiro

DETENTOR
Shiotani Empreendimentos Ltda - EPP, ou a quem de direito pertencer

MUNICÍPIO/UF
Umuarama / PR

CÓDIGO DO IMÓVEL
013-SAA-0282-8926-LEGA-DE-AAB02PIAVA01-R0

ARQUIVO ELETRÔNICO
013-SAA-0282-8926-LEGA-DE-AAB02PIAVA01-R0

COMARCA
Umuarama

CERTIDÃO DE REGISTRO
Matrícula nº 52.717-1º Serviço

MEMORIAL DESCRITIVO
013-SAA-0282-8926-LEGA-MD-AAB02PIAVA01-R0

GERÊNCIA SANEPAR
G.P.E.S
Gerência Projetos Especiais

ESCALA
1/600

ART
nº 1720222211338

DATA
12 de Julho de 2022

COORD. GERAL DO PROJETO
ENGº Monica Tabor Druzcz CREA Nº 50.489-D/PR

MEMORIAL DESCRITIVO
013-SAA-0282-8926-LEGA-MD-AAB02PIAVA01-R0

GERÊNCIA SANEPAR
G.P.E.S
Gerência Projetos Especiais

EXECUTANTE
UMUGEO
Fone (41) 3522039

RESPONSÁVEL TÉCNICO
Sergio Guimarães Mercon
Engenheiro Agrônomo - CREA/PR nº 280-D

CÓPIA CONFERE COM O ORIGINAL



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**

Estado do Paraná - Comarca de Umuarama

REGISTRO DE IMÓVEIS - 1º Ofício

Elaine Magalhães Souza Vasconcellos
Oficial

M. 52.717

CERTIDÃO DE
INTEIRO TEOR

Livro 2 - REGISTRO GERAL

MATRÍCULA Nº 52.717

Data: 24/08/2015

Ficha: 01

IMÓVEL: Lote nº 8, da subdivisão do lote nº 2-D-1, este da subdivisão do lote nº 2-D, este da subdivisão do lote nº 02, da Gleba 14-Figueira, da Colônia Núcleo Cruzeiro, Município de Umuarama-PR, com área de 2,0000 ha, com as seguintes confrontações: "Inicia-se a descrição deste perímetro no marco 1, situado no limite com o lote nº 9, deste segue confrontando com o lote nº 2-E, com rumo plano de 51°50'SE e distância de 119,92m, até o vértice o marco 2, deste segue confrontando com o lote nº 7, com rumo plano de 36° 45'SO, com uma distância de 166,78m, até o marco 3, deste segue confrontando com o lote nº 10, com rumo plano de 51°50'NO e distância de 119,92m, até o marco 4, deste segue confrontando com o lote nº 9, com rumo plano de 36°45' NE e distância de 166,78m até o marco 1, ponto inicial da descrição deste perímetro." Certidão Negativa de Débitos Relativos ao Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural expedida via internet em 24/03/2015 (válida até 20/09/2015) pela Secretaria da Receita Federal (NIRF: 0.857.448-0). CCIR (2014/2013/2012/2011/2010) nº 718.211.056.464-0; área total: 34,3000 ha; nome do detentor: Shiotani Empreendimentos Ltda Epp; nacionalidade do detentor: brasileira; denominação do imóvel: Lote 2-D-1 Gleba 14 Figueira; localização do imóvel: Colônia Núcleo Cruzeiro, Município de Umuarama-PR. Registro no CAR: PR-4128104-04CB18D5113C412F9A0C87135CAE5774, data de cadastro 25/08/2014.

Proprietária: SHIOTANI EMPREENDIMENTOS LTDA - EPP, com sede na Rua Paracai, 2067 - Fundos, Zona VII, nesta cidade de Umuarama-Pr, inscrita no CNPJ nº 14.332.279/0001-15. A proprietária declara que o referido imóvel não se destinará a qualquer forma de ocupação ou fracionamento irregular do solo, sob penas da sanção prevista no artigo 299, do Código Penal e artigo 50 da lei nº 6.766/79, lei 4.591, de 16/12/1964 ou no Decreto Lei 58, de 10/12/1937, assumindo responsabilidade civil e criminal pela declaração. Registro anterior nº 13 (datado de 03/04/2012) e nº 14 (datado de 24/05/2012), ambos da matrícula nº 1.444 e averbação nº 05 (datada de 24/08/2015), da matrícula nº 45.437, livro 02-RG, desta Serventia.

Av-01/M-52.717

- Prenotado sob nº 200.832 em 23 de julho de 2015, no livro 1-M -

TÍTULO RATIFICATÓRIO - Procede-se a presente averbação para constar que encontra-se averbado sob nº 01 na matrícula nº 45.437, livro 02-RG, desta Serventia, que o imóvel objeto da presente matrícula foi ratificado junto ao INCRA, conforme Título Ratificatório nº 4(09)82(1)336 datado de 17/12/1980, expedido pelo INCRA, conforme anuência prévia do Conselho de Segurança Nacional, através do Ofício nº 1129/5ºSC/2405/80. O referido é verdade e dou fé. Emolumentos: 60,00 VRC = R\$ 10,02. Funrejus R\$ 2,50. Umuarama-PR, 24 de agosto de 2015. mans/acq. A Oficial. Ass.: (Elaine Magalhães Souza Vasconcellos).

Av-02/M-52.717

- Prenotação nº 200.832, datada de 23 de julho de 2015, Livro 1-M. Certifico que

acha-se averbado sob nº 02, na matrícula nº 45.437, Lvº 02-RG, desta Serventia à Escritura Pública de Constituição de Servidão, datada de 19/04/1988, em notas da Tabela designada Alice Matchil do 2º Ofício desta cidade de Umuarama-PR, Instrumentos Particulares de Anuências CA nº 323/2012-URUM, datado de 15 de agosto de 2012 e nº 259/2013-URUM, datado de 19 de junho de 2013, assinados pelo Sr. Eduardo Iukiharu Kawassaki Junior (Gerente da Unidade Regional de Umuarama-PR), ambos com firma reconhecida no 1º Serviço Notarial desta cidade de Umuarama-Pr, procede-se a presente averbação para constar que à Companhia de Saneamento do Paraná - Sanepar, neste ato representada por seu procurador Sr. Eduardo Iukiharu Kawassaki Junior, na condição de servienda do imóvel da presente matrícula, desde que mantidos todos os direitos outorgados à Sanepar, como a proibição de edificações, plantio de árvores de

segue no verso

raízes profundas, cravar estacas, bem como manter a área livre para fiscalização, visitas, manutenções e reconstruções quando necessárias, ocupada com a Servidão (Passagem Subterrânea da Adutora - com área total de 320,00 m²). Para que a servidão mantenha a passagem subterrânea da Adutora de tal sistema limpa e capinada em pleno funcionamento, podendo a mesma outorgada livremente dispor e usar da referida área ou seja 320,00 m², da maneira que melhor aprovar e de modo que se faça necessário para os fins por ela objetivados, com a cláusula de reversão, caso no futuro não haja a necessidade do uso para os fins aqui apresentados. Que os proprietários em nenhuma hipótese poderão edificar na faixa reservada a servidão, permitindo, inclusive a Sanepar, o livre acesso da área com vista a fiscalização e manutenção tanta quantas vezes forem necessárias, com as seguintes confrontações: "Inicia-se a descrição deste perímetro no marco 1, situado no limite com o lote nº 2-E, deste segue confrontando com o lote nº 9, com rumo plano de 36º 45'SO e distância de 109,55m, até o marco S1, deste segue confrontando pelo lote nº 8, com rumo plano de 26º29'SO e distância de 71,25m, até o marco S2, deste segue confrontando com a Servidão de Passagem no lote nº 10, com rumo plano de 51º50'NO com uma distância de 6,40m, até o marco S3, deste segue confrontando pelo lote nº 8, com rumo plano de 26º29'NE e distância de 53,20m, até o marco S4, este segue confrontando com o lote nº 9, com rumo plano de 36º45'NE e distância de 16,85m, até o marco S1, ponto inicial da descrição deste perímetro. O memorial descritivo acima define o eixo da faixa com 6,00 metros de largura, localizada integralmente no lote nº 8". ART nº 20131803320. Emolumentos: 60,00 VRC = R\$ 10,02. Funrejus R\$ 2,50. O referido é verdade e dou fé. Umuarama-PR, 24 de agosto de 2015. mans/acq. A Oficial. Ass.: (Elaine Magalhães Souza Vasconcellos).

Av-03/M-52.717

-Prenotado sob nº 200.833, em 23 de julho de 2015, no livro nº 1-M. Procede-se a presente averbação para constar que o imóvel da presente matrícula é beneficiado por **SERVIDÃO DE PASSAGEM**, concedida em seu favor através da Pública de Servidão de Passagem, datada de 18 de junho de 2015, do 1º Serviço Notarial desta cidade de Umuarama-PR, (Livro 0368/N, fls. 133/138), registrada sob nº 04 na matrícula nº 52.719. Emolumentos: 60,00 VRC = R\$ 10,02. O referido é verdade e dou fé. Umuarama, 24 de agosto de 2015. mans/acq. A Oficial: Ass.(Elaine Magalhães Souza Vasconcellos)

EMOLUMENTOS
139,17 VRC = R\$ 34,24
Buscas: R\$ 3,70
Iss: R\$ 0,95
Funrejus: R\$ 9,46
Fundep: R\$ 1,90
Selo Funarpen: R\$ 5,95
TOTAL: R\$ 56,20

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

CERTIFICO que a presente fotocópia confere com o original, composta de 01 ficha(s).
Umuarama-PR, 14 de julho de 2022.
O referido é verdade e dou fé.

FUNARPEN



SELO DIGITAL

1226V.qHqPk.jyca2
eLs6J.MITqb<https://selo.funarpen.com.br>

MEMORIAL DESCRITIVO

Codificação: **014-SAA-0282-8926-LEGA-MD-AAB02PIAVA01-R0**

Objeto: **Faixa de Servidão - AAB 02**

Imóvel: **Lote nº 10-F, da subdivisão do lote nº 10, da subdivisão do lote nº 2-D-1, da subdivisão do lote nº 2-D, este da subdivisão do lote nº 02, da Gleba nº 14-Figueira, da Colônia Núcleo Cruzeiro**

Proprietário: **Shiotani Empreendimentos Ltda - EPP, ou a quem de direito pertencer**

Município: **Umuarama - PR**

Comarca: **Umuarama**

U.F: **Paraná**

Certidão de Registro: **Matrícula nº 72.454 - 1º Serviço de Registro de Imóveis, da Comarca de Umuarama-PR**

Área de Atingimento: **59,40 m²**

Perímetro: **32,49 m**

DESCRIÇÃO

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice denominado '**0=PP**', de coordenadas E= 266.603,351 m e N= 7.376.543,449 m; situado no limite com a Servidão da Adutora – Av.02/M.72.454, daí segue confrontado com o lote nº 8, com o azimuth de 126°45'58" e a distância de 9,70 m até o vértice '**01**' (E=266.611,121 m e N=7.376.537,644 m); daí segue confrontado com o lote nº 10-F, com o azimuth de 192°29'22" e a distância de 5,22 m até o vértice '**02**' (E=266.609,992 m e N=7.376.532,543 m); daí segue confrontado com o lote nº 2-C-1, com o azimuth de 203°17'08" e a distância de 1,27 m até o vértice '**03**' (E=266.609,488 m e N=7.376.531,374 m); daí segue confrontado com a Servidão da Adutora – Av.02/M.72.454, com o azimuth de 306°45'58" e a distância de 9,89 m até o vértice '**04**' (E=266.601,563 m e N=7.376.537,295 m); Daí segue com o azimuth de 16°12'17" e a distância de 6,41 m até o vértice '**0=PP**' (E=266.603,351 m e N=7.376.543,449 m); início de descrição, fechando assim o perímetro do polígono acima descrito com uma área superficial de 59,40 m².

Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, **Meridiano Central 51º WGr** e encontram-se representadas no Sistema UTM, tendo como datum o **SIRGAS 2000**. Todos os azimuths, distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.



Fone: (44) 36222099

Umuarama-PR, 12 de Julho de 2.022.

UMUGEO: OLIVEIRA & MERÇON LTDA.

SERGIO GUIMARAES

Assinado de forma digital por

SERGIO GUIMARAES MERCON

MERCON

VIEIRA:61772933953

VIEIRA:61772933953

-Dados: 2022.09.26 15:29:02

-03'00'

Sergio Guimarães Merçon Vieira

Engenheiro Agrônomo

CREA-PR: 42.260-D

Art nº 1720222211338

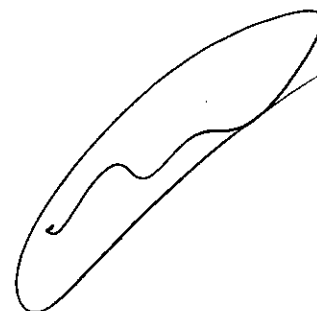


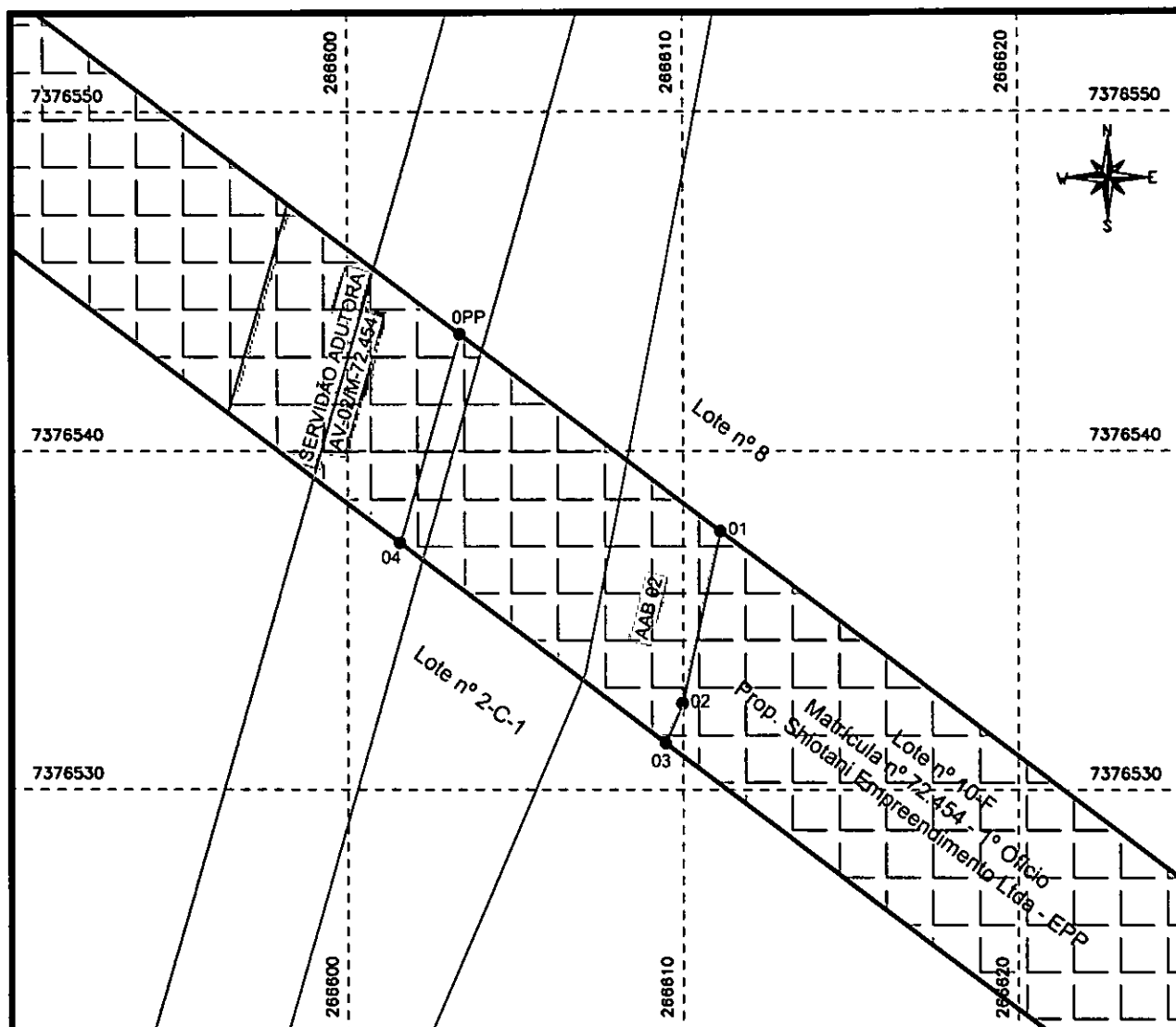
Cálculo Analítico de Área - Azimutes, lados e Coordenadas Geográficas

IMÓVEL: Lote nº 10-F
MUNICÍPIO: Umuarama / Paraná

Datum: SIRGAS/2000 Meridiano Central: 51° WGr

Estação	Vante	Coord. Norte	Coord. Este	Azimute	Distância	Fator Escala	Latitude	Longitude
0=PP	1	7.376.543,449	266.603,351	126°45'58"	9,70	1,00026915	23°42'18,48460" S	53°17'20,76355" W
1	2	7.376.537,644	266.611,121	192°29'22"	5,22	1,00026910	23°42'18,67730" S	53°17'20,49267" W
2	3	7.376.532,543	266.609,992	203°17'08"	1,27	1,00026911	23°42'18,84242" S	53°17'20,53540" W
3	4	7.376.531,374	266.609,488	306°45'58"	9,89	1,00026911	23°42'18,88014" S	53°17'20,55385" W
4	0=PP	7.376.537,295	266.601,563	16°12'17"	6,41	1,00026916	23°42'18,68362" S	53°17'20,83013" W
Perímetro :				32,49 m				
Área:				59,40 m²	0,00594 ha			

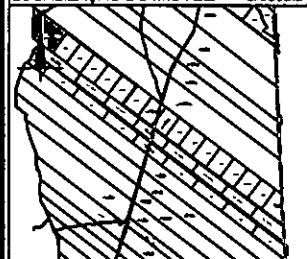




Vértice	Azimuth	Distância	Coord. Norte	Coord. Este	Latitude	Longitude	INFORMAÇÕES TÉCNICAS
0=PP	01	126°45'58"	9,70	7376543,449	266603,351	23°42'18,48460" S 53°17'20,76355" V	Área=59,40 m²
01	02	192°29'22"	5,22	7376537,644	266611,121	23°42'18,67730" S 53°17'20,49267" V	Área=0,00594 ha
02	03	203°17'08"	1,27	7376532,543	266609,992	23°42'18,84242" S 53°17'20,53540" V	Área=0,00245 Alqueires Paulistas
03	04	306°45'58"	9,89	7376531,374	266609,488	23°42'18,88014" S 53°17'20,55385" V	Perímetro=32,49 m
04	0=PP	16°12'17"	6,41	7376537,295	266601,563	23°42'18,68362" S 53°17'20,83013" V	

Nº	DESCRIÇÃO DA REVISÃO	DATA	ADEQUAÇÃO	RESP. TÉCNICO
----	----------------------	------	-----------	---------------

LOCALIZAÇÃO DO IMÓVEL: s/escala



CONVENÇÕES CARTOGRAFICAS

	Limite em linha seca
	AAB 02
	AAB 01
	Servidão Copel
	Curso D'Água
	Estradas Rurais
	Servidão/Acesso
	Rodovia PR/580
	Vértice

PROJEÇÃO UNIVERSAL TRANSVERSA DE MERCATOR DATUM - SIRGAS-2000 DATUM VERTICAL: IMBUTUBA/SC Pontos: OPP Latitude = 23°42'12,95"S Longitude = 53°17'18,92"O Convergência Meridiana (c) = 0°55'12,1" Declinação Magnética (d) = -18,50' W Var. anual = -0'16" W	VERIDIANO CENTRAL: 51° W Coeficiente de Escala K = 1,00026888046
--	---

PROJETO / UNIDADE CONSTRUTIVA Faixa de Servidão - AAB 02

IMÓVEL: Lote nº 10-F, da subdivisão do lote nº 10, da subdivisão do lote nº 2-D-1, da subdivisão do lote nº 2-D, este da subdivisão do lote nº 02, da Gleba nº 14-Figueira, da Colônia Núcleo Cruzeiro

DETENTOR
Shiotani Empreendimentos Ltda - EPP, ou a quem de direito pertencer

MUNICÍPIO/UF
Umuarama / PR

CÓDIGO DO IMÓVEL
CERTIDÃO DE REGISTRO
Matrícula nº 72.454-1º Serviço

ARQUIVO ELETRÔNICO
014-SAA-0282-8926-LEGA-DE-AAB02PIAVA01-R0

ESCALA
1/200

ART
nº 1720222211338

DATA
12 de Julho de 2.022

COORD. GERAL DO PROJETO
ENGº Monica Tabor Druszczyk CREA Nº 50.489-D/PR

MEMORIAL DESCRITIVO
014-SAA-0282-8926-LEGA-MD-AAB02PIAVA01-R0

EXECUTANTE
UMUGEO
Fone (41) 3522039

RESPONSÁVEL TÉCNICO
SÉRGIO GUIMARÃES
MERCON
VIEIRA 6122293395 VIEIRA 6122293395

Sergio Guimarães
Engenheiro Agrônomo-CREA-PR: 42.260-D



GERÊNCIA SANEPAR
G.P.E.S
Gerência Projetos Especiais
P.L. INGENHARIA PROJETOS Nº 137 - SA. 004 Nº 100 - ADM. VERT. - COP. 000000
SANTANA - PARANÁ - FONE (41) 3522039
ENY ANDERSON FERRARESE SABBAG CREA Nº 131.040 - D/PR

CÓPIA CONFERE COM O ORIGINAL



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Estado do Paraná - Comarca de Umuarama

REGISTRO DE IMÓVEIS - 1º Ofício

Elaine Magalhães Souza Vasconcellos
Oficial



Livro 2 - REGISTRO GERAL

M. 72.454

CERTIDÃO DE
INTEIRO TEOR

MATRÍCULA Nº 72.454

Data: 27/05/2022

Ficha: 01

IMÓVEL RURAL: Lote nº 10-F, da subdivisão do lote nº 10, da subdivisão do lote nº 2-D-1, da subdivisão do lote nº 2-D, este da subdivisão do lote nº 02, da Gleba 14-Figueira, da Colônia Núcleo Cruzeiro, Município de Umuarama-PR, com área de 4,3000 ha, com os seguintes limites e confrontações: "Inicia-se a descrição deste perímetro no marco 01, situado no limite com o Lote nº 37, deste segue confrontando com o Lote nº 2-E, com rumo plano de 51°50'SE e distância de 870,43 m, até o vértice o marco 02, deste segue confrontando com o Lote nº 9, com rumo plano de 36°45'SO e distância de 166,78 m, até o marco 03, deste segue confrontando com o Lote nº 9, com rumo plano de 51°50'SE e distância de 239,84 m, até o marco 04, deste segue confrontando com o Lote nº 8, com rumo plano de 51°50'SE e distância de 119,92 m, até o marco 05, deste segue confrontando com o Lote nº 7, com rumo plano de 51°50'SE e distância de 119,92 m, até o marco 06, deste segue confrontando com o Lote nº 6, com rumo plano de 51°50'SE e distância de 119,92 m, até o marco 07, deste segue confrontando com o Lote nº 5, com rumo plano de 51°50'SE e distância de 119,92 m, até o marco 08, deste segue confrontando com o Lote nº 4, com rumo plano de 51°50'SE, e distância de 119,92 m, até o marco 09, deste segue confrontado com o Lote nº 3, com rumo plano de 51°50'SE e distância de 119,92 m, até o marco 10, deste segue confrontando com o Lote nº 2-D-2, com rumo plano de 51°50'SE e distância de 119,92 m, até o marco 11, deste segue confrontando com o Lote nº 2, com rumo plano de 51°50'SE e distância de 119,92 m, até o marco 12, deste segue confrontando com o Lote nº 1, com rumo plano de 51°50'SE e distância de 189,48 m, até o marco 13, deste segue confrontando com uma Estrada de Rodagem, com distância de 5,81 m, até marco 14, deste segue confrontando com o Lote nº 2-C-1, com rumo plano de 51°50'NO e distância de 1368,45 m, até o marco 15, deste segue confrontando com o Lote nº 10-A, com rumo plano de 36°45'NE e distância de 166,78 m, até o marco 16, deste segue confrontando com o Lote nº 10-A, com rumo plano de 51°50'NO e distância de 119,92 m, até o marco 17, deste segue confrontando com o Lote nº 10-B, com rumo plano de 51°50'NO e distância de 119,92 m, até o marco 18, deste segue confrontando com o Lote nº 10-C, com rumo plano de 51°50'NO e distância de 119,92 m, até o marco 19, deste segue confrontando com o Lote nº 10-D, com rumo plano de 51°50'NO e distância de 119,92 m, até o marco 20, deste segue confrontando com o Lote nº 10-E, com rumo plano de 51°50'NO e distância de 119,92 m, até o marco 21, deste segue confrontando com o Lote nº 10-E, com rumo plano de 36°45'SO e distância de 166,78 m, até o marco 22, deste segue confrontando com o Lote nº 2-C-1, com rumo plano de 51°50'NO e distância de 166,95 m, até o marco 23, deste segue confrontando com o Lote nº 37, com rumo plano de 0°52'NE e distância de 220,50 m, até o marco 01, ponto inicial da descrição deste perímetro". Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União de Imóvel Rural expedida via internet em 26/03/2022 (válida até 22/09/2022) pela Secretaria da Receita Federal (NIRF: 0.857.448-0). CCIR (2021) nº 718.211.056.464-0; área total: 14,3000 ha; nome do detentor: Shiotani Empreendimentos Ltda Epp; nacionalidade do detentor: brasileira; denominação do imóvel: LOTE 10 SUBD 2-D-1; localização do imóvel: GLEBA 14 FIGUEIRA COLONIA NÚCLEO CRUZEIRO; município sede do imóvel rural/UF: Umuarama-PR. Registro no CAR: PR-4128104-1AA9E0873DAE47AFA504F52560E7497C, data de cadastro: 09/10/2015.

Proprietária: SHIOTANI EMPREENDIMENTOS LTDA - EPP, com sede na Rua Paracai, 2067 - Fundos, Zona VII, nesta cidade de Umuarama-PR, inscrita no CNPJ nº 14.332.279/0001-15. A proprietária declara que o referido imóvel não se destinará a qualquer forma de ocupação ou fracionamento irregular do solo, sob penas da sanção prevista no artigo 299, do Código Penal e artigo 50 da lei nº 6.766/79, lei 4.591, de 16/12/1964 ou no Decreto Lei 58, de 10/12/1937, assumindo responsabilidade civil e criminal pela declaração. Registro anterior nº 13 (datado de 03/04/2012) e averbação nº 14 (datado de 24/05/2012), ambos da matrícula nº 1.444, livro 02-RG, desta Serventia; e averbação nº 06 (datada de

segue no verso

27/05/2022), da matrícula nº 63.793, livro 02-RG, desta Serventia. Emolumentos: 30,00 VRC = 7,38. Funrejus: R\$ 1,84. Fundep: R\$ 0,3690. Iss: R\$0,1845. Selo digital: 1226J.crpP7.saT3d-Dajfx.Irjxk.

Av-01/M-72.454 - Protocolo nº 243.796 datado de 27 de abril de 2022, no livro 1-V. **TRANSPORTE DE TÍTULO RATIFICATÓRIO** - Procede-se a presente averbação para constar que encontra-se averbado sob nº 01, na matrícula 63.793, Livro 02-RG, desta Serventia, que o imóvel foi ratificado junto ao INCRA, conforme Título Ratificatório nº 4(09)82(1)336 datado de 17/12/1980, expedido pelo INCRA, conforme anuência prévia do Conselho de Segurança Nacional, através do Ofício nº 1129/5ªSC/2405/80. Emolumentos: 60,00 VRC = R\$ 14,76. Funrejus: R\$ 3,70. Fundep: R\$ 0,7380. Iss: R\$ 0,3690. Selo digital: 1226J.crpP7.saA3d-Da8LJ.IrjxK. O referido é verdade e dou fé. Umuarama-PR, 27 de maio de 2022. aam/efls/vbco. A Escrevente. Ass.: (Cristiana Carla Miranda Donassan da Silva).

Av-02/M-72.454 - Protocolo nº 243.796 datado de 27 de abril de 2022, no livro 1-V. **TRANSPORTE DE SERVIDÃO** - Procede-se a presente averbação para constar que encontra-se averbado sob nº 02 e 05, na matrícula 63.793, Livro 02-RG, desta Serventia, a Escritura Pública de Constituição de Servidão, datada de 19/04/1988, em notas da Tabela designada Alice Matchil do 2º Ofício desta cidade de Umuarama-PR, Instrumentos Particulares de Anuências CA nº 323/2012-URUM, datado de 15 de agosto de 2012 e nº 259/2013-URUM, datado de 19 de junho de 2013, assinados pelo Sr. Eduardo Iukiharu Kawassaki Junior (Gerente da Unidade Regional de Umuarama-PR), ambos com firma reconhecida no 1º Serviço Notarial desta cidade de Umuarama-PR, procede-se a presente averbação para constar que a Companhia de Saneamento do Paraná - Sanepar, neste ato representada por seu procurador Sr. Eduardo Iukiharu Kawassaki Junior, na condição de servienda do imóvel da presente matrícula, desde que mantidos todos os direitos outorgados a Sanepar, como a proibição de edificações, plantio de árvores de raízes profundas, cravar estacas, bem como manter a área livre para fiscalização, visitas, manutenções e reconstruções quando necessárias, ocupada com a Servidão (Passagem Subterrânea da Adutora - com área total de 40,96 m²). Para que a servienda mantenha a passagem subterrânea da Adutora de tal sistema limpa e capinada em pleno funcionamento, podendo a mesma outorgada livremente dispor e usar da referida área ou seja 40,96 m², da maneira que melhor aprover e de modo que se faça necessário para os fins por ela objetivados, com a cláusula de reversão, caso no futuro não haja a necessidade do uso para os fins aqui apresentados. Que os proprietários em nenhuma hipótese poderão edificar na faixa reservada a servidão, permitindo, inclusive a Sanepar, o livre acesso da área com vista a fiscalização e manutenção tanta quantas vezes forem necessárias. **Faixa de Servidão - Adutora de Água Bruta - ABB - Bacia Córrego Jaborandi, constituída pela área de 40,96 m², com a seguinte descrição:** Inicia-se a descrição deste perímetro no Marco S1, localizado na divisa com o Lote nº 8, distante de 15,38 metros da divisa com o Lote nº 9; deste, segue confrontando com o Lote nº 8, com o rumo plano de 51°50'SE e distância de 6,40 m até o Marco S2; deste, segue confrontando com o Lote nº 10-F, com o rumo plano de 26°29'SO e distância de 6,40 m até o Marco S3, localizado na divisa com o Lote nº 2-C-1; deste, segue confrontando com o Lote nº 2-C-1, com rumo plano de 51°50'NO e distância de 6,40 m até o Marco S4; deste, segue confrontando com o Lote nº 10-F, com rumo plano de 26°29' NE e distância de 6,40 m até o Marco S1, ponto inicial da descrição deste perímetro. O memorial descrito acima define o eixo da faixa com 6,00 metros de largura, localizada integralmente no Lote nº 10-F. Emolumentos: 60,00 VRC = R\$ 14,76. Funrejus: R\$ 3,70. Fundep: R\$ 0,7380. Iss: R\$ 0,3690. Selo digital: 1226J.crpP7.saT3d-Da9aD.IrjxP. O referido é verdade e dou fé. Umuarama-PR, 27 de maio de 2022. aam/efls/vbco. A Escrevente. Ass.: (Cristiana Carla Miranda Donassan da Silva).

Av-03/M-72.454 - Protocolo nº 243.796 datado de 27 de abril de 2022, no livro 1-V. **TRANSPORTE DE SERVIDÃO** - Procede-se a presente averbação para constar que encontra-se averbado sob nº 03, na matrícula nº 63.793, Livro 02-RG, desta Serventia, a Escritura Pública de Servidão de Passagem, datada de 24 de agosto de 2012, do 1º Serviço Notarial desta cidade de Umuarama-PR, (Livro 0326-N, fls. 076/079), segue fls. n.º 02

foi constituída uma servidão de passagem sobre o imóvel constante da presente matrícula, que atinge uma área de 0,2231 ha, com as seguintes confrontações: "Inicia-se a descrição deste perímetro no marco 01, situado no limite com uma Estrada de Rodagem, deste segue confrontando com o lote nº 2-C-1, com rumo plano de 51°50'NO e distância de 434,32 m, até o vértice do marco 02, deste segue confrontando com área de uso do lote nº 2-D-1, com rumo plano de 36°45'SO com uma distância de 6,00 m, até o marco 03, deste segue confrontando com o lote nº 2-D-2, com rumo plano de 51°50'SE e distância de 119,92 m, até o marco 04, deste segue confrontando com área de uso do lote nº 2-D-1, com rumo plano de 51°50'SE e distância de 309,40 m, até o marco 05, deste segue confrontando com a Estrada de Rodagem, inicialmente referida, com a distância de 7,80 m, até o marco 01, ponto inicial da descrição deste perímetro." Servidão esta em proveito do imóvel da matrícula nº 45.438, Lvº 02-RG, desta Serventia. Que a presente Servidão é gratuita e perpétua, e passará ativa e passivamente aos futuros proprietários do imóvel objeto da presente matrícula, e que a fazem boa, firme e valiosa, por si seus herdeiros e sucessores. Emolumentos: 60,00 VRC = R\$ 14,76. Funrejus: R\$ 3,70. Fundep: R\$ 0,7380. Iss: R\$ 0,3690. Selo digital: 1226J.crqP7.sa23d-DaOef.Irjxu. O referido é verdade e dou fé. Umuarama-PR, 27 de maio de 2022. aam/efls/vbco. A Escrevente. Ass.: (Cristiana Carla Miranda Donassan da Silva).

Av-04/M-72.454 - Protocolo nº 243.796 datado de 27 de abril de 2022, no livro 1-V. **TRANSPORTE DE SERVIDÃO** - Procede-se a presente averbação para constar que encontra-se averbado sob nº 04, na matrícula nº 63.793, Livro 02-RG, desta Serventia, que por Escritura Pública de Servidão de Passagem, datada de 18 de junho de 2015, do 1º Serviço Notarial desta cidade de Umuarama-PR, (Livro 0368/N, fls. 133/138), foi constituída uma servidão de passagem sobre o imóvel constante da presente matrícula, que atinge uma área de 6.764,00 m2 ou seja 0,6764 ha, com as seguintes confrontações: " Inicia-se a descrição deste perímetro no marco 01, situado no limite com a Estrada de Rodagem, deste segue confrontando com o lote nº 2-C-1, com rumo plano de 51°50'NO e distância de 1.393,65m, até o vértice o marco 02, deste segue confrontando com terras do lote nº 10, com rumo plano de 36°45'NE com uma distância de 6,00m, até o marco 03, deste segue confrontando com o lote nº 9, com rumo plano de 51° 50'SE a distância de 239,84m, até o marco 04, deste segue confrontando com o lote nº 8, com rumo plano de 51°50'SE e distância de 119,92m, até o marco 05, deste segue confrontando com o lote nº 7, com rumo plano de 51°50'SE e distância de 119,92m, até o marco 06, deste segue confrontando com o lote nº 6, com rumo plano de 51°50'SE e distância de 119,92m, até o marco 07, deste segue confrontando com o lote nº 5, com rumo plano de 51°50'SE e distância de 119,92m, até o marco 08, deste segue confrontando com o lote nº 4, com rumo plano de 51°50'SE e distância de 119,92m, até o marco 09, deste segue confrontando com o lote nº 3, com rumo plano de 51°50'SE e distância de 119,92m, até o marco 10, deste segue confrontando com o lote nº 2-D-2, com rumo plano de 51°50'SE e distância de 119,92, até o marco 11, deste segue confrontando com o lote nº 2, com rumo plano de 51°50'SE e distância de 119,92m, até o marco 12, deste segue confrontando com o lote nº 1, com rumo plano de 51°50'SE e distância de 189,48m, até o marco 13, deste segue confrontando com a Estrada de Rodagem, com uma distância de 5,81m, até o marco 01, ponto inicial da descrição deste perímetro." Servidão esta em proveito do imóvel das matrículas nºs 52.711 à 52.718, Lvº 02-RG, desta Serventia. Que a presente Servidão é gratuita e perpétua, e passará ativa e passivamente aos futuros proprietários do imóvel objeto da mesma, e que a fazem boa, firme e valiosa, por si seus herdeiros e sucessores. Emolumentos: 60,00 VRC = R\$ 14,76. Funrejus: R\$ 3,70. Fundep: R\$ 0,7380. Iss: R\$ 0,3690. Selo digital: 1226J.crqP7.sah3d-DaejZ.Irjxv. O referido é verdade e dou fé. Umuarama-PR, 27 de maio de 2022. aam/efls/vbco. A Escrevente. Ass.: (Cristiana Carla Miranda Donassan da Silva).

R-05/M-72.454 - Protocolo nº 243.803 datado de 27 de abril de 2022, no livro 1-V. **SERVIDÃO DE PASSAGEM** - Consoante Escritura Pública de Servidão de Passagem datada de 14 de junho de 2021, do 1º Tabelionato de Notas desta cidade de Umuarama-PR (Livro: 495-N; Folhas: 028/033); procede-se o presente registro para constar que foi constituída uma servidão de passagem sobre o imóvel constante

segue no verso

da presente matrícula, que atinge uma área de 1,2945 ha, com as seguintes confrontações: "Inicia-se a descrição deste perímetro no marco 01, situado no limite com o Lote nº 10-F, deste segue confrontando com o Lote nº 2-E, com rumo plano de 51°50'SE e distância de 605,60 m, até o vértice o marco 02, deste segue confrontando com o Lote nº 9, com rumo plano de 36°45'SO e distância de 166,78 m, até o marco 03, deste segue confrontando com o Lote nº 9, com rumo plano de 51°50'SE e distância de 239,84, até o marco 04, deste segue confrontando com o Lote nº 8, com rumo plano de 51°50'SE e distância de 119,92 m, até o marco 05, deste segue confrontando com o Lote nº 7, com rumo plano de 51°50'SE e distância de 119,92 m, até o marco 06, deste segue confrontando com o Lote nº 6, com rumo plano de 51°50'SE e distância de 119,92 m, até o marco 07, deste segue confrontando com o Lote nº 5, com rumo plano de 51°50'SE e distância de 119,92 m, até o marco 08, deste segue confrontando com o Lote nº 4, com rumo plano de 51°50'SE e distância de 119,92 m, até o marco 09, deste segue confrontando com o Lote nº 3, com rumo plano de 51°50'SE e distância de 119,92 m, até o marco 10, deste segue confrontando com o Lote nº 2-D-2, com rumo plano de 51°50'SE e distância de 119,92 m, até o marco 11, deste segue confrontando com o Lote nº 2, com rumo plano de 51°50'SE e distância de 119,92 m, até o marco 12, deste segue confrontando com o Lote nº 1, com rumo plano de 51°50'SE e distância de 189,48 m, até o marco 13, deste segue confrontando com uma Estrada de Rodagem, com distância de 5,81 m, até o marco 14, deste segue confrontando com o Lote nº 2-C-1, com rumo plano de 51°50'NO e distância de 1368,45 m, até o marco 15, deste segue confrontando com o Lote nº 10-A, com rumo plano de 36°45'NE e distância 166,78 m, até o marco 16, deste segue confrontando com o Lote nº 10-A, com rumo plano de 51°50'NO e distância de 119,92 m, até o marco 17, deste segue confrontando com o Lote nº 10-B, com rumo plano de 51°50'NO e distância de 119,92 m, até o marco 18, deste segue confrontando com o Lote nº 10-C, com rumo plano de 51°50'NO e distância de 119,92 m, até o marco 19, deste segue confrontando com o Lote nº 10-D, com rumo plano de 51°50'NO e distância de 119,92 m, até o marco 20, deste segue confrontando com o Lote nº 10-E, com rumo plano de 51°50'NO e distância de 119,92 m, até o marco 21, deste segue confrontando com o Lote nº 10-F, com rumo plano de 36°45'NE e distância de 6,00 m, até o marco 01, ponto inicial da descrição deste perímetro".

Servidão esta em proveito do imóvel da matrícula nº 72.449 a 72.453, todas do livro 02-RG, desta Serventia. Que a presente Servidão é gratuita e perpétua, e passará ativa e passivamente aos futuros proprietários do imóvel objeto da mesma, e que a fazem boa, firme e valiosa, por si seus herdeiros e sucessores. Que para efeitos fiscais as partes atribuem a presente servidão o valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais). Demais condições: As da Escritura. ITBI guia nº 1274/2022 recolhida em 19/04/2022 no valor de R\$ 360,00 (valor base de cálculo: R\$ 18.000,00 - 2,00%) e Certidão de Quitação nº 1911/2021 datada de 26/04/2022, ambas expedidas pela Prefeitura Municipal desta cidade de Umuarama-PR. FUNREJUS recolhido em 14/06/2021 no valor de R\$ 6,00 e guia complementar recolhida em 20/05/2022 no valor de R\$ 30,00. Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União de Imóvel Rural expedida via internet em 26/03/2022 (válida até 22/09/2022) pela Secretaria da Receita Federal (NIRF: 0.857.448-0). CCIR (2021) nº 718.211.056.464-0; área total: 14,3000 ha; nome do detentor: Shiotani Empreendimentos Ltda Epp; nacionalidade do detentor: brasileira; denominação do imóvel: LOTE 10 SUBD 2-D-1; localização do imóvel: GLEBA 14 FIGUEIRA COLONIA NÚCLEO CRUZEIRO; município sede do imóvel rural/UF: Umuarama-PR. Registro no CAR: PR-4128104-1AA9E0873DAE47AFA504F52560E7497C, data de cadastro: 09/10/2015. Emolumentos: 1.710,00 VRC = R\$ 420,66. Fundep: R\$ 21,0330. Iss: R\$ 10,5165. Selo: R\$ 5,95. Selo digital: 1226V.cZqP7.bNrsl-hGMp8.MIqq9. O referido é verdade e dou fé. Umuarama-PR, 27 de maio de 2022. aam/efsl/vbco. A Escrevente. Ass.: (Cristiana Carla Miranda Donassan da Silva)

EMOLUMENTOS
139,17 VRC = R\$ 34,24
Buscas: R\$ 3,70
Iss: R\$ 0,95
Funrejus: R\$ 9,46
Fundep: R\$ 1,90
Selo Funarpen: R\$ 5,95
TOTAL: R\$ 56,20

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

CERTIFICO que a presente fotocópia confere com o original, composta de 02 ficha(s).
Umuarama-PR, 14 de julho de 2022.
O referido é verdade e dou fé.

FUNARPEN



SELO DIGITAL

1226V.qHqPk.jyAa2
eLjOR.MITq9<https://selo.funarpen.com.br>

MEMORIAL DESCRITIVO

Codificação: **015-SAA-0282-8926-LEGA-MD-AAB02PIAVA01-R0**

Objeto: **Faixa de Servidão - AAB 02**

Imóvel: **Lote nº 2/C-Remanescente-5, da subdivisão do lote nº 2/C-Remanescente, da subdivisão do lote nº 2-C, da subdivisão do lote nº 2, Gleba nº 14-Figueira, Colônia Núcleo Cruzeiro**

Proprietário: **Shiotani Empreendimentos Ltda - EPP, ou a quem de direito pertencer**

Município: **Umuarama - PR**

Comarca: **Umuarama**

U.F: **Paraná**

Certidão de Registro: **Matrícula nº 68.827 - 1º Serviço de Registro de Imóveis, da Comarca de Umuarama-PR**

Área de Atingimento: **486,94 m²**

Perímetro: **178,34 m**

DESCRIÇÃO

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice denominado '**0=PP**', de coordenadas E= 266.601,563 m e N= 7.376.537,295 m; situado no limite com a Servidão da Adutora – Av.01/M.68.827, daí segue confrontado com o lote nº 2-D, com o azimuth de 126°45'58" e a distância de 9,89 m até o vértice '**01**' (E=266.609,488 m e N=7.376.531,374 m); daí segue confrontado com o lote nº 2/C-Remanescente-5, com os seguintes azimutes e distâncias, com o azimuth de 203°17'08" e a distância de 35,61 m até o vértice '**02**' (E=266.595,413 m e N=7.376.498,668 m); com o azimuth de 195°53'42" e a distância de 45,26 m até o vértice '**03**' (E=266.583,018 m e N=7.376.455,140 m); daí segue confrontado com o lote nº 2/C-Remanescente-8 – Servidão de Passagem, com o azimuth de 307°15'14" e a distância de 5,48 m até o vértice '**04**' (E=266.578,652 m e N=7.376.458,460 m); daí segue confrontado com a Servidão da Adutora – Av.01/M.68.827, com o azimuth de 16°12'17" e a distância de 82,10 m até o vértice '**0=PP**' (E=266.601,563 m e N=7.376.537,295 m); início de descrição, fechando assim o perímetro do polígono acima descrito com uma área superficial de 486,94 m².

Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, **Meridiano Central 51º WGr** e encontram-se representadas no Sistema UTM, tendo como datum o **SIRGAS 2000**. Todos os azimutes, distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.



Fone: (44) 36222099

Umuarama-PR, 13 de Julho de 2.022.

UMUGEO: OLIVEIRA & MERÇON LTDA.
SERGIO GUIMARAES
MERCON
VIEIRA:61772933953

Assinado de forma digital por
SERGIO GUIMARAES MERCON
VIEIRA:61772933953
Dados: 2022.09.26 15:30:08
-03'00'

Sergio Guimarães Merçon Vieira
Engenheiro Agrônomo
CREA-PR: 42.260-D
Art nº 1720222211338

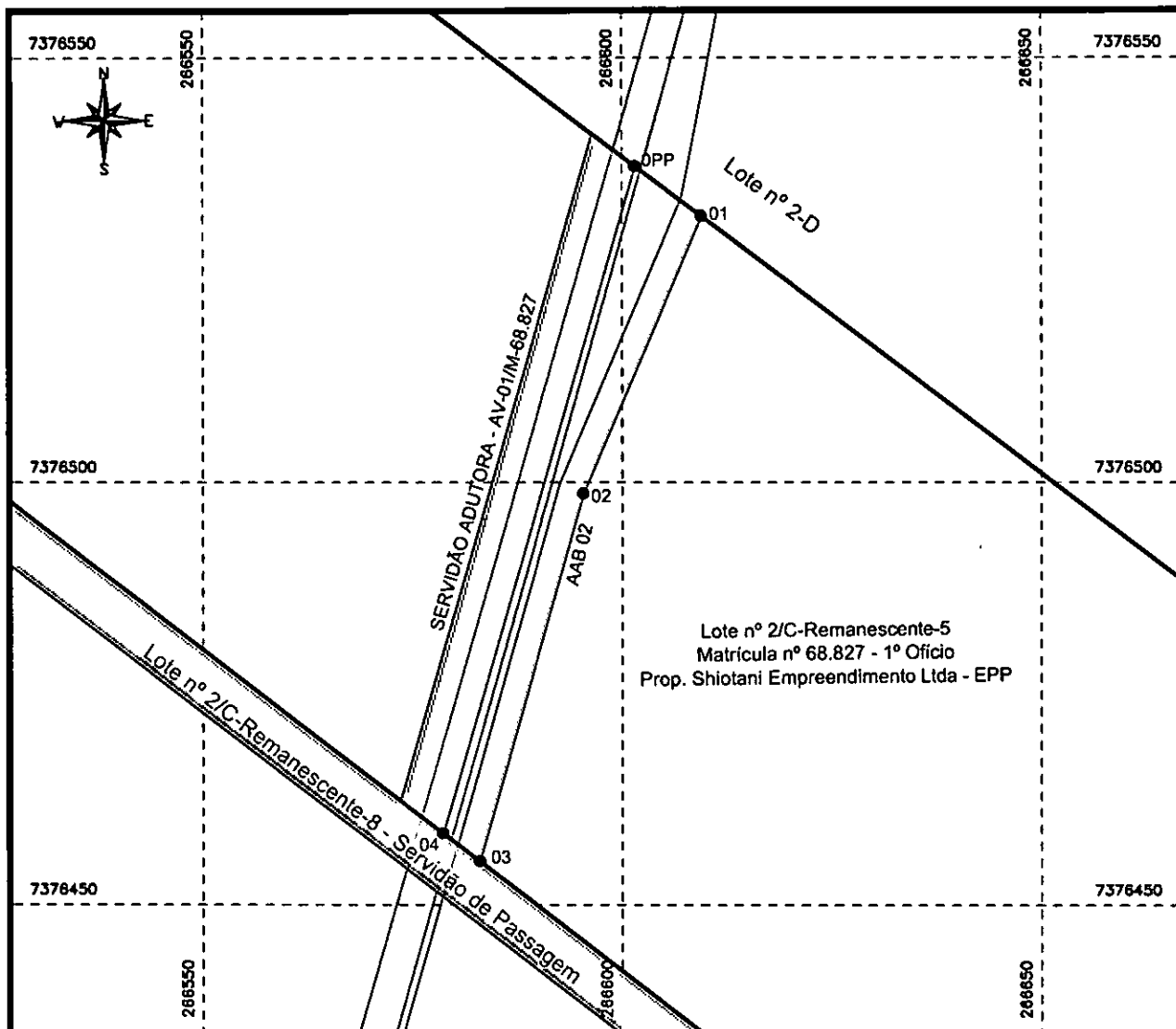


Cálculo Analítico de Área - Azimutes, lados e Coordenadas Geográficas

IMÓVEL: Lote nº 2/C-Remanescente-5
MUNICÍPIO: Umuarama / Paraná

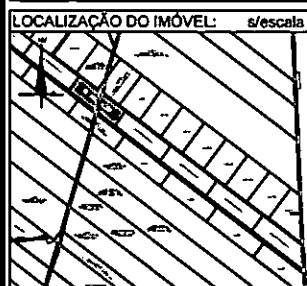
Estação	Vante	Coord. Norte	Coord. Este	Azimute	Distância	Fator Escala	Latitude	Longitude
0=PP	1	7.376.537,295	266.601,563	126°45'58"	9,89	1,00026916	23°42'18,68362" S	53°17'20,83013" W
1	2	7.376.531,374	266.609,488	203°17'08"	35,61	1,00026911	23°42'18,88014" S	53°17'20,55385" W
2	3	7.376.498,668	266.595,413	195°53'42"	45,26	1,00026919	23°42'19,93545" S	53°17'21,06905" W
3	4	7.376.455,140	266.583,018	307°15'14"	5,48	1,00026927	23°42'21,34327" S	53°17'21,53111" W
4	0=PP	7.376.458,460	266.578,652	16°12'17"	82,10	1,00026929	23°42'21,23312" S	53°17'21,68329" W

Perímetro : 178,34 m
Área: 486,94 m² 0,04869 ha



Vértice	Azimuth	Distância	Coord. Norte	Coord. Este	Latitude	Longitude	INFORMAÇÕES TÉCNICAS
0-PP	126°45'58"	9,89	7376537,295	266601,563	23°42'18,68362" S	53°17'20,83013" W	Área=486,94 m2
01	02	203°17'08"	7376531,374	266609,488	23°42'18,88014" S	53°17'20,55383" W	Área=0,04869 ha
02	03	195°53'42"	7376498,668	266595,413	23°42'19,93545" S	53°17'21,06905" W	Área=0,02012 Alqueires Paulistas
03	04	307°15'14"	7376455,140	266583,018	23°42'21,34327" S	53°17'21,53111" W	Perímetro=178,34 m
04	0-PP	16°12'17"	7376458,460	266578,652	23°42'21,23312" S	53°17'21,68329" W	

Nº	DESCRIÇÃO DA REVISÃO	DATA	ADEQUAÇÃO	RESP. TÉCNICO
----	----------------------	------	-----------	---------------



CONVENÇÕES CARTOGRAFICAS	
	Limite em linha seca
	AAB 02
	AAB 01
	Servidão Copel
	Curso D'Água
	Estradas Rurais
	Servidão/Acesso
	Rodovia PR/580
	Vértice

PROJEÇÃO UNIVERSAL TRANSVERSA DE MERCATOR DATUM - SIRGAS-2000 DATUM VERTICAL: IMBUTUBA/SC Ponto: OPP Latitude = 23°42'18,68"S Longitude = 53°17'20,83"W 13/07/2022 Convergência Meridiana (c) = 0°55'12,7" Declinação Magnética (d) = -18,50' W Var. anual = -0'15' W	Folha 15/70
--	---------------------------

PROJETO / UNIDADE CONSTRUTIVA Faixa de Servidão - AAB 02
--

IMÓVEL Lote nº 2/C-Remanescente-5, da subdivisão do lote nº 2/C-Remanescente, da subdivisão do lote nº 2-C, da subdivisão do lote nº 2 Gleba nº 14-Figuelira, Colônia Núcleo Cruzeiro		ESCALA 1/800	EXECUTANTE UMUGEO Fone (41) 3622039
DETENTOR Shiotani Empreendimentos Ltda - EPP, ou a quem de direito pertencer		ART nº 1720222211338	RESPONSÁVEL TÉCNICO SERGIO GUIMARAES por SERGIO GUIMARAES MERCOR CPF 012.122.281.1953 SERGIO GUIMARAES Engenheiro Agrônomo - CREA 446092.260-D
MUNICÍPIO/UF Umuarama / PR	COMARCA Umuarama	DATA 13 de Julho de 2022	COORD. GERAL DO PROJETO ENGª Monica Tebor Druzcz CREA Nº 50.489-D/PR
CÓDIGO DO IMÓVEL	CERTIDÃO DE REGISTRO Matrícula nº 68.827-1º Serviço	MEMORIAL DESCRITIVO 015-SAA-0282-8926-LEGA-MD-AAB02PIAVA01-R0	
ARQUIVO ELETRÔNICO 015-SAA-0282-8926-LEGA-DE-AAB02PIAVA01-R0		GERÊNCIA SANEPAR G.P.E.S Gerência Projetos Especiais Rua Engenheiro Roberto de Aguiar, 111 - 1º andar - São José - CEP 86200-000 Curitiba - Paraná - Fone (41) 3364-6000 CHP ANDERSON FERNANDES BARROS CREA Nº 33.886 - OPB	
CÓPIA CONFERE COM O ORIGINAL			





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Estado do Paraná - Comarca de Umuarama

REGISTRO DE IMÓVEIS - 1º Ofício

Elaine Magalhães Souza Vasconcellos
Oficial



[Assinatura]

M. 68.827
CERTIDÃO DE
INTEIRO TEOR

Livro 2 - REGISTRO GERAL

MATRÍCULA Nº 68.827

Data: 02/10/2020

Ficha: 01

IMÓVEL: Lote nº 2/C-Remanescente-5, da subdivisão do lote nº 2/C-Remanescente, da subdivisão do lote nº 2-C, este da subdivisão do lote nº 2, Gleba nº 14-Figueira, Colônia Núcleo Cruzeiro, Município de Umuarama-PR, com a área de 2,0000 ha, com as seguintes confrontações: Partindo do ponto de divisa com o Lote nº 2-D, segue confrontando com o referido lote por uma distância de 255,67 metros no rumo 51°50' SE; deste, segue confrontando com o Lote nº 2/C-Remanescente-4, desta subdivisão, por uma distância de 78,43 metros no rumo 38°10' SO; deste, segue confrontando com o Lote nº 2/C-Remanescente-8, desta subdivisão, por uma distância de 255,67 metros e no rumo 51°50' NO; deste, segue confrontando com o Lote nº 2/C-Remanescente-6, desta subdivisão, por uma distância de 78,43 metros e no rumo 38°10' NE, até o ponto de partida, do início da descrição. Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União de Imóvel Rural expedida via internet em 10/06/2020 (válida até 07/12/2020) pela Secretaria da Receita Federal (NIRF: 0.857.447-2). CCIR (2020) nº 718.211.027.545-1; área total: 18,1500 ha; nome do detentor: Edna Mitiko Shiotani Kim; nacionalidade do detentor: brasileira; denominação do imóvel: Lote 2/C-Rem Gleba 14 Figueira; localização do imóvel: Colônia Núcleo Cruzeiro, Município de Umuarama-PR. Registro no CAR: PR-4128104-58B6580924A64D08B3385294BDC4086A, data de cadastro: 25/02/2015.

Proprietária: SHIOTANI EMPREENDIMENTOS LTDA - EPP, pessoa jurídica de direito privado, com sede e foro na Rua Paracai, nº 2067, fundos, Zona VII, nesta cidade de Umuarama-PR, inscrita no CNPJ/MF nº 14.332.279/0001-15. A proprietária declara que o referido imóvel não se destinará a qualquer forma de ocupação ou fracionamento irregular do solo, sob penas da sanção prevista no artigo 299, do Código Penal e artigo 50 da lei nº 6.766/79, lei 4.591, de 16/12/1964 ou no Decreto Lei 58, de 10/12/1937, assumindo responsabilidade civil e criminal pela declaração. Registro anterior nº 13 (datado de 07/04/2015) e Averbação nº 15 (datada de 02/10/2020), ambos da matrícula nº 14.926, livro 02-Registro Geral, desta Serventia.

Av-01/M-68.827

-Protocolo nº 232.395 em 21 de agosto de 2020, no livro 1-T.

TRANSPORTE DE SERVIDÃO - CERTIFICO QUE encontra-se registrado sob nº 03 e averbada sob nº 14 na matrícula nº 14.926, do livro 02-Registro Geral, a Escritura Pública de Constituição de Servidão, datada de 19 de abril de 1988, em notas da Tabela Designada Alice Matchil do 2º Ofício desta cidade Umuarama-PR (livro 88-N, fls. 278vº), em que comparecem como partes de um lado como outorgantes o Sr. Masanori Shiotani e s/m Sra. Sumiko Maruki Shiotani, brasileiros, do comércio e do lar, casados sob o regime de comunhão de bens, residentes nesta cidade de Umuarama-PR, CPF nº 136.808.208-44, e de outro lado como outorgada a **COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANÁ - SANEPAR**, sociedade anônima de economia mista, CGC/MF nº 76.484.013/0001-45, com sede em Curitiba-PR. Que de acordo com a implantação do sistema de abastecimento de água desta cidade de Umuarama-PR, promovido por ela outorgada, tornou-se necessário à mesma outorgada uma área devidamente apropriada para este objetivo. Que para solucionar esse problema, a mesma outorgada solicitou a eles outorgantes permissão para que o dito sistema pela mesma promovido fosse implantado em terreno de propriedade deles outorgantes, através do implante de: **Faixa de Servidão - Adutora de Água Bruta - AAB - Bacia Córrego Jaborandi, com área de 503,64 m²**, com a seguinte descrição: "Inicia-se a descrição pelo eixo da faixa de servidão de passagem no marco M1, localizado na divisa com o Lote nº 2-D, distante 118,46 metros do Lote nº 2/C-Remanescente-6; deste, segue adentrando no Lote nº 2/C-Remanescente-5, com o rumo de NE-17°18'06"-SO, medindo-se uma distância de 83,94 metros até o marco M2, localizado na divisa com o 2/C-Remanescente-8, distante de 148,36 metros do Lote nº 2/C-Remanescente-6". Todos esses trechos perfazem

[Assinatura] segue no verso

Verso da Ficha Nº **01 da matrícula nº 68.827 - Lvº. 02 - RG**

uma extensão de 83,94 metros, a qual define o eixo de uma faixa de servidão de passagem de 6,00 metros de largura com área total de atingimento de 503,64 m². Para que a outorgada mantenha a passagem subterrânea da Adutora de tal sistema limpa e capinada em pleno funcionamento, podendo a mesma outorgada livremente dispor e usar da referida área, da melhor maneira que aprover e de modo que se faça necessário para os fins por ela objetivados, com a cláusula de reversão, caso no futuro não haja a necessidade do uso para fins aqui apresentados. Que os autorgantes em nenhuma hipótese poderão edificar na faixa reservada a servidão, permitindo, inclusive a SANEPAR o livre acesso da área com vista a fiscalização e manutenção tanta quantas vezes forem necessários. Demais condições na escritura. Emolumentos: 60,00 VRC = R\$ 11,58. Funrejus: R\$ 2,90. O referido é verdade e dou fé. Umuarama-PR, 02 de outubro de 2020 (Provimto nº 105/2020 - CNJ). gos/sbfsg. A Oficial. Ass.: (Elaine Magalhães Souza Vasconcellos).

Av-02/M-68.827

-Protocolo nº 232.401 em 21 de agosto de 2020, no livro 1-T.

Procede-se a presente averbação para constar que o imóvel da presente matrícula é beneficiado por **SERVIDÃO DE PASSAGEM**, concedida em seu favor através da Escritura Pública de Servidão de Passagem datada de 07 de agosto de 2020, do 1º Serviço Notarial desta cidade Umuarama-PR (livro 0474-N; folhas 036/040), registrada sob nº 02 na matrícula nº 68.830. Emolumentos: 60,00 VRC = R\$ 11,59. O referido é verdade e dou fé. Umuarama-PR, 02 de outubro de 2020 (Provimto nº 105/2020 - CNJ). gos/sbfsg. A Oficial: (Elaine Magalhães Souza Vasconcellos).

EMOLUMENTOS

139,17 VRC = R\$ 34,24
Buscas: R\$ 3,70
Iss: R\$ 0,95
Funrejus: R\$ 9,46
Fundep: R\$ 1,90
Selo Funarpen: R\$ 5,95
TOTAL: R\$ 56,20

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

CERTIFICO que a presente fotocópia confere com o original, composta de 01 ficha(s).
Umuarama-PR, 14 de julho de 2022.
O referido é verdade e dou fé.

FUNARPEN



SELO DIGITAL
1226V.qHqPk.jyWa2
eLqJ3.MITqX

<https://selo.funarpen.com.br>

www.registadores.onr.org.br

Serviço de Atendimento

3625

MEMORIAL DESCRITIVO

Codificação: **016-SAA-0282-8926-LEGA-MD-AAB02PIAVA01-R0**

Objeto: **Faixa de Servidão - AAB 02**

Imóvel: **Lote nº 2/C-Remanescente-8, da subdivisão do lote nº 2/C-Remanescente, da subdivisão do lote nº 2-C, da subdivisão do lote nº 2, Gleba nº 14-Figueira, Colônia Núcleo Cruzeiro**

Proprietário: **Shiotani Empreendimentos Ltda - EPP, ou a quem de direito pertencer**

Município: **Umuarama - PR**

Comarca: **Umuarama**

U.F: **Paraná**

Certidão de Registro: **Matrícula nº 68.830 - 1º Serviço de Registro de Imóveis, da Comarca de Umuarama-PR**

Área de Atingimento: **32,82 m²**

Perímetro: **23,79 m**

DESCRIÇÃO

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice denominado '**0=PP**', de coordenadas E= 266.578,652 m e N= 7.376.458,460 m; situado no limite com a Servidão da Adutora – Av.01/M.68.830, daí segue confrontado com o lote nº 2/C-Remanescente-5, com o azimuth de 127°15'14" e a distância de 5,48 m até o vértice '**01**' (E=266.583,018 m e N=7.376.455,140 m); daí segue confrontado com o lote nº 2/C-Remanescente-8, com o azimuth de 195°53'42" e a distância de 6,40 m até o vértice '**02**' (E=266.581,264 m e N=7.376.448,980 m); daí segue confrontado com o lote nº 2-C-1, com o azimuth de 307°15'14" e a distância de 5,52 m até o vértice '**03**' (E=266.576,869 m e N=7.376.452,323 m); daí segue confrontado com a Servidão da Adutora – Av.01/M.68.830, com o azimuth de 16°12'17" e a distância de 6,39 m até o vértice '**0=PP**' (E=266.578,652 m e N=7.376.458,460 m); início de descrição, fechando assim o perímetro do polígono acima descrito com uma área superficial de 32,82 m².

Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, **Meridiano Central 51º WGr** e encontram-se representadas no Sistema UTM, tendo como datum o **SIRGAS 2000**. Todos os azimutes, distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

Umuarama-PR, 13 de Julho de 2.022.

UMUGEO: OLIVEIRA & MERÇON LTDA.



Fone: (44) 36222099

SERGIO GUIMARAES
MERCON

Assinado de forma digital por
SERGIO GUIMARAES MERCON
VIEIRA:61772933953
Dados: 2022.09.26 15:31:07
-03'00'

VIEIRA:61772933953

Sergio Guimarães Merçon Vieira
Engenheiro Agrônomo
CREA-PR: 42.260-D
Art nº 1720222211338

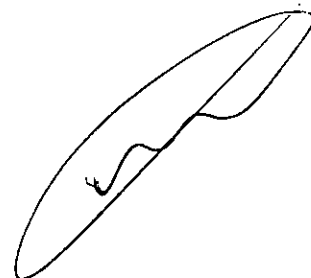


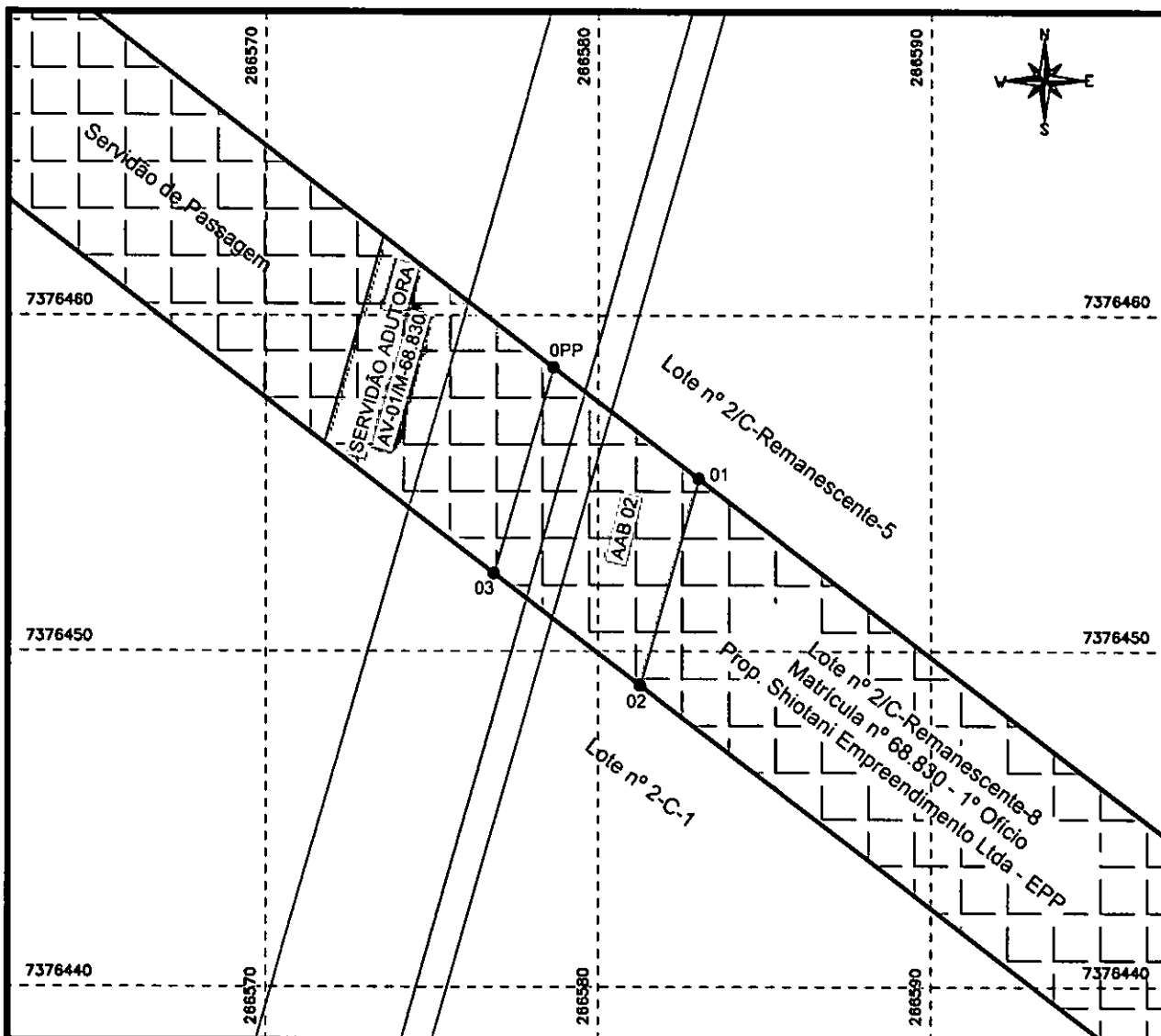
Cálculo Analítico de Área - Azimutes, lados e Coordenadas Geográficas

IMÓVEL: Lote nº 2/C-Remanescente-8
MUNICÍPIO: Umuarama / Paraná

Estação	Vante	Coord. Norte	Coord. Este	Azimute	Distância	Fator Escala	Latitude	Longitude
0=PP	1	7.376.458,460	266.578,652	127°15'14"	5,48	1,00026929	23°42'21,23312" S	53°17'21,68329" W
1	2	7.376.455,140	266.583,018	195°53'42"	6,40	1,00026927	23°42'21,34327" S	53°17'21,53111" W
2	3	7.376.448,980	266.581,264	307°15'14"	5,52	1,00026928	23°42'21,54250" S	53°17'21,59649" W
3	0=PP	7.376.452,323	266.576,869	16°12'17"	6,39	1,00026930	23°42'21,43158" S	53°17'21,74972" W

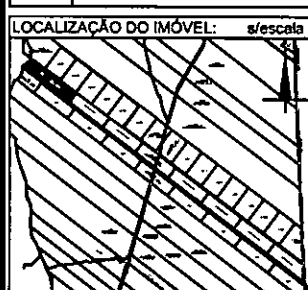
Perímetro : 23,79 m
Área: 32,82 m² 0,00328 ha





Vértice	Azimuth	Distância	Coord. Norte	Coord. Este	Latitude	Longitude	INFORMAÇÕES TÉCNICAS	
0=PP	01	127°15'14"	5,48	7376458,460	266578,652	23°42'21,23312" S	53°17'21,68329" W	Área=32,82 m2
01	02	195°53'42"	6,40	7376455,140	266583,018	23°42'21,34327" S	53°17'21,53111" W	Área=0,00328 ha
02	03	307°15'14"	5,52	7376448,980	266581,264	23°42'21,54250" S	53°17'21,59649" W	Área=0,00136 Alqueires Paulistas
03	0=PP	16°12'17"	6,39	7376452,323	266576,869	23°42'21,43158" S	53°17'21,74972" W	Perímetro=23,79 m

Nº	DESCRIÇÃO DA REVISÃO	DATA	ADEQUAÇÃO	RESP. TÉCNICO
----	----------------------	------	-----------	---------------



CONVENÇÕES CARTOGRAFICAS	
	Limita em linha seca
	AAB 02
	AAB 01
	Serviço Copel
	Curso D'Água
	Estradas Rurais
	Serviço/Acesso
	Rodovia PR/580
	Vértice

PROJEÇÃO UNIVERSAL TRANSVERSA DE MERCATOR DATUM - SIRGAS-2000 DATUM VERTICAL: IBERUTBA/SC Pontos: OPP Latitude = 23°42'21,23312" S Longitude = 53°17'21,68329" W 13/07/2022 Convergência Meridiana (c) = 0°55'15,01" Declinação Magnética(d) = -18,50" W Var. anual = -0°16" W	Folha 16/70
---	---------------------------

IMÓVEL Lote nº 2/C-Remanescente-8, da subdivisão do lote nº 2/C-Remanescente, da subdivisão do lote nº 2-C, da subdivisão do lote nº 2 Gleba nº 14-Figueira, Colônia Núcleo Cruzeiro

DETENTOR Shiotani Empreendimentos Ltda - EPP, ou a quem de direito pertencer

MUNICÍPIO/UF Umarama / PR

COMARCA Umarama

CÓDIGO DO IMÓVEL

CERTIDÃO DE REGISTRO Matrícula nº 68.830-1º Serviço

ARQUIVO ELETRÔNICO 016-SAA-0282-8926-LEGA-DE-AAB02PIAVA01-R0

PROJETO / UNIDADE CONSTRUTIVA Faixa de Serviço - AAB 02

ESCALA 1/800

ART nº 1720222211338

DATA 13 de Julho de 2022

COORD. GERAL DO PROJETO ENGº Monica Tabor Druszczyk CREA Nº 50.489-D/PR

EXECUTANTE  Fone (41) 3522039

RESPONSÁVEL TÉCNICO SERGIO GUIMARAES MERCON

COPIA CONFERE COM O ORIGINAL



GERÊNCIA SANEPAR G.P.E.S. Gerência Projetos Especiais



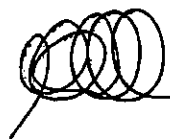
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Estado do Paraná - Comarca de Umuarama

REGISTRO DE IMÓVEIS - 1º Ofício

Elaine Magalhães Souza Vasconcellos

Oficial



M. 68.830

CERTIDÃO DE
INTEIRO TEOR

Livro 2 - REGISTRO GERAL

MATRÍCULA Nº 68.830

Data: 02/10/2020

Ficha: 01

IMÓVEL: Lote nº 2/C-Remanescente-8, da subdivisão do lote nº 2/C-Remanescente, da subdivisão do lote nº 2-C, este da subdivisão do lote nº 2, Gleba nº 14-Figueira, Colônia Núcleo Cruzeiro, Município de Umuarama-PR, com a área de 4,1500 ha, com as seguintes confrontações: Partindo do ponto de divisa com o Lote nº 2-D, segue confrontando com o referido lote por uma distância de 379,02 metros no rumo 51°50' SE; deste, segue confrontando com o Lote nº 2/C-Remanescente-7, desta subdivisão, por uma distância de 78,43 metros no rumo 38°10' SO; deste, segue confrontando com os Lotes nºs 2/C-Remanescente-7, 2/C-Remanescente-6, 2/C-Remanescente-5, 2/C-Remanescente-4, 2/C-Remanescente-3 e 2/C-Remanescente-2, todos desta subdivisão, cada um por uma distância de 255,67 metros e no rumo 51°50' SE, totalizando 1534,02 metros; deste, segue confrontando com o Lote nº 2/C-Remanescente-1, desta subdivisão, por uma distância de 288,04 metros e no rumo 51°50' SE; deste segue confrontando com a Estrada de Rodagem por uma distância de 7,85 metros; deste, segue confrontando com o Lote nº 2-C-1 por uma distância de 2170,00 metros no rumo 51°50' NO; deste, segue confrontando com o Córrego Jaborandi, águas abaixo, e com o Lote nº 37 por uma distância de 80,00 metros no rumo 00°52' NE, até o ponto de partida, do início da descrição. Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União de Imóvel Rural expedida via internet em 10/06/2020 (válida até 07/12/2020) pela Secretaria da Receita Federal (NIRF: 0.857.447-2). CCIR (2020) nº 718.211.027.545-1; área total: 18,1500 ha; nome do detentor: Edna Mitiko Shiotani Kim; nacionalidade do detentor: brasileira; denominação do imóvel: Lote 2/C-Rem Gleba 14 Figueira; localização do imóvel: Colônia Núcleo Cruzeiro, Município de Umuarama-PR. Registro no CAR: PR-4128104-58B6580924A64D08B3385294BDC4086A, data de cadastro: 25/02/2015.

Proprietária: SHIOTANI EMPREENDIMENTOS LTDA - EPP, pessoa jurídica de direito privado, com sede e foro na Rua Paracai, nº 2067, fundos, Zona VII, nesta cidade de Umuarama-PR, inscrita no CNPJ/MF nº 14.332.279/0001-15. A proprietária declara que o referido imóvel não se destinará a qualquer forma de ocupação ou fracionamento irregular do solo, sob penas da sanção prevista no artigo 299, do Código Penal e artigo 50 da lei nº 6.766/79, lei 4.591, de 16/12/1964 ou no Decreto Lei 58, de 10/12/1937, assumindo responsabilidade civil e criminal pela declaração. Registro anterior nº 13 (datado de 07/04/2015) e Averbação nº 15 (datada de 02/10/2020), ambos da matrícula nº 14.926, livro 02-Registro Geral, desta Serventia.

Av-01/M-68.830

-Protocolo nº 232.395 em 21 de agosto de 2020, no livro 1-T.

TRANSPORTE DE SERVIDÃO - CERTIFICO QUE encontra-se registrado sob nº 03 e averbada sob nº 14 na matrícula nº 14.926, do livro 02-Registro Geral, a Escritura Pública de Constituição de Servidão, datada de 19 de abril de 1988, em notas da Tabela Designada Alice Matchil do 2º Ofício desta cidade Umuarama-PR (livro 88-N, fls. 278vº), em que comparecem como partes de um lado como outorgantes o Sr. Masanori Shiotani e s/m Sra. Sumiko Maruki Shiotani, brasileiros, do comércio e do lar, casados sob o regime de comunhão de bens, residentes nesta cidade de Umuarama-PR, CPF nº 136.808.208-44, e de outro lado como outorgada a **COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANÁ - SANEPAR**, sociedade anônima de economia mista, CGC/MF nº 76.484.013/0001-45, com sede em Curitiba-PR. Que de acordo com a implantação do sistema de abastecimento de água desta cidade de Umuarama-PR, promovido por ela outorgada, tornou-se necessário à mesma outorgada uma área devidamente apropriada para este objetivo. Que para solucionar esse problema, a mesma outorgada solicitou a eles outorgantes permissão para que o dito sistema pela mesma promovido fosse implantado em terreno de propriedade deles outorgantes, através do implante de: **Faixa de Servidão - Adutora de Água Bruta - AAB - Bacia Córrego Jaborandi**, com área de 38,52 m², com a seguinte descrição: "Inicia-se a descrição pelo eixo da faixa de servidão de

segue no verso

passagem no marco M2, localizado na divisa com o Lote nº 2-C/Remanescente-5, distante 148,36 metros do Lote nº 2/C-Remanescente-6; deste, segue adentrando no Lote nº 2/C-Remanescente-8, com o rumo de NE-17°18'06"-SO, medindo-se uma distância de 6,42 metros até o marco M3, localizado na divisa com o 2/C-1, distante de 1.159,23 metros da Estrada de Rodagem". Todos esses trechos perfazem uma extensão de 6,42 metros, a qual define o eixo de uma faixa de servidão de passagem de 6,00 metros de largura com área total de atingimento de 38,52 m². Para que a outorgada mantenha a passagem subterrânea da Adutora de tal sistema limpa e capinada em pleno funcionamento, podendo a mesma outorgada livremente dispor e usar da referida área, da melhor maneira que aprovar e de modo que se faça necessário para os fins por ela objetivados, com a cláusula de reversão, caso no futuro não haja a necessidade do uso para fins aqui apresentados. Que os autorgantes em nenhuma hipótese poderão edificar na faixa reservada a servidão, permitindo, inclusive a SANEPAR o livre acesso da área com vista a fiscalização e manutenção tanta quantas vezes forem necessários. Demais condições na escritura. Emolumentos: 60,00 VRC = R\$ 11,58. Funrejus: R\$ 2,90. O referido é verdade e dou fé. Umuarama-PR, 02 de outubro de 2020 (Provimento nº 105/2020 - CNJ). gos/sbfsg. A Oficial. Ass.: (Elaine Magalhães Souza Vasconcellos)

R-02/M-68.830

-Protocolo nº 232.401 em 21 de agosto de 2020, no livro 1-T. **SERVIDÃO DE PASSAGEM.** Consoante Escritura Pública de Servidão de Passagem datada de 07 de agosto de 2020, do 1º Serviço Notarial desta cidade Umuarama-PR (livro 0474-N; folhas 036/040), foi constituída uma servidão de passagem sobre o imóvel constante da presente matrícula, que atinge uma área de 1,0923 hectares, com as seguintes confrontações: "Partindo do ponto de divisa com o Lote nº 2/C-Remanescente-7, segue confrontando com os Lotes nºs 2/C-Remanescente-7, 2/C-Remanescente-6, 2/C-Remanescente-5, 2/C-Remanescente-4, 2/C-Remanescente-3 e 2/C-Remanescente-2, todos desta subdivisão, cada um por uma distância de 255,67 metros e no rumo 51°50' SE, totalizando 1534,02 metros; deste, segue confrontando com o Lote nº 2/C-Remanescente-1, desta subdivisão, por uma distância de 288,04 metros e no rumo 51°50' SE; deste, segue confrontando com a Estrada de Rodagem por um distância de 7,85 metros; deste, segue confrontando com o Lote nº 2/C-1 por uma distância de 1823,08 metros no rumo 51°50' NO; deste, segue confrontando com o Lote nº 2/C-Remanescente-8, desta subdivisão, por uma distância de 6,00 metros e no rumo 38°10' SE, até o ponto de partida, do início da descrição". Servidão esta em proveito dos imóveis das matrículas nºs 68.823, 68.824, 68.825, 68.826, 68.827, 68.828 e 68.829, todas do livro 02-RG, desta Serventia. Que a presente Servidão é gratuita e perpétua, e passará ativa e passivamente aos futuros proprietários do imóvel objeto da mesma, e que a fazem boa, firme e valiosa, por si seus herdeiros e sucessores. Para efeitos fiscais as partes atribuem a presente SERVIDÃO o valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais). FUNREJUS, recolhido em 07/08/2020 no valor de R\$ 6,00. Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União de Imóvel Rural expedida via internet em 10/06/2020 (válida até 07/12/2020) pela Secretaria da Receita Federal (NIRF: 0.857.447-2). CCIR (2020) nº 718.211.027.545-1; área total: 18,1500 ha; nome do detentor: Edna Mitiko Shiotani Kim; nacionalidade do detentor: brasileira; denominação do imóvel: Lote 2/C-Rem Gleba 14 Figueira; localização do imóvel: Colônia Núcleo Cruzeiro, Município de Umuarama-PR. Registro no CAR: PR-4128104-58B6580924A64D08B3385294BDC4086A, data de cadastro: 25/02/2015. Emolumentos: 1.260,00 VRC = R\$ 243,18. O referido é verdade e dou fé. Umuarama, 02 de outubro de 2020 (Provimento nº 105/2020 - CNJ). gos/sbfsg. A Oficial: (Elaine Magalhães Souza Vasconcellos)

EMOLUMENTOS

139,17 VRC = R\$ 34,24
Buscas: R\$ 3,70
Iss: R\$ 0,95
Funrejus: R\$ 9,46
Fundep: R\$ 1,90
Selo Funarpen: R\$ 5,95
TOTAL: R\$ 56,20

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

CERTIFICO que a presente fotocópia confere com o original, composta de 01 ficha(s).
Umuarama-PR, 14 de julho de 2022.
O referido é verdade e dou fé.

FUNARPEN



SELO DIGITAL

1226V.qHqPk.jyMa2
eLGKu.MITqt

<https://selo.funarpen.com.br>

MEMORIAL DESCRITIVO

Codificação: **017-SAA-0282-8926-LEGA-MD-AAB02PIAVA01-R0**

Objeto: **Faixa de Servidão - AAB 02**

Imóvel: **Lote nº 9, da subdivisão do lote nº 2/C-1 e lote nº 2/C-2, unificação do lote nº 2/C-1 e lote nº 2/C-2, estes da subdivisão do lote nº 2/C, este da subdivisão do lote nº 2, da Gleba nº 14 Figueira, da Colônia Núcleo Cruzeiro**

Proprietário: **Marta Pires, ou a quem de direito pertencer**

Município: **Umuarama - PR**

Comarca: **Umuarama**

U.F: **Paraná**

Certidão de Registro: **Matrícula nº 43.622 - 1º Serviço de Registro de Imóveis, da Comarca de Umuarama-PR**

Código do Imóvel: **CCIR nº 950.173.221.767-5**

Área de Atingimento: **33,01 m²**

Perímetro: **23,87 m**

DESCRIÇÃO

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice denominado '**0=PP**', de coordenadas E= 266.576,883 m e N= 7.376.452,312 m; situado no limite com a Servidão da Adutora – Av.03/M.43.622, daí segue confrontado com o lote nº 2/C-Remanescente, com o azimute de 127°15'14" e a distância de 5,48 m até o vértice '**01**' (E=266.581,249 m e N=7.376.448,992 m); daí segue confrontado com o lote nº 9, com o azimute de 195°54'56" e a distância de 6,44 m até o vértice '**02**' (E=266.579,482 m e N=7.376.442,797 m); daí segue confrontado com o lote nº 5, com o azimute de 307°15'14" e a distância de 5,52 m até o vértice '**03**' (E=266.575,089 m e N=7.376.446,138 m); daí segue confrontado com a Servidão da Adutora – Av.03/M.43.622, com o azimute de 16°12'17" e a distância de 6,43 m até o vértice '**0=PP**' (E=266.576,883 m e N=7.376.452,312 m); início de descrição, fechando assim o perímetro do polígono acima descrito com uma área superficial de 33,01 m².

Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, **Meridiano Central 51º WGr** e encontram-se representadas no Sistema UTM, tendo como datum o **SIRGAS 2000**. Todos os azimutes, distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.



Fone: (44) 36222099

Umuarama-PR, 13 de Julho de 2.022.

UMUGEO: OLIVEIRA & MERÇON LTDA.

SERGIO GUIMARAES

MERCON

VIEIRA:61772933953

Assinado de forma digital por

SERGIO GUIMARAES MERCON

VIEIRA:61772933953

Dados: 2022.09.26 15:32:01 -03'00'

Sergio Guimarães Merçon Vieira

Engenheiro Agrônomo

CREA-PR: 42.260-D

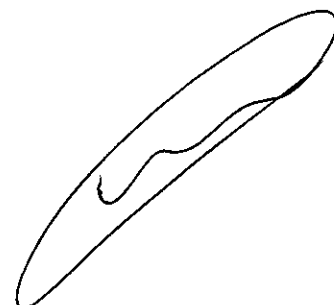
Art nº 1720222211338

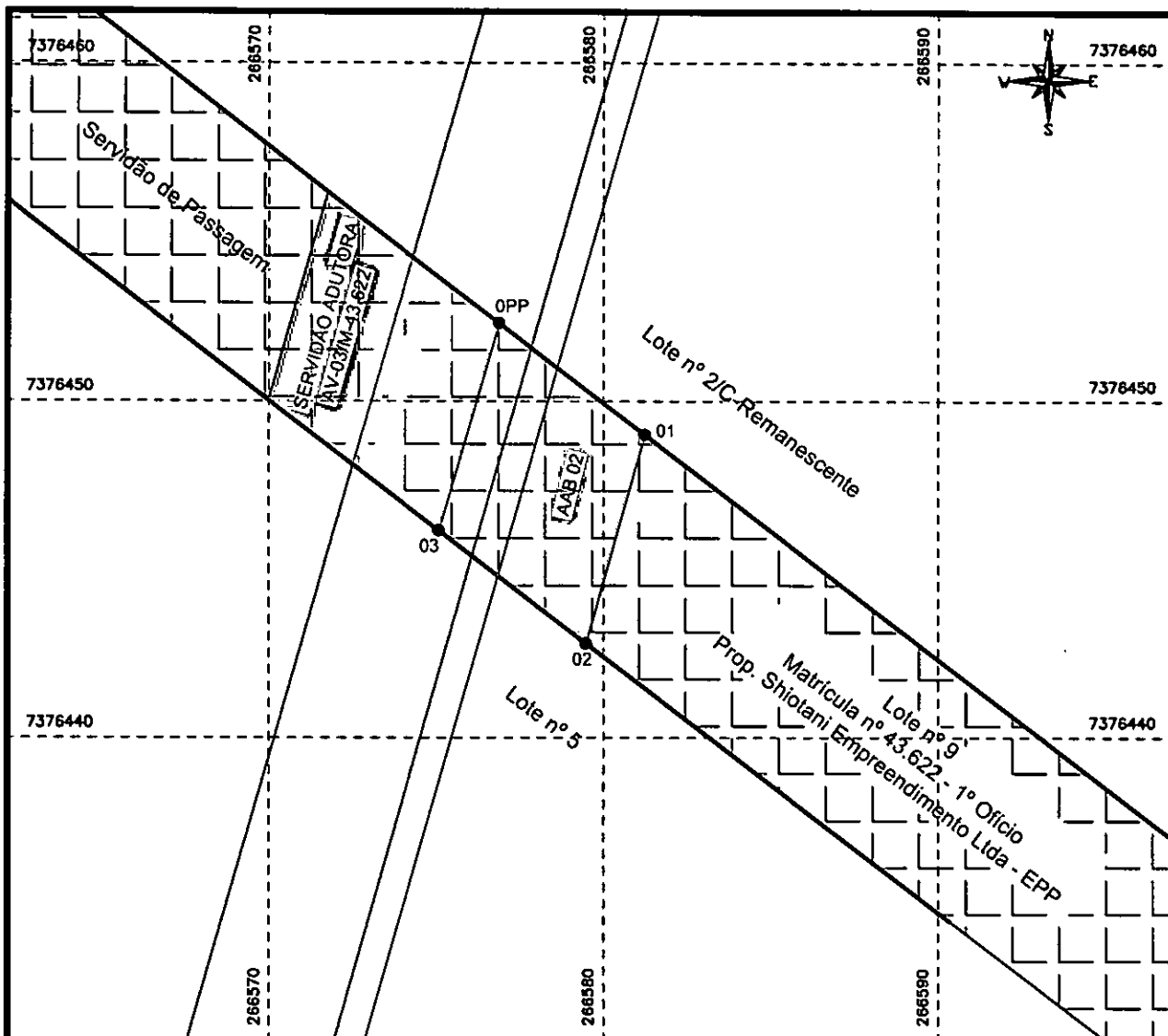
Cálculo Analítico de Área - Azimutes, lados e Coordenadas Geográficas

IMÓVEL: Lote nº 9
MUNICÍPIO: Umuarama / Paraná

Estação	Vante	Coord. Norte	Coord. Este	Azimute	Distância	Fator Escala	Latitude	Longitude
0=PP	1	7.376.452,312	266.576,883	127°15'14"	5,48	1,00026930	23°42'21,43195" S	53°17'21,74919" W
1	2	7.376.448,992	266.581,249	195°54'56"	6,44	1,00026928	23°42'21,54210" S	53°17'21,59705" W
2	3	7.376.442,797	266.579,482	307°15'14"	5,52	1,00026929	23°42'21,74246" S	53°17'21,66288" W
3	0=PP	7.376.446,138	266.575,089	16°12'17"	6,43	1,00026931	23°42'21,63161" S	53°17'21,81600" W

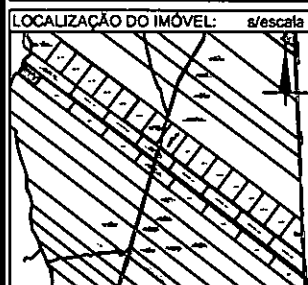
Perímetro : 23,87 m
Área: 33,01 m² 0,00330 ha





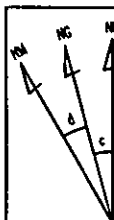
Vértice	Azimuth	Distância	Coord. Norte	Coord. Este	Latitude	Longitude	INFORMAÇÕES TÉCNICAS
0=PP	01	127°15'14"	5,48	7376452,312	266576,883	23°42'21,43195" S	53°17'21,74919" W
01	02	195°54'56"	6,44	7376448,992	266581,249	23°42'21,54210" S	53°17'21,59705" W
02	03	307°15'14"	5,52	7376442,797	266579,482	23°42'21,74246" S	53°17'21,66288" W
03	0=PP	16°12'17"	6,43	7376446,138	266575,089	23°42'21,63161" S	53°17'21,81600" W

Nº	DESCRIÇÃO DA REVISÃO	DATA	ADEQUAÇÃO	RESP. TÉCNICO
----	----------------------	------	-----------	---------------



CONVENÇÕES CARTOGRAFICAS

- Limite em linha seca
- AAB 02
- AAB 01
- Serviço Copel
- Curso D'Água
- Estradas Rurais
- Serviço/Acesso
- Rodovia PR/580
- Vértice



PROJEÇÃO UNIVERSAL TRANSVERSA DE MERCATOR

DATUM - SIRGAS-2000
 DATUM VERTICAL: IMBUBA/SC
 Pontas: OPP
 Latitude = 23°42'21,43195" S
 Longitude = 53°17'21,74919" W
 13/07/2022
 Convergência Meridiana (c) = 0°55'15,05"
 Declinação Magnética (d) = -18,30" W Var. anual = -0'16" W

Folha
17/70

PROJETO / UNIDADE CONSTRUTIVA

Faixa de Serviço - AAB 02

IMÓVEL: Lote nº 9, da subdivisão do lote nº 2/C-1 e lote nº 2/C-2, unificação do lote nº 2/C-1 e lote nº 2/C-2, estes da subdivisão do lote nº 2/C, este da subdivisão do lote nº 2, da Gleba nº 14 Figueira, da Colônia Núcleo Cruzeiro

DETENTOR

Marta Pires, ou a quem de direito pertencer

MUNICÍPIO/UF

Umuarama / PR

COMARCA

Umuarama

CÓDIGO DO IMÓVEL

CCIR nº 950.173.221.767-5

CERTIDÃO DE REGISTRO

Matrícula nº 43.622-1º Serviço

ESCALA

1/800

ART

nº 1720222211338

DATA

13 de Julho de 2022

COORD. GERAL DO PROJETO

ENGº Monica Tabor Druzcz CREA Nº 50.489-D/PR

EXECUTANTE

UMUGEO
 Fone (41) 3572039

RESPONSÁVEL TÉCNICO

SERGIO GUIMARAES
 Assinado eletronicamente por SERGIO GUIMARAES MERCON
 SERGIO GUIMARAES MERCON
 CREA Nº 17.177-1/PR-2022
 Engenheiro Agrônomo - CREA Nº 280-D

ARQUIVO ELETRÔNICO

D17-SAA-0282-8926-LEGA-DE-AAB02PIAVA01-R0

MEMORIAL DESCRITIVO

017-SAA-0282-8926-LEGA-MD-AAB02PIAVA01-R0



GERÊNCIA SANEPAR

G.P.E.S
 Gerência Projetos Especiais
 Rua Engenheiro Resolva Nº 231 - 2º andar - Jd. Nova América - Curitiba - Paraná - CEP 81200-000
 CNPJ 06.908.000/0001-01
 CNPJ 06.908.000/0001-01

CÓPIA CONFERE COM O ORIGINAL



M. 43622

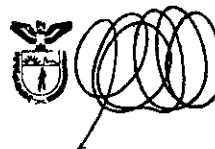
CERTIDÃO DE
INTEIRO TEOR



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Estado do Paraná - Comarca de Umuarama

REGISTRO DE IMÓVEIS - 1º Ofício
Elaine Magalhães Souza Vasconcelos
Oficial



Livro 2 - REGISTRO GERAL

11/Julho/2012

MATRÍCULA Nº

43.622

Data:

Ficha:

1

IMÓVEL: Lote nº 9, da subdivisão do lote nº 2/C-1 e lote nº 2/C-2, unificação do lote nº 2/C-1 e lote nº 2/C-2, estes da subdivisão do lote nº 2-C, este da subdivisão do lote nº 2, da Gleba 14 Figueira, da Colônia Núcleo Cruzeiro, município de Umuarama-PR, com área de 2,1500 ha, com as seguintes confrontações: "Inicia-se a descrição deste perímetro no marco 1, situado no limite com o Lote nº 9, deste segue confrontando com o Lote nº 8, com rumo plano de 51°50' SE e distância de 259,70 m, até o vértice o marco 2, deste segue confrontando com o Lote nº 7, com rumo plano de 51°50' SE e distância de 259,70 m, até o vértice o marco 3, deste segue confrontando com o Lote nº 6, com rumo plano de 51°50' SE e distância de 259,70 m, até o vértice o marco 4, deste segue confrontando com o Lote nº 5, com rumo plano de 51°50' SE e distância de 259,70 m, até o vértice o marco 5, deste segue confrontando com o Lote nº 4, com rumo plano de 51°50' SE e distância de 259,70 m, até o vértice o marco 6, deste segue confrontando com o Lote nº 3, com rumo plano de 51°50' SE e distância de 259,70 m, até o vértice o marco 7, deste segue confrontando com o Lote nº 2, com rumo plano de 51°50' SE e distância de 259,70 m, até o vértice o marco 8, deste segue confrontando com o Lote nº 1, com rumo plano de 51°50' SE e distância de 232,59 m, até o vértice o marco 9, deste segue confrontando com a Estrada de Rodagem, com uma distância de 7,80 m, até o marco 10, deste segue confrontando com o Lote nº 2/C-Remanescente, com rumo plano de 51°50' NO e distância de 2.170,00 m até o marco 11, deste segue confrontando com o Córrego Jaborandi, águas acima, até chegar o marco 12, deste segue confrontando como o Lote nº 2-B-1, com rumo plano de 51°50' SE e distância de 100,28 m, até o marco 13, deste segue confrontando com o Lote nº 8, com rumo plano de 36°45' NE e distância de 77,01 m, até o marco 1, ponto inicial da descrição deste perímetro".

Proprietária: **SHIOTANI EMPREENDIMENTOS LTDA - EPP**, com sede na Rua Paracai, 2067 - Fundos, Zona VII, nesta cidade de Umuarama-Pr, inscrita no CNPJ nº 14.332.279/0001-15. A proprietária declara que o referido imóvel não se destinará a qualquer forma de ocupação ou fracionamento irregular do solo, sob penas da sanção prevista no artigo 299, do Código Penal e artigo 50 da lei nº 6.766/79, lei 4.591, de 16/12/1964 ou no Decreto Lei 58, de 10/12/1937, assumindo responsabilidade civil e criminal pela declaração. Registro anterior nº 05 (datado de 03/04/2.012), Av-06 (datada de 24/05/2.012) e Av-08 (datada de 11/07/2.012), todas da matrícula nº 42.200, Lvº 02-RG desta Serventia.

Av-1-43.622

Prenotado sob nº 182.327, em 11 de Junho de 2.012, no livro 1-J (Informatizado). **AVERBAÇÃO** - Procede-se a presente averbação para constar que encontra-se mencionada na Av-01 da matrícula nº 42.200, livro 02-RG, desta Serventia, a **Certidão Positiva nº 6818/2009, expedida em 23/06/2009, pela Justiça do Trabalho 9ª Região, desta cidade de Umuarama-PR, em nome do Sr. Masanori Shiotani, da qual a proprietária tem conhecimento.** O referido é verdade e dou fé. Umuarama-PR, 11 de Julho de 2.012. ik / ccms. A Oficial: Ass.(Elaine Magalhães Souza Vasconcellos).

Av-2-43.622

Prenotado sob nº 182.327, em 11 de Junho de 2.012, no livro 1-I (Informatizado). **AVERBAÇÃO** - Procede-se a presente averbação para constar que encontra-se mencionado na Av-2 da matrícula nº 42.00, Livro 02-RG, desta Serventia, que o Lote nº 2-C com área de 36,30 hectares, foi ratificado junto ao INCRA, consoante Título Ratificatório nº 0015622, datado de 23/10/1984, expedido pelo Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA, conforme anuência prévia da SG/CSN, através do Ofício nº 00869/5A.SC/02131, de 08/10/82, outorgado em favor do Srs. Derothildes Pinto Esteves, Marcilio Esteves, Nelson Afonso Esteves, Mauro Esteves, Manuel Esteves e Marcoreli Afonso Esteves. O

segue no verso

referido é verdade e dou fé. Umuarama-PR, 11 de Julho de 2.012. ik /ccmds DA Oficiala. Ass. (Elaine Magalhães Souza Vasconcellos)

Av-3-43.622 - Prenotação nº 182.316, datada de 11 de Junho de 2.012, Livro 1-J (Informatizado). Nos termos do Ofício CA 252/2012-ERUM, datado de 22 de Junho de 2.012, assinado pelo Sr. Eduardo Iukiharu Kawassaki Junior (Gerente da Unidade Regional de Umuarama-PR - Sanepar), com firma reconhecida no 1º Serviço Notarial desta cidade, procede-se a presente averbação para constar que **SERVIDÃO DE PASSAGEM** instituída em favor da **COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANÁ - SANEPAR**, averbada sob nº 03 na matrícula nº 42.200, Livro 02-RG, desta Serventia, é constituída pela **Faixa de Servidão da Adutora, ou seja, sobre a área de 40,96 metros quadrados**, situada no imóvel da presente matrícula, faixa esta com as seguintes confrontações: "Inicia-se a descrição deste perímetro no marco S2, situado no limite com o Lote nº 5 e a Servidão de Passagem do Lote nº 9, distante de 159,19 m da divisa do Lote nº 4, deste segue confrontando com área do Lote nº 5, com rumo plano de 51º50' NO e distância de 6,40 m até o vértice do marco S3, deste segue confrontando com a Servidão de Passagem do Lote nº 9, com rumo plano de 26º29' NE e distância de 6,40 m, até o marco S4, deste segue confrontando com o Lote nº 2/C-Remanescente, com rumo plano de 51º50' SE e distância de 6,40 m, até o marco S5, deste segue confrontando com a Servidão de Passagem do Lote nº 9, com rumo plano de 26º29' SO e distância de 6,40 m, até chegar no marco S2; ponto inicial da descrição deste perímetro". O memorial descritivo define o eixo de uma faixa de 6,00 metros de largura. Tudo de conformidade com Mapa e Memorial Descritivo, devidamente assinados pelo Engenheiro Agrônomo Sergio Guimarães Merçon Vieira - CREA nº 42.260-D/PR. Emolumentos: 60,00 VRC = R\$ 8,46. O referido é verdade e dou fé.- Umuarama-PR, 11 de Julho de 2.012. ik /ccmds DA Oficiala. Ass. (Elaine Magalhães Souza Vasconcellos)

R-4-43.622 - Prenotado sob nº 182.327 em 11 de Junho de 2.012, no livro nº 1-J (Informatizado). Por Escritura Pública de Servidão de Passagem, datada de 06/06/2.012, do 1º Serviço Notarial desta cidade de Umuarama-PR, (Livro 0323/N, fls. 124/129), **foi constituída uma servidão de passagem sobre o imóvel constante da presente matrícula, que atinge uma área de 1,2284 ha**, com as seguintes confrontações: "Inicia-se a descrição deste perímetro no marco 1, situado no limite com o lote nº 9, deste segue confrontando com o Lote nº 8, com rumo plano de 51º50' SE e distância de 259,70 m, até o vértice o marco 2, deste segue confrontando com o Lote nº 7, com rumo plano de 51º50' SE e distância de 259,70 m, até o vértice o marco 3, deste segue confrontando com o Lote nº 6, com rumo plano de 51º50' SE e distância de 259,70 m, até o vértice o marco 4, deste segue confrontando com o Lote nº 5, com rumo plano de 51º50' SE e distância de 259,70 m, até o vértice o marco 5, deste segue confrontando com o Lote nº 4, com rumo plano de 51º50' SE e distância de 259,70 m, até o vértice o marco 6, deste segue confrontando com o Lote nº 3, com rumo plano de 51º50' SE e distância de 259,70 m, até o vértice o marco 7, deste segue confrontando com o Lote nº 2, com rumo plano de 51º50' SE e distância de 232,59 m, até o vértice o marco 9, deste segue confrontando com a Estrada de Rodagem, com uma distância de 7,80 m, até o marco 10, deste segue confrontando com o Lote nº 2/C-Remanescente com rumo plano de 51º50' NO e distância de 2.045,48 m, até o marco 11, deste segue confrontando com o Lote nº 9, com rumo plano de 36º45' SO e distância de 6,00 m, até chegar o marco 1, ponto inicial da descrição deste perímetro." **Servidão está em proveito do imóvel das matrículas nºs 43.614, 43.615, 43.616, 43.617, 43.618, 43.619, 43.620 e 43.621**, todas Lvº 02-RG, desta Serventia. Que os proprietários das áreas de terras referidas, limitarão uso e gozo ao que for compatível com a existência da servidão, abstendo-se em consequência, de praticar, dentro delas, quaisquer atos que a embarcem ou lhe causem danos, incluídos entre eles os de fazer construções ou plantações de elevado porte. Que a Servidão aqui instituída obriga, seus herdeiros ou sucessores, em qualquer época ou circunstância. Que a presente Servidão é gratuita e perpétua, e passará ativa e passivamente aos futuros proprietários do imóvel objeto da

-----segue fls. nº 2

mesma, e que a fazem boa, firme e valiosa, por si seus herdeiros e sucessores. Para efeitos fiscais fica atribuído o valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais). Isento do recolhimento do FUNREJUS, de conformidade com o item 16, da Instrução Normativa 01/99, cumulada com o item 02, da Instrução Normativa nº 02/99, da Lei 12.216, de 15/07/1.998, do Tribunal de Justiça deste Estado. CCIR 2006/2007/2008/2009, código do imóvel rural: 718.211.066.249-8; denominação do imóvel: Lotes 2/C-1 e 2/C-2 Gl 14-Figueira; área total: 18,1500 ha; localização do imóvel: Colônia N. Cruzeiro, Município de Umuarama-PR; nome do detentor: Regina Haruko Shiotani; nacionalidade: brasileira. Certidão Negativa de Débitos relativos ao Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural expedida em 04/06/2.012, pela Secretaria da Receita Federal (NIRF nº 3.585.398-0). ART nº 20122476214. Emolumentos: 1.260,00 VRC = R\$ 177,66. O referido é verdade e dou fé. Umuarama, 11 de Julho de 2.012. ik *[assinatura]* / ccmds *[assinatura]*. A Oficial: (Elaine Magalhães Souza Vasconcellos) *[assinatura]*

Av-05-43.622

-Prenotado sob nº 192.607 em 11 de fevereiro de 2014, no livro 1-L.

AVERBAÇÃO DE CERTIDÃO NEGATIVA - Consoante requerimento datado de 04 de fevereiro de 2014, firmado pela Shiotani Empreendimentos LTDA - EPP, neste ato representada por sua sócia administradora a Sra. Regina Haruko Shiotani Soares Pinto, com firma reconhecida no 1º Serviço Notarial desta cidade de Umuarama-PR; procede-se a presente averbação para constar que foi apresentada e fica arquivada nesta Serventia a **Certidão Negativa nº 952/2014 expedida em 17/01/2014 pelo Tribunal Regional do Trabalho - 9ª Região desta cidade de Umuarama-PR, em nome de Masanori Shiotani (CPF nº 136.808.208-44)**. Emolumentos: 60,00 VRC = R\$ 9,42. O referido é verdade e dou fé. Umuarama-PR, 11 de março de 2014. af *[assinatura]* A Oficial. Ass.: (Elaine Magalhães Souza Vasconcellos) *[assinatura]*

Av-06/M-43.622-Protocolo nº 236.611 datado de 20 de Abril de 2021, livro 1-U. **AVERBAÇÃO DE CCIR** - Consoante autorização feita na Escritura Pública de Compra e Venda datada de 27 de Novembro de 2019, do 1º Serviço Notarial desta cidade de Umuarama-PR (Livro: 0460-N; Folhas: 039/043); procede-se a presente averbação para constar que o imóvel objeto da presente matrícula acha-se cadastrado atualmente junto ao INCRA com o nº 950.173.221.767-5, conforme CCIR (2020), área total: 2,1500 ha; nome do declarante: Shiotani Empreendimentos Ltda Epp; nacionalidade do declarante: brasileira; denominação do imóvel: Lote 9 Gl 14 Figueira; localização do imóvel: Colonia Nucleo Cruzeiro, Município de Umuarama-PR. Emolumentos: 60,00 VRC = R\$ 13,02. FUNREJUS: R\$ 3,2600. ISS: R\$ 0,3255. FUNDEP: R\$ 0,6510. SELO DIGITAL: 1812265AVAA0000000282021Y. O referido é verdade e dou fé. Umuarama-PR, 19 de maio de 2021. tcs/omsr. A Escrevente. Ass.: (Analiza Antonia Marchetto) *[assinatura]*

R-07/M-43.622

- Protocolo nº 236.611 de 20 de Abril de 2021, no livro 1-U.

VENDA E COMPRA - Consoante Escritura Pública de Compra e Venda datada de 27 de Novembro de 2019, do 1º Serviço Notarial desta cidade de Umuarama-PR (Livro: 0460-N; Folhas: 039/043); SHIOTANI EMPREENDIMENTOS LTDA - EPP, pessoa jurídica de direito privado, com sede e foro na Rua Paracai, nº 2067, fundos, Zona VII, nesta cidade de Umuarama-PR, inscrita no CNPJ/MF nº 14.332.279/0001-15, neste ato representada por seus sócios administradores Sr. CARLOS TETSUO SHIOTANI, brasileiro, casado, comerciante, portador da CI. RG. nº 13.196.502-SSP/SP, inscrito no CPF nº 075.812.658-11, residente nesta cidade de Umuarama-PR; e a Sra. REGINA HARUKO SHIOTANI SOARES PINTO, brasileira, casada, advogada, portadora da CI. RG. nº 15.188.811-SSP/SP, inscrita no CPF nº 064.219.248-08, residente nesta cidade de Umuarama-PR; **VENDEU** o imóvel objeto da presente matrícula ao **Sr. ROBERTO WILLI CAETANO**, brasileiro, administrador, portador da CNH nº 01292362766/DETRAN/PR, portador da CI. RG. nº 8.824.996-8-SESP/PR, inscrito no CPF nº 032.692.029-38, casado sob o regime de separação obrigatória de bens (posterior à lei nº 6.515/77) com a Sra. SILVANA DUARTE CAETANO (a qual comparece como anuente concordante), brasileira, comerciante, portadora da CI. RG. nº 7.717.664-0-SESP/PR, inscrita no CPF nº 026.760.789-09, residentes nesta cidade de Umuarama-PR; pelo valor de R\$ 62.000,00 (sessenta e dois mil reais), valor este que foi

segue no verso

adquirido pelo outorgado comprador com recursos de seu patrimônio exclusivo, recursos estes obtidos anteriormente ao seu casamento. Condições: As da Escritura. O outorgado comprador tem ciência e aceita a **SERVIDÃO DE PASSAGEM** instituída em favor da **COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANÁ - SANEPAR**, conforme Av-3 objeto da presente matrícula, e a **SERVIDÃO DE PASSAGEM** constituída sobre o imóvel objeto da presente matrícula, que atinge uma área de 12284 ha, conforme Av-4. ITBI guia nº 1417/2021 recolhida em 08/04/2021 no valor de R\$ 1.240,00 (valor base de cálculo: R\$ 62.000,00 - 2,00%) e Certidão de Quitação nº 2142/2021 datada de 14/04/2021, ambas expedidas pela Prefeitura Municipal desta cidade de Umuarama-PR. FUNREJUS recolhido em 09/09/2019 no valor de R\$ 124,00. Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União de Imóvel Rural expedida via internet em 14/04/2021 (válida até 11/10/2021) pela Secretaria da Receita Federal (NIRF: 3.585.398-0). CCIR (2020) nº 950.173.221.767-5; área total: 2,1500 ha; nome do declarante: Shiotani Empreendimentos Ltda Epp; nacionalidade do declarante: brasileira; denominação do imóvel: Lotes 9 Gl 14 Figueira; localização do imóvel: Colonia Nucleo Cruzeiro, Município de Umuarama-PR. Registro no CAR: PR-4128104-56A941D716F14721B5A805C183BF2063, data de cadastro: 23/04/2015. Foi dispensada a apresentação da Certidão Negativa de Débito (CND) do Instituto Nacional de Seguro Social (INSS), em face a outorgante estar enquadrada e exercer exclusivamente as atividades do item 6.1 da Ordem de Serviço nº 207 de 08 de Abril de 1999, e item "I", da Ordem de Serviço nº 211, de 10 de Julho de 1999. Certidão Negativa de Débitos de Tributos Estaduais nº 020627438-73 expedida via internet em 17/11/2019 (válida até 14/03/2020) pela Secretaria de Estado da Fazenda do Paraná em nome da transmitente. Consultas Negativas à Central Nacional de Indisponibilidade de Bens datadas de 27/11/2019, em nome da transmitente e dos adquirentes. Esta Serventia emitirá a DOI no prazo legal. Emolumentos: 4.312,00 VRC = R\$ 935,70. ISS: R\$ 23,3925. FUNDEP: R\$ 46,7850. SELO: R\$ 5,25. SELO DIGITAL: 1812265CVAA0000000202921S. O referido é verdade e dou fé. Umuarama-PR, 19 de maio de 2021. tcsl/omsr. A Escrevente. Ass.: (Analiza Antonia Marchetto). *Analiza Antonia Marchetto*

Av-08/M-43.622

-Protocolo nº 236.611 em 20 de Abril de 2021, no livro 1-U. **SEPARAÇÃO OBRIGATÓRIA** - Procede-se a presente averbação, nos termos do artigo 245 da lei 6.015/73, para constar que o Sr. ROBERTO WILLI CAETANO é casado sob o regime de **SEPARAÇÃO DE BENS OBRIGATÓRIO** com a Sra. SILVANA DUARTE CAETANO, em data de 28 de Setembro de 2017, em cumprimento ao artigo nº 1.641 do Código Civil Brasileiro, conforme Certidão de Casamento matrícula nº 079947 01 55 2017 2 00047 256 0019955 27 do Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais desta cidade de Umuarama-PR. Emolumentos: 60,00 VRC = R\$ 13,02. FUNREJUS: R\$ 3,2600. ISS: R\$ 0,3255. FUNDEP: R\$ 0,6510. SELO DIGITAL: 1812265AVAA0000000282921G. O referido é verdade e dou fé. Umuarama-PR, 19 de maio de 2021. tcsl/omsr. A Escrevente. Ass.: (Analiza Antonia Marchetto). *Analiza Antonia Marchetto*

R-09/M-43.622

- Protocolo nº 245.119 de 01 de julho de 2022, no livro 1-V. **VENDA E COMPRA** - Consoante Escritura Pública de Compra e Venda datada de 17 de novembro de 2021, do 1º Serviço Notarial desta cidade de Umuarama-PR (Livro: 0503-N; Folhas: 102/105), trasladada por certidão em 01 de julho de 2022; Sr. ROBERTO WILLI CAETANO, brasileiro, maior, capaz, administrador, portador da CI. RG. nº 8.824.996-8-SESP/PR, inscrito no CPF nº 032.692.029-38, casado sob o regime de separação obrigatória de bens (posterior à lei nº 6.515/77) com a Sra. SILVANA DUARTE CAETANO (a qual comparece neste ato como anuente concordante), brasileira, maior, capaz, comerciante, portadora da CI. RG. nº 7.717.664-0-SSP/PR, inscrita no CPF nº 026.760.789-09, residentes nesta cidade de Umuarama-PR, ambos neste ato representados por seu procurador Sr. AGNALDO BURDA DE FRANCA, brasileiro, solteiro, maior, capaz, gestor público, portador da CI. RG. nº 5.351.558-4-SSP-PR, inscrito no CPF nº 696.029.219-00, residente nesta cidade de Umuarama-PR, nos termos da procuração lavrada no 1º Serviço Notarial desta cidade de Umuarama-PR, em data de 28/04/2021, às fls 036/037 do livro 294-P; **VENDEU** o imóvel objeto da presente matrícula à **Srta. MARTA PIRES**, brasileira, solteira, maior, capaz, empresária, portadora da CI.

segue fls. n.º 03

JUO

REGISTRO DE IMÓVEIS

REGISTRO DE IMÓVEIS

CAES

RG. nº 853.202-SSP/MT, inscrita no CPF nº 698.761.699-04, residente nesta cidade de Umuarama-PR; pelo valor de R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais). Condições: As da Escritura. A outorgada compradora esta ciente e aceita as Servidões de Passagem averbadas sob nº 03 e 04, ambas da presente matrícula. ITBI guia nº 5035/2021 recolhida em 22/11/2021 no valor de R\$ 2.600,00 (valor base de cálculo: R\$ 130.000,00 - 2,00%) e Certidão de Quitação nº 6703/2021 datada de 26/11/2021, ambas expedidas pela Prefeitura Municipal desta cidade de Umuarama-PR. FUNREJUS recolhido em 17/11/2021 no valor de R\$ 260,00. Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União de Imóvel Rural expedida via internet em 22/10/2021 (válida até 20/04/2022) pela Secretaria da Receita Federal (NIRF: 3.585.398-0). CCIR (2021) nº 950.173.221.767-5; área total: 2,1500 ha; nome do declarante: Shiotani Empreendimentos Ltda Epp; nacionalidade do declarante: brasileira; denominação do imóvel: Lote 9 Gl 14 Figueira; localização do imóvel: Colônia Núcleo Cruzeiro, Município de Umuarama-PR. Registro no CAR: PR-4128104-56A941D716F14721B5A805C183BF2063, data de cadastro: 23/04/2015. Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União expedida via internet em 16/11/2021 (válida até 15/05/2022) pela Secretaria da Receita Federal. Certidão Negativa de Débitos de Tributos Estaduais nº 025441508-01 expedida via internet em 16/11/2021 (válida até 16/03/2022) pela Secretaria de Estado da Fazenda do Paraná, em nome do transmitente. Consultas Negativas à Central Nacional de Indisponibilidade de Bens datadas de 16/11/2021, em nome do transmitente e da adquirente. Esta Serventia emitirá a DOI no prazo legal. Emolumentos: 4.312,00 VRC = R\$ 1.060,75. ISS: R\$ 26,5188. Fundep: R\$ 53,0375. Selo: R\$ 5,95. Selo Digital: 1226V.qHqPk.jyta2-eLGPJ.MITqV. O referido é verdade e dou fé. Umuarama-PR, 14 de julho de 2022. gos/acqd. A Escrevente. Ass.: (Cristiana Carla Miranda Donassan da Silva).

EMOLUMENTOS

139,17 VRC = R\$ 34,24
Buscas: R\$ 3,70
Iss: R\$ 0,95
Funrejus: R\$ 9,46
Fundep: R\$ 1,90
Selo Funarpen: R\$ 5,95
TOTAL: R\$ 56,20

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

CERTIFICO que a presente fotocópia confere com o original, composta de 01 ficha(s).
Umuarama-PR, 15 de julho de 2022.
O referido é verdade e dou fé.

FUNARPEN



SELO DIGITAL
1226V.qHqPk.jyAa2
eLwqd.MITq9
<https://selo.funarpen.com.br>

MEMORIAL DESCRITIVO

Codificação: **018-SAA-0282-8926-LEGA-MD-AAB02PIAVA01-R0**

Objeto: **Faixa de Servidão - AAB 02**

Imóvel: **Lote nº 5, da subdivisão do lote nº 2/C-1 e lote nº 2/C-2, unificação do lote nº 2/C-1 e lote nº 2/C-2, estes da subdivisão do lote nº 2/C, este da subdivisão do lote nº 2, da Gleba nº 14 Figueira, da Colônia Núcleo Cruzeiro**

Proprietário: **Moacir Viana da Cunha e Outros, ou a quem de direito pertencer**

Município: **Umuarama - PR**

Comarca: **Umuarama**

U.F.: **Paraná**

Certidão de Registro: **Matrícula nº 43.618 - 1º Serviço de Registro de Imóveis, da Comarca de Umuarama-PR**

Área de Atingimento: **449,92 m²**

Perímetro: **178,00 m**

DESCRIÇÃO

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice denominado '**0=PP**', de coordenadas E= 266.575,074 m e N= 7.376.446,149 m; situado no limite com a Servidão da Adutora – Av.03/M.43.618, daí segue confrontado com o lote nº 9 – Servidão de Passagem, com o azimuth de 127°15'14" e a distância de 5,56 m até o vértice '**01**' (E=266.579,499 m e N=7.376.442,784 m); daí segue confrontado com o lote nº 5, com o azimuth de 195°53'42" e a distância de 83,29 m até o vértice '**02**' (E=266.556,688 m e N=7.376.362,677 m); daí segue confrontado com o lote nº 2-B-1, com o azimuth de 307°19'11" e a distância de 6,04 m até o vértice '**03**' (E=266.551,881 m e N=7.376.366,342 m); daí segue confrontado com a Servidão da Adutora – Av.03/M.43.618, com o azimuth de 16°12'17" e a distância de 83,11 m até o vértice '**0=PP**' (E=266.575,074 m e N=7.376.446,149 m); início de descrição, fechando assim o perímetro do polígono acima descrito com uma área superficial de 449,92 m².

Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, **Meridiano Central 51º WGr** e encontram-se representadas no Sistema UTM, tendo como datum o **SIRGAS 2000**. Todos os azimutes, distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

Umuarama-PR, 13 de Julho de 2.022.

UMUGEO: OLIVEIRA & MERÇON LTDA.



UMUGEO

Fone: (44) 36222099

SERGIO GUIMARAES

MERCON

VIEIRA:61772933953

Assinado de forma digital por

SERGIO GUIMARAES MERCON

VIEIRA:61772933953

Dados: 2022.09.26 15:33:06

-03'00'

Sergio Guimarães Merçon Vieira

Engenheiro Agrônomo

CREA-PR: 42.260-D

Art nº 1720222211338



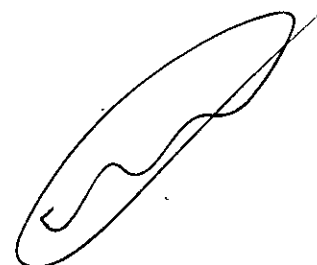
Fone: (44) 36222099

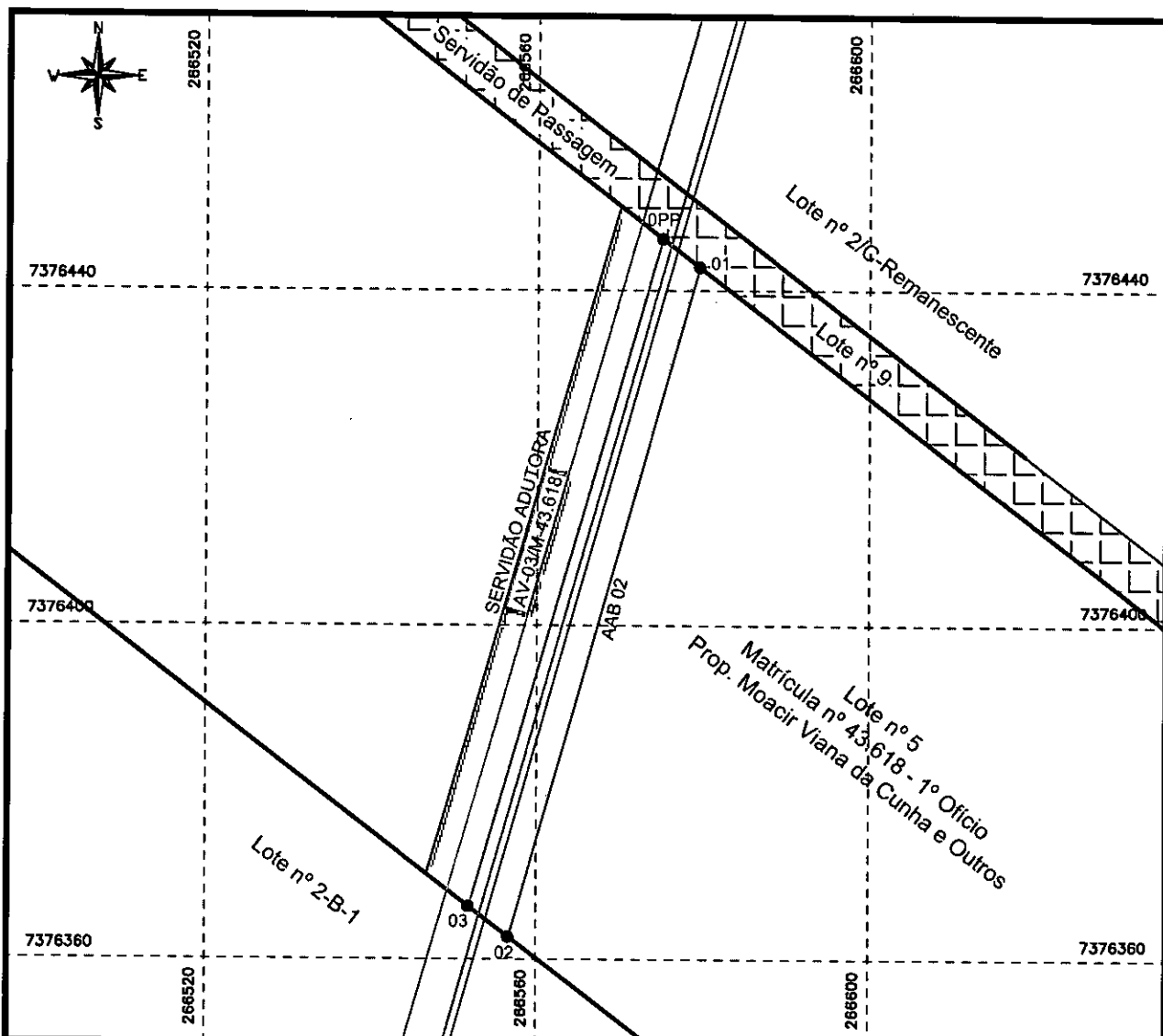
Cálculo Analítico de Área - Azimutes, lados e Coordenadas Geográficas

IMÓVEL: Lote nº 5
MUNICÍPIO: Umuarama / Paraná

Estação	Vante	Coord. Norte	Coord. Este	Azimute	Distância	Fator Escala	Latitude	Longitude
0=PP	1	7.376.446,149	266.575,074	127°15'14"	5,56	1,00026931	23°42'21,63125" S	53°17'21,81652" W
1	2	7.376.442,784	266.579,499	195°53'42"	83,29	1,00026929	23°42'21,74289" S	53°17'21,66229" W
2	3	7.376.362,677	266.556,688	307°19'11"	6,04	1,00026942	23°42'24,33377" S	53°17'22,51264" W
3	0=PP	7.376.366,342	266.551,881	16°12'17"	83,11	1,00026944	23°42'24,21221" S	53°17'22,68019" W

Perímetro : 178,00 m
Área: 449,92 m² 0,04499 ha

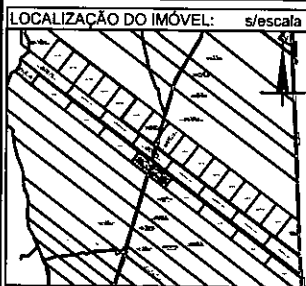




Vértice	Azimuth	Distância	Coord. Norte	Coord. Este	Latitude	Longitude
0=PP	01	127°15'14"	5,56	7376446,149	266575,074	23°42'21,63125" S 53°17'21,81652" W
01	02	195°53'42"	83,29	7376442,784	266579,499	23°42'21,74289" S 53°17'21,66229" W
02	03	307°19'11"	6,04	7376362,677	266556,688	23°42'24,33377" S 53°17'22,51264" W
03	0=PP	16°12'17"	83,11	7376366,342	266551,881	23°42'24,21221" S 53°17'22,68019" W

INFORMAÇÕES TÉCNICAS
 Área=449,92 m2
 Área=0,04499 ha
 Área=0,01859 Alqueires Paulistas
 Perímetro=178,00 m

Nº	DESCRIÇÃO DA REVISÃO	DATA	ADEQUAÇÃO	RESP. TÉCNICO
----	----------------------	------	-----------	---------------



CONVENÇÕES CARTOGRAFICAS

—	Limite em linha seca
—	AAB 02
—	AAB 01
—	Serviço Copel
—	Curso D'Água
—	Estradas Rurais
—	Serviço/Acesso
—	Rodovia PR/580
•	Vértice

PROJEÇÃO UNIVERSAL TRANSVERSA DE MERCATOR DATUM - SIRGAS-2000 DATUM VERTICAL: IMBITUBA/SC Pontos: OPP Latitude = 23°42'21,43195" S Longitude = 53°17'21,74819" W 13/07/2022 Convergência Meridiana (c) = 0°55'15,08" Declinação Magnética (d) = -18,50' W Var. anual = -0'16" W	Folha 18/70
--	--------------------------------

PROJETO / UNIDADE CONSTRUTIVA
 Faixa de Serviço - AAB 02

IMÓVEL Lote nº 5, da subdivisão do lote nº 2/C-1 e lote nº 2/C-2, unificação do lote nº 2/C-1 e lote nº 2/C-2, estes da subdivisão do lote nº 2/C, este da subdivisão do lote nº 2, da Gleba nº 14 Figueira, da Colônia Núcleo Cruzeiro

DETENTOR
 Moacir Viana da Cunha e Outros, ou a quem de direito pertencer

MUNICÍPIO/UF
 Umuarama / PR

CÓDIGO DO IMÓVEL
 CCIR nº 950.173.221.791-8

ARQUIVO ELETRÔNICO
 018-SAA-0282-8926-LEGA-DE-AAB02PIAVA01-R0

ESCALA
 1/800

ART
 nº 1720222211338

DATA
 13 de Julho de 2022

COORD. GERAL DO PROJETO
 ENGª Monica Tabor Druszczyk CREA Nº 50.489-D/PR

MEMORIAL DESCRITIVO
 018-SAA-0282-8926-LEGA-MD-AAB02PIAVA01-R0

EXECUTANTE

 Umugeo Engenharia e Projetos
 Fone (41) 3622.000

RESPONSÁVEL TÉCNICO de forma
 SERGIO GUIMARAES digital por SERGIO
 MERCON GUIMARAES MERCON
 CREA 6.177.293.355-3
 SERGIO GUIMARAES MERCON
 Engenheiro Agrônomo-CREA 44PR-342.260-D



GERÊNCIA SANEPAR
 G.P.E.S
 Gerência Projetos Especiais
 Rua Engenheiro RIBEIRO - 1013 - Sala 101 - Fone: (41) 3622.0000
 Curitiba - Paraná - Fone: (41) 3622.0000
 E-MAIL: ANDERSON.FRANCO@SANEPAR.COM.BR CREA Nº 33.684 - GPR

CÓPIA CONFERE COM O ORIGINAL



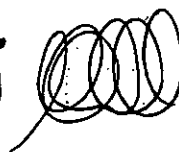
43618



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Estado do Paraná - Comarca de Umuarama

REGISTRO DE IMÓVEIS - 1º Ofício

Elaine Magalhães Souza Vasconcellos
OficialaM.
CERTIDÃO DE
INTEIRO TEOR

Livro 2 - REGISTRO GERAL

11/Julho/2012

MATRÍCULA Nº

43.618

Data:

Ficha:

1

IMÓVEL: Lote nº 5, da subdivisão do lote nº 2/C-1 e lote nº 2/C-2, unificação do lote nº 2/C-1 e lote nº 2/C-2, estes da subdivisão do lote nº 2-C, este da subdivisão do lote nº 2, da Gleba 14 Figueira, da Colônia Núcleo Cruzeiro, município de Umuarama-PR, com área de 2,0000 ha, com as seguintes confrontações: "Inicia-se a descrição deste perímetro no marco 1, situado no limite com o Lote nº 6, deste segue confrontando com o Lote nº 9, com rumo plano de 51°50'SE e distância de 259,70 m, até o vértice o marco 2, deste segue confrontando com o Lote nº 4, com rumo plano de 36°45'SO e distância de 77,01 m, até o marco 3, deste segue confrontando com o Lote nº 2-B-1, com rumo plano de 51°50' NO e distância de 259,70 m, até o marco 4, deste segue confrontando com o Lote nº 6, com rumo plano de 36°45' NE e distância de 77,01 m, até chegar o marco 1, ponto inicial da descrição deste perímetro".

Proprietária: **SHIOTANI EMPREENDIMENTOS LTDA - EPP**, com sede na Rua Paracai, 2067 - Fundos, Zona VII, nesta cidade de Umuarama-Pr, inscrita no CNPJ nº 14.332.279/0001-15. A proprietária declara que o referido imóvel não se destinará a qualquer forma de ocupação ou fracionamento irregular do solo, sob penas da sanção prevista no artigo 299, do Código Penal e artigo 50 da lei nº 6.766/79, lei 4.591, de 16/12/1964 ou no Decreto Lei 58, de 10/12/1937, assumindo responsabilidade civil e criminal pela declaração. Registro anterior nº 05 (datado de 03/04/2.012), Av-06 (datada de 24/05/2.012) e Av-08 (datada de 11/07/2.012), todas da matrícula nº 42.200, Lvº 02-RG desta Serventia.

Av-1-43.618

Prenotado sob nº 182.323, em 11 de Junho de 2.012, no livro 1-J (Informatizado). **AVERBAÇÃO** - Procede-se a presente averbação para constar que encontra-se mencionada na Av-01 da matrícula nº 42.200, livro 02-RG, desta Serventia, a Certidão Positiva nº 6818/2009, expedida em 23/06/2009, pela Justiça do Trabalho 9ª Região, desta cidade de Umuarama-PR, em nome do Sr. Masanori Shiotani, da qual a proprietária tem conhecimento. O referido é verdade e dou fé. Umuarama-PR, 11 de Julho de 2.012. ik /ccmds. A Oficiala: Ass.(Elaine Magalhães Souza Vasconcellos).

Av-2-43.618

Prenotado sob nº 182.323, em 11 de Junho de 2.012, no livro 1-I (Informatizado). **AVERBAÇÃO** - Procede-se a presente averbação para constar que encontra-se mencionado na Av-2 da matrícula nº 42.00, Livro 02-RG, desta Serventia, que o Lote nº 2-C com área de 36,30 hectares, foi ratificado junto ao INCRA, consoante Título Ratificatório nº 0015622, datado de 23/10/1984, expedido pelo Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA, conforme anuência prévia da SG/CSN, através do Ofício nº 00869/5A.SC/02131, de 08/10/82, outorgado em favor do Srs. Derothildes Pinto Esteves, Marcilio Esteves, Nelson Afonso Esteves, Mauro Esteves, Manuel Esteves e Marcoreli Afonso Esteves. O referido é verdade e dou fé. Umuarama-PR, 11 de Julho de 2.012. ik /ccmds. A Oficiala: Ass. (Elaine Magalhães Souza Vasconcellos).

Av-3-43.618

-Prenotação nº 182.316, datada de 11 de Junho de 2.012, Livro 1-J (Informatizado). Nos termos do Ofício CA 252/2012-URUM, datado de 22 de Junho de 2.012, assinado pelo Sr. Eduardo Jukiharu Kawassaki Junior (Gerente da Unidade Regional de Umuarama-PR - Sanepar), com firma reconhecida no 1º Serviço Notarial desta cidade, procede-se a presente averbação para constar que **SERVIDÃO DE PASSAGEM** instituída em favor da **COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANÁ - SANEPAR**, averbada sob nº 03 na matrícula nº 42.200, Livro 02-RG, desta Serventia, é constituída pela Faixa de Servidão da Adutora, ou seja, sobre a área de 504,86 metros quadrados, segue no verso

situada no imóvel da presente matrícula, faixa esta com as seguintes confrontações: "Inicia-se a descrição deste perímetro no marco S2, situado no limite com o Lote nº 2-B-1, distante de 129,87 m do Lote nº 4/S1, deste segue confrontando pelo Lote nº 2-B-1, com rumo plano de 51°50' NO e distância de 6,40 m até o vértice do marco S3, deste segue confrontando com a área de terras do Lote nº 5, com rumo plano de 26°29' NE e distância de 82,41 m, até o marco S4, deste segue confrontando com o Lote nº 9, com rumo plano de 51°50' SE e distância de 6,40 m, até o marco S5, deste segue confrontando com a área de terras do Lote nº 5, com rumo plano de 26°29' SO e distância de 82,41 m, até chegar no marco S2, ponto inicial da descrição deste perímetro". O memorial descritivo define o eixo de uma faixa de 6,00 metros de largura. Tudo de conformidade com Mapa e Memorial Descritivo, devidamente assinados pelo Engenheiro Agrônomo Sergio Guimarães Merçon Vieira - CREA-PR nº 42.260-D. Emolumentos: 60,00 VRC = R\$ 8,46. O referido é verdade e dou fé.- Umuarama-PR, 11 de Julho de 2.012. ik * / ccmds A Oficiala: Ass.(Elaine Magalhães Souza Vasconcellos).

R-04-43.618

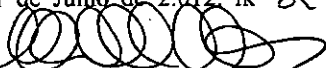
-Prenotado sob nº 182.323, em 11 de Junho de 2.012, no livro 1-J (Informatizado).

VENDA E COMPRA - Consoante Escritura Pública de Venda e Compra datada de 06 de Junho de 2.012, do 1º Serviço Notarial desta cidade de Umuarama-PR (livro 323-N; folhas 109/111); à firma SHIOTANI EMPREENDIMENTOS LTDA - EPP, pessoa jurídica de direito privado, com sede e foro na Rua Paracai, nº 2067, fundos, Zona VII, nesta cidade de Umuarama-PR, inscrita no CNPJ/MF nº 14.332.279/0001-15, neste ato representada por sua sócia administradora Sra. REGINA HARUKO SHIOTANI SOARES PINTO, brasileira, casada, advogada, residente nesta cidade de Umuarama-PR, portadora da CI. RG. nº 15.188.811-SSP-PR, inscrita no CPF nº 064.219.248-08; **VENDEU** o imóvel objeto da presente matrícula à Sra. **DIONÉZIA DE MORAES PINTO**, brasileira, maior, capaz, empresária, portadora da CI. RG. nº 1.085.170-SSP-PR, inscrita no CPF nº 564.708.359-53, casada sob o regime de comunhão de bens (anterior à lei 6.515/77), com o Sr. RAUL SOARES PINTO, brasileiro, maior, capaz, agricultor, portador da CI. RG. nº 260.756-SSP-PR, inscrito no CPF nº 013.919.849-00, residentes na cidade de Bela Vista do Paraíso-PR; pelo valor de R\$ 22.500,00 (vinte e dois mil e quinhentos reais). Condições: As da Escritura. O outorgado comprador tem conhecimento da certidão positiva mencionada na Av-01 da presente matrícula, e tem conhecimento da Servidão de Passagem mencionada na Av-03, na presente matrícula. Os outorgados declaram expressamente que o imóvel não se destinará a qualquer forma de ocupação ou fracionamento irregular do solo, sob penas da sanção prevista no artigo 299, do Código Penal e artigo 50, da Lei nº 6.766/79, e que a co-propriedade não se destinará à formação de núcleo habitacional em desacordo com as normas e orientações prescritas na Lei 6.766/79, de 19/12/1.979, Lei nº 4.591, de 16/12/1.964 ou no Decreto Lei 58, de 10/12/1.937, assumindo responsabilidade civil e criminal pela declaração. ITBI guia nº 2327/2012 recolhida em 08/06/2.012 no valor de R\$ 450,00 (valor base de cálculo: R\$ 22.500,00 - 2%) e Certidão de Quitação nº 12627/2012 datada de 12/06/2.012, ambas expedidas pela Prefeitura Municipal desta cidade de Umuarama-PR. FUNREJUS recolhido em 05/06/2.012 no valor de R\$ 45,00. CCIR 2006/2007/2008/2009, código do imóvel rural: 718.211.066.249-8; denominação do imóvel: Lotes 2/C-1 e 2/C-2 Gl 14-Figueira; área total: 18,1500 ha; localização do imóvel: Colônia N. Cruzeiro, Município de Umuarama-PR; nome do detentor: Regina Haruko Shiotani; nacionalidade: brasileira. Certidão Negativa de Débitos relativos ao Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural expedida em 04/06/2.012, pela Secretaria da Receita Federal (NIRF nº 3.585.398-0). Certidão Negativa (Cível) expedida em 04/06/2.012 pelo Cartório Distribuidor, Contador, Partidor, Depositário Público e Avaliador Judicial desta Comarca de Umuarama-PR. Certidão Negativa nº 8881/2012 expedida em 04/06/2.012 pela Justiça do Trabalho 9ª Região em Umuarama-PR. Certidão Negativa de Distribuição, de Ações e Execuções Cíveis e Fiscais e de Execuções Criminais expedida em 11/07/2.012, pela Justiça Federal 4ª Região. Certidão Negativa de Débitos de Tributos Estaduais nº 9217933-44, expedida via internet em 04/06/2.012 pela Secretaria de Estado da Fazenda. Certidão Conjunta Negativas de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União expedida via internet em 04/06/2.012 pela

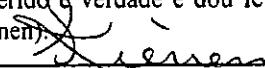
segue fls. nº 2

Secretaria da Receita Federal. Certidão Negativa de Débitos Ambientais nº 839319, expedida via internet em 04/06/2.012 pelo Instituto Ambiental do Paraná. Certidão Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros nº 003512012-14023070, expedida em 13/01/2.012, pela SRF, via internet; todas em nome dos vendedores. Esta Serventia emitirá a DOI no prazo legal. Emolumentos: 3.652,00 VRC = R\$ 514,93. O referido é verdade e dou fé. Umuarama-PR, 11 de Julho de 2.012. ik  / ccmds  A Oficiala. Ass.: (Elaine Magalhães Souza Vasconcellos). 

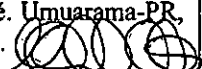
Av-05-43.618

-Prenotado sob nº 182.327, em 11 de Junho de 2.012, no livro nº 1-I (Informatizado).
Procede-se a presente averbação para constar que o imóvel da presente matrícula é beneficiado por **SERVIDÃO DE PASSAGEM**, concedida em seu favor através da Escritura Pública de Servidão de Passagem, datada de 06 de Junho de 2.012, do 1º Serviço Notarial desta Comarca de Umuarama-PR, (Livro nº 0323-N, folhas 124/129), registrada sob nº 04 na matrícula nº 43.622. O referido é verdade e dou fé. Umuarama, 11 de Julho de 2.012. ik  / ccmds  A Oficiala. Ass.: (Elaine Magalhães Souza Vasconcellos). 

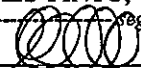
Av-06/M-43.618

-Prenotado sob nº 199.703 em 19 de maio de 2015, no livro 1-M.
AVERBAÇÃO DE CERTIDÃO NEGATIVA - Consoante requerimento datado de 12 de maio de 2015, firmado pela Sra. Dionezia de Moraes Pinto, neste ato representada por seu bastante procurador Marcos Soares Pinto, conforme procuração datada de 14/02/2014, livro nº 45-P, folhas 026/026, do Cartório de Registro Civil e Tabelionato do distrito de Santa Margarida, município e comarca de Bela Vista do Paraíso-PR, com firma reconhecida no 1º Serviço Notarial desta cidade de Umuarama-PR; procede-se a presente averbação para constar que foi apresentada e fica arquivada nesta Serventia a **Certidão Negativa nº 6425/2015 expedida em 08/05/2015 pela Justiça do Trabalho 9ª Região nesta cidade de Umuarama-PR, em nome de MASANORI SHIOTANI (CPF nº 136.808.208-44)**. Emolumentos: 60,00 VRC = R\$ 10,02. FUNREJUS R\$ 3,21. O referido é verdade e dou fé. Umuarama-PR, 10 de junho de 2015. aao/gcctg. A Escrevente. Ass.: (Inez Kienem). 

Av-07/M-43.618

-Prenotado sob nº 221.805 em 31 de outubro de 2018, no livro 1-R.
AVERBAÇÃO DE CCIR e NIRF - Consoante autorização feita na Escritura Pública de Venda e Compra datada de 14 de junho de 2018, do 2º Serviço Notarial desta cidade de Umuarama-PR (livro 486-N; folhas 109/114); procede-se a presente averbação para constar que o imóvel objeto da presente matrícula encontra-se cadastrado atualmente junto ao **INCRA com o nº 950.173.221.791-8**, conforme CCIR (2017), área total: 2,0000 ha; nome do detentor: Dionezia de Moraes Pinto; nacionalidade do detentor: brasileira; denominação do imóvel: Lote 5 Gl 14 Figueira; localização do imóvel: Colônia Núcleo Cruzeiro, município de Umuarama-PR e junto à Secretaria Receita Federal com o **NIRF 8.165.951-2** conforme Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União de Imóvel Rural expedida via internet em 11/06/2018 (válida até 08/12/2018) pela Secretaria da Receita Federal. Emolumentos: 60,00 VRC = R\$ 11,58. Funrejus R\$ 2,90. O referido é verdade e dou fé. Umuarama-PR, 30 de novembro de 2018. gos/acq. A Oficial. Ass.: Elaine Magalhães Souza Vasconcellos. 

R-08/M-43.618

-Prenotado sob nº 221.805 em 31 de outubro de 2018, no livro 1-R. **VENDA E COMPRA** - Consoante Escritura Pública de Venda e Compra datada de 14 de junho de 2018, do 2º Serviço Notarial desta cidade de Umuarama-PR (livro 486-N; folhas 109/114); a Sra. **DIONEZIA DE MORAES PINTO**, empresária, portadora da CI. RG. nº 1.085.170-SSP-PR, inscrita no CPF nº 564.708.359-53 e s/m Sr. **RAUL SOARES PINTO**, comerciante, portador da CI. RG. nº 260.756-SSP-PR, inscrito no CPF nº 013.919.849-00, ambos brasileiros, maiores, capazes, casados sob o regime de comunhão universal de bens (anterior à lei nº 6.515/77), residentes na cidade de Bela Vista do Paraíso-PR, neste ato legalmente representados por seu bastante procurador **MARCOS SOARES PINTO**, brasileiro, segue no verso 

casado, maior, capaz, corretor, portador da CI. RG. nº 1.200.675-6-SSP-PR, inscrito no CPF nº 349.136.299-72, residente nesta cidade de Umuarama-PR, nos termos do Instrumento Público de Procuração lavrado às fls 026/026, do livro 45-P, em data de 14/02/2014, pelo Cartório de Registro Civil e Tabelionato do Município de Bela Vista do Paraíso-PR; **VENDERAM** o imóvel objeto da presente matrícula ao **Sr. MOACIR VIANA DA CUNHA**, pedreiro, portador da CI. RG. nº 1.173.511-8-SSP-PR, inscrito no CPF nº 198.815.849-49, casado sob o regime de comunhão universal de bens (anterior à lei nº 6.515/77) com a Sra. SONIA SILVA DA CUNHA, costureira, portadora da CI. RG. nº 6.031.508-6-SSP-PR, inscrita no CPF nº 846.608.649-87, ambos brasileiros, maiores, capazes, residentes nesta cidade de Umuarama-PR; e **Sr. FERNANDO CURTZ GARCIA**, brasileiro, solteiro, maior, capaz, comerciante, portador da CI. RG. nº 8.054.344-1-SSP-PR, inscrito no CPF nº 030.414.139-90, residente nesta cidade de Umuarama-PR; pelo valor de R\$ 41.000,00 (quarenta e um mil reais). Condições: As da Escritura. Os outorgados compradores declaram expressamente que o imóvel não se destinará a qualquer forma de ocupação ou fracionamento irregular do solo, sob penas da sanção prevista no artigo 299, do Código Penal e artigo 50, da Lei nº 6.766/79, e que a co-propriedade não se destinará à formação de núcleo habitacional em desacordo com as normas e orientações prescritas na Lei 6.766/79, de 19/12/1.979, Lei nº 4.591, de 16/12/1.964 ou no Decreto Lei 58, de 10/12/1.937, assumindo responsabilidade civil e criminal pela declaração. Os outorgados compradores se comprometem em observar e cumprir a Servidão de Passagem em favor da Companhia de Saneamento do Paraná - SANEPAR, averbada sob nº 03 da presente matrícula. O imóvel objeto da presente matrícula fica pertencendo aos outorgados compradores nas seguintes proporções: para o Sr. Moacir Viana da Cunha e s/m. na proporção de 50%, ou sejam, 10.000,00m²; e para o Sr. Fernando Curtz Garcia, na proporção de 50%, ou sejam, 10.000,00m², porém todos em comum na sua totalidade. ITBI guia nº 24731/2018 recolhida em 31/10/2018 no valor de R\$ 820,00 (valor base de cálculo: R\$ 41.000,00 - 2%) e Certidão de Quitação nº 3247/2018 datada de 16/11/2018, ambas expedidas pela Prefeitura Municipal desta cidade de Umuarama-PR. FUNREJUS recolhido em 14/06/2018 no valor de R\$ 82,00. CCIR (2017) nº 950.173.221.791-8; área total: 2,0000 ha; nome do detentor: Dionezia de Moraes Pinto; nacionalidade do detentor: brasileira; denominação do imóvel: Lote 5 Gl 14 Figueira; localização do imóvel: Colônia Núcleo Cruzeiro, município de Umuarama-PR. Certidão Negativa de Débitos Relativos ao Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural expedida via internet em 11/06/2018 (válida até 08/12/2018) pela Secretaria da Receita Federal (NIRF: 8.165.951-2). Certidões Negativas de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União expedidas via internet em 11/06/2018 pela Secretaria da Receita Federal. Certidões Negativas de Débitos de Tributos Estaduais nºs 018185090-64 e 018185690-87 expedidas via internet em 11/06/2018 (válidas até 09/10/2018) pela Secretaria de Estado da Fazenda. Certidões Negativas de Distribuição, de Ações e Execuções Cíveis e Fiscais e de Execuções Criminais expedidas em 11/06/2018, pela Justiça Federal 4ª Região. Certidões Negativas nºs 2018.06.11-f42d983e e 2018.06.11-e2f792dc expedidas em 11/06/2018 pela Justiça do Trabalho 9ª Região em Umuarama-PR. Certidões Negativas de Débitos Ambientais nºs 1421808 e 1425198 expedidas via internet em 31/10/2018 e 21/11/2018 pelo Instituto Ambiental do Paraná; todas em nome dos transmitentes. Consultas Negativas emitidas pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens em 14/06/2018; em nome dos transmitentes e dos adquirentes. Esta Serventia emitirá a DOI no prazo legal. Emolumentos: 4.312,00 VRC = R\$ 832,21. O referido é verdade e dou fé. Umuarama-PR, 30 de novembro de 2018. gos/acq. A Oficial. Ass.: (Elaine Magalhães Souza Vasconcellos).

R-09/M-43.618

-Prenotado sob nº 221.806 em 31 de outubro de 2018, no livro 1-R. **VENDA E COMPRA** - Consoante Escritura Pública de Venda e Compra datada de 15 de junho de 2018, do 2º Serviço Notarial desta cidade de Umuarama-PR (livro 486-N; folhas 118/123); o Sr. FERNANDO CURTZ GARCIA, brasileiro, solteiro, maior, capaz, comerciante, portador da CI. RG. nº 8.054.344-1-SSP-PR, inscrito no CPF nº 030.414.139-90, residente nesta cidade de Umuarama-PR; **VENDEU** uma quota parte de 5.000,00m² que possui do imóvel objeto da presente matrícula à Srta. **SAMIRA NAAIME HAURANI**, brasileira, solteira, maior, capaz, enfermeira, portadora da CI. RG. nº

segue fls. n.º 03

9.858.709-8-SSP/PR, inscrita no CPF nº 053.699.239-81, residente nesta cidade de Umuarama-PR; ao Sr. **HELTON MARCELO FERREIRA**, brasileiro, divorciado, maior, capaz, electricista, portador da CI. RG. nº 7.976.126-5-SSP/PR, inscrito no CPF nº 036.483.129-44, residente nesta cidade de Umuarama-PR. E ainda na qualidade de anuentes concordantes Sr. MOACIR VIANA DA CUNHA, pedreiro, portador da CI. RG. nº 1.173.511-8-SSP-PR, inscrito no CPF nº 198.815.849-49, casado sob o regime de comunhão universal de bens (anterior à lei nº 6.515/77) com a Sra. SONIA SILVA DA CUNHA, costureira, portadora da CI. RG. nº 6.031.508-6-SSP-PR, inscrita no CPF nº 846.608.649-87, ambos brasileiros, maiores, capazes, residentes nesta cidade de Umuarama-PR; pelo valor de R\$ 10.250,00 (dez mil, duzentos e cinquenta reais). Condições: As da Escritura. Os outorgados compradores declaram expressamente que o imóvel não se destinará a qualquer forma de ocupação ou fracionamento irregular do solo, sob penas da sanção prevista no artigo 299, do Código Penal e artigo 50, da Lei nº 6.766/79, e que a co-propriedade não se destinará à formação de núcleo habitacional em desacordo com as normas e orientações prescritas na Lei 6.766/79, de 19/12/1.979, Lei nº 4.591, de 16/12/1.964 ou no Decreto Lei 58, de 10/12/1.937, assumindo responsabilidade civil e criminal pela declaração. Os outorgados compradores se comprometem em observar e cumprir a Servidão de Passagem em favor da Companhia de Saneamento do Paraná - SANEPAR, averbada sob nº 03 da presente matrícula. O imóvel objeto da presente matrícula fica pertencendo aos anuentes, vendedores e compradores nas seguintes proporções: para o Sr. Moacir Viana da Cunha e s/m, na proporção de 50%, ou sejam, 10.000,00m²; para o Sr. Fernando Curtz Garcia, na proporção de 25%, ou sejam, 5.000,00m²; para a Srta. Samira Naime Haurani, na proporção de 15%, ou sejam, 3.000,00m²; e para o Sr. Helton Marcelo Ferreira, na proporção de 10%, ou sejam, 2.000,00m², porém todos em comum na sua totalidade. ITBI guia nº 24732/2018 recolhida em 31/10/2018 no valor de R\$ 205,00 (valor base de cálculo: R\$ 10.250,00 - 2%) e Certidão de Quitação nº 3249/2018 datada de 16/11/2018, ambas expedidas pela Prefeitura Municipal desta cidade de Umuarama-PR. FUNREJUS recolhido em 15/06/2018 no valor de R\$ 20,50. CCIR (2017) nº 950.173.221.791-8; área total: 2,0000 ha; nome do detentor: Dionezia de Moraes Pinto; nacionalidade do detentor: brasileira; denominação do imóvel: Lote 5 GI 14 Figueira; localização do imóvel: Colônia Núcleo Cruzeiro, município de Umuarama-PR. Certidão Negativa de Débitos Relativos ao Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural expedida via internet em 14/06/2018 (válida até 11/12/2018) pela Secretaria da Receita Federal (NIRF: 8.165.951-2). Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União expedida via internet em 14/06/2018 (válida até 11/12/2018) pela Secretaria da Receita Federal. Certidão Negativa de Distribuição, de Ações e Execuções Cíveis e Fiscais e de Execuções Criminais expedida em 14/06/2018, pela Justiça Federal 4ª Região. Certidão Negativa nº 2018.06.14-9a873353 expedida em 14/06/2018 pela Justiça do Trabalho 9ª Região em Umuarama-PR. Certidões Negativa de Débitos Ambientais nº 1421806 expedida via internet em 31/10/2018 pelo Instituto Ambiental do Paraná; todas em nome do transmitente. Consultas Negativas emitidas pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens em 15/06/2018; em nome do transmitente, dos adquirentes e dos anuentes concordantes. Esta Serventia emitirá a DOI no prazo legal. Emolumentos: 1.260,00 VRC = R\$ 243,18. O referido é verdade e dou fé. Umuarama-PR, 30 de novembro de 2018. gos/acq. A Oficial. Ass.: (Elaine Magalhães Souza Vasconcellos).

EMOLUMENTOS
139,17 VRC = R\$ 34,24
Buscas: R\$ 3,70
Iss: R\$ 0,95
Funrejus: R\$ 9,46
Fundep: R\$ 1,90
Selo Funarpen: R\$ 5,95
TOTAL: R\$ 56,20

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

CERTIFICO que a presente fotocópia confere com o original, composta de 03 ficha(s).
Umuarama-PR, 14 de julho de 2022.
O referido é verdade e dou fé.



MEMORIAL DESCRITIVO

Codificação: **019-SAA-0282-8926-LEGA-MD-AAB02PIAVA01-R0**

Objeto: **Faixa de Servidão - AAB 02**

Imóvel: **Lote nº 2-B-1, da subdivisão do lote nº 2, da Gleba nº 14-Figueira, do Núcleo Cruzeiro**

Proprietário: **Claudio Perez, ou a quem de direito pertencer**

Município: **Umuarama - PR**

Comarca: **Umuarama**

U.F: **Paraná**

Certidão de Registro: **Matrícula nº 3.027 - 1º Serviço de Registro de Imóveis, da Comarca de Umuarama-PR**

Código do Imóvel: **CCIR nº 718.211.045.306-6**

Área de Atingimento: **677,36 m²**

Perímetro: **240,79 m**

DESCRIÇÃO

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice denominado '**0=PP**', de coordenadas E= 266.551,881 m e N= 7.376.366,342 m; situado no limite com a Servidão da Adutora – R-5-3027, daí segue confrontado com o lote nº 2/C, com o azimuth de 127°19'11" e a distância de 6,04 m até o vértice '**01**' (E=266.556,688 m e N=7.376.362,677 m); daí segue confrontado com o lote nº 2-B-1, com o azimuth de 195°53'42" e a distância de 114,14 m até o vértice '**02**' (E=266.525,428 m e N=7.376.252,904 m); daí segue confrontado com o lote nº 2/B, com o azimuth de 307°19'11" e a distância de 6,71 m até o vértice '**03**' (E=266.520,095 m e N=7.376.256,969 m); daí segue confrontado com a Servidão da Adutora – R-5-3027, com o azimuth de 16°12'17" e a distância de 113,90 m até o vértice '**0=PP**' (E=266.551,881 m e N=7.376.366,342 m); início de descrição, fechando assim o perímetro do polígono acima descrito com uma área superficial de 677,36 m².

Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, **Meridiano Central 51º WGr** e encontram-se representadas no Sistema UTM, tendo como datum o **SIRGAS 2000**. Todos os azimuths, distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

Umuarama-PR, 13 de Julho de 2.022.

UMUGEO: OLIVEIRA & MERÇON LTDA.





UMUGEO

Fone: (44) 36222099

SERGIO GUIMARAES

MERCON

VIEIRA:61772933953

Assinado de forma digital por

SERGIO GUIMARAES MERCON

VIEIRA:61772933953

Dados: 2022.09.26 15:34:04 -03'00'

Sergio Guimarães Merçon Vieira

Engenheiro Agrônomo

CREA-PR: 42.260-D

Art nº 1720222211338

UMUGEO: OLIVEIRA & MERÇON LTDA - Av. Manaus, nº 3848 – Zona I - Umuarama - Pr.

CEP: 87.501-060 – Umuarama - Pr.

Telefone: (44) 3622-2099 – umugeo@hotmail.com – CNPJ: 10.471.942/0001-01



Cálculo Analítico de Área - Azimutes, lados e Coordenadas Geográficas

IMÓVEL: Lote nº 2-B-1
MUNICÍPIO: Umuarama / Paraná

Estação	Vante	Coord. Norte	Coord. Este	Azimute	Distância	Fator Escala	Latitude	Longitude
0=PP	1	7.376.366,342	266.551,881	127°19'11"	6,04	1,00026944	23°42'24,21221" S	53°17'22,68019" W
1	2	7.376.362,677	266.556,688	195°53'42"	114,14	1,00026942	23°42'24,33377" S	53°17'22,51264" W
2	3	7.376.252,904	266.525,428	307°19'11"	6,71	1,00026960	23°42'27,88415" S	53°17'23,67798" W
3	0=PP	7.376.256,969	266.520,095	16°12'17"	113,90	1,00026963	23°42'27,74925" S	53°17'23,86385" W

Perímetro : 240,79 m
Área: 677,36 m² 0,06774 ha



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Estado do Paraná - Comarca de Umuarama
REGISTRO DE IMÓVEIS - 1.º Ofício
Aguinaldo Miguel de Souza
Oficial



Livro 2 - REGISTRO GERAL

M-3.027-

CERTIDÃO DE
INTEIRO TEOR

A. T.

MATRÍCULA Nº -3.027-

Data: -19 de novembro de 1.976-

Ficha -01-

Imóvel:- Lote nº 2-B-1, da subdivisão do lote nº 2, da Gleba nº 14-Figueira, do Núcleo * Cruzeiro, Município de Umuarama-Pr, com a área de 24,20 hectares, com as seguintes con- frontações:-"Principiando num marco de madeira de lei, que foi cravado na margem direita do Córrego Jaborandy, segue confrontando com o lote nº 2/C no rumo SE 51950' cerca de 2. 215,00 metros, até uma marco colocado na beira de uma Estrada, que vai para Umuarama; -* sai mede-se pela dita estrada rumo a Umuarama; 139,00 metros aproximadamente, até um mar co semelhante aos outros; deste ponto segue confrontando com o lote nº 2/B no rumo NO 519 50' cerca de 2.270,00 metros, até um marco fincado na margem direita do Córrego Jaborandy e, finalmente, descendo por este, segue até ao ponto de partida."INCRA(1975) Nº 718.211. 045.306; área total 24,1; área explorável 24,1; módulo 26,8; nº de módulos 0,90; fração* mínima de parcelamento 24,1. Minifundio.-*
Proprietário:- OCTAVIO STECCA, brasileiro, casado, lavrador, residente neste Município,* CPF Nº 116.742.539-15. Reg. Antº nº 17.752 Lvº 3-Q deste Ofício.-* *et.*

[R-1-3027] -22 de novembro de 1.976. Prot.8.824. Cédula Rural Hipotecária nºs EAC 76/2200 CAFRE-089 PROAGRO; e EAC-76/2199 PROAGRO-FIFER, inscrita em 1º grau, datada de 18. 11.76. Emitentes: Octavio Stecca e sua mulher Maria Depieri Stecca, brasileiros, casados, a gricultor, residente neste Município. Financiador: Banco do Brasil S.A. Agência desta ci dade. Vencimento e Praça de Pagamento: Umuarama-Pr, 31.10.80. Valor do Crédito:- Cr\$. 61.200,00 para custeio da lavoura cafeeira, em 18.000 pés. Os juros são devidos à taxa de 15% a.a. As demais condições são as descritas na via não negociável da CRH, arquivada nes te Cartório. Custas: Cr\$.142,56. Dou fê. A Escrevente Juramentada: Clarita Marlene Nogara *Clarita Marlene Nogara* .-*

[R-2-3027] -22 de novembro de 1.976. Prot.8.826. Cédula Rural Hipotecária nº EAC-* 76/2199 PROAGRO-FIFER, inscrita em 2º grau, datada de 18.11.76. Emitentes: Octavio Stecca e sua mulher Maria Depieri Stecca, brasileiros, casados, agricultor e do lar, residentes nes te Município. Financiador: Banco do Brasil S.A. Agência desta cidade. Vencimento e Praça de Pagamento: Umuarama-Pr, 31.10.78. Valor do Crédito: Cr\$.19.737,00 para aquisição de ** Fertilizantes Químicos, a ser utilizado na lavoura cafeeira, em 21.000 pés. Os juros são devidos à taxa de 15% a.a. As demais condições são as descritas na via não negociável da CRH, arquivada neste Cartório. Custas: Cr\$.78,94. Dou fê. A Escrevente Juramentada: Clari ta Marlene Nogara:- *Clarita Marlene Nogara* .-*

[Avº-3-3027] -24 de novembro de 1.978.-Prot.24.694. Consoante Memorando datado de* 08-11-78, da agência do Banco do Brasil S/A., desta cidade, fica CANCELADA a CRH nº EAC- 76/2199, registrada sob nº 2 na presente matrícula, em virtude da mesma haver sido liqui dada. Dou fê. A Oficial Designada:- *Clarita M. Noz. Savagnol* .-*

[Avº-4-3027] -20 de novembro de 1.980.-Prot.39.785.-Consoante Memorando datado de 30-10-80, do Banco do Brasil S/A, agência desta cidade, fica CANCELADA a CRH, - nº EAC-76/2200-CAFRE-089-PROAGRO, registrada sob nº 01, na presente matrícula, em virtu de da mesma haver sido liquidada.-Custas:-Cr\$.14,25.-Dou fê.-A Escrevente Juramentada:-/ *Clarita M. Noz. Savagnol* .-

[R-5-3027] -03 de Março de 1988.-Prot.77.643.-Consoante Escritura* Pública de Constituição de Servidão, datada de 17.12.1987, em notas da Tabela Designada Alice Matchil, do 2º Ofício desta cidade de Umuarama-Pr (lvº 88/N. fls 180/181), em que* comparecem como partes de um lado como outorgantes: Octavio Stecca e s/m Maria Depieri Stecca,* brasileiros, casados sob o regime de comunhão de bens, ele agricultor, ela do lar, resi dentes em Umuarama-Pr, CPF nº 116.742.536-15, e de outro lado como outorgada COMPANHIA *

-segue no verso-

DE SANEAMENTO DO PARANÁ - SANEPAR, sociedade anônima de economia mista, CGC nº 76.484.013/0001-45, com sede em Curitiba-Pr.-Que para solucionar esse problema, a mesma outorgada solicitou: a eles outorgantes permissão para que dito sistema pela mesma promovido fosse implantado em terreno de propriedade deles outorgantes, através do implante de uma * área de 343,50m2, com a seguinte descrição: "Partindo-se da estaca 259 + 8,00 metros situado na divisa dos lotes 2-B e 2-B/1, seguiu-se em azimute 269°29' a distancia de 57,20 * metros em área do lote 2-B/1 até a estaca 262 + 5,20 metros, fixada na divisa como lote 2-C.0 azimute acima descrito refere-se a declinação magnética e define o eixo de uma *** faixa com 6,00 metros de largura".-Para que a outorgada mantenha a passagem subterrânea da Adutora de tal sistema limpa e capinada em pleno funcionamento, podendo a mesma outorgada livremente dispor e usar da referida área ou seja 343,20 m2, da melhor maneira * que aprovar e de modo que se faça necessário para os fins por ela objetivados, com a ** cláusula de reversão, caso no futuro não haja a necessidade de uso para os fins aqui *** apresentados.-Que os outorgantes em nenhuma hipótese poderão edificar na faixa reservada a servidão, permitindo, inclusive a SANEPAR o livre acesso da área com vista a fiscalização e manutenção tanta quantas vezes forem necessários.-Que a servidão referida é constituída em troca do pagamento da importância de Cz\$ 3.486,00 (tres mil, quatrocentos e * oitenta e seis cruzados) por ordem de pagamento no Banco do Estado do Paraná S/A, agência desta cidade de Umuarama-Pr, que será pago em favor dos outorgantes, no ato da assinatura desta escritura.-Demais condições vide cópia da escritura arquivada neste Cartório.-* Distribuída sob nº 59/88.-Custas:-C.P.C.Cz\$ 141,36; serventia Cz\$ 636,50; F.P.Cz\$ 134,00 Dou fé.-O Oficial:-

AV-6-3027 -4 de abril de 1.988.-Prot.78.048.- Consoante Título Ratificatório nº 4(09)82(1)425, datado de 5.02.1.981, expedido pelo * Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária-INCRA, com anuência ** prévia do Conselho de Segurança Nacional, através do Ofício nº 1194/5aSC/2 552/80, faço a presente averbação nos termos do parágrafo unico do artigo * 5º da Lei 692 5 de 29-06.81, para ficar constando a outorga do Título Ratificatório a OCTAVIO STECCA, do imóvel objeto da presente matrícula.-Custas:-* CPC Cz\$ 17,11; Serventia Cz\$ 70,68; F.P; Cz\$ 14,68.-Dou fé.-O Oficial:-*****

R-7-3027 04 de abril de 1.988.-Prot.78.049.-Transmi-* tentes:-Octavio Stecca e s/m Maria Depieri Stecca, brasileiros, casados sob regime de comunhão de bens, agricultor e do lar, residentes em Umuarama-Pr CPF nº 116.742.539-15.-Adquirente:-PEDRINHO ULIANA, casado sob regime de * comunhão de bens, com ADELIA BETELI ULIANA, brasileiros, ele comerciante, residentes em Umuarama-Pr, CPF nº 116.996.399-49.-Escritura Pública de Compra e Venda, datada de 06.03.1.988, em notas da tabelião designada Alice ** Matchil do 2º Ofício desta cidade (lvº 91-N fls 119)-Valor Cz\$ 1.200.000, 00 (Um milhão e duzentos mil cruzaços).-Condições.-As da Escritura.-INCRA (1.987) 718.211.045.306.-ITBI guia nº 346/88.-Distribuída sob nº 647/88.-Custas:CPC Cz\$ 141,36; Serventia Cz\$ 2.969,00; F.P.Cz\$ 625,00.-Dou fé.-O Oficial:-

R-8-3.027 -02 de Setembro de 1.994.-Prot.109.303.-Consoante Escritura Pública de Compra e Venda datada de 22-07-91, em notas da Tabelião Floraiza Pagliuso Alvarez, do 1º Ofício desta cidade, (lvº 185/N, fls. 15vº e 16), o Sr. Pedrinho Uliana e s/m Adelia Beteli Uliana, brasileiros, casados, lavrador e do lar, residentes nesta cidade, CPF nº 116.996.399-49; VENDERAM o imóvel objeto da presente matrícula ao Sr. ABILIO CARDOSO, CPF nº 116.836.359-49, do comércio, casado segundo as leis portuguesas com a Sra. MARIA ISaura CARDOSO, brasileiros, residentes nesta cidade, pelo valor de Cr\$350.000,00 (trezentos e cinquenta mil cruzeiros). Condições:-As da Escritura. O outorgado comprador concorda com os termos da Escritura Pública de Servidão, datada de 17.12.87, registrada sob nº 05 da presente matrícula. ITBI guia nº 940/90. Distribuída sob nº

segue ficha 02

M. -3.027-



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Estado do Paraná - Comarca de Umuarama

REGISTRO DE IMÓVEIS - 1.º Ofício

Aguinaldo Miguel de Souza

Oficial

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL



Ass.

MATRÍCULA N.º 003027

Data: 19 de Novembro de 1976.

Ficha 002

1480/94. INCRA (1.992) nº 718.211.045.306; Certidão de Dados de Imóveis Rurais nº 0543/94, expedida em 01-09-94, pela ARF nesta cidade; CCIR (1.992); Certidão Negativa nº 1.071/91-ERUMU, expedida pelo ITCF nesta cidade. Custas:-4 associações R\$0,18; CPF R\$1,31; Serventia R\$24,84; Total R\$26,33. Dou fé. A Funcionária Juramentada. Ass.(Rosania Cintra Lopes).-

R-9-3.027

-06 de julho de 2.000.-Prot.129.215.-Consoante Escritura Pública de Compra e

Venda, datada de 03.04.1997, em notas do Tabelião designado, Amilton Ribeiro Tavares, do 2º Ofício desta cidade, Ivº 157-N, fls.97 o Sr. Abilio Cardoso e s/m Maria Isaura Cardoso, brasileiros, casados, ele comerciante, CPF nº 116.836.359-49, ela comerciante, CPF nº 308.530.799-00, residentes em Umuarama-Pr, VENDERAM o imóvel objeto da presente matrícula ao Sr. VALENTIN FERNANDES CARDOSO, CPF nº 391.659.739-68, comerciante, casado sob regime de comunhão parcial de bens, com IEDA DE CASTRO MARQUES CARDOSO, CPF nº 490.727.069-00, brasileiros, residentes em Umuarama-Pr, pelo valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).-Comparecem como anuentes concordantes os Srs. Maria Jose Fernandes Cardoso Reis e s/m Marcos Antonio da Silva Reis, brasileiros, casados sob regime de comunhão parcial de bens, ela comerciante, CPF nº 641.021.819-20, ele do comércio, CPF nº 350.249.099-68; Cristina do Rosario Cardoso Greco e s/m Ailton Carlos Greco, brasileiros, casados sob regime de comunhão parcial de bens, residentes em Umuarama-Pr, ela comerciante, CPF nº 433.656.809-00, ele comerciante, CPF nº 329.289.209-00; Albertino Fernandes Cardoso e s/m Regina Mara Politi Cardoso, brasileiros, casados sob regime de comunhão parcial de bens, residente em Umuarama-Pr, ele comerciante, CPF nº 280.251.139-49, ela do lar, CPF nº 570.552.469-20; Celina Dias Cardoso Silva e s/m Jair Lemes da Silva Junior, brasileiros, casados sob regime de comunhão parcial de bens, residentes em Umuarama-Pr, ela comerciante, CPF nº 555.516.029-15, ele do comércio, CPF nº 450.746.079-49; Elizabete da Conceição Cardoso Ranzani e s/m Jose Carlos Ranzani, brasileiros, casado sob regime de comunhão parcial de bens, ela comerciante, CPF nº 640.933.369-20, ele técnico em eletrônica, CPF nº 474.434.729-00; Maristela Fernandes Cardoso Maronez e s/m Marcelo Maronez, brasileiros, casados sob regime de comunhão parcial de bens, ela comerciante, CPF nº 696.046.149-91, ele comerciante, CPF nº 904.113.159-00; Alexsandra do Rosario Cardoso Rocha e s/m Claudio Aparecido Rocha, brasileiros, casados sob regime de comunhão parcial de bens, residentes em Umuarama-Pr, ela comerciante, CPF nº 018.312.669-62, ele comerciante, CPF nº 067.864.378-42; Irene Dias Cardoso, brasileira, comerciante, separada consensual, CPF nº 397.287.659-91, residente em Umuarama-Pr.-Condições.-As da Escritura.-O outorgado comprador se compromete em observar e cumprir os termos da escritura Pública de Constituição de Servidão, registrada sob nº 05, na presente matrícula.-ITBI guia nº 0361/96.-Isenta do FUNREJUS, de acordo com a Lei nº 12.604 de 02.07.1.999, Art.3º, letra B.-Certidão de Regularidade Fiscal do Imóvel Rural nº 3.789.556, datada de 28.06.2000, expedida pela ARF nesta cidade, nº do Imóvel na Receita Federal 2.744.347-7; CCIR (1.998/1.999) nº 718.211.045.306-6; Certidão Negativa, expedida em pelo IAP nesta cidade, nº 1486/00, datada de 29.06.2.000.-Custas:-4.312,00 VRC = R\$ 323,40.-Dou fé.-A Escrevente.- Ass. Rosania Cintra Lopes.

R-10-3027

-19 de Setembro de 2.001. Prot.135.956. Consoante Escritura Pública de

Compra e Venda, datada de 17.09.2.001, em notas do Tabelião Nelson Mazeto, de Lovat-Pr, (Livro E/140, fls 177/178v), o Sr. Valentin Fernandes Cardoso e s/m Ieda de Castro Marques Cardoso, brasileiros, casados, ele comerciante, CPF nº 391.659.739-68, ela comerciária, CPF nº 490.727.069-00, residentes nesta cidade de Umuarama-Pr, VENDERAM o imóvel objeto da presente matrícula, aos Srs. CLAUDIO PEREZ, agri-

-segue no verso-

JUN 01 2001

REGISTRO DE IMOVEIS

PROT. 129.215

JUN 01 2001

cultor, residente nesta cidade de Umuarama-Pr, CPF nº. 526.884.029-00, casado pelo regime de comunhão parcial de bens com a Sra. ZULEIDE JACOMINI PEREZ, do lar; e, **CLAUDEMIR PEREZ**, agricultor, residente nesta cidade de Umuarama-Pr, CPF nº. 526.843.189-72, casado pelo regime de comunhão parcial de bens com a Sra. CLARA NUNES NAVARRO PEREZ, farmacêutica; todos brasileiros; pelo valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais). Condições: As da Escritura. O imóvel objeto da presente matrícula, é adquirido pelos ora outorgados na seguinte proporção: 75,00% (setenta e cinco por cento) ao Sr. Claudio Perez; e, 25,00% (vinte e cinco por cento) ao Sr. Claudemir Perez, ambos porém "em comum" na totalidade do imóvel. Os outorgados compradores se comprometem em observar e cumprir os termos da Escritura Pública de Constituição de Servidão, registrada sob nº. 05 na presente matrícula. ITBI guia nº. 01693/2001. FUNREJUS - recolhido conforme guia datada de 17.09.01. CCIR 1998/1999 nº. 718.211.045.306-6. Certidão negativa nº. 2096/01, expedida em 14.09.2.001, pelo IAP desta cidade. ITR 97 à 2001, nº. do imóvel na Receita Federal 27443477. Custas - 4.312,00 VRC = R\$ 323,40. Dou fé. A Escrevente: Ass.(Maria Apa la Nuguli dos Santos).-

R-11-3.027

-Prenotado sob nº 187.438 em 01 de Abril de 2013, no livro 1-K.

VENDA E COMPRA - Consoante Escritura Pública de Venda e Compra datada de 15 de março de 2013, do 2º Serviço Notarial desta cidade de Umuarama-PR (livro 389-N; folhas 137/139); o Sr. CLAUDEMIR PEREZ, comerciante, portador da CI. RG. nº 1.665.644-5-SSP/PR, inscrito no CPF nº 526.843.189-72, e s/m a Sra. CLARA NUNES NAVARRO PEREZ, comerciante, portadora da CI. RG. nº 2.258.658-0-SSP/PR, inscrita no CPF nº 746.095.809-34, brasileiros, capazes, casados sob o regime de comunhão parcial de bens (posterior à lei 6.515/77), residentes nesta cidade de Umuarama-PR; **VENDERAM uma quota parte de 25% que possuíam no imóvel objeto da presente matrícula ao Sr. CLAUDIO PEREZ**, agricultor, portador da CI. RG. nº 3.225.517.5-SSP-PR, inscrito no CPF nº 526.884.029-00, e s/m a Sra. ZULEIDE JACOMINI PEREZ, administradora do lar, portadora da CI. RG. nº 5.361.786-7-SSP/PR, inscrita no CPF nº 865.399.739-34, brasileiros, residentes nesta cidade de Umuarama-PR, capazes, casados sob regime de comunhão parcial de bens (posterior à lei 6.515/77); pelo valor de R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais). Condições: As da Escritura. Os outorgados se comprometem em observar e cumprir em seus termos a Servidão registrada sob nº 05 na presente matrícula. O imóvel fica pertencendo na sua totalidade ao Sr. Claudio Perez e s/m Sra. Zuleide Jacomini Perez. ITBI guia nº 1132/2013 recolhida em 27/03/2013 no valor de R\$ 1.000,00 (valor base de cálculo: R\$ 50.000,00 - 2%) e Certidão de Quitação nº 7983/2013 datada de 28/03/2013, ambas expedidas pela Prefeitura Municipal desta cidade de Umuarama-PR. FUNREJUS recolhido em 15/03/2013 no valor de R\$ 15,00. Certidão Negativa de Débitos Relativos ao Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural expedida via internet em 15/03/2013 pela Secretaria da Receita Federal (NIRF: 2.744.347-7). CCIR (2006/2007/2008/2009) nº 718.211.045.306-6; área total: 24,2000 ha; nome do detentor: Claudio Perez e outros; nacionalidade do detentor: brasileira; denominação do imóvel: Lote 2 B 1 Gleba 14 Figueira; localização do imóvel: Núcleo Cruzeiro, Município de Umuarama-PR. Certidões Negativas expedidas em 15/03/2013 pela Justiça Federal. Certidões Negativas nºs 4248/2013 e 4249/2013 expedidas em 12/03/2013 pela Justiça do Trabalho. Certidões Negativas expedidas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, em 15/03/2013. Certidões expedidas em 13/03/2013 pelo Cartório do Distribuidor da Comarca de Umuarama-PR, sendo Positiva em nome de Claudemir Perez, da qual o outorgado comprador tem ciência. Certidões Negativas de Débitos Ambientais nºs 919498 e 919500 expedidas via internet em 01/04/2013 pelo Instituto Ambiental do Paraná; todas em nome dos vendedores. Esta Serventia emitirá a DOI no prazo legal. Emolumentos: 4.312,00 VRC = R\$ 607,99. O referido é verdade e dou fé. Umuarama-PR, 30 de Abril de 2013. *Ass. (Elaine Magalhães Souza Vasconcellos)*

EMOLUMENTOS 139,17 VRC = R\$ 34,24 Buscas: R\$ 3,70 Iss: R\$ 0,95 Funrejus: R\$ 9,46 Fundep: R\$ 1,90 Selo Funarpen: R\$ 5,95 TOTAL: R\$ 56,20	CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR CERTIFICO que a presente fotocópia confere com o original, composta de 02 ficha(s). Umuarama-PR, 14 de julho de 2022. O referido é verdade e dou fé.	F U N A R P E N  SELO DIGITAL 1226V.qHqPk-jysa2 eLwAx.MITqh https://selo.funarpen.com.br
---	--	--

MEMORIAL DESCRITIVO

Codificação: **020-SAA-0282-8926-LEGA-MD-AAB02PIAVA01-R0**

Objeto: **Faixa de Servidão - AAB 02**

Imóvel: **Lotes nºs 2-A-1 e 2-B, da subdivisão dos lotes nºs 2-A e 2, da Gleba nº 14-Figueira, do Núcleo Cruzeiro**

Proprietário: **Gentil Aparecido Rozolem, ou a quem de direito pertencer**

Município: **Umuarama - PR**

Comarca: **Umuarama**

U.F: **Paraná**

Certidão de Registro: **Matrícula nº 820 - 1º Serviço de Registro de Imóveis, da Comarca de Umuarama-PR**

Área de Atingimento: **751,10 m²**

Perímetro: **240,60 m**

DESCRIÇÃO

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice denominado '**0=PP**', de coordenadas E= 266.520,095 m e N= 7.376.256,969 m; situado no limite com a Servidão da Adutora – R-1-820, daí segue confrontado com o lote nº 2-B-1, com o azimuth de 127°19'11" e a distância de 6,71 m até o vértice '**01**' (E=266.525,428 m e N=7.376.252,904 m); daí segue confrontado com os lotes nºs 2-A-1 e 2-B, com o azimuth de 195°53'42" e a distância de 65,28 m até o vértice '**02**' (E=266.507,550 m e N=7.376.190,121 m); daí segue confrontado com o lote nº 2-A-Remanescente, com o azimuth de 196°49'22" e a distância de 48,22 m até o vértice '**03**' (E=266.493,596 m e N=7.376.143,968 m); Daí segue com o azimuth de 307°07'55" e a distância de 6,98 m até o vértice '**4**' (E=266.488,028 m e N=7.376.148,184 m); daí segue confrontado com a Servidão da Adutora – R-1-820, com o azimuth de 16°25'27" e a distância de 113,41 m até o vértice '**0=PP**' (E=266.520,095 m e N=7.376.256,969 m); início de descrição, fechando assim o perímetro do polígono acima descrito com uma área superficial de 751,10 m².

Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, **Meridiano Central 51º WGr** e encontram-se representadas no Sistema UTM, tendo como datum o **SIRGAS 2000**. Todos os azimutes, distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

Umuarama-PR, 13 de Julho de 2.022.

UMUGEO: OLIVEIRA & MERÇON LTDA.



UMUGEO

Fone: (44) 36222099

SERGIO GUIMARAES

MERCON

VIEIRA:61772933953

Assinado de forma digital por

SERGIO GUIMARAES MERCON

VIEIRA:61772933953

Dados: 2022.09.26 15:35:08 -03'00'

Sergio Guimarães Merçon Vieira

Engenheiro Agrônomo

CREA-PR: 42.260-D

Art nº 1720222211338

UMUGEO: OLIVEIRA & MERÇON LTDA - Av. Manaus, nº 3848 - Zona I - Umuarama - Pr.

CEP: 87.501-060 - - Umuarama - Pr.

Telefone: (44) 3622-2099 - umugeo_@hotmail.com - CNPJ: 10.471.942/0001-01

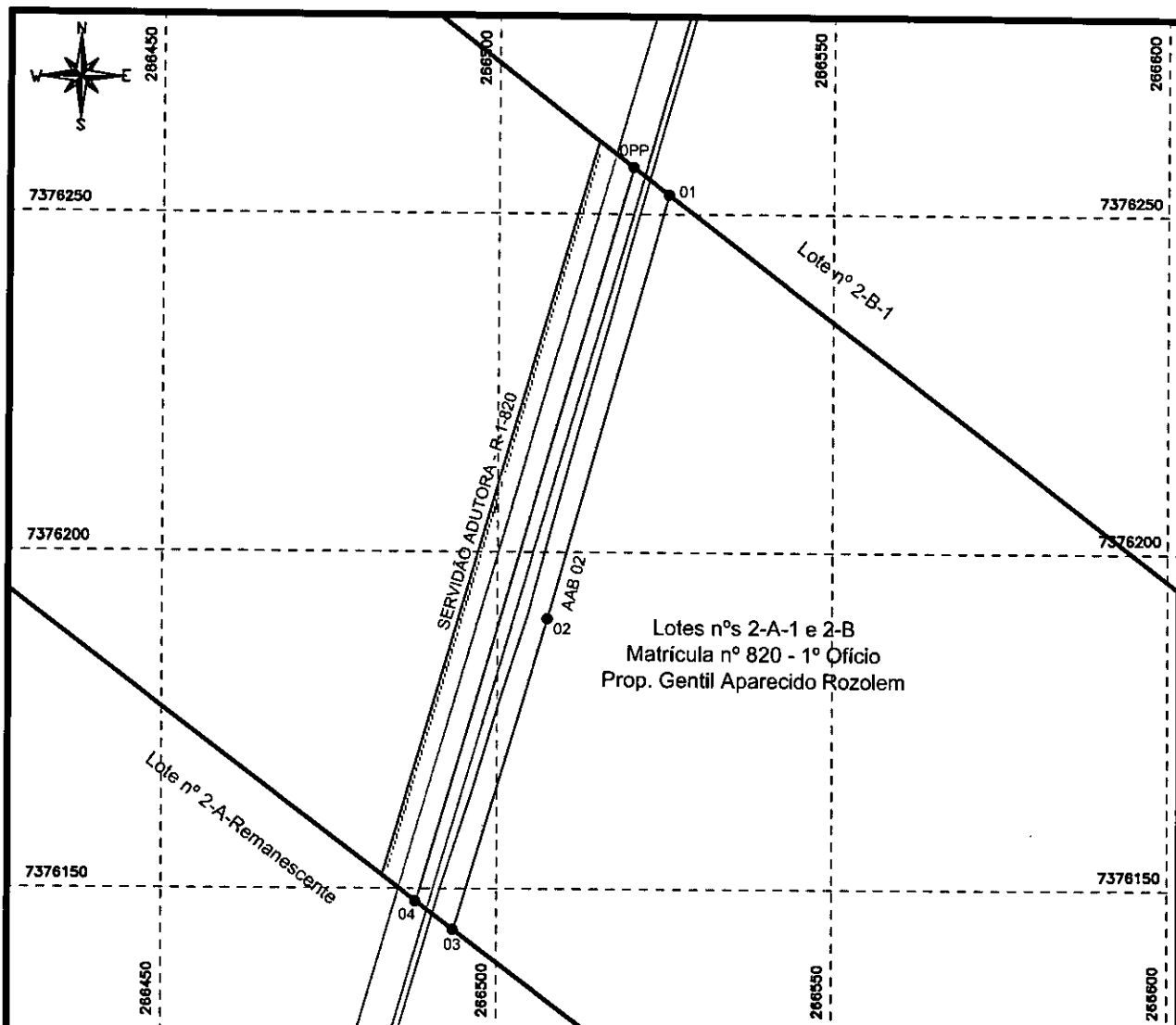


Cálculo Analítico de Área - Azimutes, lados e Coordenadas Geográficas

IMÓVEL: Lotes nºs 2-A-1 e 2-B
MUNICÍPIO: Umuarama / Paraná

Estação	Vante	Coord. Norte	Coord. Este	Azimute	Distância	Fator Escala	Latitude	Longitude
0=PP	1	7.376.256,969	266.520,095	127°19'11"	6,71	1,00026963	23°42'27,74925" S	53°17'23,86385" W
1	2	7.376.252,904	266.525,428	195°53'42"	65,28	1,00026960	23°42'27,88415" S	53°17'23,67798" W
2	3	7.376.190,121	266.507,550	196°49'22"	48,22	1,00026970	23°42'29,91468" S	53°17'24,34445" W
3	4	7.376.143,968	266.493,596	307°07'55"	6,98	1,00026978	23°42'31,40697" S	53°17'24,86304" W
4	0=PP	7.376.148,184	266.488,028	16°25'27"	113,41	1,00026981	23°42'31,26707" S	53°17'25,05712" W

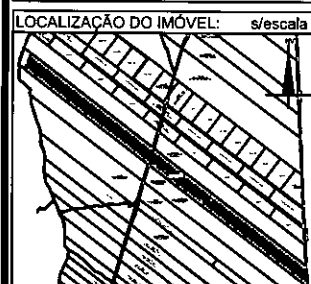
Perímetro : 240,60 m
Área: 751,10 m² 0,07511 ha



Vértice	Azimuth	Distância	Coord. Norte	Coord. Este	Latitude	Longitude
0=PP	01	127°19'11"	6,71	7376256,969	266520,095	23°42'27,74925" S 53°17'23,86385" W
01	02	195°53'42"	65,28	7376252,904	266525,428	23°42'27,88415" S 53°17'23,67798" W
02	03	196°49'22"	48,22	7376190,121	266507,550	23°42'29,91468" S 53°17'24,34445" W
03	04	307°07'55"	6,98	7376143,968	266493,596	23°42'31,40697" S 53°17'24,86304" W
04	0=PP	16°25'27"	113,41	7376148,184	266488,028	23°42'31,26707" S 53°17'25,05712" W

INFORMAÇÕES TÉCNICAS
 Área=751,10 m2
 Área=0,07511 ha
 Área=0,03104 Alqueires Paulistas
 Perímetro=240,60 m

Nº	DESCRIÇÃO DA REVISÃO	DATA	ADEQUAÇÃO	RESP. TÉCNICO
----	----------------------	------	-----------	---------------



CONVENÇÕES CARTOGRAFICAS	
	Limite em linha seca
	AAB 02
	AAB 01
	Servidão Copel
	Curso D'Água
	Estradas Rurais
	Servidão/Acesso
	Rodovia PR/580
	Vértice

PROJEÇÃO UNIVERSAL TRANSVERSA DE MERCATOR
 DATUM - SIRGAS-2000
 DATUM VERTICAL: IMBUTUBA/SC
 Ponta: OPP
 Latitude = 23°42'21,43195" S
 Longitude = 53°17'21,74919" W
 13/07/2022
 Convergência Meridiana (c) = 0°55'16,13"
 Declinação Magnética (d) = -18,50" W Var. anual = -0'16" W

Folha
20/70

IMÓVEL Lotes nºs 2-A-1 e 2-B, da subdivisão dos lotes nºs 2-A e 2, da Gleba nº 14-Figueira, do Núcleo Cruzeiro

DETENTOR
 Gentil Aparecido Rozolem, ou a quem de direito pertencer

MUNICÍPIO/UF
 Umuarama / PR

COMARCA
 Umuarama

CÓDIGO DO IMÓVEL

CERTIDÃO DE REGISTRO
 Matrícula nº 820-1º Serviço

ARQUIVO ELETRÔNICO
 020-SAA-0282-8926-LEGA-DE-AAB02PIAVA01-R0

PROJETO / UNIDADE CONSTRUTIVA
 Faixa de Servidão - AAB 02

ESCALA
 1/1.000

EXECUTANTE

ART
 nº 1720222211338

DATA
 13 de Julho de 2022

RESPONSÁVEL TÉCNICO
 SERGIO GUIMARAES
 MERCON
 Assinado de forma digital por SERGIO GUIMARAES MERCON
 CN=SERGIO GUIMARAES MERCON, OU=SERGIO GUIMARAES MERCON, CN=SERGIO GUIMARAES MERCON, C=BR

COORD. GERAL DO PROJETO
 ENGª Monica Tabor Druszczyk CREA Nº 50.489-D/PR

MEMORIAL DESCRITIVO
 020-SAA-0282-8926-LEGA-MD-AAB02PIAVA01-R0

SANEPAR
 Companhia de Saneamento do Paraná

GERÊNCIA SANEPAR
G.P.E.S
 Gerência Projetos Especiais
 Rua Engenharia Rodolfo nº 379 - 3º Andar - Vila Verde - CEP 81218-000
 Curitiba - Paraná - Fone: (41) 3624-2300
 ENGª ANDERSON FRAZURE SARDAG CREA Nº 32.868 - D/PR

CÓPIA CONFERE COM O ORIGINAL



M.-(820)-

CERTIDÃO DE
INTEIRO TEOR

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Estado do Paraná - Comarca de Umuarama
REGISTRO DE IMÓVEIS - 1.º Ofício
Aguinaldo Miguel de Souza
Oficial

Livro 2 - REGISTRO GERAL

Matrícula N.º -(820)-

Data: -(27 de Fevereiro de 1976)-

Fiche -(01)-

Imóvel:- LOTES N.ºS 2-A-1 e 2-B, da subdivisão dos lotes n.ºs 2-A e 2, da Gleba.. nº 14-Figueira, do Núcleo Cruzeiro, Município de Umuarama-Pr. com a área de 24,20 hectares, com as seguintes confrontações:- "Principia em um marco de madeira de lei, que foi cravado na margem direita do Córrego Jaborandi, segue daí confrontando com o lote nº 2-B-1, por uma linha rumo SE 51º50', com a extensão de 2.270,00 metros, até o marco à beira de uma Estrada de Rodagem, segue beirando a estrada rumo Sul, com 137,00 metros, prossegue daí confrontando com o lote.. nº 2-A-Remanescente, por uma linha rumo NW 51º50', com a extensão de 2.300,00 metros até o marco semelhante aos outros cravado na margem direita do Córrego Jaborandi, finalmente margeando o dito córrego águas abaixo até o marco inicial".- INCRA(1975) nº 718.211.023.990, área total 24,2, área explorável 24,2, módulo.. 27,8, nº de módulos 0,87, fração mínima de parcelamento 24,2. Minifundio.- *off.*
Proprietário:- PEDRINHO ULIANA, brasileiro, casado, com ADELIA BETELI ULIANA, brasileira, ele lavrador e ela de prendas domésticas, residentes neste Município de Umuarama-Pr. CPF Nº 116.996.399.49. Por UNIFICAÇÃO dos Regs. n.ºs 7.924 Lv. 3-G, e 13.067 Lv. 3-L, ambos deste Ofício.- *off.*

AV. 1-820 -27 de Fevereiro de 1976. Certifico que sobre o imóvel acima matriculado, acha-se gravada a seguinte hipoteca: Cédula Rural nº EAC 74/1983-IBC 087, inscrita em 1º grau, sob nº 12.672 Lv. 9-J. Valor: R\$ 20.000,00, vencimento 31.10.76. Credor: Banco do Brasil S/A, agência desta cidade., sendo que a referida hipoteca pesa apenas sobre o lote nº 2-B, acima matriculado. Dou fê. O Oficial(Aguinaldo Miguel de Souza):- *off.*

R-2-820 -29 de dezembro de 1.976. Prot.10.267. Cédula Rural Hipotecária nº EAC 76/2846 CAFRE-342, inscrita em 2º grau, datada de 28.12.76. Emitentes: Pedrinho Uliana e sua mulher Adelia Beteli Uliana, brasileiros, casados, agricultor e do lar, residentes neste Município. Financiador: Banco do Brasil S.A. Agência desta cidade. Vencimento e Praça de Pagamento: Umuarama-Pr, 31.10.80. Valor do Crédito: Cr\$. 67.500,00 para custeio da lavoura de 15.000 pés de café. Os juros são devidos à taxa de 15% a.a. As demais condições são as descritas na via não negociável da CRH, arquivada neste Cartório. Custas: Cr\$. 142,56. Dou fê. A Escrevente Juramentada: Clarita Marlene Nogara: *Clarita Marlene Nogara*.*

R-3-820 -29 de dezembro de 1.976. Prot.10.269. Cédula Rural Hipotecária nº EAC 76/2845 FIFER, inscrita em 3º grau, datada de 28.12.76. Emitentes: Pedrinho Uliana e sua mulher Adelia Beteli Uliana, brasileiros, casados, agricultor e do lar, residentes neste Município. Financiador: Banco do Brasil S.A. Agência desta cidade. Vencimento e Praça de Pagamento: Umuarama-Pr, 31.10.78. Valor do Crédito: Cr\$. 25.100,00 para aquisição de Fertilizantes Químicos, a ser utilizado em 15.000 pés de café. Os juros são devidos à taxa de 15% a.a. As demais condições são as descritas na via não negociável da CRH, arquivada neste Cartório. Custas: Cr\$. 100,40. Dou fê. A Escrevente Juramentada: Clarita Marlene Nogara: *Clarita Marlene Nogara*.*

AV. 4-820 -17 de Janeiro de 1.979.-Prot.-25.680.-Consoante Memorandos datados de 18-08-78, da agência do Banco do Brasil S/A, desta cidade, ficam CANCELADAS, as CRH n.ºs EAC-74/1983-IBC, inscrita sob nº 12.672 do livro 9-J, objeto da AV. 1; e EAC-76/2845-FIFER, registrada sob nº 3, ambas na presente matrícula, em virtude das mesmas haverem sido liquidadas. Dou fê. A Oficial Designada: *Clarita Marlene Nogara*.

(segue no verso)

R-5-820 -25 de Janeiro de 1.979.-Prot.-26.065.-Cédula Rural Hipotecária nº EAC-79/00.068-X, registrada em 3º grau, datada de 15-01-79. Emitentes:-Pedrinho Uliana e sua esposa Adelia Beteli Uliana.-Financiador:- Banco do Brasil S/A, agência desta cidade. Vencimento e Praça de Pagamento:- Umuarama-Pr, 31-10-80. Valor do Crédito:-Cr\$89.712,00, para custeio da lavoura de 15.000 pés de café, no período agrícola de 7-Outubro/78 a Agosto/79. Juros:-15%a.a. As demais condições são as descritas na via não negociável da CRH arquivada neste Cartório. Custas:-Cr\$. 214,04. Dou fê. A Oficial Designada:- *Elaine J. N. Lavagnoli* -

Av9-6-820 -25 de Janeiro de 1.979.-Prot.-26.068.-Consoante Aditivo de Re-Ratificação, datado de 15-01-79, da agência do Banco do Brasil S/A, desta cidade, fica prorrogado o prazo de vencimento da CRH registrada sob nº 2 na presente matrícula, para 31-10-81. Demais condições vide cópia do Aditivo arquivado neste Cartório. Custas:-Cr\$21,40. Dou fê. A Oficial Designada:- *Elaine J. N. Lavagnoli* -

Av9-7-820 -29 de abril de 1.982.-Prot.48.773.-Consoante Memorandos datados de 17-12-81 e 12-11-80, expedidos pelo Banco do Brasil S/A, agência desta cidade, ficam CANCELADAS as CRHs nºs EAC-76/2846-CAFRE-342 e EAC-79/00.068-X, registradas sob nºs 2 e 5 na presente matrícula, em virtude das mesmas haverem sido liquidadas.-Custas Cr\$.62,88.-Dou fê.-O Oficial:- *Elaine J. N. Lavagnoli* -

R-8-820 -29 de abril de 1.982.-Prot.48.775.-Cédula Rural Hipotecária nº 442/82/03, registrada em 1º Grau, datada de 27-04-82.-Emitentes:-Pedrinho Uliana e s/m Adelia Beteli Uliana.-Financiador:-Unibanco S/A, agência desta cidade.-Vencimento e /-praça de pagamento:-Umuarama-Pr, 31-10-83.-Avalista:-Edevaldo Naline.-Valor do crédito: Cr\$.1.189.900,00, para custeio de recuperação de 20.000 cafeeiros geados compreendendo aquisição.-Juros:-45% a.a.-As demais condições são as descritas na via não negociável da CRH arquivada neste Cartório.-Custas:-Cr\$.1.066,00.-Dou fê.-O Oficial:- *Elaine J. N. Lavagnoli* -

Av9-9-820 -29 de junho de 1.983.-Prot.54.537.-Consoante Aditivo, datado de 27-06-1983, expedido pelo UNIBANCO-União de Bancos Brasileiros S/A, agência desta cidade, a CRH acima registrada sob o nº 8, fica aditada no seguinte:-1) INCLUSÃO DE CLAUSULA Declaração de Isenção de ônus.-Demais cláusulas continuam inalteradas.-Custas:-Cr\$.-* 318,20.-Dou fê.- O Oficial:- *Elaine J. N. Lavagnoli* -

R-10-820 -14 de novembro de 1.984.-Prot.61.480.-Dono do prédio dominante:-PEDRINHO ULIANA e s/m ADELIA BETELI ULIANA, brasileiros, casados sob o regime de* comunhão de bens, comerciante e do lar, residentes nesta cidade, CPF nº 116.996.399-* 49.-Dono do prédio serviente:-COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANÁ - SANEPAR, sociedade anônima de economia mista, com CGC sob nº 76.484.013/0001-45, estabelecida na Rua Engenheiros Rebouças, nº 1.376, na cidade de Curitiba-Pr.-SERVIDÃO:-Escritura Pública * de Constituição de Servidão, datada de 14.09.84, em notas da tabeliã designada Alice Matchil, do 2º Ofício desta cidade, (Lvº 72-N Fls.152).-Que os outorgantes instituem em favor da outorgada, uma servidão perpétua sobre a área de 377,20 m2 constituída de uma faixa de 6,00 metros de largura, situada sob o imóvel objeto da presente matrícula, para que a ora outorgada mantenha a Passagem Sub-terrânea da Adutora de tal sistema, limpa e capinada em pleno funcionamento, com a cláusula de reversão, caso futuro não haja necessidade do uso para os fins aqui apresentados.-Os outorgantes em nenhuma hipótese poderão edificar na faixa reservada a servidão, permitindo inclusive à SANE-PAR, o livre acesso da área com vistas a fiscalização e manutenção tanta quantas forem necessárias.-A presente servidão é constituída em troca do pagamento da importância de Cr\$.100.000.-Demais condições vide cópia da escritura, arquivada neste Cartório.- *oml.* - (segue ficha 02) - *oml.*

M.-(820)-



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Estado do Paraná - Comarca de Umuarama
REGISTRO DE IMÓVEIS - 1.º Ofício
Aguinaldo Miguel de Souza
Oficial



Livro 2 - REGISTRO GERAL

MATRÍCULA No. -(820)- Data: -(27 de Fevereiro de 1.976)-

Ficha -(02)-

rio.-Custas:-C.P.C.-Cr\$.1.265; Serventia-Cr\$.24.029; F.P.-Cr\$.5.059.-Dou fé.-O Oficial:-

Av9-11-820 -20 de novembro de 1.984.-Prot.61.511.-Consoante carta* expedida em 20.11.84, pelo Banco Unibanco S/A, agência de Umuarama-Pr, fica CANCELADA a CRH nº 0442.82.003, registrada sob nº.08 na presente matrícula, em virtude de sua * liquidação.-Custas:-Cr\$.475.-Dou fé.-O Oficial:-

R-12-820 -31 de Março de 1.993.-Prot.105.335.-Consoante* Escritura Pública de Compra e Venda datada de 19-08-92, em notas do Tabelião Amilton Ribeiro Tavares, do 2º Ofício desta cidade, (lvº 115-N,* fls. 147/148), o Sr. Pedrinho Uliana e s/m Adelia Beteli Uliana, brasileiros, casados, comerciante e do lar, residentes nesta cidade, CPF nº 116.996.399-49, VENDERAM o imóvel objeto da presente matrícula ao Sr.* **AFONSO BERGUETI GARCIA**, CPF nº 156.827.499-87, bancário, casado pelo regime de comunhão de bens com APARECIDA MANTOVANNI GARCIA, brasileiros,* residentes nesta cidade, pelo valor de Cr\$60.000.000,00 (sessenta milhões de cruzeiros).-Condições:-As da Escritura.-O outorgado comprador se compromete a observar e cumprir a Servidão, instituída em favor da Companhia de Saneamento do Paraná - SANEPAR, registrada sob nº 10 da * presente matrícula.-ITBI guia nº 1869/82.-Distribuída sob nº 426/93.-INCRA (1991) nº 718.211.023.990.-CCIR (1992).-Certidão Negativa nº 1780 92, datada de 20-06-92, expedida pelo ITCF nesta cidade.-Custas:-4 associações Cr\$2.968,00; CPC Cr\$12.614,00; Serventia Cr\$1.453.578,00; Total Cr\$1.469.160,00.-Dou fé.-A Oficial:-

Av-13-820 -31 de Março de 1.993.-Prot.105.336.-Consoante Escritura Pública de Pacto Antenupcial, datada de 20-12-78, do Tabelionato de Guairaça-Pr, (lvº 10-N, fls. 181vº), faço a presente averbação* para constar que o Sr. Afonso Bergueti Garcia é casado com a Sra. Aparecida Mantovanni Garcia, pelo regime de COMUNHÃO UNIVERSAL DE BENS, tanto para os bens que cada cônjuge levasse para o casamento, como os que viessem a adquirir a qualquer título, assim como seus frutos e rendimentos.-Casamento realizado em 22-01-79.-Custas:-Cr\$14.840,00.-Dou fé.-A * Oficial:-

Av-14-820 -31 de Março de 1.993.-Prot.105.337.-Consoante Título Ratificatório nº 4(09)82(1)1877, expedido pelo INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA-INCRA, com anuência prévia do Conselho de Segurança Nacional, através do Ofício nº 065/5ªSC/130/80, faço a presente averbação nos termos do parágrafo único do Artº 5º da Lei 6.925 de 29-06-81, para ficar constando a outorga do Título Ratificatório ao Sr. Pedrinho Uliana, o imóvel objeto da presente matrícula.-Custas * 4 associações Cr\$2.968,00; CPC Cr\$1.484,00; Serventia Cr\$40.068,00; Total Cr\$44.520,00.-Dou fé.-A Oficial:-

R-15-820 -01 de Junho de 1.994. Prot.108.553. Consoante Escritura Pública de Compra e Venda, datada de 26.04.1.994, em notas do Tabelião Nelson Mazeto, de Lovat-Pr, (Livro E-99, fls 21/22), o Sr.Afonso Bergueti Garcia e s/m Aparecida Mantovanni Garcia, *****

-segue no verso-

JUNO

www.onr.org.br

SECRETARIA

CAES

brasileiros, casados, residentes em Paranavaí-Pr, ambos comerciantes, portadores do CPF nº 158.827.499-87; VENDERAM o imóvel da presente matrícula, ao Sr. GENTIL APARECIDO ROZOLEM, bancário, residente nesta cidade; CPF nº 209.209.039-91, casado pelo regime de comunhão parcial de bens com a Sra. NILCELENE DALEFFI ROZOLEM, brasileiros; pelo valor de CR\$.25.000.000,00 (vinte e cinco milhões de cruzeiros reais). Condições: As da Escritura. O outorgado comprador se compromete a observar e cumprir a servidão, instituída em favor da Companhia de Saneamento do Paraná - SANEPAR, registrada sob nº 10 na presente matrícula. Distribuída sob nº 701/94. ITBI guia nº 647/94. Certidão de dados de imóvel rural nº 272/94, expedida em 27.05.1.994, pela A.R.F desta cidade. CCIR de 1992. Certidão negativa nº 558/94, expedida em 27.04.1.994, pelo I.A.P. desta cidade. Custas: 4 associações CR\$.330,24; C.P.C. CR\$.15.075,45; serventia CR\$.286.103,43; total CR\$.301.509,12. Dou fé. A Funcionária Juramentada: Ass. (Maria Aparecida Nuguli dos Santos).

EMOLUMENTOS
139,17 VRC = R\$ 34,24
Buscas: R\$ 3,70
Iss: R\$ 0,95
Funrejus: R\$ 9,46
Fundep: R\$ 1,90
Selo Funarpen: R\$ 5,95
TOTAL: R\$ 56,20

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

CERTIFICO que a presente fotocópia confere com o original, composta de 02 ficha(s).
Umuarama-PR, 14 de julho de 2022.
O referido é verdade e dou fé.

FUNARPEN



SELO DIGITAL
1226V.qHqPk.jyYa2
eLwjG.MITqW

<https://selo.funarpen.com.br>

MEMORIAL DESCRITIVO

Codificação: **021-SAA-0282-8926-LEGA-MD-AAB02PIAVA01-R0**

Objeto: **Faixa de Servidão - AAB 02**

Imóvel: **Lote nº 2-A-Remanescente, da subdivisão do lote nº 2-A, da Gleba nº 14-Figueira, do Núcleo Cruzeiro**

Proprietário: **Moacir Marchi, ou a quem de direito pertencer**

Município: **Umuarama - PR**

Comarca: **Umuarama**

U.F: **Paraná**

Certidão de Registro: **Matrícula nº 16.991 - 1º Serviço de Registro de Imóveis, da Comarca de Umuarama-PR**

Código do Imóvel: **CCIR nº 718.211.011.550-0**

Área de Atingimento: **711,84 m²**

Perímetro: **243,61 m**

DESCRIÇÃO

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice denominado '**0=PP**', de coordenadas E= 266.488,028 m e N= 7.376.148,184 m; situado no limite com a Servidão da AAB-01, daí segue confrontado com o lote nº 2-A-1, com o azimute de 127°07'55" e a distância de 6,98 m até o vértice '**01**' (E=266.493,596 m e N=7.376.143,968 m); daí segue confrontado com o lote nº 2-A-Remanescente, com os seguintes azimutes e distâncias, com o azimute de 196°49'22" e a distância de 95,56 m até o vértice '**02**' (E=266.465,939 m e N=7.376.052,495 m); o azimute de 195°39'38" e a distância de 19,39 m até o vértice '**03**' (E=266.460,706 m e N=7.376.033,828 m); daí segue confrontado com o lote nº 2-1-P, com o azimute de 307°07'55" e a distância de 6,59 m até o vértice '**04**' (E=266.455,453 m e N=7.376.037,805 m); daí segue confrontado com a Servidão da AAB-01, com o azimute de 16°26'33" e a distância de 115,09 m até o vértice '**0=PP**' (E=266.488,028 m e N=7.376.148,184 m); início de descrição, fechando assim o perímetro do polígono acima descrito com uma área superficial de 711,84 m².

Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, **Meridiano Central 51º WGr** e encontram-se representadas no Sistema UTM, tendo como datum o **SIRGAS 2000**. Todos os azimutes, distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

Umuarama-PR, 13 de Julho de 2.022.



UMUGEO

Fone: (44) 36222099

UMUGEO: OLIVEIRA & MERÇON LTDA.

SERGIO GUIMARAES

MERCON

VIEIRA:61772933953

Assinado de forma digital por

SERGIO GUIMARAES MERCON

VIEIRA:61772933953

Dados: 2022.09.26 15:36:00 -03'00'

Sergio Guimarães Merçon Vieira

Engenheiro Agrônomo

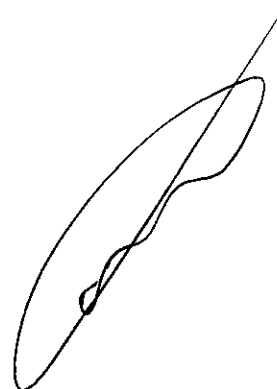
CREA-PR: 42.260-D

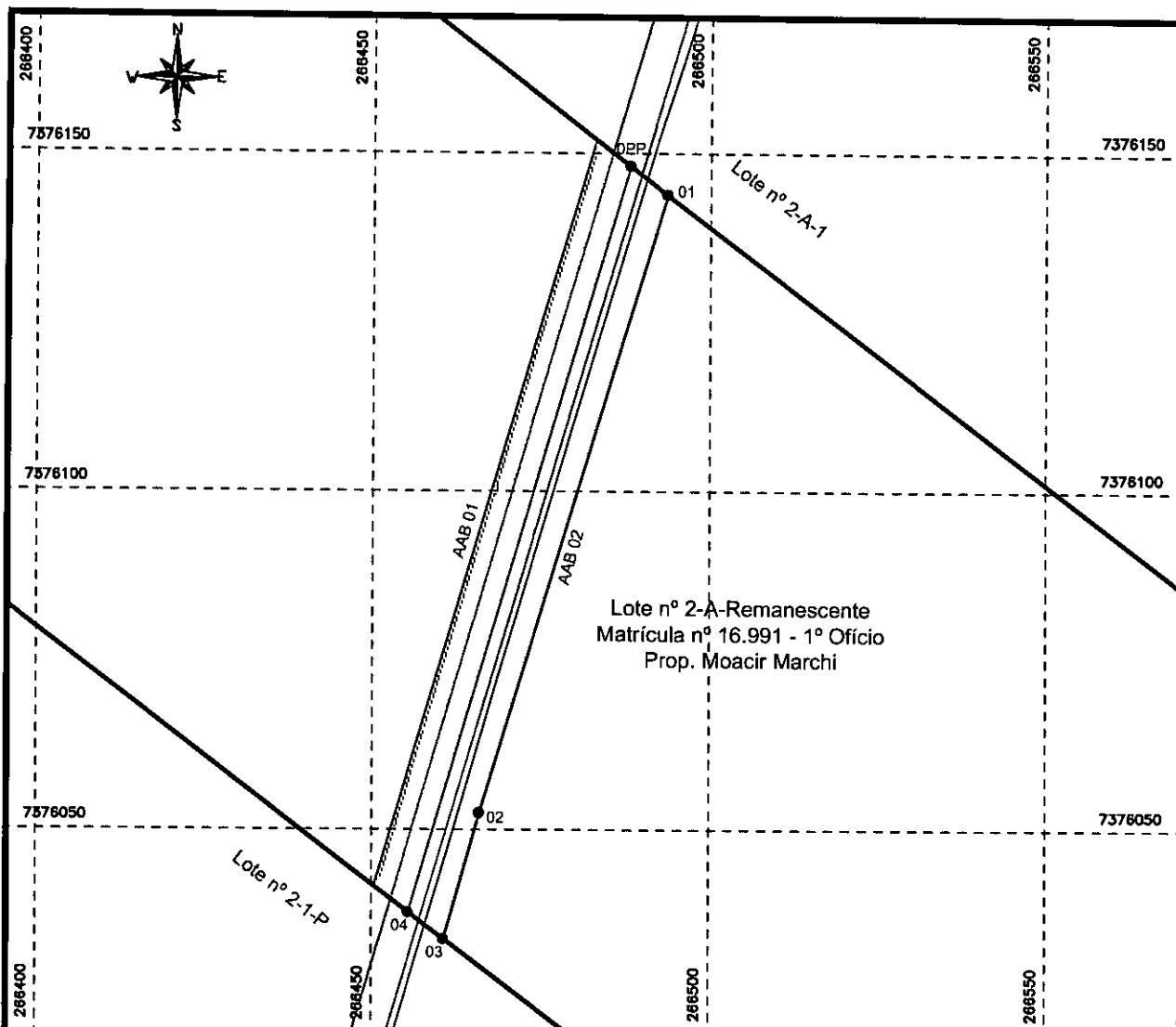
Art nº 1720222211338

Cálculo Analítico de Área - Azimutes, lados e Coordenadas Geográficas

IMÓVEL: Lote nº 2-A-Remanescente
MUNICÍPIO: Umuarama / Paraná

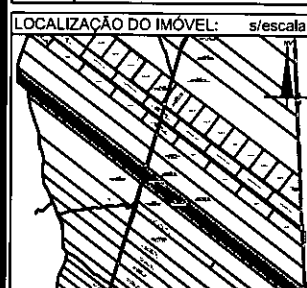
Estação	Vante	Coord. Norte	Coord. Este	Azimute	Distância	Fator Escala	Latitude	Longitude
0=PP	1	7.376.148,184	266.488,028	127°07'55"	6,98	1,00026981	23°42'31,26707" S	53°17'25,05712" W
1	2	7.376.143,968	266.493,596	196°49'22"	95,56	1,00026978	23°42'31,40697" S	53°17'24,86304" W
2	3	7.376.052,495	266.465,939	195°39'38"	19,39	1,00026994	23°42'34,36460" S	53°17'25,89088" W
3	4	7.376.033,828	266.460,706	307°07'55"	6,59	1,00026997	23°42'34,96838" S	53°17'26,08614" W
4	0=PP	7.376.037,805	266.455,453	16°26'33"	115,09	1,00027000	23°42'34,83642" S	53°17'26,26924" W
Perímetro :				243,61 m				
Área:				711,84 m ²	0,07118 ha			





Vértice	Azimuth	Distância	Coord. Norte	Coord. Este	Latitude	Longitude	INFORMAÇÕES TÉCNICAS	
0=PP	01	127°07'55"	6,98	7376148,184	266488,028	23°42'31,26707" S	53°17'25,05712" V	Área=711,84 m2
01	02	196°49'22"	95,56	7376143,968	266493,596	23°42'31,40697" S	53°17'24,86304" V	Área=0,07118 ha
02	03	195°39'38"	19,39	7376052,495	266465,939	23°42'34,36460" S	53°17'25,89088" V	Área=0,02941 Alqueires Paulistas
03	04	307°07'55"	6,59	7376033,828	266460,706	23°42'34,96838" S	53°17'26,08614" V	Perímetro=243,61 m
04	0=PP	16°26'33"	115,09	7376037,805	266455,453	23°42'34,83642" S	53°17'26,26924" V	

Nº	DESCRIÇÃO DA REVISÃO	DATA	ADEQUAÇÃO	RESP. TÉCNICO
----	----------------------	------	-----------	---------------



CONVENÇÕES CARTOGRAFICAS	
	Limite em linha ceca
	AAB 02
	AAB 01
	Servidão Copel
	Curso D'Água
	Estradas Rurais
	Servidão/Acesso
	Rodovia PR/580
	Vértice

	PROJEÇÃO UNIVERSAL TRANSVERSA DE MERCATOR DATUM - SIRGAS-2000 DATUM VERTICAL: IMBITUBA/SC Ponta: OPP Latitude = 23°42'31,26707" S Longitude = 53°17'25,05712" W 13/07/2022 Convergência Meridiana (c) = 0°55'16,74" Declinação Magnética(d) = -18,50' W Var. anual = -0'16" W	Folha 21/70
--	--	-----------------------

PROJETO / UNIDADE CONSTRUTIVA	Faixa de Servidão - AAB 02
-------------------------------	----------------------------

IMÓVEL		Lote nº 2-A-Remanescente, da subdivisão do lote nº 2-A, da Gleba nº 14-Figueira, do Núcleo Cruzeiro	
DETENTOR		Moacir Marchi, ou a quem de direito pertencer	
MUNICÍPIO/UF	COMARCA	DATA	RESPONSÁVEL TÉCNICO
Umuarama / PR	Umuarama	13 de Julho de 2022	SERGIO GUIMARAES
CÓDIGO DO IMÓVEL	CERTIDÃO DE REGISTRO	COORD. GERAL DO PROJETO	MERCON
CCIR nº 718.211.011.550-0	Matrícula nº 16.991-1º Serviço	ENGº Monica Tabor Druszczyk CREA Nº 50.489-D/PR	Sergio Guimarães Viçcon Vieira Engenheiro Agrônomo-CREA-PR: 42.260-D
ARQUIVO ELETRÔNICO		MEMORIAL DESCRITIVO	
021-SAA-0282-8926-LEGA-DE-AAB02PIAVA01-R0		021-SAA-0282-8926-LEGA-MD-AAB02PIAVA01-R0	



GERÊNCIA SANEPAR G.P.E.S. Gerência Projetos Especiais PLA ENGENHEIROS RESPONSÁVEIS: VPL/378 - SGT. NIELSON - AGUIAR VIEIRA - CEP 80140-000 CURITIBA - PARANÁ - FONE (41) 3622-0206 ENGº ANDERSON FINANCIO SABBAG - CREA Nº 33.838 - D/PR	CÓPIA CONFERE COM O ORIGINAL
--	------------------------------



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Estado do Paraná - Comarca de Umuarama

REGISTRO DE IMÓVEIS - 1.º Ofício

Aguinaldo Miguel de Souza

Oficial

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL



M. 16991

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

MATRÍCULA N.º 16991

Data: -09 de dezembro de 1985.-

Ficha -01-

Imóvel:-Lote nº 2-A-Remanescente, da subdivisão do lote nº 2-A, da Gleba nº 14-Figueira, do * Núcleo Cruzeiro, Município de Umuarama-Pr, com a área de 10,00 alqueires, ou sejam 24,20 ** hectares, com as seguintes confrontações: "Principia em um marco de madeira que foi cravado* na margem direita do Córrego Jaborandi; segue daí confrontando com o lote nº 2-A-I desta sub divisão por uma linha com o rumo de SE 51º50' com a extensão aproximada de 2.300,00 metros até um marco cravado a beira da estrada de rodagem; daí beirando a dita estrada rumo a cida de de Umuarama cerca de 140,00 metros; prossegue agora confrontando com o lote nº 2-IP por uma linha com o rumo de NO 51º50' com a extensão aproximada de 2.240,00 metros até um ** marco semelhante aos demais cravado na margem direita do Córrego Jaborandi; finalmente mar geando o citado Córrego água abaixo, até o marco inicial".-INCRA (1984) nº 718.211.011.550, área total 24,2; fr.m.p.3,0.- *ass*
Proprietários:-UMBERTO SARGIORATO e s/m TRINDADE GANCEDO SARGIORATO, ele brási-* leiro naturalizado, lavrador, ela brasileira, do lar, residentes neste Município, CPF nº 117.270.989 Reg. Antº nº 13.068; Lvº 3-L, deste Ofício.- *ass*

Avº-1-16.991

-09 de dezembro de 1985.-Prot.66.245.-Consoante Título*

Ratificatório nº 0009302, datado de 12.09.1984, expedido pelo Instituto Nacional de Colonização* e Reforma Agrária-INCRA, com anuência prévia do Conselho de Segurança Nacional, através do Ofício nº 00526/5A.SC/DI328, faço a presente averbação nos termos do parágrafo único do arti go 5º da Lei nº 6925 de 29.06.81, para ficar constando a outorga do Título Ratificatório a UM BERTO SARGIORATO, do imóvel objeto da presente matrícula.-Custas:-C.P.C.º\$1.007; serven-* tia C\$19.137; F.P.º\$4.029.-Dou fé.-O Oficial:- *ass*

R-2-16.991

-25 de fevereiro de 1.987.-Prot.72.180.-Outorgantes

doadores:-Umberto Sargiorato e s/m Trindade Gancedo Sargiorato, brasileiros, casados, ** agricultor e do lar, residentes em Umuarama-Pr, CPF nº 117.270.989-00.- Outorgados dona tários:-ADOLFO DIONISIO SAGIORATTO, CPF nº 046.454.309-63; NELSON SAGGIORATO, CPF nº 188.725.579-68; JOSE CARLOS SAGIORATTO, CPF nº 209.251.669-87; casados sob o regime de comu-* nhão de bens, agricultores; e VERA LUCIA APARECIDA SAGGIORATO, CPF nº 474.204.649-87, sol teira, maior, do lar; todos brasileiros, residentes em Umuarama-Pr.-Escritura Pública de Doação com Reserva de Usufruto Vitalício, datada de 30-12-1.981, em notas do tabelião de signado Nelson Mazeto, de Lovat-Pr, (Lvº E-40 Fls.299/301).-Valor:-C\$3.000.000,00 (três milhões de cruzeiros).-Condições:-As da Escritura.-A presente doação é feita com reserva de Usufruto Vitalício.-INCRA (1.986) nº 718.211.011.550; I.T.I. nº 2620504-4.-Distribuída sob nº 68/87.-Custas:-C.P.C.Cz\$13,80; Serventia-Cz\$262,20; F.P.Cz\$55,20.-Dou fé.-O Ofi cial:- *ass*

R-3-16.991

-25 de fevereiro de 1.987.-Prot.72.181.-Usufrutuários

UMBERTO SARGIORATO e s/m TRINDADE GANCEDO SARGIORATO (qualificados no R-2).-Nú-Proprietá rios:-ADOLFO DIONISIO SAGIORATTO, NELSON SAGGIORATO, JOSE CARLOS SAGIORATTO, e VERA LUCIA APARECIDA SAGGIORATO (todos qualificados no R-2).-Escritura Pública de Doação com Reserva de Usufruto Vitalício, datada de 30-12-1.981, em notas do tabelião desig.Nelson Mazeto, de Lo vat-Pr, (Lvº E-40 Fls.299/301).-Valor:-C\$3.000.000,00 (três milhões de cruzeiros).-Con di ções:-As da Escritura.-A presente doação é feita com reserva de usufruto vitalício, em fa vor dos outorgantes doadores, enquanto vivos forem, razão porque não deverá o seu valor, por morte deles doadores, ser trazido à colação; que o Usufruto será percebido em sua to talidade pelo doador sobrevivente, de modo que a propriedade só se consolide nas pessoas dos outorgados donatários após a morte de ambos os doadores (marido e mulher).-INCRA **** (1.986) nº 718.211.011.550.-I.T.I. nº 2620504-4.-Distribuída sob nº 68/87.-Custas:-C.P.C Cz\$13,80; Serventia-Cz\$262,20; F.P.Cz\$55,20.-Dou fé.-O Oficial:- *ass*

Avº-4-16.991

-19 de fevereiro de 1.992.-Prot.99.954.-Con-

-segue no verso.- *ass*

soante autorização feita na Escritura Pública de Compra e Venda, datada de 15.01.1992, em notas do Tabelião Nelson Mazeto, de Lovat-Pr, (Livro E-83, * fls 075/076), e certidão de óbito nº 6.300, Livro C/06, fls 75vº, expedida pelo CRC desta cidade de Umuarama-Pr, comprobatória do falecimento da usu-frutuária Sra.Trindade Gancedo Sargiorato, faço a presente averbação para* constar que o usufruto objeto do registro nº 3 da presente matrícula, passa a ser usufruído em sua totalidade pelo usufrutuário sobrevivente Sr.Umber-to Sargiorato.-Custas:-4 associações Cr\$.147,90; C.P.C.Cr\$.147,90; serven-tia Cr\$.170821,95; total Cr\$.18.117,75.-Dou fê.-A Funcionária Juramentada:

Sargiorato
R-5-16.991 -19 de fevereiro de 1.992.-Prot.99.955.-Consoante Escritura Publica de Compra e Venda, datada de 15.01.1992, em notas do Ta-belião Nelson Mazeto, de Lovat-Pr, (Livro E-83, fls 075/076), a Sra.Vera * Lucia Aparecida Saggiorato, brasileira, solteira, maior, do lar, residen-te nesta cidade, CPF nº 474.204.649-87; VENDEU "parte ideal" de 1/4 (um ** quarto), ou sejam 2,50 alqueires, da nua propriedade do imóvel objeto da * presente matrícula, ao Sr.ADOLFO DIONISIO SAGIORATTO, agricultor, residen-te nesta cidade de Umuarama-Pr, CPF nº 046.454.309-63, casado com a Sra.** MARIA ALAYDE SAGIORATTO, pelo regime de comunhão de bens; pelo valor de ** Cr\$.2.500.000,00 (dois milhões e quinhentos mil cruzeiros).-Comparecem co-mo anuentes concordantes Nelson Saggiorato e s/m Maria Helena Flavio Saggi-orato, casados, CPF nº 188.725.579-68; José Carlos Sargioratto e s/m Maria* Gorete Sargioratto, casados, CPF nº 209.251.669-87; e, Umberto Sargiorato,* viúvo, CPF nº 117.270.989-00; todos brasileiros, eles agricultores, elas * do lar, residentes nesta cidade de Umuarama-Pr.-Condições:-As da Escritura O Sr.Adolfo Dionisio Sargioratto permanece "em comum" com os Srs.Nelson Sag-giorato e s/m, e José Carlos Sargioratto e s/m.-Permanece também o usufruto em favor do Sr.Umberto Sargiorato.-ITBI guia nº 2675/91.-INCRA (1990) nº * 718.211.011.550.-Certidão negativa nº 221/92-ERUMU, expedida em 31.01.1992 pelo ITCF desta cidade.-Custas:-4 associações Cr\$.147,90; C.P.C.Cr\$...... 1.257,15; serventia Cr\$.34.830,45; total Cr\$.36.235,50.-Dou fê.-A Funcioná-ria Juramentada:

Sargiorato
R-6-16.991 -19 de fevereiro de 1.992.-Prot.99.956.-Con-soante Escritura Pública de Compra e Venda, datada de 15.01.1992, em notas do Tabelião Nelson Mazeto, de Lovat-Pr, (Livro E-83, fls 079/080), os Srs. Nelson Saggiorato e s/m Maria Helena Flávio Saggiorato, casados, CPF nº ** 188.725.579-68; e, José Carlos Sargioratto e s/m Maria Gorete Sargioratto, * casados, CPF nº 209.251.669-87; todos brasileiros, eles agricultores, elas do lar, residentes nesta cidade de Umuarama-Pr; VENDERAM "parte ideal" de * 50% (cinquenta por cento) da nua propriedade do imóvel objeto da presente* matrícula, ao Sr.ADOLFO DIONISIO SAGIORATTO, agricultor, residente nesta * cidade de Umuarama-Pr, CPF nº 046.454.309-63, casado com a Sra.MARIA ALAY-DE SAGIORATTO, pelo regime de comunhão de bens; pelo valor de Cr\$...... 5.000.000,00 (cinco milhões de cruzeiros).-Comparece como anuente, consor-dante, o Sr.Umberto Sargiorato, brasileiro, viúvo, agricultor, residente * nesta cidade de Umuarama-Pr; CPF nº 117.270.989-00.-Condições:-As da Escri-tura.-O Sr.Adolfo Dionisio Sargioratto fica com a área total do imóvel des-ta matrícula.-Permanece o usufruto em favor do Sr.Umberto Sargioratto.-Dis-tribuída sob nº 315/92.-ITBI guia nº 136/92.-INCRA (1990) nº 718.211.011.5 50.-Certidão negativa nº 221/92-ERUMU, expedida em 31.01.1992 pelo ITCF ** desta cidade.-Custas:-4 associações Cr\$.147,90; C.P.C.Cr\$.147,90; serven-tia Cr\$.550536,45; total Cr\$.56.941,50.-Dou fê.-A Funcionária Juramentada-

Sargiorato
Av-7-16.991 -18 de Dezembro de 2.001. Prot.137.176. Consoante requerimento datado de 12.12.2001, fir-mado pelo proprietário, com firma reconhecida no Tabelionato Alvarez, 1º Ofício desta cidade; procede-se a presente averbação para constar que fica CANCELADO o usufruto registrado sob nº 04 na presente matri-
segue ficha 02

cula, em virtude do falecimento do usufrutuário Sr. Umberto Sargiorato, conforme Certidão de Óbito nº 9.659, liv C-09, fls. 015vº, sob nº 9.659, do Cartório de Registro Civil de Umuarama-Pr, em 09.11.1993. Custas 1.078,00 = R\$ 80,85. Dou fé. A Escrevente: Ass. (Rosania Cintra Lopes) *R. Lopes*

Av-8-16.991 -18 de Dezembro de 2.001. Prot. 137.177. Consoante autorização feita na Escritura Pública de Compra e Venda, datada de 14.05.2001, em notas do Tabelião Designado Amilton Ribeiro Tavares, do 2º Tabelionato desta cidade de Umuarama-Pr, (livº 201-N, fls. 166), procede-se a presente averbação para constar que o imóvel objeto da presente matrícula, acha-se cadastrado atualmente junto ao ITR com o código da Receita Federal nº **0.828.944-1**, conforme Certidão de Regularidade Fiscal de Imóvel Rural nº 4.566.516, expedida em 18.04.2001, pela ARF nesta cidade, e ITR 2001. Custas 60,00 VRC = R\$ 4,50. Dou fé. A Escrevente: Ass. (Rosania Cintra Lopes) *R. Lopes*

R-9-16.991 -18 de Dezembro de 2.001. Prot. 137.178. Consoante Escritura Pública de Compra e Venda, datada de 14.05.2001, em notas do Tabelião Designado Amilton Ribeiro Tavares, do 2º Tabelionato desta cidade de Umuarama-Pr, (livº 201-N, fls. 166), o Sr. Adolfo Dionísio Sagioratto e s/m Maria Alayde Sagioratto, brasileiros, maiores, capazes, casados pelo regime de comunhão de bens, residentes em Umuarama-Pr, ele agricultor, CPF nº 046.454.309-63, ela professora, CPF nº 027.821.579-30, neste ato são representados por seu procurador o Sr. Cristovão Santander, brasileiro, casado, cabeleiro, residente em Umuarama-Pr, CPF nº 289.523.242-34, nos termos da procuração lavrada nas notas do Tabelionato Alvarez, 1º Ofício desta cidade, as fls. 53, livº 164-P, aos 20.09.2000, VENDERAM o imóvel objeto da presente matrícula ao Sr. **MOACIR MARCHI**, brasileiro, maior, capaz, eletricitista, CPF nº 324.501.339-68, residente em Icaraima-Pr, casado pelo regime de comunhão parcial de bens com SUZIRLENE BIRELLO MARCHI, brasileira, do lar, CPF nº 361.476.729-91, pelo valor de R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais). Condições: As da Escritura. ITBI guia nº 0715/2001. FUNREJUS, recolhido em 15.05.2001. Certidão de Regularidade Fiscal de Imóvel Rural nº 4.566.516, expedida em 18.04.2001, pela ARF nesta cidade, e ITR (2001) nº do imóvel na Receita Federal 0.828.944-1; CCIR (1998/1999) Código do imóvel: 718.211.011.550-0; Nome do detentor: Adolfo Dionísio Sagioratto; Nacionalidade do Detentor: brasileira; Denominação do imóvel: Sítio Nossa Senhora Aparecida; Localização do imóvel: Estrada Jaborandi, Município de Umuarama. Certidão Negativa nº 2751/2001, expedida em 10.12.2001, pelo IAP nesta cidade. Custas 4.312,00 VRC = R\$ 323,40. Dou fé. A Escrevente: Ass. (Rosania Cintra Lopes) *R. Lopes*

R-10-16.991 -11 de Junho de 2.003. Prot. 144.217. Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária nº 20/96297-5, datada de 30.05.2003. Também registrada sob nº 20.163, liv. 03-RA, nesta Serventia. **GARANTIA: Em hipoteca cédula de primeiro grau e sem concorrência de terceiros, o imóvel objeto da presente matrícula.** Emitente: Miguel de Lima. Anuentes: Moacir Marchi e Suzirleene Birello Marchi. Financiador: Banco do Brasil S/A, agência desta cidade de Umuarama-Pr. Valor do Crédito: R\$ 15.000,00 (Quinze mil reais), para aquisição de 15 vacas leiteiras R\$ 15.000,00. Juros vide cédula. Vencimento e praça de pagamento: 28.05.2007, Umuarama-Pr. Demais condições vide cópia da cédula arquivada neste Cartório. Certidão de Regularidade Fiscal de Imóvel Rural nº 4.566.516, expedida em 18.04.2001, pela ARF nesta cidade, e ITR (2001 e 2002), nº do imóvel na Receita Federal 0.828.944-1; CCIR (2000/2001/2002) nº 718.211.011.550-0; Certidão Negativa nº 171200, expedida em 10.06.2003, pelo IAP via internet. Isenta de recolhimento do FUNREJUS, conforme Decreto Judicial n. 251/99, de 19.08.99. Custas 630,00 VRC = R\$ 66,15. Dou fé. A Escrevente: Ass. (Rosania Cintra Lopes) *R. Lopes*

EMOLUMENTOS
139,17 VRC = R\$ 34,24
Buscas: R\$ 3,70
Iss: R\$ 0,95
Funrejus: R\$ 9,46
Fundep: R\$ 1,90
Selo Funarpen: R\$ 5,95
TOTAL: R\$ 56,20

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

CERTIFICO que a presente fotocópia confere com o original, composta de 01 ficha(s).
Umuarama-PR, 14 de julho de 2022.
O referido é verdade e dou fé.

FUNARPEN



SELO DIGITAL
1226V.qHqPk.jyra2
eLqxZ.MTTgh

<https://selo.funarpen.com.br>

MEMORIAL DESCRITIVO

Codificação: **022-SAA-0282-8926-LEGA-MD-AAB02PIAVA01-R0**

Objeto: **Faixa de Servidão - AAB 02**

Imóvel: **Lote "A-Rem/1", da subdivisão do lote nº "A-Rem", da subdivisão do lote "A", este da subdivisão do lote nº 1/P e 2, este da subdivisão do lote nº 1 e 2, da Gleba14-Figueira, da Colônia Núcleo Cruzeiro**

Proprietário: **Sidney José Uliana, ou a quem de direito pertencer**

Município: **Umuarama - PR**

Comarca: **Umuarama**

U.F: **Paraná**

Certidão de Registro: **Matrícula nº 72.878 - 1º Serviço de Registro de Imóveis, da Comarca de Umuarama-PR**

Código do Imóvel: **CCIR nº 718.211.027.146-4**

Área de Atingimento: **369,92 m²**

Perímetro: **127,24 m**

DESCRIÇÃO

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice denominado '**0=PP**', de coordenadas E= 266.455,453 m e N= 7.376.037,805 m; situado no limite com a Servidão da Adutora Av-01/M-72.878, daí segue confrontado com o lote nº 2-A, com o azimute de 127°07'55" e a distância de 6,59 m até o vértice '**01**' (E=266.460,706 m e N=7.376.033,828 m); daí segue confrontado com o Lote "A-Rem/1", com o azimute de 195°39'38" e a distância de 56,77 m até o vértice '**2**' (E=266.445,381 m e N=7.375.979,162 m); daí segue confrontado com o Lote "A-Rem/2", com o azimute de 307°15'00" e a distância de 7,42 m até o vértice '**3**' (E=266.439,472 m e N=7.375.983,655 m); daí segue confrontado com a Servidão da Adutora Av-01/M-72.878, com o azimute de 16°26'33" e a distância de 56,46 m até o vértice '**0=PP**' (E=266.455,453 m e N=7.376.037,805 m); início de descrição, fechando assim o perímetro do polígono acima descrito com uma área superficial de 369,92 m².

Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, **Meridiano Central 51º WGr** e encontram-se representadas no Sistema UTM, tendo como datum o **SIRGAS 2000**. Todos os azimutes, distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

Umuarama-PR, 13 de Julho de 2.022.

UMUGEO: OLIVEIRA & MERÇON LTDA.

UMUGEO: OLIVEIRA & MERÇON LTDA - Av. Manaus, nº 3848 - Zona I - Umuarama - Pr.

CEP: 87.501-060 -- Umuarama - Pr.

Telefone: (44) 3622-2099 - umugeo_@hotmail.com - CNPJ: 10.471.942/0001-01



UMUGEO

Fone: (44) 36222099

SERGIO GUIMARAES
MERCON

Assinado de forma digital por

SERGIO GUIMARAES MERCON

VIEIRA:61772933953

VIEIRA:61772933953

Dados: 2022.09.26 15:36:55

-03'00'

Sergio Guimarães Merçon Vieira

Engenheiro Agrônomo

CREA-PR: 42.260-D

Art nº 1720222211338



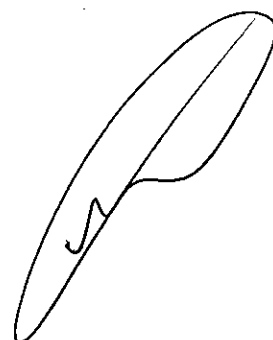
Cálculo Analítico de Área - Azimutes, lados e Coordenadas Geográficas

IMÓVEL: Lote "A-Rem/1"
MUNICÍPIO: Umuarama / Paraná

Datum: SIRGAS-2000 Meridiano Central: 51° WGr

Estação	Vante	Coord. Norte	Coord. Este	Azimute	Distância	Fator Escala	Latitude	Longitude
0=PP	1	7.376.037,805	266.455,453	127°07'55"	6,59	1,00027000	23°42'34,83642" S	53°17'26,26924" W
1	2	7.376.033,828	266.460,706	195°39'38"	56,77	1,00026997	23°42'34,96838" S	53°17'26,08614" W
2	3	7.375.979,162	266.445,381	307°15'00"	7,42	1,00027005	23°42'36,73654" S	53°17'26,65794" W
3	0=PP	7.375.983,655	266.439,472	16°26'33"	56,46	1,00027009	23°42'36,58747" S	53°17'26,86390" W

Perímetro : 127,24 m
Área: 369,92 m² 0,03699 ha





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Estado do Paraná - Comarca de Umuarama

REGISTRO DE IMÓVEIS - 1º Ofício

Elaine Magalhães Souza Vasconcellos
Oficial

Livro 2 - REGISTRO GERAL



[Assinatura]

M. 72.878
CERTIDÃO DE
INTEIRO TEOR

MATRÍCULA Nº 72.878

Data: 30/06/2022

Ficha: 01

IMÓVEL RURAL: Lote "A-Rem/1", este da subdivisão do lote nº "A-Rem", da subdivisão do lote "A", este da subdivisão do lote nº 1/P e 2, da subdivisão do lote nº 1 e 2, da Gleba 14-Figueira, da Colônia Núcleo Cruzeiro, Município de Umuarama-PR, com área de 14,1900 ha, com as seguintes confrontações: "Inicia-se em um marco na intersecção entre a estrada Jaborandi e o lote nº 2-A; deste, segue com o rumo nº 51°50' NO, por uma extensão de 2.240,00 metros confrontando com o lote nº 2-A, até chegar em um marco cravado na margem do Córrego Jaborandi; deste, segue margeando este córrego a montante, até chegar em um marco cravado na divisa com o lote nº "A-Rem/2", desta subdivisão; deste, segue confrontando com este lote nos rumos e distancias a seguirem; no rumo de 52°19' SE por uma extensão de 785,25 metros; 37°15' NE por uma extensão de 29,75 metros; no rumo de 52°45' SE por uma extensão de 913,00 metros, chegando assim em um marco cravado na divisa com o lote nº "A-1"; deste, segue com o rumo de 51°50' SE, por uma extensão de 529,00 metros até chegar em um marco cravado na margem da estrada Jaborandi, inicialmente referida; deste, segue a esquerda por uma extensão de 71,12 metros, chegando assim ao ponto de partida desta descrição." Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União de Imóvel Rural expedida via internet em 28/01/2022 (válida até 27/07/2022) pela Secretaria da Receita Federal (NIRF: 0.920.442-3). CCIR (2021) nº 718.211.027.146-4; área total: 25,3800 ha; nome do declarante: Sidney Jose Uliana; nacionalidade do declarante: brasileira; denominação do imóvel: Lote A-Rem; localização do Imóvel Rural no CAR nº PR-4128104-EA40.A47D.B2B6.433E.8B39.D272.9AB3.8BE3, data de cadastro 01/06/2021.

Proprietários: Sr. SIDNEY JOSÉ ULIANA, funcionário público, portador da CI. RG. nº 1.370.371-0-SESP/PR, inscrito no CPF nº 301.296.569-68, e sua esposa Sra. IVETE TÓDERO ULIANA, funcionária pública, portadora da CI. RG. nº 3.390.569-6-SSP/PR, inscrita no CPF nº 555.451.309-34, ambos brasileiros, capazes, casados sob o regime de comunhão parcial de bens (posterior à lei 6.515/77), residentes nesta cidade de Umuarama-PR; e Sr. CLOVIS ULIANA, professor, portador da CI. RG. nº 1.173.461-8-SSP-PR, inscrito no CPF nº 209.339.759-53, e sua Sra. JULIANA SCHMIDT FRANÇA ULIANA, contadora, portadora da CI. RG. nº 6.101.645-7-SSP-PR, inscrita no CPF nº 034.431.769-25, ambos brasileiros, capazes, casados sob o regime de comunhão parcial de bens (posterior à lei 6.515/77), residentes nesta cidade de Umuarama-PR. Registros anteriores nºs 04 e 06 (datados de 22/12/2020 e 06/01/2021, respectivamente) e Averbação nº 09 (datada de 24/05/2021), todos da matrícula nº 25.479, e Registro nº 03 (datado de 24/05/2021) e averbação nº 05 (datada de 30/06/2022) ambos da matrícula nº 70.469, ambas livro 02-RG, desta Serventia. Emolumentos: 30,00 VRC = R\$ 7,38. Funrejus: R\$ 1.84450. Fundep: R\$ 0,3690. Iss: R\$ 0,1845. Selo Digital: 1226J.q4qPk.cYM3d-f3Kyx.ejxyl.

Av-01/M-72.878 - Protocolo nº 244.819 datada de 15 de junho de 2.022, Livro 1-V. **TRANSPORTE DE SERVIDÃO DE PASSAGEM** - Procede-se a presente averbação para constar que encontra-se averbado sob nº 01 da matrícula nº 70.469, do livro 02-RG, desta Serventia, o seguinte: Escritura Pública de Constituição de Servidão, datada de 14.09.84, em notas da Tabela designada Alice Matchil, do 2º Ofício, desta cidade, (lvº 72-N, fls. 150vº) e Instrumento Particular de Anuência CA nº 532/2021-GRUM, datado de 15 de junho de 2.022, assinado pelo Sr. Ezequiel de Souza Ribeiro (GRUM - Gerente Regional de Umuarama-PR), foi instituída em favor da SANEPAR, uma servidão perpétua sobre a área de 451,36 m², situada no imóvel objeto da presente matrícula, para que a ora outorgada mantenha a Passagem Sub-terrânea da Adutora de tal sistema, limpa e capina em pleno funcionamento, com a cláusula de reversão, caso futuro não haja necessidade de uso para fins aqui apresentados. Os outorgantes em nenhuma hipótese poderão edificar na

[Assinatura]

segue no verso

faixa reservada a servidão, permitindo inclusive à SANEPAR o livre acesso da área com vistas a fiscalização e manutenção tanta quantas vezes forem necessárias; área esta com as seguintes divisas e confrontações: Faixa de Servidão - Adutora Piava - Bacia do Rio Piava - Córrego Jaborandi - localizada no Lote nº A-Rem/1, da subdivisão do Lote nº A-Rem, da subdivisão do lote "A", este da subdivisão do Lote nº 1/P e 2, da subdivisão do Lote nº 1 e 2, da Gleba 14-Figueira, da Colônia Núcleo Cruzeiro, Município de Umuarama-PR, servidão com área de atingimento 451,36 m², com as seguintes confrontações: "Inicia-se a descrição da faixa de servidão no marco M1, localizado na divisa do lote nº "2-A", distante de 926,43 metros do Córrego Jaborandi; deste, segue confrontando com o lote nº 2-A, com o rumo de NO 51°50'SE, medindo-se uma extensão de 9,00 metros até o marco M2; deste segue confrontando no lote nº "A-Rem/1", com o rumo de SO 16°19' NE, medindo-se uma extensão de 57,20 metros até o marco M3, localizado na divisa do lote nº "A-Rem/2"; deste segue confrontando com o lote nº "A-Rem/2, com o rumo de NO 52°45'SE, medindo-se uma extensão de 8,91 metros até o marco M4, distante de 51,68 metros do vértice limite do lote "A-Rem/1" com o lote nº "A-Rem/2", deste, segue adentrando novamente no lote nº "A-Rem/1", com o rumo de SO 16°18' NE, medindo uma extensão de 57,23 metros até o marco M1, ponto inicial da descrição deste perímetro". Fica condicionado que esta anuência é exclusiva para subdivisão do imóvel da presente matrícula. Que, está atrelada a responsabilidade dos proprietários, seus herdeiros e sucessores, em quaisquer época ou circunstância em manterem as metragens, medidas e descrições, bem como as proibições de edificações (construções), plantios de árvores de raízes profundas, cravar estacas, manter as áreas livre para as fiscalizações, visitas, manutenções e reconstruções quando necessário, no que se refere às faixas de servidões de passagens acima mencionadas, inclusive ficará mantido todos os direitos outorgados Companhia de Saneamento do Paraná Sanepar. TRT nº BR20210601270. Emolumentos: 60,00 VRC = R\$ 14,76. Funrejus: R\$ 3,70. Fundep: R\$ 0,7380. Iss: R\$ 0,3690. Selo Digital: 1812265AVAA00000002899219. O referido é verdade e dou fé. Umuarama-PR, 30 de junho de 2022. cmnds. A Oficial. Ass. (Elaine Magalhães Souza Vasconcellos)

Av-02/M-72.878 - Protocolo nº 244.819 datada de 15 de junho de 2.022, Livro 1-V. **TRANSPORTE DE TÍTULO RATIFICATÓRIO** - Procede-se a presente averbação para constar que o imóvel denominado: Lotes nºs 1/P e 2, da subdivisão dos lotes nº 1 e 2, da Gleba 14-Figueira, da Colônia Núcleo Cruzeiro, Município de Umuarama-PR, com a área de 36,30 hectares, foi ratificado junto ao INCRA, conforme Título Ratificatório nº 4(09)82(1)434, de 03.02.81, com anuência prévia do Conselho de Segurança Nacional, através do Ofício nº 1194/5ª SC/2552/80 de 12.12.80, o referido encontra-se averbado sob nº 02 da matrícula nº 70.469, livro 02-RG, desta Serventia. Emolumentos: 60,00 VRC = R\$ 14,76, Funrejus R\$ 3,70. Fundep R\$ 0,7380. ISS R\$ 0,3690. Selo Digital: 1812265AVAA0000000290021Y. O referido é verdade e dou fé. Umuarama-PR, 30 de junho de 2022. cmnds. A Oficial. Ass.: (Elaine Magalhães Souza Vasconcellos)

R-03/M-72.878 - Protocolo nº 244.819 datada de 15 de junho de 2.022, Livro 1-V. **Transmitentes:** CLOVIS ULIANA, professor, portador da CI. RG. nº 1.173.461-8-SSP-PR, inscrito no CPF nº 209.339.759-53, e sua esposa JULIANA SCHMIDT FRANÇA ULIANA, contadora, portadora da CI. RG. nº 6.101.645-7-SSP-PR, inscrita no CPF nº 034.431.769-25, ambos brasileiros, capazes, casados entre si sob o regime de comunhão parcial de bens (posterior à lei 6.515/77), residentes nesta cidade de Umuarama-PR. **Adquirentes:** **SIDNEY JOSE ULIANA**, funcionário público, portador da CI. RG. nº 1.370.371-0-SESP/PR, e da Carteira Nacional de Habilitação nº 00405143311/Detran-PR, inscrito no CPF nº 301.296.569-68, e sua esposa IVETE TÓDERO ULIANA, funcionária pública, portadora da CI. RG. nº 3.390.569-6-SSP/PR, inscrita no CPF nº 555.451.309-34, ambos brasileiros, capazes, casados entre si sob o regime de comunhão parcial de bens (posterior à lei 6.515/77), residentes nesta cidade de Umuarama-PR. Consoante Escritura Pública de Divisão Amigável e Servidão de Passagem datada de 07 de julho de 2021, do 2º Serviço Notarial desta cidade de Umuarama-PR (Livro: 543-N; Folhas: 140/148). Valor: R\$ 327.789,00 (trezentos e vinte e sete mil, setecentos e oitenta e nove reais). Condições: As da Escritura. Na divisão amigável em pagamento de seu quinhão, fica atribuído ao SIDNEY JOSE ULIANA e sua esposa IVETE TÓDERO ULIANA (sendo

50,00%, ou seja, 7,095 hectares, incomunicável com a esposa, devido ao regime de bens adotado, por ter sido recebido por herança e 50%, ou seja, 7,095 hectares comunicável com a esposa, tendo em vista terem recebido por doação) do imóvel objeto da presente matrícula. Os outorgantes e reciprocamente outorgados se comprometem a observar e cumprir a Servidão de Passagem instituída em favor da sanepar averbada sob nº 01 da presente matrícula. Certidão de Não Incidência do Imposto Sobre a Transmissão de Bens Imóveis - ITBI nº 088/2021 expedido em 12/08/2021 pela Prefeitura Municipal desta cidade de Umuarama-PR. FUNREJUS recolhidos em 07/07/2021, no valor de R\$ 7,32, em 07/07/2022 no valor de R\$ 56,42 e em 12/07/2021 no valor de R\$ 4,68. Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União de Imóvel Rural expedida via internet em 28/01/2022 (válida até 27/07/2022) pela Secretaria da Receita Federal (NIRF: 0.920.442-3). CCIR (2021) nº 718.211.027.146-4; área total: 25,3800 ha; nome do declarante: Sidney Jose Uliana; nacionalidade do declarante: brasileira; denominação do imóvel: Lote A-Rem; localização do imóvel: Gl 14 Figueira, da Colônia Núcleo Cruzeiro, Município de Umuarama-PR. Recibo de Inscrição de Imóvel Rural no CAR: PR-4128104-EA40.A47D. B2B6433E8B39.D272.9AB3.8BE3, data do cadastro 01/06/2021. Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, expedida em 28/06/2021 (validade 25/12/2021), pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, em nome de Juliana Schmidt Franca Uliana. Certidão Positiva com efeito de Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, expedida em 28/06/2021 (validade 25/12/2021), pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, em nome de Clovis Uliana. Certidões Negativas expedidas via internet em 28/06/2021 (válida até 26/10/2021) pela Secretaria de Estado da Fazenda do Paraná. Certidões Negativas de Ações Cíveis e Criminais - Justiça Federal Paraná, 4ª Região, emitidas em 02/07/2021, em nome de Juliana Schmidt Franca Uliana. Certidões Negativas de Ações Trabalhistas expedidas em 28/06/2021 pela Justiça do Trabalho 9ª Região. Consultas Negativas à Central Nacional de Indisponibilidade de Bens datadas de 07/07/2021, em nome dos transmitentes e dos adquirentes. Esta Serventia emitirá a DOI no prazo legal. Emolumentos: 630,00 VRC = R\$ 154,98. Funrejus: R\$ 38,7450. Fundep: R\$ 7,7490. Iss: R\$ 3,8745. Selo: R\$ 5,95. Selo Digital: 1812265CVAA00000002088210. O referido é verdade e dou fé. Umuarama-PR, 30 de junho de 2022. ccmds. A Oficial. Ass. (Elaine Magalhães Souza Vasconcellos)

R-04/M-72.878 - Protocolo nº 244.819 datada de 15 de junho de 2.022, Livro 1-V **SERVIDÃO DE PASSAGEM**. Consoante Escritura Pública de Divisão Amigável e Servidão de Passagem datada de 07 de julho de 2021, do 2º Serviço Notarial desta cidade de Umuarama-PR (Livro: 543-N; Folhas: 140/148), foi constituída uma servidão de passagem sobre o imóvel constante da presente matrícula, que atinge uma área de 1.585,00 m², com as seguintes confrontações: "Inicia-se em um marco cravado na divisa com o lote nº "A-1", deste, segue confrontando com este lote no rumo de 51º50' NO por uma extensão de 529,00 metros, até chegar em um marco cravado na intersecção do lote "A-Rem/2 e com o lote nº "A-Rem/1", deste, segue confrontando com o Lote nº "A-Rem-1" nos rumos e distâncias a seguirem: no rumo de 37º15' NE por uma extensão de 3,00 metros, segue no rumo de 51º50' SE por uma extensão de 529,00 metros até chegar em um marco cravado na margem com a estrada jaborandi; deste, segue a direita margeando a estrada jaborandi por 3,89 metros, até chegar no ponto inicial desta descrição". Foi atribuído o valor de R\$ 3.661,35 (três mil, seiscentos e sessenta e um reais e trinta e cinco centavos). Servidão esta em "proveito do imóvel da matrícula nº 72.879, Lvº 02-RG, desta Serventia. Que a Servidão instituída obriga os outorgantes/outorgados, seus herdeiros ou sucessores, em qualquer época circunstância. Que a presente Servidão é onerosa, e passará ativa e passivamente aos futuros proprietários do imóvel objeto da mesma, e que eles a fazem boa, firme e valiosa, por si seus herdeiros e sucessores. FUNREJUS recolhidos em 07/07/2021, no valor de R\$ 7,32, em 07/07/2022 no valor de R\$ 56,42 e em 12/07/2021 no valor de R\$ 4,68. ITBI guia nº 2884/2021 recolhida em 09/08/2021 no valor de R\$ 120,00 (valor base de cálculo: R\$ 6.000,00 x 2,00%) e Certidão de Quitação nº 4599/2021 datada de 11/08/2021, ambas expedidas pela Prefeitura Municipal desta cidade de Umuarama-PR. Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União de Imóvel Rural expedida via internet em 28/01/2022 (válida até 27/07/2022) pela Secretaria da Receita Federal (NIRF: 0.920.442-3). CCIR (2021) nº 718.211.027.146-4.

segue no verso

02

72.878 - Lvº. 02 - RG

CONT. FICHA Nº

MATRÍCULA

área total: 25,3800 ha; nome do declarante: Sidney Jose Uliana; nacionalidade do declarante: brasileira; denominação do imóvel: Lote A-Rem; localização do imóvel: Gl 14 Figueira, da Colônia Núcleo Cruzeiro, Município de Umuarama-PR. Recibo de Inscrição de Imóvel Rural no CAR: PR-4128104-EA40.A47D. B2B6433E8B39.D272.9AB3.8BE3, data do cadastro 01/06/2021. Emolumentos: 1.260,00 VRC = R\$ 309,96, Fundep R\$ 15,4980. ISS R\$ 7,7490. Selo Digital R\$ 5,95: 1226V.cZqP7.bNIsI-hGwEZ.MIqq3. O referido é verdade e dou fé. Umuarama, 30 de junho de 2022: cmnds. A Oficial: (Elaine Magalhães Souza Vasconcellos).

EMOLUMENTOS

139,17 VRC = R\$ 34,24
Buscas: R\$ 3,70
Iss: R\$ 0,95
Funrejus: R\$ 9,46
Fundep: R\$ 1,90
Selo Funarpen: R\$ 5,95
TOTAL: R\$ 56,20

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

CERTIFICO que a presente fotocópia confere com o original, composta de 02 ficha(s).
Umuarama-PR, 18 de julho de 2022.
O referido é verdade e dou fé.

FUNARPEN



SELO DIGITAL
1226V.qHqPk.jyYa2
eLYpn.MITqW
<https://selo.funarpen.com.br>

MEMORIAL DESCRITIVO

Codificação: **023-SAA-0282-8926-LEGA-MD-AAB02PIAVA01-R0**

Objeto: **Faixa de Servidão - AAB 02**

Imóvel: **Lote "A-Rem/2", da subdivisão do lote nº "A-Rem", da subdivisão do lote "A", este da subdivisão do lote nº 1/P e 2, este da subdivisão do lote nº 1 e 2, da Gleba14-Figueira, da Colônia Núcleo Cruzeiro**

Proprietário: **Clóvis Uliana, ou a quem de direito pertencer**

Município: **Umuarama - PR**

Comarca: **Umuarama**

U.F: **Paraná**

Certidão de Registro: **Matrícula nº 72.879 - 1º Serviço de Registro de Imóveis, da Comarca de Umuarama-PR**

Código do Imóvel: **CCIR nº 718.211.027.146-4**

Área de Atingimento: **450,90 m²**

Perímetro: **130,66 m**

DESCRIÇÃO

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice denominado '**0=PP**', de coordenadas E= 266.439,472 m e N= 7.375.983,655 m; situado no limite com a Servidão da Adutora Av-01/M-72.879, daí segue confrontado com o Lote nº "A-Rem/1", com o azimuth de 127°15'00" e a distância de 7,42 m até o vértice '**01**' (E=266.445,381 m e N=7.375.979,162 m); daí segue confrontado com o Lote nº "A-Rem/2", com os seguintes azimuths e distâncias, com o azimuth de 195°39'38" e a distância de 8,52 m até o vértice '**2**' (E=266.443,080 m e N=7.375.970,957 m); com o azimuth de 193°41'03" e a distância de 48,58 m até o vértice '**3**' (E=266.431,588 m e N=7.375.923,758 m); daí segue confrontado com o Lote nº "C", com o azimuth de 307°23'05" e a distância de 10,06 m até o vértice '**04**' (E=266.423,597 m e N=7.375.929,864 m); daí segue confrontado com a Servidão da Adutora Av-01/M-72.879, com o azimuth de 16°26'33" e a distância de 56,08 m até o vértice '**0=PP**' (E=266.439,472 m e N=7.375.983,655 m); início de descrição, fechando assim o perímetro do polígono acima descrito com uma área superficial de 450,90 m².

Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, **Meridiano Central 51º WGr** e encontram-se representadas no Sistema UTM, tendo como datum o **SIRGAS 2000**. Todos os azimuths, distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.



Umuarama-PR, 15 de Julho de 2.022.

UMUGEO: OLIVEIRA & MERÇON LTDA.

SERGIO GUIMARAES

MERCON

VIEIRA:61772933953

Assinado de forma digital por

SERGIO GUIMARAES MERCON

VIEIRA:61772933953

Dados: 2022.09.26 15:38:02 -03'00'

Sergio Guimarães Merçon Vieira

Engenheiro Agrônomo

CREA-PR: 42.260-D

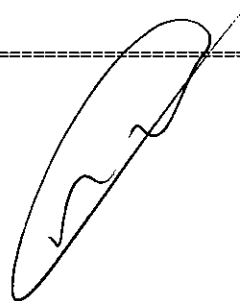
Art nº 1720222211338

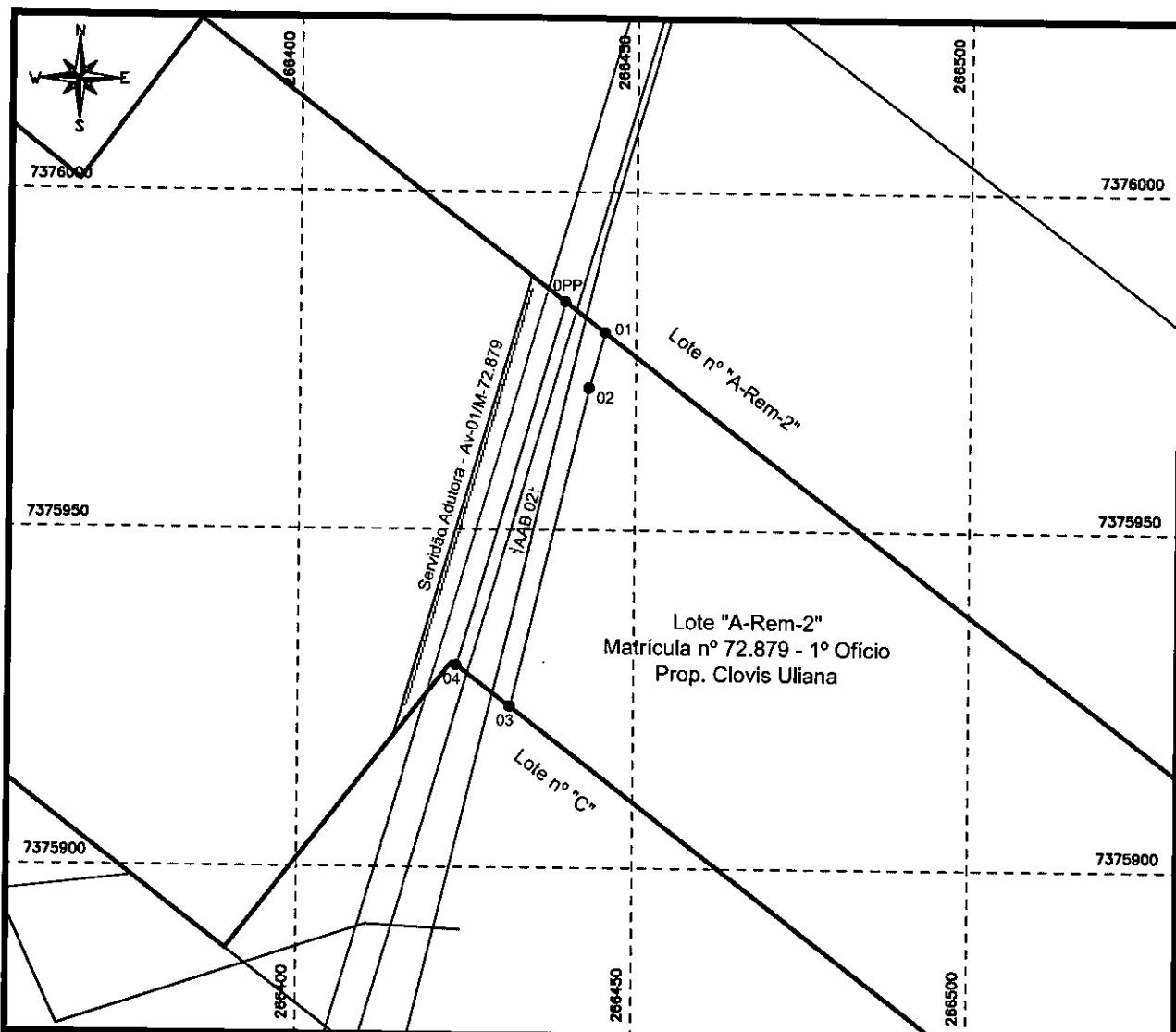
Cálculo Analítico de Área - Azimutes, lados e Coordenadas Geográficas

IMÓVEL: Lote "A-Rem/2"
MUNICÍPIO: Umuarama / Paraná

Datum: SIRGAS-2000 Meridiano Central: 51° WGr

Estação	Vante	Coord. Norte	Coord. Este	Azimute	Distância	Fator Escala	Latitude	Longitude
0=PP	1	7.375.983,655	266.439,472	127°15'00"	7,42	1,00027009	23°42'36,58747" S	53°17'26,86390" W
1	2	7.375.979,162	266.445,381	195°39'38"	8,52	1,00027005	23°42'36,73654" S	53°17'26,65794" W
2	3	7.375.970,957	266.443,080	193°41'03"	48,58	1,00027007	23°42'37,00193" S	53°17'26,74380" W
3	4	7.375.923,758	266.431,588	307°23'05"	10,06	1,00027013	23°42'38,52948" S	53°17'27,17611" W
4	0=PP	7.375.929,864	266.423,597	16°26'33"	56,08	1,00027018	23°42'38,32691" S	53°17'27,45463" W
Perímetro :				130,66 m				
Área:				450,90 m ²		0,04509 ha		

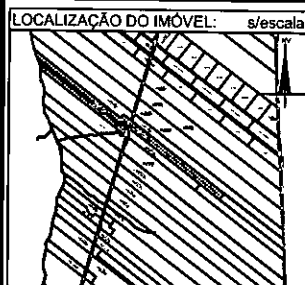




Vértice	Azimuth	Distância	Coord. Norte	Coord. Este	Latitude	Longitude
0=PP 01	127°15'00"	7,42	7375983,655	266439,472	23°42'36,58747" S	53°17'26,86390" V
01 02	195°39'38"	8,52	7375979,162	266445,381	23°42'36,73654" S	53°17'26,65794" V
02 03	193°41'03"	48,58	7375970,957	266443,080	23°42'37,00193" S	53°17'26,74380" V
03 04	307°23'05"	10,06	7375923,758	266431,588	23°42'38,52948" S	53°17'27,17611" V
04 0=PP	16°26'33"	56,08	7375929,864	266423,597	23°42'38,32691" S	53°17'27,45463" V

INFORMAÇÕES TÉCNICAS
 Área=450,90 m2
 Área=0,04509 ha
 Área=0,01863 Alqueires Paulistas
 Perímetro=130,66 m

N°	DESCRIÇÃO DA REVISÃO	DATA	ADEQUAÇÃO	RESP. TÉCNICO
----	----------------------	------	-----------	---------------



CONVENÇÕES CARTOGRAFICAS

	Limite em linha seca
	AAB 02
	AAB 01
	Servidão Copel
	Curso D'Água
	Estradas Rurais
	Servidão/Acesso
	Rodovia PR/580
	Vértice

PROJEÇÃO UNIVERSAL TRANSVERSA DE MERCATOR
 DATUM - SIRGAS-2000
 DATUM VERTICAL: IMBITUBA/SC
 Ponto: OPP
 Latitude = 23°42'36,58747" S
 Longitude = 53°17'26,86390" W
 13/07/2022
 MERIDIANO CENTRAL: 51° WGR
 Coeficiente de Escala K = 1,00027009
 Convergência Meridiana (c) = 0°55'17,66"
 Declinação Magnética (d) = -18,50" W Var. anual = -0,06" W

PROJETO / UNIDADE CONSTRUTIVA
 Faixa de Servidão - AAB 02

IMÓVEL Lote "A-Rem-2", da subdivisão do lote n° "A-Rem", da subdivisão do lote "A", este da subdivisão do lote n° 1/P e 2, este da subdivisão do lote n° 1 e 2, da Gleba 14-Figueira, da Colônia Núcleo Cruzeiro

DETENTOR
 Clóvis Uliana, ou a quem de direito pertencer

MUNICÍPIO/UF
 Umuarama / PR

COMARCA
 Umuarama

CÓDIGO DO IMÓVEL
 CCIR n° 718.211.027.146-4

CERTIDÃO DE REGISTRO
 Matrícula n° 72.879-1° Serviço

ARQUIVO ELETRÔNICO
 023-SAA-0282-8926-LEGA-DE-AAB02PIAVA01-R0

ESCALA
 1/1.000

ART
 n° 1720222211338

DATA
 15 de Julho de 2022

COORD. GERAL DO PROJETO
 ENG° Monica Tabor Druszczyk CREA N° 50.489-D/PR

MEMORIAL DESCRITIVO
 023-SAA-0282-8926-LEGA-MD-AAB02PIAVA01-R0

EXECUTANTE

 Umugeo
 Fone: (41) 36222099

RESPONSÁVEL TÉCNICO
 Assinado de forma digital por SERGIO GUIMARAES MERCON
 SERGIO GUIMARAES MERCON
 VÍDEO: 01772833333
 Engenheiro Agrônomo CREA-PR 47.260-D



GERÊNCIA SANEPAR
 G.P.E.S
 Gerência Projetos Especiais
 Rua Engenheiro Roberto (P.L. 127) - 5a. Andar - Av. Aquino - CEP: 86214-000
 Curitiba - Paraná - Fone: (41) 3365-0707
 ENG° ANDERSON FINANCINI SARDIAG CREA N° 32.858 - D/PR

CÓPIA CONFERE COM O ORIGINAL



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Estado do Paraná - Comarca de Umuarama

REGISTRO DE IMÓVEIS - 1º Ofício

Elaine Magalhães Souza Vasconcellos
Oficial



[Assinatura]

M. 72.879

CERTIDÃO DE
INTEIRO TEOR

Livro 2 - REGISTRO GERAL

MATRÍCULA Nº 72.879

Data: 30/06/2022

Ficha: 01

IMÓVEL RURAL: Lote "A-Rem/2", este da subdivisão do lote nº "A-Rem", da subdivisão do lote "A", este da subdivisão do lote nº 1/P e 2, da subdivisão do lote nº 1 e 2, da Gleba 14-Figueira, da Colônia Núcleo Cruzeiro, Município de Umuarama-PR, com área de 11,1900 ha, com as seguintes confrontações: "Inicia-se em um marco na intersecção entre o córrego Jaborandi e o lote nº "A-Rem/1" desta subdivisão; deste, segue confrontando com esse lote nos rumos e distâncias a seguirem: no rumo de 52°19' SE por uma extensão de 785,25 metros; 37°15' NE por uma extensão de 29,75 metros; no rumo de 52°45' SE por uma extensão de 913,00, chegando assim em um marco cravado na divisa com o lote "A-1", deste, segue confrontando com esse lote com o rumo de 37°15' SO, por uma extensão de 54,55 metros até chegar em um marco cravado na divisa com o Lote "B"; deste, segue confrontando com o lote nº "B" e posteriormente com o lote nº "C" no rumo de 51°50' NO por uma extensão de 826,31 metros até chegar em um marco cravado na divisa com o lote nº "C", deste, segue confrontando com esse lote no rumo de 38°10' SO por uma extensão de 55,62 metros, até chegar em um marco cravado na divisa com o lote nº 1-N; deste, segue com o rumo de 51°50' NO por uma extensão de 727,87 metros, até chegar em um marco cravado na divisa com o córrego Jaborandi; deste segue margeando esse córrego a jusante, chegando assim ao ponto de partida desta descrição." Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União de Imóvel Rural expedida via internet em 28/01/2022 (válida até 27/07/2022) pela Secretaria da Receita Federal (NIRF: 0.920.442-3). CCIR (2021) nº 718.211.027.146-4; área total: 25,3800 ha; nome do declarante: Sidney Jose Uliana; nacionalidade do declarante: brasileira; denominação do imóvel: Lote A-Rem; localização do imóvel: Gl 14-Figueira, da Colônia Núcleo Cruzeiro, Município de Umuarama-PR. Recibo de Inscrição do Imóvel Rural no CAR nº PR-4128104-EA40.A47D.B2B6.433E.8B39.D272.9AB3.8BE3, data de cadastro 01/06/2021.

Proprietários: Sr. **SIDNEY JOSÉ ULIANA**, funcionário público, portador da CI. RG. nº 1.370.371-0-SESP/PR, inscrito no CPF nº 301.296.569-68, e sua esposa Sra. **IVETE TÓDERO ULIANA**, funcionária pública, portadora da CI. RG. nº 3.390.569-6-SSP/PR, inscrita no CPF nº 555.451.309-34, ambos brasileiros, capazes, casados sob o regime de comunhão parcial de bens (posterior à lei 6.515/77), residentes nesta cidade de Umuarama-PR; e Sr. **CLOVIS ULIANA**, professor, portador da CI. RG. nº 1.173.461-8-SSP-PR, inscrito no CPF nº 209.339.759-53, e sua Sra. **JULIANA SCHMIDT FRANÇA ULIANA**, contadora, portadora da CI. RG. nº 6.101.645-7-SSP-PR, inscrita no CPF nº 034.431.769-25, ambos brasileiros, capazes, casados sob o regime de comunhão parcial de bens (posterior à lei 6.515/77), residentes nesta cidade de Umuarama-PR. Registros anteriores nºs 04 e 06 (datados de 22/12/2020 e 06/01/2021, respectivamente) e Averbação nº 09 (datada de 24/05/2021), todos da matrícula nº 25.479, e Registro nº 03 (datado de 24/05/2021) e averbação nº 05 (datada de 30/06/2022) ambas da matrícula nº 70.469, ambas livro 02-RG, desta Serventia. Emolumentos: 30,00 VRC = R\$ 7,38. Funrejus: R\$ 1.844,50. Fundep: R\$ 0,3690. Iss: R\$ 0,1845. Selo Digital: 1226J.q4qPk.cY43d-f3VL6.ejxyd.

Av-01/M-72.879 - Protocolo nº 244.819 datada de 15 de junho de 2.022, Livro 1-V. **TRANSPORTE DE SERVIDÃO DE PASSAGEM** - Procede-se a presente averbação para constar que encontra-se averbado sob nº 01 da matrícula nº 70.469, do livro 02-RG, desta Serventia, o seguinte: Escritura Pública de Constituição de Servidão, datada de 14.09.84, em notas da Tabela designada Alice Matchil, do 2º Ofício, desta cidade, (lvº 72-N, fls. 150vº) e Instrumento Particular de Anuência CA nº 532/2021-GRUM, datado de 15 de junho de 2.022, assinado pelo Sr. Ezequiel de Souza Ribeiro (GRUM - Gerente Regional de Umuarama-PR), foi instituída em favor da SANEPAR, uma servidão perpétua sobre área de 712,64 m², situada no imóvel objeto da presente matrícula, para que a ora outorgada mantenha a Passagem Sub-terrânea da Adutora de tal sistema, limpa e capina em pleno funcionamento, com a cláusula de reversão, caso futuro não haja

[Assinatura]

www.regisradores.onr.org.br

Serviço de Atendimento

SAES

necessidade de uso para fins aqui apresentados. Os outorgantes em nenhuma hipótese poderão edificar na faixa reservada a servidão, permitindo inclusive à SANEPAR o livre acesso da área com vistas a fiscalização e manutenção tanta quantas vezes forem necessárias; área esta com as seguinte divisas e confrontações: **Faixa de Servidão - Adutora Piava - Bacia do Rio Piava - Córrego Jaborandi - localizada no Lote nº A-Rem/2, da subdivisão do Lote nº A-Rem, da subdivisão do lote "A", este da subdivisão do Lote nº 1/P e 2, da subdivisão do Lote nº 1 e 2, da Gleba 14-Figueira, da Colônia Núcleo Cruzeiro, Município de Umuarama-PR, servidão com área de atingimento 712,64 m², com as seguintes confrontações:** "Inicia-se a descrição da faixa de servidão no marco M1, localizado na divisa do lote nº "A-Rem/1", distante de 51,68 metros do vértice limite do lote nº "A-Rem/2" com o lote nº "A-Rem/1"; deste, segue confrontando com o lote nº A-Rem/1, com o rumo de NO 52º45'SE, medindo-se uma extensão de 8,91 metros até o marco M2; deste segue adentrando no lote nº "A-Rem/2", com o rumo SO 16º19' NE, medindo-se uma extensão de 72,12 metros até o marco M3, localizado na divisa do lote nº "C"; deste segue confrontando com o lote nº "C", com o rumo de SO 38º10'NE, medindo-se uma extensão de 23,00 metros até o marco M4, distante de 23,82 metros do vértice limite do lote "C" e com o lote "A-Rem/2; deste, segue adentrando no lote nº "A-Rem/2", com o rumo de SO 16º18' NE, medindo-se uma extensão de 96,65 metros até o marco M1, ponto inicial da descrição deste perímetro". Fica condicionado que esta anuência é exclusiva para subdivisão do imóvel da presente matrícula. Que, está atrelada a responsabilidade dos proprietários, seus herdeiros e sucessores, em quaisquer época ou circunstância em manterem as metragens, medidas e descrições, bem como as proibições de edificações (construções), plantios de árvores de raízes profundas, cravar estacas, manter as áreas livre para as fiscalizações, visitas, manutenções e reconstruções quando necessário, no que se refere às faixas de servidões de passagens acima mencionadas, inclusive ficará mantido todos os direitos outorgados Companhia de Saneamento do Paraná Sanepar. TRT nº BR20210601270. Emolumentos: 60,00 VRC = R\$ 14,76. Funrejus: R\$ 3,70. Fundep: R\$ 0,7380. Iss: R\$ 0,3690. Selo Digital: 1226J.q4qPk.cYr3d-f3YGy.ejxyb. O referido é verdade e dou fé. Umuarama-PR, 30 de junho de 2022. ccmds. A Oficial. Ass. (Elaine Magalhães Souza Vasconcellos).

Av-02/M-72.879 - Protocolo nº 244.819 datada de 15 de junho de 2.022, Livro 1-V. **TRANSPORTE DE TÍTULO RATIFICATÓRIO** - Proceda-se a presente averbação para constar que o imóvel denominado: Lotes nºs 1/P e 2, da subdivisão dos lotes nº 1 e 2, da Gleba 14-Figueira, da Colônia Núcleo Cruzeiro, Município de Umuarama-PR, com a área de 36,30 hectares, foi ratificado junto ao INCRA, conforme Título Ratificatório nº 4(09)82(1)434, de 03.02.81, com anuência prévia do Conselho de Segurança Nacional, através do Ofício nº 1194/5º SC/2552/80 de 12.12.80, o referido encontra-se averbado sob nº 02 da matrícula nº 70.469, livro 02-RG, desta Serventia. Emolumentos: 60,00 VRC = R\$ 14,76, Funrejus R\$ 3,70. Fundep R\$ 0,7380. ISS R\$ 0,3690. Selo Digital: 1226J.q4qPk.cYH3d-f3bP5.ejxyr. O referido é verdade e dou fé. Umuarama-PR, 30 de junho de 2022. ccmds. A Oficial. Ass.: (Elaine Magalhães Souza Vasconcellos)

R-03/M-72.879 - Protocolo nº 244.819 datada de 15 de junho de 2.022, Livro 1-V. **Transmitentes:** SIDNEY JOSE ULIANA, funcionário público, portador da CI. RG. nº 1.370.371-0-SESP/PR, e da Carteira Nacional de Habilitação nº 00405143311/Detran-PR, inscrito no CPF nº 301.296.569-68, e sua esposa IVETE TÓDERO ULIANA, funcionária pública, portadora da CI. RG. nº 3.390.569-6-SSP/PR, inscrita no CPF nº 555.451.309-34, ambos brasileiros, capazes, casados entre si sob o regime de comunhão parcial de bens (posterior à lei 6.515/77), residentes nesta cidade de Umuarama-PR. **Adquirentes:** **CLOVIS ULIANA, JULIANA SCHMIDT FRANCA ULIANA**, contadora, portadora da CI. RG. nº 6.101.645-7-SSP-PR, inscrita no CPF nº 034.431.769-25, ambos brasileiros, capazes, casados entre si sob o regime de comunhão parcial de bens (posterior à lei 6.515/77), residentes nesta cidade de Umuarama-PR. Consoante Escritura Pública de Divisão Amigável e Servidão de Passagem datada de 07 de julho de 2021, do 2º Serviço Notarial desta cidade de Umuarama-PR (Livro: 543-N; Folhas: 140/148). Valor: R\$ 258.489,00 (duzentos e cinquenta e oito mil, quatrocentos e oitenta e nove reais). Condições: As da Escritura. Na **divisão amigável em**

pagamento de seu quinhão, fica atribuído ao CLOVIS ULIANA e sua esposa JULIANA SCHMIDT FRANÇA ULIANA (sendo 63,404825%, ou seja, 7,095 hectares, incomunicável com a esposa, devido ao regime de bens adotado, por ter sido recebido por herança e 36,595174%, ou seja, 4,095 hectares comunicável com a esposa, tendo em vista terem recebido por doação) do imóvel objeto da presente matrícula. Os outorgantes e reciprocamente outorgados se comprometem a observar e cumprir a Servidão de Passagem instituída em favor da sanepar averbada sob nº 01 da presente matrícula. Certidão de Não Incidência do Imposto Sobre a Transmissão de Bens Imóveis - ITBI nº 089/2021 expedido em 12/08/2021 pela Prefeitura Municipal desta cidade de Umuarama-PR. FUNREJUS recolhidos em 07/07/2021, no valor de R\$ 7,32, em 07/07/2022 no valor de R\$ 56,42 e em 12/07/2021 no valor de R\$ 4,68. Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União de Imóvel Rural expedida via internet em 28/01/2022 (válida até 27/07/2022) pela Secretaria da Receita Federal (NIRF: 0.920.442-3). CCIR (2021) nº 718.211.027.146-4; área total: 25,3800 ha; nome do declarante: Sidney Jose Uliana; nacionalidade do declarante: brasileira; denominação do imóvel: Lote A-Rem; localização do imóvel: Gl 14 Figueira, da Colônia Núcleo Cruzeiro, Município de Umuarama-PR. Recibo de Inscrição de Imóvel Rural no CAR: PR-4128104-EA40.A47D.B2B6433E8B39.D272.9AB3.8BE3, data do cadastro 01/06/2021. Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, expedida em 28/06/2021 (validade 25/12/2021), pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, em nome de Ivete Todero Uliana. Certidão Negativa expedida via internet em 28/06/2021 (válida até 26/10/2021) pela Secretaria de Estado da Fazenda do Paraná, em nome de Sidney Jose Uliana. Certidões Negativas de Ações Cíveis e Criminais - Justiça Federal - Paraná, 4ª Região, em 02/07/2021, em nome de Sidney Jose Uliana e Ivete Todero Uliana. Certidões Negativas de Ações Trabalhistas expedidas em 28/06/2021 pela Justiça do Trabalho 9ª Região. Consultas Negativas à Central Nacional de Indisponibilidade de Bens datadas de 07/07/2021, em nome dos transmitentes e dos adquirentes. Esta Serventia emitirá a DOI no prazo legal. Emolumentos: 630,00 VRC = R\$ 154,98. Funrejus: R\$ 38,7450. Fundep: R\$ 7,7490. Iss: R\$ 3,8745. Selo: R\$ 5,95. Selo Digital: 1226V.cZqP7.bNrsl-hGlxq.MIqqb. O referido é verdade e dou fé. Umuarama-PR, 30 de junho de 2022. ccmds. A Oficial. Ass. (Elaine Magalhães Souza Vasconcellos)

Av-04/M-72.879 - Protocolo nº 244.819 datada de 15 de junho de 2022, Livro 1-V. Procede-se a presente averbação para constar que o imóvel da presente matrícula é beneficiado por **SERVIDÃO DE PASSAGEM**, concedida em seu favor através da Escritura Pública de Divisão Amigável e Servidão de Passagem datada de 07 de julho de 2021, do 2º Serviço Notarial desta cidade de Umuarama-PR (Livro: 543-N; Folhas: 140/148), registrada sob nº 04 na matrícula nº 72.878 (A/Rem-1). Emolumentos: 315,00 VRC = R\$ 77,49. Funrejus: R\$ 19,37. Fundep: R\$ 3,8745. Iss: R\$ 1,9372. Selo: R\$ 5,95. Selo digital: 1226J.q4qPk.cYH3d-f3Lz8.ejxyG. O referido é verdade e dou fé. Umuarama, 30 de Junho de 2022. ccmds. A Oficial: Ass.(Elaine Magalhães Souza Vasconcellos).

EMOLUMENTOS
139,17 VRC = R\$ 34,24
Buscas: R\$ 3,70
Iss: R\$ 0,95
Funrejus: R\$ 9,46
Fundep: R\$ 1,90
Selo Funarpen: R\$ 5,95
TOTAL: R\$ 56,20

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

CERTIFICO que a presente fotocópia confere com o original, composta de 02 ficha(s).
Umuarama-PR, 18 de julho de 2022.
O referido é verdade e dou fé.

FUNARPEN

SELO DIGITAL
1226V.qHqPk.fyra2
eLnRu.MITqb
<https://selo.funarpen.com.br>

MEMORIAL DESCRITIVO

Codificação: **023-SAA-0282-8926-LEGA-MD-AAB02PIAVA01-R0**

Objeto: **Faixa de Servidão - AAB 02**

Imóvel: **Lote "C", da subdivisão do lote nº 1/P e 2, este da subdivisão do lote nº 1 e 2, da Gleba nº 14-Figueira, da Colônia Núcleo Cruzeiro**

Proprietário: **Alesson Rodrigo do Nascimento e Outra, ou a quem de direito pertencer**

Município: **Umuarama - PR**

Comarca: **Umuarama**

U.F: **Paraná**

Certidão de Registro: **Matrícula nº 25.481 - 1º Serviço de Registro de Imóveis, da Comarca de Umuarama-PR**

Código do Imóvel: **CCIR nº 000.043.085.569-4**

Área de Atingimento: **628,22 m²**

Perímetro: **140,48 m**

DESCRIÇÃO

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice denominado '**0=PP**', de coordenadas E= 266.423,597 m e N= 7.375.929,864 m; situado no limite com a Servidão da Adutora AAB-01, daí segue confrontado com o lote "A", com o azimuth de 127°23'05" e a distância de 10,06 m até o vértice '**01**' (E=266.431,588 m e N=7.375.923,758 m); daí segue confrontado com o lote "C", com o azimuth de 193°41'03" e a distância de 59,23 m até o vértice '**02**' (E=266.417,575 m e N=7.375.866,207 m); daí segue confrontado com o lote nº 1-N, com o azimuth de 307°22'28" e a distância de 13,11 m até o vértice '**03**' (E=266.407,159 m e N=7.375.874,163 m); daí segue confrontado com a Servidão da Adutora AAB-01, com o azimuth de 16°26'33" e a distância de 58,08 m até o vértice '**0=PP**' (E=266.423,597 m e N=7.375.929,864 m); início de descrição, fechando assim o perímetro do polígono acima descrito com uma área superficial de 628,22 m².

Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, **Meridiano Central 51º WGr** e encontram-se representadas no Sistema UTM, tendo como datum o **SIRGAS 2000**. Todos os azimutes, distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

Umuarama-PR, 13 de Julho de 2.022.

UMUGEO: OLIVEIRA & MERÇON LTDA.



SERGIO GUIMARAES
MERCON

VIEIRA:61772933953

Fone: (44) 36222099

Assinado de forma digital por

SERGIO GUIMARAES MERCON

VIEIRA:61772933953

Dados: 2022.09.26 15:39:09

-03'00'

Sergio Guimarães Merçon Vieira
Engenheiro Agrônomo
CREA-PR: 42.260-D
Art nº 1720222211338



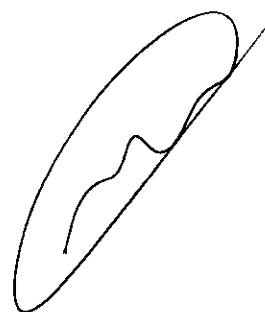
Fone: (44) 36222099

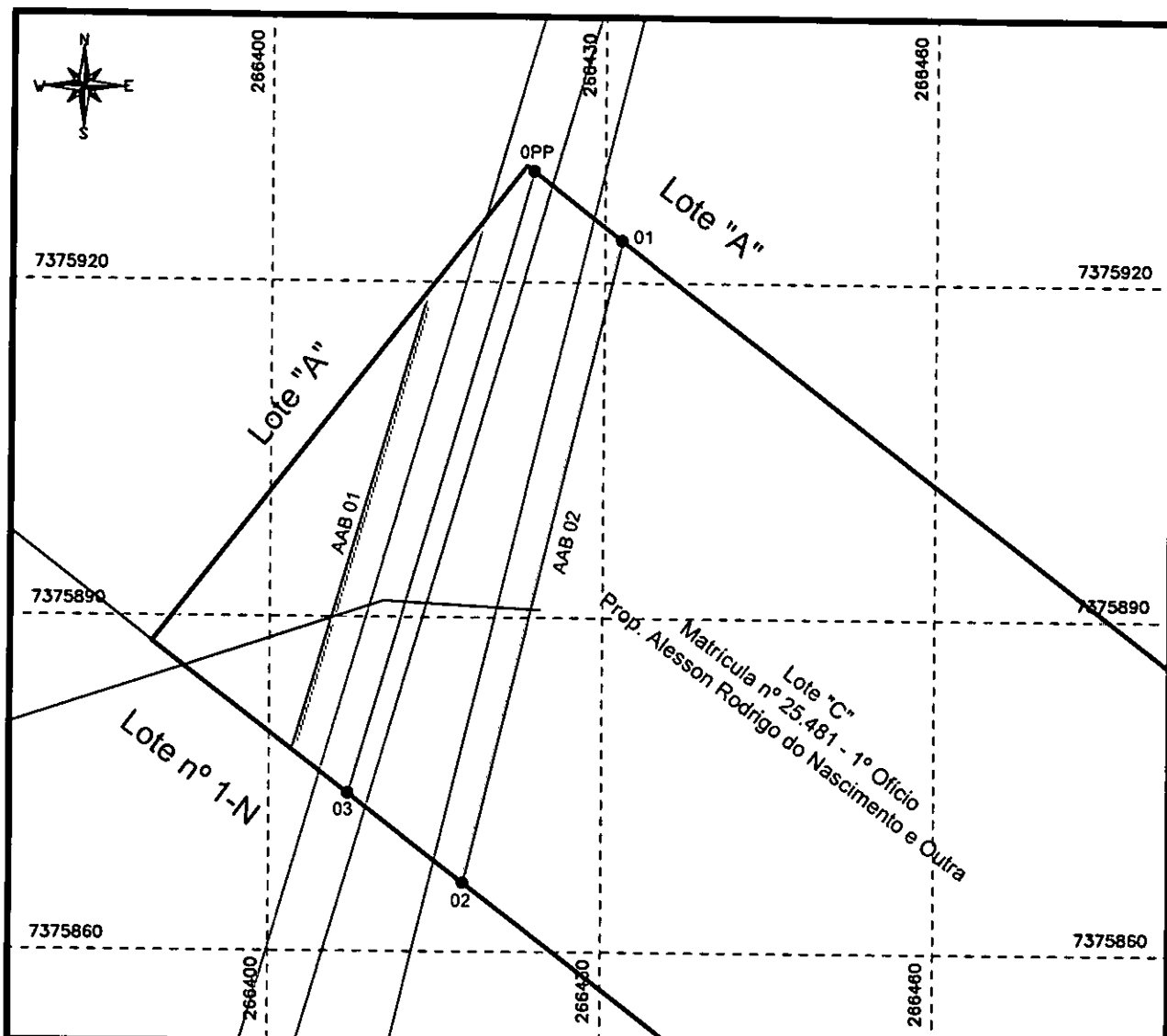
Cálculo Analítico de Área - Azimutes, lados e Coordenadas Geográficas

IMÓVEL: Lote "C"
MUNICÍPIO: Umuarama / Paraná

Estação	Vante	Coord. Norte	Coord. Este	Azimute	Distância	Fator Escala	Latitude	Longitude
0=PP	1	7.375.929,864	266.423,597	127°23'05"	10,06	1,00027018	23°42'38,32691" S	53°17'27,45463" W
1	2	7.375.923,758	266.431,588	193°41'03"	59,23	1,00027013	23°42'38,52948" S	53°17'27,17611" W
2	3	7.375.866,207	266.417,575	307°22'28"	13,11	1,00027021	23°42'40,39207" S	53°17'27,70327" W
3	0=PP	7.375.874,163	266.407,159	16°26'33"	58,08	1,00027027	23°42'40,12812" S	53°17'28,06631" W

Perímetro : 140,48 m
Área: 628,22 m² 0,06282 ha





Vértice	Azimuth	Distância	Coord. Norte	Coord. Este	Latitude	Longitude
0=PP 01	127°23'05"	10,06	7375929,864	266423,597	23°42'38,32691" S	53°17'27,45463" W
01 02	193°41'03"	59,23	7375923,758	266431,588	23°42'38,32948" S	53°17'27,17611" W
02 03	307°22'28"	13,11	7375866,207	266417,575	23°42'40,39207" S	53°17'27,70327" W
03 0=PP	16°26'33"	58,08	7375874,163	266407,159	23°42'40,12812" S	53°17'28,06631" W

INFORMAÇÕES TÉCNICAS
 Área=628,22 m2
 Área=0,06282 ha
 Área=0,02596 Alqueires Paulistas
 Perímetro=140,48 m

N°	DESCRIÇÃO DA REVISÃO	DATA	ADEQUAÇÃO	RESP. TÉCNICO
----	----------------------	------	-----------	---------------



CONVENÇÕES CARTOGRAFICAS

	Limite em linha seca
	AAB 02
	AAB 01
	Servidão Copel
	Curso D'Água
	Estradas Rurais
	Servidão/Acesso
	Rodovia PR/580
	Vértice

PROJEÇÃO UNIVERSAL TRANSVERSA DE MERCATOR
 DATUM - SIRGAS-2000
 DATUM VERTICAL: IMBITUBA/SC
 Ponto: OPP
 Latitude = 23°42'38,32691" S
 Longitude = 53°17'27,45463" W
 13/07/2022
 Convergência Meridiana (c) = 0°55'17,95"
 Declinação Magnética (d) = -18,50" W Var. anual = -0'16" W

PROJETO / UNIDADE CONSTRUTIVA
 Faixa de Servidão - AAB 02

ESCALA
 1/600

EXECUTANTE
 ART n° 1720222211338

RESPONSÁVEL TÉCNICO
 Assinado de forma digital por SERGIO GUIMARAES MERCON
 SERGIO GUIMARAES MERCON
 Engenheiro Agrônomo-CREA/PR-062.260-D

Folha
 24/70

IMÓVEL Lote "C", da subdivisão do lote nº 1/P e 2, este da subdivisão do lote nº 1 e 2, da Gleba nº 14-Figueira, da Colônia Núcleo Cruzeiro	
DETENTOR Alesson Rodrigo do Nascimento e Outra, ou a quem de direito pertencer	
MUNICÍPIO/UF Umuarama / PR	COMARCA Umuarama
CÓDIGO DO IMÓVEL CCIR nº 000.043.085.569-4	CERTIDÃO DE REGISTRO Matrícula nº 25.481-1º Serviço
ARQUIVO ELETRÔNICO 024-SAA-0282-8926-LEGA-DE-AAB02PIAVA01-R0	

MEMORIAL DESCRITIVO 024-SAA-0282-8926-LEGA-MD-AAB02PIAVA01-R0	GERÊNCIA SANEPAR G.P.E.S. Gerência Projetos Especiais	CÓPIA CONFERE COM O ORIGINAL
---	---	------------------------------

SANEPAR
 Companhia de Saneamento do Paraná



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Estado do Paraná - Comarca de Umuarama

REGISTRO DE IMÓVEIS - 1.º Ofício

Aquinaldo Miquel de Souza

Official

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL



M. 25481

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

MATRÍCULA N.º **025481**

Data: **29 de Dezembro de 1994.**

Ficha **001**

Imóvel: Lote "C", da subdivisão do lote nº 1/P e 2, este da subdivisão do lote nº 1 e 2, da Gleba 14-Figueira, da Colônia Núcleo Cruzeiro, Município de Umuarama-Pr, com a área de 3,63 hectares, com as seguintes confrontações: " Começa num marco 0 cravado na divisa do lote "A", deste marco segue com o rumo NO 51º50', numa distância de 652,65 metros confrontando como lote "A" até o marco 1, cravado na divisa dos lotes "A" e "B", deste marco segue com o rumo SO 38º10', numa distância de 55,62 metros confrontando com o lote "B" até o marco 2, cravado na divisa dos lotes nºs 1-N e lote "B", deste marco segue com o rumo NO 51º50', numa distância de 652,65 metros confrontando com o lote nº 1-N até o marco 3, cravado na divisa dos lotes nºs 1-N e do lote "A", deste marco segue como rumo NE 38º10', numa distância de 55,62 metros confrontando com o lote "A" até o marco 0, marco este que deu início a esta descrição." INCRA (1992) nº 718.211.027.146, área total 36,3, nº do imóvel Receita Federal 0920442.3. CCIR (1992), fr.m.p.2,0.-

Proprietários: WALDOMIRO ULIANA, CPF nº 117.000.339-72, casado sob o regime de comunhão de bens com ANTONIA FAREN ULIANA, ele aposentado, ela do lar; ADEMEO STECCA, CPF nº 276.770.109-87, casado sob o regime de comunhão de bens com APARECIDA FATIMA BASSI STECCA, ele eletricitário, ela do lar; e AUGUSTO APARECIDO JORGE, CPF nº 045.987.099-87, casado sob o regime de comunhão de bens com ANGELICA TEREZA GONÇALVES JORGE, ele eletricitário, ela do lar, todos brasileiros, residentes em Umuarama-Pr. Regs Ants transcrição nº 15.882, lvº 3-0, e R-10 da matrícula nº 8.733, datado de 10.11.1994, lvº 02-RG, todos deste Ofício.

R-1-25.481 -29 de Dezembro de 1.994. Prot.110.176.Transmitentes: Waldomiro Uliana e s/m Antonia Faben Uliana, casados, ele aposentado, ela do lar, CPF nº 117.000.839-72; Ademeo Stecca e s/m Aparecida Fatima Bassi Stecca, casados, ele eletricitário, ela do lar, CPF nº 276.770.109-97, todos brasileiros, residentes em Umuarama-Pr. Adquirentes: **AUGUSTO APARECIDO JORGE** e s/m **ANGELICA TEREZA GONCALVES JORGE**, brasileiros, casados, residentes em Umuarama-Pr, ele eletricitário, ela do lar, CPF nº 045.987.099-87. Escritura Pública de Divisão Amigável, datada de 24.11.1994, em notas do Tabelião Jayr Biaca, de Xambrê-Pr, (lvº E-44, fls.145). Valor: R\$.8.250,00(oito mil e duzentos e cinquenta reais). Condições: As da Escritura. Na divisão amigavel em pagamento de seu quinhão coube ao Sr.Augusto Aparecido Jorge e s/m Angelica Tereza Gonçalves Jorge, o imóvel objeto da presente matrícula. ITBI guia nº 1787/94 (isento). Distribuida sob nº 2007/94. INCRA (1992) nº 718.211.027.146, nº do imóvel Receita Federal 0920442.3, Certidão de Dados de Imóveis Rurais nº 725/94, expedida em 26.10.94, pela ARF nesta cidade. CCIR (1992). Certidão Negativa expedida pelo IAP nesta cidade. Custas 4 associações R\$.0,18; C.P.C R\$.8,21; serventia R\$.155,94; total R\$.164,34. Dou fé. A Funcionária Juramentada: Ass.(Rosania Cintra Lopes)

Av-2-25.481 -29 de Dezembro de 1.994. CERTIFICO QUE, que o imóvel objeto da presente matrícula acha-se ratificado junto ao INCRA, conforme Título Ratificatório nº 4(09)82(1)434, de 03.02.81, com anuência prévia do Conselho de Segurança Nacional, através do Ofício nº 1194/5a SC/2552/80 de 12.12.80, averbado sob nº 07 na matrícula nº 8.733, lvº 02-RG deste

segue no verso

Contato: (11) 3063-3881
www.registradores.onr.org.br

See you at the Atlanta meeting
for the first time in 17 days

100

Reu. J. J. J.

De la Hoya.

-16 de Março de 2.001. Prot.133.481. Consoante autorização feita na Escritura Pública, datada de 26.01.2.001, em notas do Tabelião Nelson Mazeto, de Lovat-Pr, (Iv° E-presente averbação para constar que o imóvel objeto da presente matrícula acha-se onto ao ITR, com o código da Receita Federal **n° 5.002.571-6**, conforme Certidão do Imóvel Rural n° 4.438.472, expedida em 20.02.2.001, pela ARF desta cidade; e achano INCRA sob n° **000.043.085.596-4**, conforme CCIR (1.998/1.999). Custas: 60,00 A Escrevente: Ass.(Maria Aparecida Nuguli dos Santos).

-16 de Março de 2.001. Prot.133.482. Consoante Escritura Pública de Compra e Venda nº 001, em nome do Tabelião Nelson Mazeto, de Lovat-Pr, (lvº E-137; fls.162/163), o Conselheiro, casado, eletricitário, CPF nº 276.770.109-97, e s/m Sra.Aparecida Fatima Bastos, CPF nº 414.017.609-10, residentes nesta cidade de Umuarama-Pr, VENDERAM presente matrícula a **Srtª.VERA LUCIA DUARTE**, brasileira, solteira, maior e capaz, F nº 324.501.259-49, residente em Franco da Rocha-SP, todos maiores e capazes, pelo valor de R\$ 229,50 (Dez mil reais). Condições. As da Escritura. ITBI guia nº 0173/2.001. Guia de recolhimento recolhida em 26.01.2.001. Certidão Negativa nº 164/01-ERUMU, expedida em 26.01.2.001. Desta cidade; INCRA nº 000.043.085.596-4, conforme CCIR (1.998/1.999). Certidão de Imóvel Rural nº 4.438.472, expedida em 20.02.2.001, pela ARF desta cidade, nº 20.02.2.001. Federal 5.002.571-6. Custas: 3.060,00 VRC = R\$ 229,50. A Escrevente: Ass.(Maria Santos).

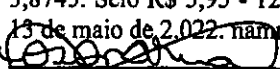
R-06/M-25.481 -Protocolo nº 227.502 em 03 de outubro de 2019, no livro 1-S. **VENDA E COMPRA** - Consoante Escritura Pública de Compra e Venda datada de 22 de maio de 2019, do 2º Serviço Notarial desta cidade de Umuarama-PR (livro 503-N; folhas 148/152); a Sra. VERA LUCIA DUARTE, brasileira, solteira, maior, capaz, aposentada, portadora da CI. RG. nº 36.244.288-5-SSP-SP, inscrita no CPF nº 324.501.259-49, residente nesta cidade de Umuarama-PR; **VENDEU** o imóvel objeto da presente matrícula ao **Sr. ALESSON RODRIGO DO NASCIMENTO**, solteiro, convivente, maior e capaz, portador da CI. RG. nº 8.070.157-8/SSP/PR, inscrito no CPF nº 005.292.799-75 e sua companheira **Srta. FLAVIA DUARTE ARANHA**, solteira, convivente, maior e capaz, portadora da CI. RG. nº

Segue fls. n.º 02

41.267.244-8/SSP/SP, inscrita no CPF nº 050.736.029-00, ambos brasileiros, empresários, residentes nesta cidade de Umuarama-PR; pelo valor de R\$ 93.000,00 (noventa e três mil reais). Condições: As da Escritura. **O imóvel objeto da presente matrícula fica pertencendo aos compradores na proporção de 50% para o Sr. Alesson Rodrigo do Nascimento, e 50% para a Srta. Flavia Duarte Aranha, porém em comum na sua totalidade.** Os outorgados compradores declaram expressamente que o imóvel não se destinará a qualquer forma de ocupação ou fracionamento irregular do solo, sob penas da sanção prevista no artigo 299, do Código Penal e artigo 50 da lei nº 6.766/79, e que a co-propriedade não se destinará à formação de núcleo habitacional em desacordo com as normas e orientações prescritas na Lei nº 6.766, de 19/12/1979, Lei 4.591, de 16/12/1964 ou no Decreto Lei 58, de 10/12/1937, assumindo responsabilidade civil e criminal pela declaração. ITBI guia nº 1491/2019 recolhida em 27/05/2019 no valor de R\$ 1.860,00 (valor base de cálculo: R\$ 93.000,00 - 2%) e Certidão de Quitação nº 2962/2019 datada de 08/10/2019, ambas expedidas pela Prefeitura Municipal desta cidade de Umuarama-PR. FUNREJUS recolhido em 22/05/2019 no valor de R\$ 186,00. CCIR (2019) nº 000.043.085.596-4; área total: 3,6000 ha; nome do detentor: Vera Lucia Duarte; nacionalidade do detentor: brasileira; denominação do imóvel: Lote C Sub 1 P e 2 Gleba 14; localização do imóvel: Colônia Núcleo Cruzeiro, Município de Umuarama-PR. Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União de Imóvel Rural expedida via internet em 21/05/2019 (válida até 17/11/2019) pela Secretaria da Receita Federal (NIRF: 5.002.571-6). Registro no CAR: PR-4128104-AAA7.845B.9B6C.4D1A.9A46.3058.1448.DDC7, data do cadastro: 01/03/2019. Certidão Negativa de Débitos Ambientais nº 1477063, expedida em 09/10/2019 (válida até 08/11/2019), pelo Instituto Ambiental do Paraná-IAP. Certidão Negativa de Débitos de Tributos Estaduais nº 019880247-12 expedida via internet em 08/05/2019 (válida até 05/09/2019), pela Secretaria de Estado da Fazenda. Certidão Negativa nº 2019.05.08-5a8a264c expedida em 08/05/2019 (validade 30 dias), pela Justiça do Trabalho 9ª Região. Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União expedida via internet em 21/05/2019 (válida até 17/11/2019) pela Secretaria da Receita Federal; todas em nome da transmitente. Consultas à Central Nacional de Disponibilidade de Bens Negativas em 22/05/2019 em nome da transmitente e dos adquirentes. Esta Serventia emitirá a DOI no prazo legal. Emolumentos: 4.312,00 VRC = R\$ 832,21. O referido é verdade e dou fé. Umuarama-PR, 01 de novembro de 2019. gos/sbfsfg. A Oficial. Ass.: (Elaine Magalhães Souza Vasconcellos)

R-07/M-25.481 - Protocolo nº 243.944 em 06 de maio de 2022, no livro 1-V. **CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO** - Cédula de Crédito Bancário - Capital de Giro Fixo RP PJ nº 5001074-2022.006588-3 datada de 04/05/2022, firmados pelas partes na cidade de Medianeira-PR, com firma reconhecida no 2º Serviço Notarial desta cidade de Umuarama-PR. **GARANTIA: Em hipoteca de PRIMEIRO grau, o imóvel objeto da presente matrícula.** CREDORA: **COOPERATIVA DE CRÉDITO COM INTERAÇÃO SOLIDÁRIA DA COSTA OESTE - CRESOL COSTA OESTE**, com endereço na Avenida Brasília nº 2610, cidade Alta, na cidade de Medianeira-PR, inscrita no CNPJ/MF nº 11.969.853/0001-52. EMITENTE/DEVEDOR: **DUNAS PROTESE ODONTOLÓGICA EIRELI**, com endereço na Rua Jussara, nº 3512, nesta cidade de Umuarama-PR, inscrita no CNPJ/MF nº 09.574.707/0001-86, neste ato representada por seu representante Legal Alesson Rodrigo do Nascimento. **AVALISTAS/INTERVENIENTE GARANTIDOR/CÔNJUGE: ALESSON RODRIGO DO NASCIMENTO**, CPF nº 005.292.799-75, e **FLAVIA DUARTE ARANHA**, solteira, convivente, maior e capaz, portadora da CI. RG. nº 41.267.244-8/SSP/SP, inscrita no CPF nº 050.736.029-00. **Informações relacionada à Operação:** CCB - Capital de Giro Fixo RP PJ - 2022. Finalidade: Empréstimo - Capital de Giro com Prazo vencimento superior 365 dias. Fonte do Recurso: Recursos Próprios. Término da Carência: 07/05/2.022. Crédito Concedido: R\$ 1.050.000,00 (um milhão e cinquenta mil reais). Valor da Parcela: R\$ 32.144,62. Periodicidade da Parcela: 30 dias. Prazo 1463. Qtde Parcelas 48. Vencimento 1ª Parcela: 06/06/2022. Vencimento Final: 06/05/2.026. Correção Monetária: sem index. Capitalização de Juros: sim. Forma de Capitalização: mensal. Forma de Amortização: SPC - Sistema de Prestação Constante. Juros Remun. - Mensal (%): 1,690. Juros Remun. Anual (%) 22,275. Multa Moratória (%) 2,000. Juros Moratórios: 4,9900. Juros Moratório: 79,380. IOF (R\$) 18.465,64. CET - Mês (%): 1,794. CET - Ano (%)

segue no verso

23,7894. Praça de Pagamento: Medianeira-PR. Juros vide cédula arquivada nesta Serventia. Demais condições vide cópia da cédula arquivada nesta Serventia. CCIR (2021) nº 000.043.085.596-4; área total: 3,6300 ha; nome do declarante: Alesson Rodrigo do Nascimento; nacionalidade do declarante: brasileira; denominação do imóvel: Lote C; localização do imóvel: Gleba 14-Figueira, da Colonia Nucleo Cruzeiro, Município de Umuarama-PR. Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União de Imóvel Rural expedida via internet em 09/05/2022 (válida até 05/11/2022) pela Secretaria da Receita Federal (NIRF: 5.002.571-6). Registro no CAR: PR-4128104-AAA7.845B.9B6C.4D1A.9A46.3058.1448.DDC7, data do cadastro: 01/03/2019. Certidão Positiva com efeitos de Negativa e Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União expedida via internet em 06/05/2022 (válidas até 02/11/2022), pela Secretaria da Receita Federal. Funrejus recolhidos em 11/05/2022, no valor de R\$ 2.100,00. Emolumentos 630,00 VRC = R\$ 154,98. Fundep R\$ 7,7490. ISS R\$ 3,8745. Selo R\$ 5,95 - 1226V.ImqPQ.uHrp9-2YzkJ.MIjDb. O referido é verdade e dou fé. Umuarama-PR, 13 de maio de 2022.  A Escrevente: Ass. (Cristiana Carla Miranda Donassan da Silva).

EMOLUMENTOS

139,17 VRC = R\$ 34,24

Buscas: R\$ 3,70

Iss: R\$ 0,95

Funrejus: R\$ 9,46

Fundep: R\$ 1,90

Selo Funarpen: R\$ 5,95

TOTAL: R\$ 56,20

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

CERTIFICO que a presente fotocópia confere com o original, composta de 02 ficha(s).
Umuarama-PR, 14 de julho de 2022.
O referido é verdade e dou fé.

FUNARPEN



SELO DIGITAL

1226V.qHqPk.jyta2
eltfe.MITqV<https://selo.funarpen.com.br>